SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AMM

Mato Grosso , 7 de Abril de 2011 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VI | Nº 1191

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

IMPRENSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 013/2011 na Modalidade Carta convite nº 010/2011**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, sendo declarada como vencedora a empresa **MILENIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.
Cuiabá-MT, 04 de abril de 2011.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal
1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia
2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde
3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira
4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio
5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso
Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino
1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã
2º secretário: Nelci Capitani – Colniza
Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah
1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste
2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal
Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes
Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro
José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis
Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento
Noides Cenio da Silva
Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270
(65) 2123-1228

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A46C9275

IMPRENSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 006/2011 na Modalidade Carta convite nº 04/2011**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpesa e higeniação no prédio da AMM, sendo declarada como vencedora o certame a empresa **MAT PIOVEZAN DE CAMPOS – ME**.
Cuiabá-MT, 1° de abril de 2011.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3AD2A3B4

IMPRENSA
TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2011

DATA: 01/04/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza e higienização no prédio da AMM.
CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: MAT PIOVEZAN DE CAMPOS – ME.
VIGÊNCIA:01/04/2011 A 31/12/2011

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AD1BAD2B

IMPRENSA
TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2011

DATA: 05/04/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Milenium Comunicação Visual LTDA.
VIGÊNCIA:05/04/2011 A 31/12/2011

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A0E6EE33

IMPRENSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 013/2011 na Modalidade Carta convite nº 010/2011**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, sendo declarada como vencedora a empresa **MILENIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.
Cuiabá-MT, 04 de abril de 2011.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A1E95933

PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 001/2011

O **Consorcio Vale do Rio Cuiabá** torna público que ás 11h00min do dia 13 de Abril de 2011 em sua sede, sito **AV. Republica do Líbano, 1.620- A- Rodoviária Parque - Cuiabá-MT**, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS DE ROSÁRIO ESTE - MT**, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, ou pelo e-mail : **cides.vrc@terra.com.br,** de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a Comissão Permanente de Licitação. Cuiabá /MT, 06 de Abril de 2011.

EDUARDO BELMIRO DA SILVA
Pres. da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C82EC304

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA"

PRESIDÊNCIA
TERMOS ADITIVOS MÊS DE MARÇO/2010

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2010
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
Cláusula Primeira
A Cláusula quarta, item 4.1 terá a seguinte redação:
O prazo de execução do presente contrato será de **12 de Janeiro 2010 a 30 de abril de 2011**
Cláusula segunda:
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original
Confresa – MT, 31 de março de 2011.
Assinantes: Gaspar Domingos Lazari – Presidente do Cisax – Contratante
JE. BORGES RIBEIRO – Contratada
CNPJ: 11.178.085/0001-19

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A89CE13D

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO "VALE DO TELES PIRES"

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2011

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de licenças de uso, manutenção, consultoria técnica em softwares de Contabilidade Pública Gerencial, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Licitação e Almoxarifado, para o período de Março a Dezembro do Exercício de 2011. Conforme Proposta da Carta Convite nº 001/2011.
VALOR: R$ 13.920,00
VIGÊNCIA: 03/03/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BBD8E825

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011

024/2011
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 024/2011 no dia 18/04/2011 às 09h00min (Horário de Brasilia), que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 024/2011.
OBJETO: Aquisição de uma caixa D'agua com capacidade para 16.000 litros.
REALIZAÇÃO: 18/04/2011.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 06 de Abril de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL
025/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2011 no dia 18/04/2011 às 14h00min (Horário de Brasilia), que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 025/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais e consultas oftalmologicas.
REALIZAÇÃO: 18/04/2011.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 06 de Abril de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL
026/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 026/2011 no dia 19/04/2011 às 09h00min (Horário de Brasilia), que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 026/2011.
OBJETO: aquisição de material de consumo para a Secretaria de Ação Social.
REALIZAÇÃO: 19/04/2011.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 06 de Abril de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL
027/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2011 no dia 19/04/2011 às 14h00min (Horário de Brasilia), que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 027/2011.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para a expansão da rede de energia – Secretaria de Infra-estrutura.
REALIZAÇÃO: 19/04/2011.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 06 de Abril de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL
028/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2011 no dia 20/04/2011 às 09h00min (Horário de Brasilia), que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 028/2011.
OBJETO: Contratação de empresa na execução de mão de obra para a manutenção elétrica do DEMAE.
REALIZAÇÃO: 20/04/2011.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 06 de Abril de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:830DBE01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATOS CELEBRADOS EM MARÇO DE 2011.

Contrato: 088/2011
Contratada: Cizilio & Cizilio ltda ME
Objeto: Mão de obra para a instalação de energia elétrica e assistência durante o V Carnaia
Prazo: 08 dias a partir de sua assinatura
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Data: 03/03/2011

Contrato: 089/2011
Contratada: Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública ltda EPP
Objeto: Locação de Software para conversão, treinamento e Implantação do Sistema de Água e Esgoto
Prazo: 09 meses a partir de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/2011.
Valor: R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Data: 04/03/2011

Contrato: 090/2011
Contratada: Campos e Campos Carneiro ltda
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza e Higiene para a Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria Finanças, Secretaria de Obras e Secretaria de Esporte, Turismo e Laser
Prazo: 10 meses a partir de ordem de fornecimento indo até 31/12/2011
Valor: R$ 833.672,33 (Oitocentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)
Data: 04/03/2011

Contrato: 091/2011
Contratada: ATAME - Assessoria, Consultoria e Planejamento ltda
Objeto: Serviços Técnicos Especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa
Prazo: 10 meses a partir de sua assinatura
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data: 04/03/2011

Contrato: 092/2011
Contratada: Rossilene Bitencourt Ianhes Barbosa
Objeto: Prestar consultoria jurídica, de forma verbal ou escrita, na área de Direito Público, notadamente nos ramos de Direito Administrativo e Constitucional.
Prazo: 09 meses e vinte dias a partir de sua assinatura
Valor: R$ 58.500,00 (cinqüenta e oito mil e quinhentos reais)
Data: 11/03/2011

Contrato: 093/2011
Contratada: papelaria Pantanal ltda
Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente para as Secretarias Desta Prefeitura
Prazo: 10 meses a partir de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/2011
Valor: R$ 90.610,00 (noventa mil seiscentos e dez reais)
Data: 14/03/2011

Contrato: 094/2011
Contratada: Raimex Indústria e Comercio de Produtos de Informática ltda
Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente para as Secretarias Desta Prefeitura
Prazo: 10 meses a partir de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/2011
Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
Data: 14/03/2011

Contrato: 095/2011
Contratada: Fábio Menezes e Silva ME
Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente para as Secretarias Desta Prefeitura
Prazo: 10 meses a partir de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/2011
Valor: R$ 30.479,31 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
Data: 14/03/2011

Contrato: 096/2011
Contratada: Suprema Comércio e Representações ltda ME
Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente para as Secretarias Desta Prefeitura
Prazo: 10 meses a partir de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/2011
Valor: R$ 5.605,64 (Cinco mil seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Data: 14/03/2011

Contrato: 097/2011
Contratada: Papelaria Tributária ltda
Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente para as Secretarias Desta Prefeitura
Prazo: 10 meses a partir de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/2011
Valor: R$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais)
Data: 14/03/2011

Contrato: 098/2011
Contratada: Handres Lizardo Nunes
Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto de viveiro de mudas nativas e exóticas para este município constando: realização de trabalho discursivo, escolha do local de implantação do viveiro, documentação necessária e cadastro do projeto junto ao órgão estadual e levantamento de custo.
Prazo: 90 dias extinguindo-se em 21/06/2011
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Data: 21/03/2011

Contrato: 099/2011
Contratada: Campos e Campos Carneiro ltda
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito P13 e P45 para Diversas Secretarias Desta Prefeitura
Prazo: 10 meses extinguindo-se em 31/12/2011
Valor: R$ 68.458,50 (Sessenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Data: 23/03/2011

Contrato: 100/2011
Contratada: Juvenal José de Santana
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Caixa Econômica Federal
Prazo: 09 meses extinguindo-se em 31/12/2011
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Data: 25/03/2011

Contrato: 101/2011
Contratada: Regina Martins Barbosa Faria ME
Objeto: Locação de 01 (um) caminhão Toco caçamba para prestação de serviço na limpeza geral de lixos e entulhos no Bairro Vila Aeroporto.
Prazo: A partir da ordem de serviço indo até 31/12/2011
Valor: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Data: 28/03/2011

Contrato: 102/2011
Contratada: Construtora e Prestadora de Serviços Bidi e Bidinho ltda
Objeto: Contratação de serviços de reforma de ponte em madeira sobre o córrego correia.
Prazo: 45 dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Data: 29/03/2011

Setor de Licitações
RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Alto Araguaia 07/04/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:59116A73

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS
MARÇO/2010

Termo de Rescisão ao contrato 014/2011
Contatada: Cleverlan Cesar de Oliveira Machado
Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Silvio José de Castro Maia, esquina com a Rua Jerônimo Samita Maia, nº. 455, Centro, CEP: 78.780-000, Alto Araguaia – MT
Valor: Fica o presente de comum acordo entres, rescindido o valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) sem ônus para as partes.
Data: 23/03/2011

Segundo termo aditivo ao contrato 132/2010
Contratada; L L Construtora ltda
Objeto: Construção de Banheiros e Ampliação em Salas de Aula da UNEMAT
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo 150 dias a partir de 25/03/2011
Data: 15/03/2011

Segundo termo aditivo ao contrato 147/2010
Contratada: Filgueiras Júnior & Cia ltda
Objeto: Serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I
Alteração: Fica alterado o valor do CH (Coeficiente Hospitalar) passando de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) para R$ 0,38 (trinta e oito centavos).
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a prestação dos serviços a que se refere este.
Data: 01/03/2011

Sexto termo aditivo ao contrato 202/2009
Contratada: Rogério Garcia Celestino
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados, equipamentos de informática e serviço de recarga de tonners para diversas secretarias desta prefeitura
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 05 meses a partir de 01/04/2011 extinguindo-se em 01/09/2011
Data: 29/03/2011

Segundo termo aditivo ao contrato 202/2010
Contratada: Ednéia Maria de Oliveira Andrade Gráfica Eliza ME
Objeto: Serviços gráficos para confecção de blocos receituários, requisições de exames, prescrição médica e outros blocos para uso nos PSFs
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 03 meses a partir de 01/04/11 extinguindo-se em 01/07/11
Data: 30/03/11

Quinto termo aditivo ao contrato 254/2009
Contratada: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda
Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 09 meses a partir de 01/04/2011 extinguindo-se em 31/12/2011.
Data: 30/03/11

Terceiro termo aditivo ao contrato 082/2011
Contratada: Karine O Freitas
Objeto: Aquisição de pães, lanches, refrigerantes e copos para consumo nas Secretarias Municipais
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 764,54 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos)
Data: 22/02/11

Setor de Licitações
RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Alto Araguaia 07/04/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B5D1D35C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na mod. de PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2011, para "CONTRATAÇÃO EMPRESA PREST. SERV. DE TRANSPORTE AÉREO, P/ ATENDER O MUN./ ALTO BOA VISTA. MT", foi **DESERTO**.

A.B.V, 06 de Abril de 2011.

LÍDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C814A163

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 030/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS E REVISÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEICULOS

MUNICÍPAL DE ALTO GARÇAS QUE ESTÃO EM PERÍODO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO E VENDA..;

FAVORECIDO:

PAETTO VEICULOS LTDA	MÃO-DEOBRA R$ 1.000,00
	PEÇAS R$ 1.000,00
CAROLINA VEICULOS LTDA	MÃO-DEOBRA R$ 5.000,00
	PEÇAS R$ 15.000,00
COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MÃO-DEOBRA R$ 15.000,00
	PEÇAS R$ 25.000,00
TORK SUL COM. DE PAÇAS E MÁQUINAS LTDA	MÃO-DEOBRA R$ 3.000,00
	PEÇAS R$ 5.950,00
AUTO MAYRA LTDA-CM	MÃO-DEOBRA R$ 500,00
	PEÇAS R$ 2.500,00
RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A	MÃO-DEOBRA R$ 10.000,00
	PEÇAS R$ 20.000,00
CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA	MÃO-DEOBRA R$ 1.000,00
	PEÇAS R$ 2.000,00
AGROFITO CAMINHÕES E DEFENCIVOS AGRICOLAS LTDA	MÃO-DEOBRA R$ 500,00
	PEÇAS R$ 2.500,00

PERÍODO: 06 meses
VALOR GLOBAL: R$ 110.950,00 (cento e dez mil novecentos e cinqüenta reais).
DATA: 07/04/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 07 de Abril de 2011.

ROLANDI TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:55F8B58C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 32/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MICROTRATOR Á DIESEL DE 14,5 CV, PARTIDA ELÉTRICA, COM PENUS, MOTOR HORIZONTAL DE 4 TEMPOS, UMA ENCHADA ROTATIVA PARA MICROTRATOR, LARGURA DE 90 CM E UMA ROÇADEIRA APARADORA DE GRAMA PARA MICROTRATOR, LARGURA DE 90 CM.

Data Abertura das Propostas: 19/04/2011
Local: Sala de Licitações.
Horário: 10h00min horas.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Fonte de Recurso: 4.4.90.52.00.00.00.00 (404)

A Prefeitura de Alto Garças por intermédio do seu Pregoeiro e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 017/2011, de 17 de Janeiro de 2011, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – N° 022/2011, cuja objeto acima citado.

Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, mediante recolhimento da importância de R$ 72,64 (setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, onde a guia deverá ser retirada no departamento de Tributação do Município, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450, das 12:00 h às 17:00h.

Alto Garças - MT, 07 de Abril de 2011.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria n° 17/2011

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Advogado – OAB/MT n° 11.033/MT
Procurador Geral

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1E800AAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 010/2011, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em mecânicas pesadas e leves, retificas de motores e sistemas hidráulicos, para atendimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT,** onde se sagrou vencedora a empresa **RAYLANE MOREIRA SILVA**, CNPJ: 13.158.108/0001-59, em todos os lotes, totalizando **R$ 80.430,00** (Oitenta mil quatrocentos e trinta Reais).

Alto Paraguai - MT, 01 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:978E933F

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 009/2011, cujo objeto é: **Contratação de empresa, para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraguai, conforme especificações constantes no anexo I,** onde se sagrou vencedoras a empresa **JANAINA MARIA BOCCHI LABORATÓRIO**, CNPJ: 13.225.664/0001-09, totalizando **R$ 131.895,00** (Cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco Reais).

Alto Paraguai - MT, 25 de Março de 2011.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:256661B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2011

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com: **MARIA CECILIA E RODOLFO,** onde ficou acertado o cachê de **R$ 148.589,75 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** para apresentação do show dia 15/05/2011**;** por ocasião da realização do II FESTIVAL DE PRAIA em Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT., 06 de abril de 2011.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C0EECC7D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia; **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais.
O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSOR GRADUADO (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) Classificação:
Inscrição: 084. Nome: JEFERSON RODRIGO DA SILVA Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR (CONTADOR) Classificação:
Inscrição: 038. Nome: ALCIR FELDBERG Aprovado

GABINETE DO PREFEITO
Em 07 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:027AD681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso

relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia; **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato

CARGO: TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR (PREGOEIRO)
Classificação: Inscrição: 072.
Nome: SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI Aprovado

GABINETE DO PREFEITO
Em 07 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9402CFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 707/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT A CONTRATAR SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 010/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Município de Apiacás/MT autorizado a proceder à contratação temporária e em regime excepcional de funcionários para complementar o quadro de servidores, a fim de manter as atividades da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 010/2008 e art. 37, IX da CF.

Art. 2º - As contratações serão feitas observando o prazo máximo de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT, em 06 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E5EDF2FB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO E RX.

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponibilizado junto a comissão de licitação cópia das razões de Recurso interposto ao pregão presencial n.º 005/2011, ficando desde já ciente que o prazo para a apresentação das contra-razões terá seu término no dia 11 de abril conforme edital do certame.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.
Arenápolis – MT, 06 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO PAZZINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:35C5EF5D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO E RX.

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponibilizado junto a comissão de licitação cópia das razões de Recurso interposto ao pregão presencial n.º 005/2011, ficando desde já ciente que o prazo para a apresentação das contra-razões terá seu término no dia 11 de abril conforme edital do certame.
PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.
Arenápolis – MT, 06 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO PAZZINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3BF40334

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CONTRATO Nº: 012/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Inédio Arcari- CPF nº.: 772.917.001-91
Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel, situado à Rua João Custódio da Silva nº.:1008 - Maracanã – Barrado Bugres – MT, para Instalação da sede do **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETTI**
Valor: R$-545,00-(quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais
Dotação Orçamentária: 10.002.0.0.08.244.7040.2042-3.3.90.36.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 01/03/2011 – **Prazo:** 31/12/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº: 013/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Construtora Nova Aliança Ltda – EPP - CNPJ nº: 10.728.809/0001-98
Objeto: Execução das obras e serviço de Engenharia de **Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Futebol "RAIMUNDÃO"**, neste Município de Barra do Bugres – MT, compreendendo (Construção de Arquibancadas e Cabines para Radiodifusão e Reforma de Alambrado, gramado e Sanitário)
Processo Licitatório: Tomada de Preço 014/2010
Valor: R$-499.814,81-(quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 08.004.0.0.27.813.5050.1031-4.4.90.51.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 01/03/2011 – **Prazo:** 28/07/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº: 014/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ nº.: 25.760.216/0001-86
Objeto: Aquisição de vários tipos de peças e serviços, para recomposição na Máquina Pesada Pá Carregadeira 12B – New Holland SÉRIE =53020120, MOTOR MWM –TA229-6 – SÉRIE 22906077546 – CHASSI 101, de uso da Secretária Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos
Processo Licitatório: Inexigibilidade 001/2011
Valor: R$-18.500,00-(dezoito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.2055-3.3.90.30.00.00 – 12.2055-3.3.90.39.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 01/03/2011 – **Prazo:** 31/03/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Regiane Luzia de Souza Tedeschi – ME - CNPJ nº.:06.048.962/0001-05
Objeto: Execução de serviços de manutenção do Paisagismo Urbano **(PODA DE ÁRVORES)**, em 345 (trezentos e quarenta e cinco) árvores, localizadas em ruas e avenidas da sede, deste município de Barra do Bugres – MT
Valor: R$-7.590,00-(sete mil e quinhentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 11.002.0.0.23.691.6130.2097-3.3.90.39.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 10/03/2011 – **Prazo:** 09/05/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº: 016/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Fábio Araujo Ramos - CPF nº.: 012.355.141-29
Objeto: 01 (um) Cavalo de tração/trator; marca/modelo volvo nl10 340 4x2, ano/modelo 93, cor branca, cabina leito sofá cama, motor diesel 6 , cambio de 18 machas zf16s130, sendo 16 a frente e 02 à ré, embreagem hidráulica , 02 eixos traseiros e eixo traseiro com redução de broqueio hidráulica, vidro elétrico, ar condicionado de fabrica, interclima, pneus novos , equipados com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito**.**
Valor: R$-75.000,00-(setenta e cinco mil reais).
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº.:001/2011
Dotação Orçamentária: 12.001.0.0.04.122.3010.1003-4.4.90.52.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 10/03/2011 – **Prazo:** 12/09/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº: 017/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - CNPJ nº.: 26.917.005/0001-77
Objeto: Aquisição de forma fracionada de emulsão asfáltica RL1C
Valor: R$-74.130,00-(setenta e quatro mil cento e trinta reais)
Processo Licitatório: Convite nº.:003/2011
Dotação Orçamentária: 12.2051-3.3.90.30.00.00 - 12.2051-4.4.90.51.00.00 - 12.1001-4.4.90.51.00.00.
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 23/03/2011 – **Prazo: 31**/12/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

TERMO DE CONTRATO Nº: 018/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Pelegrino & Cia Ltda - CNPJ nº.:13.147.054/0001-26
Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e softwares de gestão educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Bugres-MT.
Valor: R$-32.550,00-(trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)
Processo Licitatório: Convite nº: 001/2011
Dotação Orçamentária: 08.001.0.0.04.122.5040.2019-3.3.90.39.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 23/03/2011 – **Prazo: 31**/12/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

TERMO DE CONTRATO Nº: 019/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: L. Carlesso – CNPJ nº.:11.717.868/0001-23

Objeto: locação de 20 (vinte) banheiros Químicos
Valor: R$-6.200,00-(seis mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.0.0.23.695.7010.1022-3.3.90.39.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 23/03/2011 – **Prazo:** 22/05/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

TERMO DE CONTRATO Nº: 020/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Carlesso & Paixão Ltda – ME - CNPJ nº.:07.294.347/0001-33
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Show Pirotécnico na realização da Queima de Fogos.
Valor: R$-7.850,00-(sete mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.0.0.23.695.7010.1022-3.3.90.39.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 23/03/2011 – **Prazo:** 22/05/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

TERMO DE CONTRATO Nº: 021/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Rose Rodrigues - CNPJ nº.:13.340.358/0001-05
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Filmagem, Telão Multi Mídia ou Cortina de LED
Valor: R$-7.400,00-(sete mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.0.0.23.695.7010.1022-3.3.90.39.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 23/03/2011 – **Prazo:** 22/05/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

TERMO DE CONTRATO Nº: 022/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: RM Confecções Ltda - CNPJ nº.:01.171.750/0001-99
Objeto: Confecção de 1.000 (um mil) Bonés, tamanho adulto, em Brim dublado, com regulagem de PVC, com impressão frente, laterais e nuca**.**
Valor: R$-2.950,00-(dois mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.0.0.23.695.7010.1022-3.3.90.39.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 25/03/2011 – **Prazo:** 24/05/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

TERMO DE CONTRATO Nº: 023/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: Neuza Fátima Galiassi - CNPJ nº.:04.619.034/0001-10
Objeto: Confecção de 1.000 (mil) Camisetas, no tamanho P,M,G e GG, na cor branca, em 100% algodão, com pinturas frente e costa
Valor: R$-7.890,00-(sete mil oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.0.0.23.695.7010.1022-3.3.90.39.00.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 25/03/2011 – **Prazo:** 24/05/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

4º TERMO ADITIVO D0 CONTRATO Nº: 042/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: J. I. Construtora Ltda - CNPJ Nº.: 10.879.025/0001-60
Objeto: Termo Aditivo e sua formalização à REDUÇÃO DE VALOR, em decorrência da Adequação da Planilha, (**Campo de Futebol**)
Valor: R$-71,04-(setenta e um reais e quatro centavos)
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 14/03/2011
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

3º TERMO ADITIVO D0 CONTRATO Nº: 064/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado Supermercado Massaroli Ltda - CNPJ nº.:24.970.816/0001-06
Objeto: Aumento de preços nos itens Açúcar Cristal, Arroz Tipo I e Óleo de Soja, conforme estabelece o Art. 65, Inc. II, Alínea "d" da Lei 8.666/93.
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 01/03/2011
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

3º TERMO ADITIVO D0 CONTRATO Nº: 059/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: J. I. Construtora Ltda - CNPJ Nº.: 10.879.025/0001-60
Objeto: Prorrogação Prazo de vigência
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Data: 19/03/2011 **Prazo:** 17/06/2011.
Barra do Bugres - MT, 07 de abril de 2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1EB7CD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO

OFERTA DE LANCES E PROCLAMAÇÃO DO VENCEDOR DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 08-2011. CUJO O OBJETO *AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA, 03 (TRES) MOTORES NOVOS DE POPA DUAS EMBARCAÇÃO TIPO BARCO SEMI QUILHADO EM ALUMINIO PARA PREMIAÇÃO DO1º FIP (FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA) E 17º FESTIVAL REGIONAL DE PESCA DE BARRA DO BUGRES*

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, as oito e horas, reuniu-se a pregoeira e equipe de apoio, composta de seguinte forma: MARILENE DA SILVA CAMPOS - Pregoeira e Equipe de Apoio composta por EDIRLEI SOARES DA COSTA e JOSÉ WILSON PEREIRA LAGE, nomeada pela portaria nº 033/2011, de 01 de Fevereiro de 2011, publicada no Jornal Oficial dos Municípios AMM. do dia 01 de Fevereiro de 2010, no Departamento de Licitação - na sede do Paço Municipal – sito Praça Ângelo Masson- 1.000- Barra do Bugres- MT, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 08/2011, **CUJO O OBJETO *AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA, 03 (TRES) MOTORES NOVOS DE POPA DUAS EMBARCAÇÃO TIPO BARCO SEMI QUILHADO EM ALUMINIO PARA PREMIAÇÃO DO1º FIP (FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA) E 17º FESTIVAL REGIONAL DE PESCA DE BARRA DO BUGRES***.. A

Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos eventuais participantes, sendo constatado juntamente com a Equipe de Apoio, a ausência de licitantes interessadas, sendo que a Pregoeira declarou como **DESERTO** o Pregão Presencial supracitado. Em seguida agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

MARILENE DA SILVA CAMPOS
pregoeira

JOSÉ WILSON PEREIRA LAGE
equipe de apoio

EDIRLEI SOARES DA COSTA
equipe de apoio

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:63303029

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

Portaria nº. 077/2011

O **Sr. Mauro Rui Heisler**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,
RESOL**VE**
ARTIGO 1º - Nomear a Comissão para a realização do Processo Seletivo Público 01/2011 Agentes Comunitário de Saúde, para fins de contratações.
Presidente da Comissão:
Jair Aparecido de Sá

Membro da Comissão:
Giselle Ignashewski

Membro Representante pelo Sindicato:
Maria Aparecida Muniz

Suplente :
Sônia Maria da Cunha Colombo

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F8670E81

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2011 – PROCESSO Nº 045/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso
O Município de Cáceres torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto Registro de Preço unitário para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes à execução de shows pirotécnicos, para atender os seguintes eventos: FIPe – 2011 (07/05/2011 à 15/05/2011), FIPe 2012, Ano Centenário da Diocese de São Luiz (20 e 21/05/2011), Arraiá Pantaneiro (29 à 31/07/2011), 1º Festival de Praia (01 e 02/10/2011), Aniversário de Cáceres (01 à 06/10/2011), Natal e *Reveillon*, foi revogada, face a decisão desta Prefeitura, conforme justificativa circunstanciada inserta ao processo licitatório em epígrafe.
Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 06 de abril de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7E7192A8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 **– PROCESSO Nº** 51/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na área de limpeza urbana, compreendendo raspagem, capinação, roçada e jardinagem de logradouros públicos do município de Cáceres, de acordo com as condições apresentadas no Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Hora e data da Abertura: às 15:00hm horário local (MT), do dia 20 de abril de 2011
Observações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1815, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.cáceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 06 de abril de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D0176A35

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2011 – PROCESSO Nº 044/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso
O Município de Cáceres torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto Registro de Preço unitário para futura e eventual locação de Stands e Tendas, necessárias para serem utilizados nos seguintes eventos: FIPe – 2011 (07/05/2011 à 15/05/2011), FIPe 2012, Ano Centenário da Diocese de São Luiz (20 e 21/05/2011), Arraiá Pantaneiro (29 à 31/07/2011), 1º Festival de Praia (01 e 02/10/2011), Aniversário de Cáceres (01 à 06/10/2011), e *Revellion*, foi revogada, face a decisão desta Prefeitura, conforme justificativa circunstanciada inserta ao processo licitatório em epígrafe..
Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 06 de abril de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6AFD5117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 **– PROCESSO Nº** 51/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso
Objeto: Registro de Preço unitário (posto de serviço/dia) para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na área de limpeza urbana, compreendendo raspagem, capinação, roçada e jardinagem de logradouros públicos do município de Cáceres, de acordo com as condições apresentadas no Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Hora e data da Abertura: às 15:00hm horário local (MT), do dia 20 de abril de 2011
Observações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1815, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.cáceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 06 de abril de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8617DA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2011 – PROCESSO N° 43/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado e Mato Grosso
Objeto: Registro de Preço unitário (posto de serviço/dia) para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em diversas áreas durante os eventos a serem realizados pela SEMATUR, com os seguintes quantitativos estimados aproximados, os quais entretanto poderão variar de acordo com as necessidades e possibilidades da administração :(FIPe – 2011 07/05/2011 à 15/05/2011) – 30 pessoas), FIPe 2012 – (30 pessoas), Ano Centenário da Diocese de São Luiz (20 e 21/05/2011 – 20 pessoas), Arraiá Pantaneiro (29 à 31/07/2011 – 30 pessoas), 1º Festival de Praia (01 e 02/10/2011 – 30 pessoas), Aniversário de Cáceres (01 à 06/10/2011 – 20 pessoas), conforme anexo I deste Edital.
Hora e data da Abertura: às 08:00hm horário local (MT), do dia 19 de abril de 2011
Onde de se lê à Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Leia-se à Tipo: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de abril de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BA75D85E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO nº 014/2011
CONTRATADA: CUIABÁ COMÉRCIO E PAPELARIA DE ASISTENCIA EM TELEFONIA LTDA, CNPJ no 10.339.441/0001-76.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESPORTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).
ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal e pela contratada: Vera Lucia Cruz - Procuradora.
DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2011.
VIGÊNCIA: 12 DE Março de 2012.
CONTRATO nº 015/2011
CONTRATADA: JORGE E. TEIXEIRA - ME, CNPJ nº. 07.142.606/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDATICO E MATERIAL DE INFORMATICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.950 (cento e doze mil e novecentos e cinquenta reais).
ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: Altino Vieira de Rezende Filho - Prefeito Municipal e pela Contratada: JORGE E. TEIXEIRA - ProprietáriO.
DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2011.
VIGÊNCIA: 12 DE Março de 2012.
CONTRATO nº 016/2011
CONTRATADA: M. EVA DA PAZ – ME, CNPJ nº. 70.423.678/0001-62.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 83.959,50 (oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).
ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal e pela Contratado: Maria Eva da Paz - Proprietária.
DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2011.
VIGÊNCIA: 12 DE Março de 2012.
CONTRATO nº 017/2011

CONTRATADA: MARCELO DIAS MACHADO - ME, CNPJ nº. 05.892.902/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.035,00 (Vinte e cinco mil e trinta e cinco reais)
ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO DIAS MACHADO – Proprietário.
DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2011.
VIGÊNCIA: 12 DE Março de 2012.
CONTRATO nº 018/2011
CONTRATADA: GILBERTO FERREIRA 41578007100-ME, CNPJ Nº 13.147.801/0001-26
OBJETO: A EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR DO PEIMETRO URBANO DE SÃO JOSÉ DO RIO COUTO – DISTRITO DE CAMPINÁPOLIS – MT.
VALOR DO CONTRATO: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO FERREIRA– Proprietário.
DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2011
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2012.
CONTRATO nº 019/2011
CONTRATADA: MIGUEL DE PAULA AGUIAR, CPF SOB. O Nº 218170491-00
OBJETO: A LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL PARA A ISTALAÇÃO DOS PROGRAMAS PROFUNCIONARIO E PROINFANTIL, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR DO CONTRATO: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal e pela contratada: MIGUEL DE PAULA AGUIAR – LOCADOR.
DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2011
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F1701B16

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO 053/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **MARCELO DIAS MACHADO ME**, CNPJ Nº 05.892.902/0001-01.
Campo Verde – MT, 07 de abril de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:60521735

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 274/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Substituir representantes do Conselho Municipal da Merenda Escolar por um período de 02 anos.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular – Vanilda Aparecida Reichert
CPF: 507.420.780-00 RG: 4219013-6 SSP/PR
Rua 04, Quadra 04, Lote 17, São Miguel, fone: 66 9613-1672

REPRESENTANTE DOS DOSCENTES
Titular – Carla Inês Wesz
CPF: 829.989.060-87 RG: 9047356028 SJS/RS
Rua Fênix, Cidade Alta, fone: 66 3419-2224, 66 9644-7269

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 de abril de 2011.
Registre-se. Publique-se,

MÁRCIO MENEZES ROZA
secretário de administração

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9B95EE00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 008/2011, sagrou-se vencedora a Govari - Comunicações Ltda. Em 05/04/2011.

EDINILCE PRUDENTE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7C855CED

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 009/2011 - SRP, sagrou-se vencedora a ARCENILDO SONZA JUNIOR $ CIA LTDA. Em 05/04/2011.

EDINILCE PRUDENTE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B533623A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS DE MARÇO 2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Sebastião Gaest
OBJETO: Prestação de serviços profissionais do CONTRATADO, na construção de um banheiro anexo a Creche Tia Teté, em alvenaria com instalação de 06 (seis) vasos sanitários e 02 (duas) pias, com assentamento de cerâmica e colocação de forro. Nº: 033/2011 DATA:01/03/2011 VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e cinco) dias VALOR: R$ 7.052,00 (Sete Mil e Cinqüenta e Dois Reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para a Reforma e Adequação de uma Quadra de Esportes no Município de Cláudia/MT. Nº: 034/2011 DATA:15/03/2011 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R$ 172.926,30 (cento e setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Comercial Luar Ltda
OBJETO: Fornecimento de **GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Nº: 035/2011 DATA:15/03/2011 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R$ 163.283,51 (cento e sessenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Futura Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: |Fornecimento de **GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Nº: 036/2011 DATA: 15/03/2011 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R$ 81.855,57 (oitenta e um mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Sol Nascente Com. de Secos e Molhados Ltda EPP
OBJETO: Fornecimento de **GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Nº: 037/2011 DATA:15/03/2011 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R$ 196.261,10 (cento e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e dez centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Comercial Luar Ltda
OBJETO: Fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PETI, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E ESPORTES E LAZER.** Nº: 038/2011 DATA:18/03/2011 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R$ 99.694,10 (noventa e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Futura Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PETI, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E ESPORTES E LAZER.** Nº: 039/2011 DATA:18/03/2011 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R$ 66.732,15 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Sol Nascente Comércio de Secos e Molhados Ltda EPP
OBJETO: Fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PETI, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E ESPORTES E LAZER.** Nº: 040/2011 DATA:18/03/2011 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R$ 66.827,92 (sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Petrucci & Petrucci Ltda
OBJETO: **Contratação de Serviços Médico-Hospitalares.** Nº: 041/2011 DATA:22/03/2011 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses e 10 (dez) dias. VALOR: R$ 634.608,70 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oito reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Cooperativa Mista Agropecuária Cláudia
OBJETO: Fornecimento de **LEITE E DERIVADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Nº: 042/2011 DATA:22/03/2011 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses e 10 (dez) dias. VALOR: R$ 62.393,60 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: Sol Nascente Comércio de Secos e Molhados Ltda EPP
OBJETO: Fornecimento de **CARNES, AGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Nº: 043/2011 DATA:22/03/2011 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses e 10 (dez) dias. VALOR: R$ 166.551,30 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: GUSTAVO FREDERICO BOERGER
OBJETO: Prestação de serviços profissionais do CONTRATADO, na Elaboração de Projetos de Drenagem De Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Município de Cláudia. Nº: 044/2011 DATA:22/03/2011 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR: R$ 7.475,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2011
Do valor: onde se lê: R$ 6.425,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), leia-se corretamente: R$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

LUIS ANTONIO COELHO CAMPANA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9D49FBBF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2441/2011

Projeto de Lei nº 303/2010
Autora: Verª Ismaili Donassan – PP

TORNA OBRIGATÓRIO EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM KITS DE PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Vereador LUIZ ANTONIO SALGUEIRO - Presidente desta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 106, § 6º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incumbido o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, de equipar as escolas da rede pública municipal com kits de primeiros socorros.
Parágrafo único. – Dotadas as escolas com os kits constantes no caput, poderão prestar primeiros cuidados à comunidade escolar (diretoria, secretários, coordenadores, corpo docente e discente, bem como servidores em geral, em casos de pequenos e médios acidentes no âmbito do educandário.
Artigo 2º - Funcionários preparados devidamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básicos, fiscalizarão periodicamente as instituições de ensino que menciona esta Lei, relatando a existência de tais equipamentos.
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Pasta da Saúde.
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colider-MT., 30 de março de 2011

VER. LUIZ ANTONIO SALGUEIRO
Presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F0CD29F5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 283/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JOÃO BRANDÃO DE ALMEIDA, para Vigia, Nível 8, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F0435C41

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 306/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GENARO SOUTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Meio Ambiente, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 11 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:60003F37

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 328/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ERICA DE MELO DA SILVA, do Departamento Fundeb 60% Infantil para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8ABC4BC7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 025/2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 01.04.2011 a 30.04.2011, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:
Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
Titulo de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
Carteira de identidade (R.G.);
Cartão do C.I. C;
Certidão de nascimento ou casamento;
02 fotos 3x4 atuais;
Carteira de trabalho;
Cartão PIS/PASEP
Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
Comprovante de sanidade física mental;
Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
Comprovante de residência;
Carteira nacional de habilitação;
Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
Declaração de bens.
C/C (Banco do Brasil)

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Agente de Transito

01. Ricardo José Damasceno
Classificação 13º lugar
02. Paulo Henrique C. Tizzo Classificação 14º lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CB583206

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 033/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: POSTAL TERRAPLANAGENS LTDA - EPP
OBJETO: Locação de Caminhões e Máquinas, para suprir as necessidades do Município de Colíder/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 014/2011.
VALOR R$: R$ 460.100,00
VIGÊNCIA: 03/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:90F8B22A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 035/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a locação com todas as suas instalações, o espaço físico com uma área de 624,75 m² para atender cerca de 727 (setecentos e vinte e sete) alunos matriculados nas modalidades de Educação Infantil e Fundamental para o ano letivo de 2011, denominada de Escola Municipal Atalaia de propriedade da Locatária, localizado na Av. do Colonizador nº 163, Bairro Centro, Setor Sul no município de Colíder/MT. Considerando o único espaço existente na cidade para comportar a demanda a ser atendida.
VALOR R$: R$ 70.020,00
VIGÊNCIA: 11/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CD472A06

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 037/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: G. A. MENON & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Colíder/MT, conforme descritos e proposta do Convite nº 008/2011
VALOR R$: R$ 50.877,91
VIGÊNCIA: 24/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:046006DD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 038/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: SEBRAE/MT – Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso
OBJETO: "PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BALDE CHEIO NO MUNICÍPIO DE COLIDER, ONDE SERÃO CAPACITADOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER DE ACORDO COM A METODOLOGIA DESENVOLVIDA PELA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE"
VALOR R$: R$ 7.000,00
VIGÊNCIA: 24/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C94CF0DD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 039/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ELISETE BOTTON HENRICH
OBJETO: Aquisição de resfriadores de leite para execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário no município de Colider/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 018/2011.
VALOR R$: R$ 135.612,10
VIGÊNCIA: 25/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8384EC0F

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Execução da Obra de Construção de Salas de Aula no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – UNEMAT, localizado no município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 006/2010. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 57 (cinqüenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de abril de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A0AED7D3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 106/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Bairro Bom Jesus no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 13 de julho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:07FF8ABE

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica da área central e dos bairros Celídio Marques, Maria Antonia e Bom Jesus do município de Colíder/MT, Conforme proposta do Convite nº 006/2011. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em decorrência dos serviços acrescidos descritos. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:966C4747

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 170/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Construção e Readequação de Salas de Aula, Construção de Muro com Gradil e Construção de Acessos a Escolas Municipais de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 013/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de julho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A76A5EFC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 233/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, APARECIDA MUNIZ, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1218824E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 234/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, AURELICE MARCOS BALAN, para Professora, Classe A, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:76BE9862

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 235/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, CREODETE ALVES FEITOSA ALBUQUERQUE, para Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4584730F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 236/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, CREONICE MARTINS MACEDO, para Professora, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3F82BD9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 237/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, DORCELI APARECIDA SIMONETTO ESPANHOL, para Professora, Classe C, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:352BA4E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 240/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ELAINE APARECIDA MACHADO MACIEL, para Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CAC32EF2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 242/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, GRACINDA FATIMA SOUZA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:55E25A0B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 243/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICAÇÃO, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AA26DB82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 246/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, LUZIA BARBARA DA SILVA, para Professora, Classe B, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E5E1C1D1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 249/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA APARECIDA JESUS CORNIANI, para Professora, Classe B, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7FF23FF7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 250/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA FERNANDES BEZUM, para Professora, Classe C, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:14852612

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 252/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARILANDE BRAGA DA SILVA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8EB76DD0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 255/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MILENA MATOS MATOS, para Professora, Classe B, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:06E5C8C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 256/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MIZAEL BEZERRA MILAN, para Técnico Administrativo Educacional, Classe C, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A12F7C4B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 261/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ODETE DE TONI CRACO, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4ED5805C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 262/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, OSMAR AGOSTINHO, para Professor, Classe C, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:99A74372

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 266/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, RENIRA SUNIGA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D5CED105

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 267/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ROSA SANTIAGO DOS SANTOS, para Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6571E23B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 269/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ROSELI MACENA DE JESUS, para Professora, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:56AE6060

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 270/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SANDRA PEGORARO BALDO, para Professora, Classe B, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7FBEB602

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 271/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SANDRA PELISSARI MONTEIRO COELHO, para Professora, Classe C, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:36C6224A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 272/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SILVANETI BARBOSA DA SILVA, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe B, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,

desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DA0BD369

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 276/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, VERGINIA CONCEIÇÃO DA SILVA, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0AE177BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 279/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 074/2009, que designou o servidor MAURICIO PELISSARI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pontes e Bueiros, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2E505109

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 280/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 071/2009, que designou o servidor PEDRO PONCIANO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Jardinagem e Arborização, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:83986164

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 281/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ILDEFONSO SOARES DE OLIVEIRA, para Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:968116E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 284/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, VALTER TIBURCIO DE MORAIS, para Vigia, Nível 5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EE0EE4F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 285/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SANDRA REGINA MARQUES DE SOUZA, para Agente Administrativo, Nível 5, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D47FB745

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 286/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JOSÉ LUIZ SILVA, para Zeladora, Nível 5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E79763E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 287/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JANDIRA DE CASTRO DO NASCIMENTO, para Zeladora, Nível 5, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:19518E00

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 289/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, EVANDRO PEDROSA ANACLETO, para Operador de Máquinas, Nível 9, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DCE7ABA1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 291/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS ARAGÃO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretario Adjunto de Saneamento Básico, DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8490EDA9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 296/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, EMI RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA, para Professora, Classe B, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3AC6004B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 298/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, SIONICE DE FATIMA ANTUNES, Zeladora, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C6F9CADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 299/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VANESSA FERNANDES, para exercer o cargo de Professora, classe B, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5F2340BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 300/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SUELLEN VANESSA MUNIZ TERCARIOL, para exercer o cargo de Professora, classe B, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:59C28F44

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 304/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSIANE GADZISKI, para exercer o cargo de Apoio Administrativo Educacional, classe B, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 10 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3A5E0453

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 307 2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCELA ALVES PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento,

Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 14 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:05AAC926

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 311/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCIA GORETI GUERREIRO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 20 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 20 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5F9C0CED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 314/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NELSON MARTINS, para exercer o cargo de Professor, classe B, nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1628DE87

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 315/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIO DA SILVA, para exercer o cargo de Professor, classe B, nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:68B9927A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 316/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CLEUSA BRAGA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professora, classe B, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5AC3DD5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 320/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA, do Departamento Manutenção e Encargos com a Educação para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C355F3BF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 322/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, APARECIDA PAULIQUI NOVAIS, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C9CE05E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 324/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, LUCIENE DE ALMEIDA TEODORIO, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:260B06A2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 329/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA APARECIDA GARCIA ARRABAL NOBRE, do Departamento Fundeb 60% Infantil para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:171FE6B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 333/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Transferir, a servidora Municipal, TERESINHA BERGAMIN, do Departamento Fundeb 60% Infantil para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:42DA274C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 335/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, PEDRO LEONIR CAMARGO, do Departamento Fundeb 40% Fundamental para o Departamento Adjunta de Esporte Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A95B1957

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 036/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICOLA SELENE
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Colider/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2011.
VALOR R$: R$ 44.307,50
VIGÊNCIA: 22/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CD8239CC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 241/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7FABD132

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 239/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, EDVAL MOREIRA, para Professor, Classe C, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9CDC5F46

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 238/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO, para Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:18C3F02B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 244/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, IVANETE FRANCISCA DA SILVA CUNHA, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C0011523

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 232/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ANA DA CONCEIÇÃO MACHADO, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:099D3278

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 231/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ALICE DA CRUZ, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe B, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AA611905

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 245/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, LUCY DIANA MATIAS, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5B66BADB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 041/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: M. G. DA SILVA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de organização de cerimoniais, contratação de horas de sonorização volante e locação de equipamentos para sonorização de eventos do município de Colider/MT, conforme proposta do Convite nº 009/2011.
VALOR R$: R$ 71.450,00
VIGÊNCIA: 29/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6BFA937F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 247/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARCELI ALVES DOS SANTOS, para Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:685D6347

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 034/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: CELSO ALVES DE SOUZA - ME
OBJETO: Locação de caminhões por hora e sem limites de quilometragem, incluindo motoristas, para prestar serviços gerais para o município de Colider/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 014/2011.
VALOR R$: R$ 484.000,00
VIGÊNCIA: 03/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C3E65C2C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 032/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: HIRAN ANDREAZZA SALES - ME
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de diversas secretarias da administração municipal, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Colíder/MT, Conforme Proposta do Convite nº 007/2011.
VALOR R$: R$ 70.000,00
VIGÊNCIA: 01/03/2011 à 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6E3B8924

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 248/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA APARECIDA DE SOUZA DAPPER, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:11973E98

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 024/2011

REGULAMENTA O ARTIGO 56 ITEM 21.01 DA LEI 1764/2005 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Os tabeliães, escrivães e registradores públicos deverão destacar na respectiva nota de emolumentos dos serviços prestados, o valor relativo ao imposto, calculado sobre o total de emolumentos e acrescido deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicado ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 21 de março de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal De Colíder-Mt

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5DED5448

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 251/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA LUIZA MARTINELI FARIAS, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:22B90254

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 253/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARLENE APARECIDA FONSECA MARTINS, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:33DDD6CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 257/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, NELSI FIGUEIREDO LIMA, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F63E938D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 259/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, NILCEIA CAPELARI DA PURIFICAÃO SANTINI, para Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4A8154A0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 258/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, NEUZA MUNIZ TOMIYOSHI, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A8764130

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 260/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, NOELI RIBEIRO DE OLIVEIRA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EA8587A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 263/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, PEDRO DE OLIVEIRA, para Professor, Classe C, Nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BBB8C87D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 263/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, PEDRO DE OLIVEIRA, para Professor, Classe C, Nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:31566B23

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 268/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ROSANA APARECIDA CHAVES, para Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:394364BF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 263/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, PEDRO DE OLIVEIRA, para Professor, Classe C, Nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1FA1F994

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 254/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:302A2679

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 272/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SILVANETI BARBOSA DA SILVA, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe B, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CAC1EFA7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 274/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, TEREZINHA HOINACK RIBEIRO DA SILVA, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1C54EA50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 290/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANTONIO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Administração, DAI I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5B64BA5A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 292/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ODILA DE ALMEIDA NOITE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Jovens e Adultos, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1647623B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 295 2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ILSON HENRIQUE MOREIRA, do cargo de Agente Administrativo, nível 1, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0FAE1755

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 297/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, a Servidora, SONIA APARECIDA CANDIDO, Técnico em enfermagem, nível 30, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0F87B79B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 301/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LIVIA GONÇALVES DE ALCANTARA RIVADAVIA, para exercer o cargo de Professora, classe B, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EF4D91DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 303 2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora NEDINA PALMEIRA SANTANA, do cargo de Apoio Administrativo Educacional, classe A, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BD928221

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 308/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ALINE VERONICA BANDACHESKI, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:15F130F0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 309/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, CREODETE ALVES FEITOSA ALBUQUERQUE, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:78912538

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 310/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOICI DE VARGAS CHROSTOWSKI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Multimeios, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 19 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C17D99F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 321/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, VERA LUCIA VICENTE COUTINHO, do Departamento Manutenção e Encargos com a Educação para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D15A24C8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 323/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C9DEA399

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 325/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA APARECIDA JESUS CORNIANI, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E76CFDA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 331/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ROSE ALVES, do Departamento Fundeb 60% Infantil para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D18DFBF6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 334/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ANA DA CONCEIÇÃO MACHADO, do Departamento Fundeb 40% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:477A5E0D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 336/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 056/2009, que designou o servidor JEAN WAGNER BORRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Agricultura, DAI I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B6EAA1C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 338/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PRISCILLA PEREIRA VICTORETTE, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Esporte Comunitário, DAI I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:225517D7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 337 2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora PRISCILLA PEREIRA VICTORETTE, do cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Manutenção e Controle, DAI I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:34A622A1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 332/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ROSINEI DA SILVA SANTOS, do Departamento Fundeb 60% Infantil para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:14021C6D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 330/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES, do Departamento Fundeb 60% Infantil para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EB570AB2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 326/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E8331192

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 327/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MILENA MATOS MATOS, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D8C6B2F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 319/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, DEMARO DE OLIVEIRA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1F0BF323

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 318/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, DAYANE CAROLINI RODRIGUES, Enfermeira, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2BD214DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 317/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CLEUNICE NEVES VILELA, para exercer o cargo de Professora, classe B, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:84457164

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 313 2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora NOEMI TEREZINHA FROTA, do cargo de Técnica em Enfermagem, nível 17, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 21 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BD6DC3B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 312/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR, a disposição do Hospital Regional de Colider-MT., sem remuneração, a pedido, ao servidor DEJAIME DA SILVA, Inspetor Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 21 de fevereiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 21 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:18286096

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 305/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA DA SILVA SANTANA, para exercer o cargo de Apoio Administrativo Educacional, classe B, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,

desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 10 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:58D1CC3E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 302/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, NEDINA PALMEIRA SANTANA, Apoio Administrativo Educacional, classe A, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8E0C5697

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 294/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, a Servidora, ROSANA APARECIDA CHAVES, Professora, Classe C, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E94789E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 293/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, o período da Licença para Tratamento de Interesse Particular, do Servidor CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA, Professor, lotado na Secretaria Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de fevereiro de 201 a 31 de janeiro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:555EB948

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 288/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ANIZIO PONCIANO, para Vigia, Nível 5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F49D23E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 275/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, VERA LUCIA VICENTE COUTINHO, para Professora, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:51AD493F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 282/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, para Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CB5DA3F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 278/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 072/2009, que designou o servidor JOSÉ CARLOS DONADIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0AF25C9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 277/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 826/2009, que designou o servidor ATO BATISTA GUIMARAES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Máquinas Pesadas, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:26E262BA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 441/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA LEI N. 422/2010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010 QUE AUTORIZOU PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA JUNTO AO PREVICON-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONFRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei n. 422/2010, de 10 de setembro de 2010, que autorizou o parcelamento de débitos previdenciários da Prefeitura para com o PREVICON-Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Confresa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O débito total da Prefeitura é de R$16.201,61 (dezesseis mil e duzentos e um reais e sessenta e um centavos) a serem parcelados em 4(quatro) prestações mensais, devendo o primeiro pagamento ser feito no mês de setembro e o último em dezembro de 2010, **acrescida a devida correção monetária sobre o valor ora informado."**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2010.

Paço Municipal, 01 de abril de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3875F097

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 442/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO PREVICON-FUNDO

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONFRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar Termo de Parcelamento de débitos previdenciários - parte patronal/exercício de 2010 - da Prefeitura Municipal de Confresa junto ao PREVICON-Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Confresa, no valor de R$ 98.406,24 (noventa e oito mil e quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme memorial de cálculos constante do Termo de Confissão de Débitos Previdenciários em anexo, que fica sendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica o PREVICON Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Confresa, autorizado a receber este parcelamento nos termos ora dispostos.

Art. 3º. O débito originário existente, em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, deverá ser corrigido pelo índice escolhido (IPCA) mais juros de mora à razão de 6% (seis por cento) ao ano, e deverá ser pago em parcelas vincendas no dia 30 de cada mês, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Art. 4º. O débito ora confessado, consolidado em reais, será pago em 07 (sete) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$14.058,34 (quatorze mil e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos), acrescidos das correções estabelecidas no artigo terceiro.

Art. 5º. Quaisquer outras operações ou negociações referentes a estes débitos fora dos termos definidos nesta Lei serão considerados nulos de pleno direito.

Art. 6º. O pagamento a que se refere esta Lei independe do pagamento da contribuição previdenciária mensal devida pelo Município ao PREVICON.

Art. 7º. Fica homologado o TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS n. 001/2011, de 03 de março de 2011, que fica sendo parte integrante desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8469F58F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A PREFEITURA DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM 010/2011 no dia 19/04/2011 às 08:00 para O Registro De Preços para Possível e eventual aquisição de Medicamentos, Reagentes para Laboratório e insumos , conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00 e poderá ser solicitado através do email pregaoconfresa@hotmail.com. Confresa, 07 de Abril de 2011 –

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9BF90530

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 443/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA LEI 355/2009, DE 1º DE JULHO DE 2009, QUE AUTORIZOU CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE PORTO ALEGRE DO NORTE, EM CONJUNTO COM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DA COMARCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei n. 355/2009, de 1º de julho de 2009, que dispõe sobre a celebração de Termo de Cooperação Técnica e Auxílio Financeiro Mensal para a manutenção do Conselho da Comunidade de Porto Alegre do Norte, em conjunto com as demais Prefeituras e Câmaras da Comarca, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Confresa repassará ao Conselho da Comunidade de Porto Alegre do Norte o montante de R$700,00 (setecentos reais), liberados mensalmente em conta no Banco Bradesco S/A, Agência 1149-5, conta corrente 11445-6, sendo a primeira parcela contada a partir do mês subseqüente à data da assinatura ou renovação do Termo de Cooperação, sendo os demais pagamentos efetuados todo dia 20 de cada mês."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F792ABA1

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º. 010/11

DE 06 DE ABRIL DE 2011

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que em cumprimento ao disposto no Artigo 45, § único da Lei Complementar n° 101/2000 – L.R.F. divulga o anexo das obras em andamento na presente data.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

Gabinete do Prefeito

GASPAR DOMINGOS LAZARI
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:92C12E6E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2011

OBJETO: Locação Imóvel Instalação e Funcionamento do Posto Avançado para a Justiça do Trabalho;
Favorecidos: Gilson Luiz Sfredo. CPF: 307.860.370-91
Prazo de execução: 10 Meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 005/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 11 de Março de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D5116B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2011

O Prefeito Municipal de Confresa - MT, senhor GASPAR DOMINGOS LAZARI, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca as pessoas interessadas para participarem das Audiências Públicas Municipais a realizar-se nas datas, horários e locais abaixo descritos, para tratar de assuntos referente a elaboração LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL para o exercício Financeiro 2012.
Sexta-feira (08/04/2011).
Horário: às 14:00 horas.
Local: Camara Municipal de Confresa-MT

Confresa - MT, 06 de abril de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C0D6CAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 444/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011

"DENOMINA TODAS AS RUAS DO SETOR AEROPORTO".

A Câmara Municipal de Confresa Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas do Setor Aeroporto:

Avenida Alberto Santos Dumont » inicia na Avenida Ayrton Senna até o Aeroporto.

Rua 1 » inicia na Avenida Alberto Santos Dumont até a Avenida Brasil, passa a se chamar **Rua Sebastião Moreira Rocha.**

Rua 2 » inicia na Avenida Alberto Santos Dumont até a Avenida Brasil, passa a se chamar **Rua Josefa Alves Feitosa.**

Rua Cícero Ribeiro Sena » inicia na Avenida Alberto Santos Dumont até a Avenida Brasil.

Rua Cajueiro » inicia na Avenida Alberto Santos Dumont até a Avenida Brasil.

Rua da Cerâmica » inicia na Avenida Alberto Santos Dumont até a Avenida Brasil, passa a se Chamar **Rua Zilda Arns Neumann.**

· **Rua Deumira Muniz »** inicia na Avenida Alberto Santos Dumont até a Rua Zilda Arns Neumann.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, 01 de abril de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:78323377

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 016/2011

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 016/2011, tendo como Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA"**, com abertura no dia 26 abril de 2011 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n° 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente.
Cotriguaçu/MT, 06 de abril de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E60B1650

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APÓLICE Nº 0531 17 495123 – REFERENTE A PROPOSTA Nº 01 2377001 - Ass. 01/04/2011 – Vlr. R$ 1.612,68 (Hum mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL. Vigência do Contrato 04/03/2011 á 04/03/2012
DIAMANTINO (MT), 01 de Abril de 2.011
JUVIANO LINCOLN – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMTNINO – MT
EXTRATO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APÓLICE Nº 0531 17 495123 – REFERENTE A PROPOSTA Nº 01 2377012 - Ass. 01/04/2011 – Vlr. R$ 1.612,68 (Hum mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL. Vigência do Contrato 04/03/2011 á 04/03/2012
DIAMANTINO (MT), 01 de Abril de 2.011
JUVIANO LINCOLN – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APÓLICE Nº 0531 17 495123 – REFERENTE A PROPOSTA Nº 01 2377023 - Ass. 01/04/2011 – Vlr. R$ 1.612,68 (Hum mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL. Vigência do Contrato 04/03/2011 á 04/03/2012
DIAMANTINO (MT), 01 de Abril de 2.011
JUVIANO LINCOLN – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APÓLICE Nº 0531 17 495123 - REFERENTE A PROPOSTA Nº 01 2377034 - Ass. 01/04/2011 – Vlr. R$ 1.833,02 (Hum mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos) : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL. Vigência do Contrato 04/03/2011 á 04/03/2012
DIAMANTINO (MT), 01 de Abril de 2.011

JUVIANO LINCOLN
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EE6773A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2011.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE VERONI MARIA PANSERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA O ITEM 3 (DAS INSCRIÇÕES) DO EDITAL DO TESTE SELETIVO 007/2011.ONDE LÊ-SE:

c) Haver concluído o ensino fundamental.
ONDE PASSA A SER LIDO NA SEGUINTE REDAÇÃO:

c) Haver concluído o ensino fundamental (só serão aceitas inscrições dos Agentes Comunitários de Saúde com ensino fundamental incompleto na zona rural, se não houver candidato que atenda este requisito);
Guarantã do Norte – MT, 06 de abril de 2011

VERONI MARIA PANSERA
secretária municipal de saúde

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:440AAC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2011.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE VERONI MARIA PANSERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA O ITEM 8 (DAS DISPOSIÕES FINAIS) DO EDITAL DO TESTE SELETIVO 006/2011.

ONDE LÊ-SE:

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – O Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um ano), da data de publicação da Homologação do resultado final, prorrogável por igual período.
ONDE PASSA A SER LIDO NA SEGUINTE REDAÇÃO:

8.1 – O Processo Seletivo Público terá validade até a data de 31/12/2011.
Guarantã do Norte – MT, 05 de abril de 2011

VERONI MARIA PANSERA
Secretária Municipal de saúde

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F6E5C5E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2011

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n°. 04/2011, que teve por Objetivo, Aquisição de Materiais de Expediente para consumo desta Prefeitura e suas Secretarias, conforme descrição no Anexo I do Edital. Foi vencedora a Empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, conforme descrição abaixo:

Lote: 1 Aquisição de Materiais de Exped. P/ a Sec. Mun. de Administração e Finanças

4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 23.716,52
Lote: 2 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Sec. Mun. de Esportes e Lazer
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 2.509,58
Lote: 3 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Sec. Mun. Cultura e Turismo
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 1.647,58
Lote: 4 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Sec. Mun. Obras Públicas
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 2.065,46
Lote: 5 Aquisição de Materiais de Expediente p/ o Depto Mun. de Água e Esgoto de Guiratinga
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 2.556,52
Lote: 6 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Sec. Mun. de Educação
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 5.052,16
Lote: 7 Aquisição de Materiais de Expediente p/ as Escolas da Rede Municipal
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 20.314,50
Lote: 8 Aquisição de Materiais de Expediente p/ o Projeto Aplauso
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 5.207,26
Lote: 9 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Creche Isolina B. Dourado
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 6.856,04
Lote: 10 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Sec. Mun. de Assistência Social
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 2.159,32
Lote: 11 Aquisição de Materiais de Expediente p/ o Prog. De Atenção ao Idoso – API/PBV II
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 2.013,14
Lote: 12 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Sec. Mun. de Assistência Social
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 1.887,84
Lote: 13 Aquisição de Materiais de Expediente p/ os Programas IGD/PBF
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 2.152,84
Lote: 14 Aquisição de Materiais de Expediente p/ os Programas CRAS/PAIF
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 4.229,40
Lote: 15 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Casa Lar
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 436,58
Lote: 16 Aquisição de Materiais de Expediente p/ o Centro de Reabilitação
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 2.422,44
Lote: 17 Aquisição de Materiais de Expediente p/ o Centro de Atendimento ao Psicossocial
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 9.195,56
Lote: 18 Aquisição de Materiais de Expediente p/ a Sec. Mun. de Saúde
4993 PAPELARIA PANTANAL LTDA 24.829,70

Guiratinga/MT, 06/04/2011.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6AC840B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Global, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 de Abril de 2011, às 08:30hs. (oito horas e trinta minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:00hs. (oito horas) do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhangá(MT) 07 de Abril de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:12018CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO DE 2011:

Espécie: **Contrato 021/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Auto Posto Tibirissá Ltda, Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de gasolina e 47.000 (quarenta e sete mil) litros de álcool a ser utilizado pelo poder executivo em veículos da frota Municipal, próprios ou locados, **Valor Contrato:** R$ 140.260,00 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 04 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 022/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Agili Softwares para Área Pública Ltda**, **Objeto:** Fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública a ser realizada pelo Município de Itanhangá - MT, **Valor Contrato:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 04 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 023/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **E. C. Zocante – ME**, **Objeto:** Fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública a ser realizada pelo Município de Itanhangá - MT, **Valor Contrato:** R$

48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 04 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 024/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e o Sr. **Jeova Pereira**, **Objeto:** Locação de um imóvel com edificações em alvenaria, com 60m2, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Qd. 26, lote 16, sala nº 3, centro, em Itanhangá (MT), destinado à instalação das dependências da: Sala de Inclusão Digital e Junta Militar, **Valor Contrato:** R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 10 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

Espécie: **Contrato 025/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e **Srª. Neide Campagnolo Barazetti**, **Objeto:** Locação de um imóvel com edificações em alvenaria, com 70 m2, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, sala 01, centro, em Itanhangá (MT), destinado à instalação das dependências da: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, **Valor Contrato:** R$ 6.000,00 (seis mil reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 10 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 026/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e **Srª. Neide Campagnolo Barazetti**, **Objeto:** locação de um imóvel com edificações em alvenaria, com 70 m2, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, sala 03, centro, em Itanhangá (MT), destinado à instalação das dependências da: Secretaria de Ação e Promoção Social, **Valor Contrato:** R$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 18 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 027/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos e medicamentos para uso do PSF, farmácia básica, pronto atendimento, **Valor Contrato:** R$ 46.850,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 31 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 028/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Dental Centro Oeste LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos e medicamentos para uso do PSF, farmácia básica, pronto atendimento, **Valor Contrato:** R$ 62.629,00 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 31 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 029/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos e medicamentos para uso do PSF, farmácia básica, pronto atendimento, **Valor Contrato:** R$ 14.633,02 (Quatorze Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Dois Centavos), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 31 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 030/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Distribuidora de Produtos Naturais LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos e medicamentos para uso do PSF, farmácia básica, pronto atendimento, **Valor Contrato:** R$ 32.175,70 (Trinta e Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 31 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: **Contrato 031/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Dental Rezende LTDA EPP**, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos e medicamentos para uso do PSF, farmácia básica, pronto atendimento, **Valor Contrato:** R$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2011.
Assinatura: 31 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 006/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **ARI TANNUS FERREIRA – ME**, **Objeto:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para até a data de 11/04/2011 e adiciona ao valor do contrato, o valor estimado de R$ 36.837,80 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Assinatura: 16 de Março de 2011.
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Certa Construtora de Obras Ltda.**, **Objeto:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para até a data de 30/04/2011.
Assinatura: 31 de Março de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7A319714

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011
A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 049/2011, de 05/04/2011, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº. 005/2011 tendo por objeto: "**Execução de obra de construção de 15 (quinze) casas populares pulverizadas**

no Município de Jaciara e Distrito de Selma, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo", feita no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo vencedora a Empresa **SELMA MARIS MONARI ME,** ao valor global de R$ 214.846,35 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 06 de abril de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4C165EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 014/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 014/2011 foi vencedora a Empresa **CENTRO-OESTE ASFALTO LTDA,** ao valor global de R$ **218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais).** Jaciara-MT, 07 de abril de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:73BBEE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para Registro de Preços, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **"Registro de preços para eventuais aquisições(confecção) de vestuário para uniformes dos participantes dos programas realizados pela Secretaria de Gestão Social",** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **20 de abril de 2011 - 08:30 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 06 de abrl de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0E5A520A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 25/2011, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 15/04/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - PAM. O Edital estará disponível no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.
Juara-MT, 05 de Abril de 2011

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
Pregoeiro

JOSÉ ALCIR PAULINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:438F49AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de "Fornecimento de Material de Construção, Materiais para instalações Elétricas, Materiais Hidráulicos e Esgoto, Materiais de Pintura e Ferramentas em Geral. Para serem utilizados nas Secretarias deste Município".**

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011, cujo certame se deu às 09 hs do dia 04/04/2011; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora nos Itens 01,02,40,51,52,,53,74,75,77,78,79,105,110,117,118,119,120,121,124,136,137,142,144,145,146,147,148,149,150,151,152,156,157,160,161,162,163,164,165,175,176,177,178,199,208,209,210,214,219,220,221,247,248,250,252,253,285,286, com o valor global dos itens em R$ 38.672,50 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), preço final. **A empresa PRP BORGES COMÉRCIO - ME** sagrou-se vencedora nos Itens 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,18,19,20,21,27,28,29,30,31,32,33,34,35,37,41,42,43,46,47,48,49,50,54,55,56,57,58,64,65,66,67,68,76,80,86,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,104,106,107,111,112,113,114,125,126,138,139,153,159,166,167,168,169,170,171,172,173,174,189,190,191,192,193,194,195,200,201,202,203,211,212,213,237,240,241,242,243,244,249,259,260,264,265,266,267,268,269,270,287,288,289,292,293,294,295,296,297,298,299,300,302,303,310 com o valor dos itens em R$ 49.090,70 (quarenta e nove mil noventa reais e setenta centavos) **e a empresa EVANDRO C. SOUZA - ME** sagrou-se vencedora nos Itens 13,15,16,17,22,23,24,25,26,36,38,39,44,45,59,60,61,62,63,69,70,71,72,73,81,82,83,84,85,87,103,108,109,115,116,122,123,127,128,129,130,131,132,133,134,135,140,141,143,154,155,158,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,196,197,198,204,

205,206,207,215,216,217,218,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,238,239,245,246,251,254,255,256,257,258,261,262,263,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,290,291,301,304,305,306,307,308,309,311, com o valor dos itens em R$ 317.162,20 (trezentos e dezessete mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) preço final.. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 06 de Abril de 2011.

RUBENS VENTURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:99FF1047

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº36/2011- REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2011

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica tendo como objeto o Registro de Preços, para futura aquisição de concentrados para uso no Centro de Produção
Data: 06/05/2011
Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: COMERCIAL MAGOGA LTDA, com o valor total de R$ 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Lote 0002 a empresa: COMERCIAL MAGOGA LTDA, com o valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Abril de 2011.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:18A4AC7F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO/2011 (FUNDAMENTO LEGAL GERAL – LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)

Nº DO CONTRATO: 106/2011
DATA: 01/03/2011
CREDOR: Premoeste Ind. e Construções Ltda EPP
OBJETO: Fornecimento, de forma integral de super postes e luminárias
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
Nº NE/ANO: 02900/2011, 02901/2011, 02902/2011
VALOR: R$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão n° 14/2011

Nº DO CONTRATO: 107/2011
DATA: 01/03/2011
CREDOR: Ultrawatts Materiais Eletricos Ltda ME
OBJETO: Fornecimento, de forma integral de super postes e luminárias
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
Nº NE/ANO: 02903/2011, 02904/2011, 02905/2011
VALOR: R$ 38449.80 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão n° 14/2011

Nº DO CONTRATO: 108/2011
DATA: 02/03/2011
CREDOR: Gilson Bulhões
OBJETO: Prestação Serviços como instrutor de Taekwondo
VIGENCIA: 10 (dez) meses
VALOR: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 015/2011

Nº DO CONTRATO: 109/2011
DATA: 02/03/2011
CREDOR: Lenira Aparecida Ciebre Santos
OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de artesanato
VIGENCIA: 10 (dez) meses
Nº NE/ANO: 02921/2011
VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 015/2011

Nº DO CONTRATO: 110/2011
DATA: 02/03/2011
CREDOR: Jeconias de Campos
OBJETO: Prestação serviços como instrutora de manicure e pedicure
VIGENCIA: 10 (dez) meses
Nº NE/ANO: 02920/2011
VALOR: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 015/2011

Nº DO CONTRATO: 111/2011
DATA: 02/03/2011
CREDOR: Luiz Roberto Favaro Busnardo
OBJETO: Prestação serviços como instrutor para aulas de violão
VIGENCIA: 10 (dez) meses
Nº NE/ANO: 02919/2011
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 015/2011

Nº DO CONTRATO: 112/2011
DATA: 02/03/2011
CREDOR: Valdir Dipp
OBJETO: Prestação serviços como instrutor para cabeleireiro
VIGENCIA: 10 (dez) meses
Nº NE/ANO: 02923/2011
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 015/2011

Nº DO CONTRATO: 113/2011
DATA: 02/03/2011
CREDOR: Ires Boldori
OBJETO: Prestação serviços como instrutora de corte e costura e neo natal (gestantes)
VIGENCIA: 10 (dez) meses
Nº NE/ANO: 02918/2011
VALOR: R$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e reais).
PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 015/2011

Nº DO CONTRATO: 114/2011
DATA: 02/03/2011
CREDOR: AGS Construtora Ltda EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da cadeia pública no município de Lucas do Rio Verde - MT

VIGENCIA: 29/08/2011
Nº NE/ANO: 02934/2011
VALOR: R$ 9550.00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais)
PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 6/2011

Nº DO CONTRATO: 115/2011
DATA: 04/03/2011
CREDOR: Dassoler Com. e Transporte Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de pedra brita e pedrisco e pedra de mão
VIGENCIA: 31/08/2011
Nº NE/ANO:03005/2011, 03006/2011
VALOR: R$ 82232.50 (oitenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 17/2011

Nº DO CONTRATO: 116/2011
DATA: 04/03/2011
CREDOR: Fabio Menezes e Silva ME
OBJETO: Fornecimento, de forma integral de equipamentos de informática
VIGENCIA: 03/05/2011
Nº NE/ANO: 03003/2011
VALOR: R$ 11700.00 (onze mil e setecentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: 03/05/2011

Nº DO CONTRATO: 117/2011
DATA: 04/03/2011
CREDOR: Guerreiro Filho e Chaves Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento, de forma integral de equipamentos de informática
VIGENCIA: 03/05/2011
Nº NE/ANO: 03001/2011, 03002/2011
VALOR: r$ 204545.10 (duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 12/2011

Nº DO CONTRATO: 118/2011
DATA: 04/03/2011
CREDOR: Analice Servergnini Rufatto Cia Ltda
OBJETO: Fornecimento, de forma integral de equipamentos de informática
VIGENCIA: 03/05/2011
Nº NE/ANO: 03000/2011
VALOR: R$ 1800.00 (um mil e oitocentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 12/2011

Nº DO CONTRATO: 119/2011
DATA: 04/03/2011
CREDOR: Quality Tecnologia em Informática Ltda
OBJETO: Fornecimento, de forma integral de equipamentos de informática
VIGENCIA: 03/05/2011
Nº NE/ANO:03004/2011
VALOR: R$ 8229.00 (oito mil e duzentos e vinte e nove reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 12/2011

Nº DO CONTRATO: 120/2011
DATA: 09/03/2011
CREDOR: Comercial Magoga Ltda
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de adubos, herbicidas e iscas formicidas
VIGENCIA: 09/03/2012
VALOR: R$ 35.390,00 (Trinat e cinco mil trezentos e noventa reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 18/2011

Nº DO CONTRATO: 121/2011
DATA: 09/03/2011
CREDOR: GPAV - Garcia Pavimentação Ltda EPP
OBJETO: Contrato de execução serviços de complementação da duplicação na rodovia MT/449 no município de Lucas do Rio Verde/MT
VIGENCIA: 06/08/2011
Nº NE/ANO:03083/2011
VALOR: R$ 498.651,15 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um real e quinze centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 1/2011

Nº DO CONTRATO: 122/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: Concrelucas Concretos Usinados Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento de material para uso na fabricação de tubos de concreto que serão utilizados na drenagem em vários pontos do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03122/2011
VALOR: R$ 12.954.00 (doze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 20/2011

Nº DO CONTRATO: 123/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: Marisa Claudia Jacometo Durante EPP
OBJETO: Contrato de fornecimento de material para uso na fabricação de tubos de concreto que serão utilizados na drenagem em vários pontos do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03114/2011
VALOR: R$ 299.488.60 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 20/2011

Nº DO CONTRATO: 124/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: V. Dalsoquio & Cia Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento de material para uso na fabricação de tubos de concreto que serão utilizados na drenagem em vários pontos do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03115/2011
VALOR: R$ 47.151.00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 20/2011
Nº DO CONTRATO: 125/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: Copacel Ind. Com.de Calcario e Cereais Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento de material para uso na fabricação de tubos de concreto que serão utilizados na drenagem em vários pontos do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03116/2011
VALOR: R$ 46.619.00 (quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 20/2011

Nº DO CONTRATO: 126/2011

DATA: 10/03/2011
CREDOR: F. Sanches & Cia Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento de material para uso na fabricação de tubos de concreto que serão utilizados na drenagem em vários pontos do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03120/2011
VALOR: R$ 170470.00 (cento e setenta mil e quatrocentos e setenta reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 20/2011

Nº DO CONTRATO: 127/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: Ana Ind. de Implementos Agricolas e Rodoviarios Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento de material para uso na fabricação de tubos de concreto que serão utilizados na drenagem em vários pontos do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03121/2011
VALOR: R$ 14299.79 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 20/2011

Nº DO CONTRATO: 128/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: Centro Oste Asfalto Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento, de forma fracionada, de materiais para uso na pavimentação asfáltica no distrito de Groslândia
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03111/2011
VALOR: R$ 176.699.28 (cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 19/2011

Nº DO CONTRATO: 129/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: Copacel Ind. Com. de Calcario e Cereais Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento, de forma fracionada, de materiais para uso na pavimentação asfáltica no distrito de Groslândia
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO:03112/2011
VALOR: R$ 23.250.00 (vinte e tres mil e duzentos e cinquenta reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 19/2011

Nº DO CONTRATO: 130/2011
DATA: 10/03/2011
CREDOR: V. Dalsoquio & Cia Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento, de forma fracionada, de materiais para uso na pavimentação asfáltica no distrito de Groslândia
VIGENCIA: 07/08/2011
Nº NE/ANO: 03113/2011
VALOR: R$ 2.945.00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 19/2011

Nº DO CONTRATO: 131/2011
DATA: 11/03/2011
CREDOR: Bruno Fernando Borges de Sousa e Cia -ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de plantio de grama em diversas áreas do poder público municipal
VIGENCIA: 25/04/2011
Nº NE/ANO:03172/2011
VALOR: R$ 120.492,87 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 21/2011

Nº DO CONTRATO: 132/2011
DATA: 15/03/2011
CREDOR: Gabiatti e Gabiatti Ltda
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para manutenção do departamento de trânsito e sinalização viária, postes, placas de trânsito, tinta para pintura, material de adesivamento e suporte para segurança
VIGENCIA: 15/03/2012
VALOR: R$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 25/2011

Nº DO CONTRATO: 133/2011
DATA: 15/03/2011
CREDOR: Supervias Serviços Rodoviarios Ltda
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para manutenção do departamento de trânsito e sinalização viária, postes, placas de trânsito, tinta para pintura, material de adesivamento e suporte para segurança
VIGENCIA: 15/03/2012
Nº NE/ANO:
VALOR: R$ 48.500,00
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 25/2011

Nº DO CONTRATO: 134/2011
DATA: 15/03/2011
CREDOR: Biazi Materiais para Construção Ltda ME
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para manutenção do departamento de trânsito e sinalização viária, postes, placas de trânsito, tinta para pintura, material de adesivamento e suporte para segurança
VIGENCIA: 15/03/2012
VALOR: R$ 41.900,00
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 25/2011

Nº DO CONTRATO: 135/2011
DATA: 15/03/2011
CREDOR: Joilson Nobres da Silva & Ccia Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de tubos de concreto para uso na drenagem de vários pontos do município de Lucas do Rio Verde - MT
VIGENCIA: 12/08/2011
Nº NE/ANO:03209/2011
VALOR: R$ 106.455,00 (Cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 11/2011

Nº DO CONTRATO: 136/2011
DATA: 17/03/2011
CREDOR: AVM Viagens e Turismo Ltda
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecer passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual
VIGENCIA: 16/03/2012
VALOR: R$ 194.054,00 (Cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 26/2011

Nº DO CONTRATO: 137/2011
DATA: 17/03/2011
CREDOR: M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda
OBJETO: Fornecimento de máquinas pesadas para uso na Secretaria de Obras
VIGENCIA: 16/05/2011
Nº NE/ANO:03366/2011
VALOR: R$ 399.500.00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 24/2011

Nº DO CONTRATO: 138/2011
DATA: 17/03/2011
CREDOR: Dimak Maquinas Rodoviarias Ltda
OBJETO: Contrato de fornecimento de máquinas pesadas para uso na Secretaria de Obras
VIGENCIA: 16/05/2011
Nº NE/ANO:03368/2011
VALOR: R$ 1.160.000.00 (um milhão cento e sessenta mil reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 24/2011

Nº DO CONTRATO: 139/2011
DATA: 17/03/2011
CREDOR: Triel HT Industrial e Participações S/A
OBJETO: Contrato de fornecimento de máquinas pesadas para uso na Secretaria de Obras
VIGENCIA: 16/05/2011
Nº NE/ANO:03367/2011
VALOR: R$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 24/2011

Nº DO CONTRATO: 140/2011
DATA: 17/03/2011
CREDOR: Ciga Tratamento de Águas Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza dos reservatórios de água das creches municipais, centros de educação infantil, escolas de ensino fundamental, brinquedoteca e sede da Secretaria municipal de Educação e Cultura
VIGENCIA: 16/04/2011
Nº NE/ANO:03334/2011, 03335/2011, 03333/2011, 03332/2011
VALOR: R$ 17.500.00 (dezessete mil e quinhentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 16/2011

Nº DO CONTRATO: 141/2011
DATA: 18/03/2011
CREDOR: Centro Oeste Asfaltos Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais que serão utilizados nos serviços de tapa buracos em diversas ruas e avenidas do município
VIGENCIA: 14/09/2011
Nº NE/ANO:03412/2011
VALOR: R$ 41274,00 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 27/2011

Nº DO CONTRATO: 142/2011
DATA: 18/03/2011
CREDOR: Copacel Ind. Com. de Calc. e Cer. Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais que serão utilizados nos serviços de tapa buracos em diversas ruas e Avenidas do município
VIGENCIA: 14/09/2011
Nº NE/ANO:03411/2011
VALOR: R$ 10.600.00 (dez mil e seiscentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 27/2011

Nº DO CONTRATO: 143/2011
DATA: 21/03/2011
CREDOR: GPAV - Garcia Pavimentação tda EPP
OBJETO: Contratação de empresa para executar reforma e construção de pontes nos seguintes locais: Ponte sobre o Rio Onça, Linha 24; sobre o Rio Ranchão, Linha 20 e sobre o Rio Ranchão, Setor 11 no Município de Lucas do Rio Verde - MT
VIGENCIA: 21/03/2011
Nº NE/ANO:03458/2011, 03459/2011
VALOR: R$ 69189.58 (sessenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 12/2011

Nº DO CONTRATO: 144/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Concrelucas Concretos Usinados Ltda
OBJETO: Fornecimento de material para uso na construção de quadras poliesportivas nos Bairros Bandeirantes, Menino Deus e Cerrado do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 20/06/2011
Nº NE/ANO: 03492/2011
VALOR: R$ 19.812,00 (dezenove mil e oitocentos e doze reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 28/2011

Nº DO CONTRATO: 145/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Geller & Geller Ltda
OBJETO: Fornecimento de e material para uso na construção de quadras poliesportivas nos Bairros Bandeirantes, Menino Deus e Cerrado do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 20/06/2011
Nº NE/ANO:03483/2011
VALOR: R$ 3000.00 (tres mil reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 28/2011

Nº DO CONTRATO: 146/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Ana Ind. de Implementos Agricolas e Rodoviarios Ltda
OBJETO: Fornecimento de e material para uso na construção de quadras poliesportivas nos Bairros Bandeirantes, Menino Deus e Cerrado do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 20/06/2011
Nº NE/ANO:03487/2011
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 28/2011

Nº DO CONTRATO: 147/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: João C. Damascena ME
OBJETO: Fornecimento de e material para uso na construção de quadras poliesportivas nos Bairros Bandeirantes, Menino Deus e Cerrado do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 20/06/2011
Nº NE/ANO: 03494/2011
VALOR: R$ 13.389,99 (treze mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 28/2011

Nº DO CONTRATO: 148/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Marisa Claudia Jacometo Durante EPP

OBJETO: Fornecimento de material para uso na construção de quadras poliesportivas nos Bairros Bandeirantes, Menino Deus e Cerrado do Município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 20/06/2011
Nº NE/ANO: 03490/2011
VALOR: R$ 16056.00 (dezesseis mil e cinquenta e seis reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 28/2011

Nº DO CONTRATO: 149/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda
OBJETO: Fornecimento de e material para uso na construção de quadras poliesportivas nos Bairros Bandeirantes, Menino Deus e Cerrado do município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 20/06/2011
Nº NE/ANO:03485/2011
VALOR: R$ 10699.98 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 28/2011

Nº DO CONTRATO: 150/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Comercio de Pecas Verde Lucas Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de lubrificantes para serem utilizados na manutenção da frota de veiculos do municipio de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 21/03/2012
VALOR: R$ 44.800,00 9quarenta e quatro mil oitocentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 22/2011
Nº DO CONTRATO: 151/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Barbosa & Ferreira Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de pneus, para serem utilizados na manutenção da frota de veiculos do municipio de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 21/03/2012
VALOR: R$ 209.400,00 (duzentos e nove mil quatrocentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 22/2011

Nº DO CONTRATO: 152/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Nelson Luiz Susin - Galeao Pneus
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de protetores e camara de ar, para serem utilizados na manutenção da frota de veiculos do municipio de Lucas do Rio Verde.
VIGENCIA: 21/03/2012
VALOR: R$ 14.935,00
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 22/2011

Nº DO CONTRATO: 153/2011
DATA: 22/03/2011
CREDOR: Estopas Mil Produtosd e Limpeza Ltda EPP
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para serem utilizados na manutenção da frota de veiculos do municipio de Lucas do Rio Verde.
VIGENCIA: 21/03/2012
VALOR: R$ 19.635,00
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 22/2011

Nº DO CONTRATO: 154/2011
DATA: 23/03/2011
CREDOR: Geller Pre Moldados Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para construção (mão de obra) de 03 (três) quadras poliesportivas nos bairros bandeirantes, menino deus e cerrado no município de Lucas do Rio Verde- MT
VIGENCIA: 21/06/2011
Nº NE/ANO:03595/2011
VALOR: R$ 63486.00 (sessenta e tres mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)
PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 13/2011

Nº DO CONTRATO: 155/2011
DATA: 23/03/2011
CREDOR: Geller Pre Moldados Ltda
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução (material e mão de obra) da cobertura em estrutura metálica e cobrimento em telhas galvalume das arquibancadas o Estadio Passo das Emas
VIGENCIA: 21/06/2011
Nº NE/ANO:03593/2011
VALOR: R$ 194720.00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais)
PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 14/2011

Nº DO CONTRATO: 156/2011
DATA: 25/03/2011
CREDOR: Bruno Fernando Borges de Sousa e Cia -ME
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de trator agrícola com roçadeira para atender serviços diversos no município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 24/03/2012
VALOR: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 23/2011

Nº DO CONTRATO: 157/2011
DATA: 25/03/2011
CREDOR: Ari Berti- ME
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de retroescavadeira marca/modelo case 580 l, carregadeira e caminhão basculante para atender serviços diversos no município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 24/03/2012
VALOR: R$ 186.300,00 (Cento oitenta e seis mil e trezentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 23/2011

Nº DO CONTRATO: 158/2011
DATA: 25/03/2011
CREDOR: Cerenge Premoeste Engenharia Ltda EPP
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de caminhão munck marca/modelo vw/13.180, para atender serviços diversos no município de Lucas do Rio Verde.
VIGENCIA: 24/03/2012
VALOR: R$ 33.600,00 (trinat e tres mil e seiscentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 23/2011

Nº DO CONTRATO: 159/2011
DATA: 25/03/2011
CREDOR: Escadrena Escavacao e Drenagem Ltda
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de motoniveladora hidraulica marca/modelo cat/12 g, escavadeira hidraulica de esteira, marca/nodelo hyudai/210 lc7 e caminhão prancha marca/modelo sacchini/3eixos, par.
VIGENCIA: 24/03/2012

VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitanta mil reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 23/2011

Nº DO CONTRATO: 160/2011
DATA: 25/03/2011
CREDOR: Engebel Construção Civil Ltda
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte com carreta basculante, para atender serviços diversos no município de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 24/03/2012
VALOR: R$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 23/2011

Nº DO CONTRATO: 161/2011
DATA: 28/03/2011
CREDOR: RRC Comercio e Serviços de Urbanização Ltda
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de grama e plantas ornamentais que serão utilizadas na manutenção da jardinagem das unidades escolares da Secretaria de Educação
VIGENCIA: 28/03/2012
VALOR: R$ 42.438,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregao Presencial nº 29/2011

Nº DO CONTRATO: 162/2011
DATA: 30/03/2011
CREDOR: Leonora Comercio de papeis, importação e exportação ltda
DARA: 30/03/2011
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 30/03/2012
VALOR: R$ 33.000,00 (Trinta e tres mil reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 030/2011

Nº DO CONTRATO: 163/2011
DATA: 30/03/2011
CREDOR: Editora Imagem Publicações Ltda EPP
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
VIGENCIA: 30/03/2012
VALOR: R$ 800,00 (Oitocento reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 030/2011

Nº DO CONTRATO: 164/2011
DATA: 30/03/2011
CREDOR: Dassoler Comercio e Transportes Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de pedra brita 01, pedra brita 00 e pó de pedra
VIGENCIA: 26/09/2011
VALOR: R$ 28.638,00 (Vinte e oito mil seiscentos e trinta e oito reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 031/2011

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7C19A36D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 37/2011

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Tatame de EVA para uso nas Praças dos Bairros Menino Deus, Cerrado e Comunidade Groslandia e material (concreto usinado, ripão e prego) para uso na construção de passeios, rampas e piso em concreto para academia da terceira idade da Praça do Bairro Cerrado do Municipio de Lucas do Rio Verde – MT.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2011.
EMPRESAS VENCEDORAS:Lote 0001 a empresa: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA, com o valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais);Lote 0004 a empresa: MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM E.V.A. LTDA EPP, com o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Abril 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:47931FA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Contrato 13/2011 - Contratado – CLODOALDO DA CUNHA SOARES - Objeto: Contratação de serviços como auxiliar de serviços gerais. Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 06 meses - Início do Contrato: 06/04/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3CD10C15

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria 020/2011 – Súmula – Comissão para venda e leilão dos lotes, composta pelos seguintes Componentes Jussara Martinelli, Elizeldo Reis de Oliveira, Luiz Antonio de Oliveira. 06 de Abril de 2011.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
- Diretor

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D7FADFCE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO/2011 (FUNDAMENTO LEGAL GERAL – LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 5/2011
CONTRATADO: Gaspar Imobiliaria Comercio e Representações
DATA: 01/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 32.349,77 (Trinta e dois mil trezentos quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)
Nº NE/ANO:02811/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 327/2010
CONTRATADO: Geller Pré – Moldados Ltda
DATA: 01/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrecimo de valor e prorrogação de prazo
VALOR ADITIVADO: R$ 28.799,40 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
PRAZO ADITIVADO: 31/03/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 73/2010
CONTRATADO: Ciga Tratamento de Águas Ltda
DATA: 02/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO ADITIVADO: 04/03/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 31/2011
CONTRATADO: Geller Supermercado Ltda
DATA: 03/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Reajuste de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 2,32 (Dois reais e trinta e dois centavos)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 26/2011
CONTRATADO: Mercado Jardim Primavera Ltda –ME
DATA: 03/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Reajuste de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 2,00 (Dois reais)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 299/2010
CONTRATADO: Construtora Bomsucesso Ltda ME
DATA: 03/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Nº NE/ANO: 02990/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 284/2010
CONTRATADO: Watt- Dist. Brasileira de Comb. e Deriv. Petroleo
DATA: 10/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Reajuste de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 2,12 (dois reais e doze centavos)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 159/2010
CONTRATADO: Mafpre Vera Cruz Seguradora S/A
DATA: 10/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 1.470,78 (Hum mil quatrocentos e setanta reais e setenta e oito centavos)
Nº NE/ANO: 03117/2011, 03119/2011, 03118/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 84/2011
CONTRATADO: Construtora Bomsucesso Lltda ME
DATA: 10/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Nº NE/ANO: 03400/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 85/2011
CONTRATADO: Construtora Bomsucesso Ltda ME
DATA: 18/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 2.830,24 (Dois mil oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)
Nº NE/ANO: 03408/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 178/2010
CONTRATADO: Joilson Nobres da Silva & Cia Ltda - ME
DATA: 18/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO ADITIVADO: 20/06/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditico de Contrato nº 226/2010
CONTRATADO: SN Produções Vistuais Ltda ME
DATA: 18/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo e acrescimo de valor
PRAZO ADITIVADO: 22/12/2011
VALOR ADITIVADO: R$ 5.292,00 (Cinco mil duzentos e noventa e dois reas)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 233/2010
CONTRATADO: Construtora Basso Ltda ME
DATA: 22/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 107.398,95 (Cento e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
Nº NE/ANO: 03475/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 248/2010
CONTRATADO: Supermercado Romancini Ltda ME
DATA: 23/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 225/2010
CONTRATADO: Expressomt Agencia de Publicidade Ltda ME
DATA: 23/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogaçao de prazo e acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)
PRAZO ADITIVADO: 22/12/11
Nº NE/ANO: 03554/2011
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 296/2010
CONTRATADO: K.S Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda
DATA: 23/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 4.907,94 (Quatro mil novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)
Nº NE/ANO: 03580/2011, 03581/2011, 03582/2011, 03583/2011, 03584/2011, 03585/2011, 03586/2011, 03587/2011, 03588/2011, 03589/2011, 03590/2011, 03591/2011, 03592/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 143/2010
CONTRATADO: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
DATA: 28/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 3.905,00 (Tres mil novecento e cinco reais)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo Contrato Nº 104/2010
CONTRATADO: Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A
DATA: 30/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogaçao de prazo
PRAZO ADITIVADO: 30/03/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo Contrato Nº 29/2011
CONTRATADO: Lima Felisberto & Cia Ltda Me
DATA: 30/03/2011
MOTIVO ADITIVO: **Reajuste** de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 3,79 (Tres reais e setenta e nove centavos)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 240/2010
CONTRATADO: Regional Publicidade Ltda EPP
DATA: 30/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogaçao de prazo e acrescimo de valor
VALOR ADITIVADO: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
PRAZO ADITIVADO: 31/12/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 327/2010
CONTRATADO: Geller Pré – Moldados Ltda
DATA: 31/03/2011
MOTIVO ADITIVO: Aprorrogaçao de prazo
PRAZO ADITIVADO: 01/05/2011

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:33DFA713

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1911, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

§ 1º O Termo de Convênio que se refere o *caput* deste artigo, terá o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, que terão o valor a ser informado pela administração do Consórcio de acordo com a respectiva utilização do Hospital Regional pelo Município, acresce ao valor da parcela o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado para Casa de Apoio Santa Maria.

§ 2º A primeira parcela será paga no quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais parcelas terão vencimento todo dia 10 dos meses subsequentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 08.00200.10.302.0804.2151.33.50.00.00.00.201 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B744AC96

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1912, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com a entidade Acolhida Bom Samaritano para a concessão de auxílio financeiro no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade Acolhida Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.766.646/0001-72, sediada no Distrito Industrial, Lote 02, Quadra 24, Lucas do Rio Verde-MT, para concessão de auxílio financeiro no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com a finalidade de custear despesas com pessoal e manutenção da entidade, que tem por objetivo albergar pessoas carentes que se encontram em situação de risco ou que estejam precisando de abrigo.
Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro que se refere o *caput* deste artigo será em 12 (doze) parcelas mensais cada uma no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a primeira será paga no quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais no quinto dia útil do mês subsequente e após a prestação de contas mencionada no artigo 2º.

Art. 2º O representante legal da Acolhida Bom Samaritano deverá prestar contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, condicionando o pagamento da parcela a receber a apresentação de contas da parcela já recebida, devendo a referida prestação de contas conter, além do disposto nas Instruções Normativas do Controle Interno Municipal nº 15/2008 e nº 22/2009, a seguinte documentação:
I - original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos recebidos;
II – cópia do original do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
III - demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;
IV - relatório firmado por dirigente da Associação beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados.

Art. 3º A Acolhida Bom Samaritano deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, devidamente comprovada na prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Art. 4º A Acolhida Bom Samaritano assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Municipal, nos seguintes casos:
I - quando não for executado o objeto da avença;
II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
II - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar "in loco" a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos, contados da aprovação de contas pelo TCE das contas do Município de Lucas do Rio Verde, correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Art. 6º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:
Código Geral:
09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.00.999 R$ 20.000,00

Art. 7º Para atender o crédito aberto no artigo anterior serão usadas as anulações das seguintes dotações orçamentárias:
Código Geral:
09.00100.08.243.0902.1024.44.90.00.00.00.999 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00
Total R$ 20.000,00

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da Dotação Orçamentária:
09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.00.999 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (Subvenções sociais) R$ 66.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:16932C04

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1913, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para concessão de auxílio financeiro no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 00.066.207.0001-69, sediada na Rua Papanduva, s/n, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde - MT, para concessão de auxílio financeiro no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com a finalidade de custear despesas com pessoal e manutenção de suas atividades.
Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro que se refere o *caput* deste artigo será em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira e a segunda parcela no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cada uma e as demais no valor de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) cada, a primeira parcela será paga no quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais no quinto dia útil dos meses subsequentes e, após a prestação de contas mencionada no artigo 2º.

Art. 2º O representante legal da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE deverá prestar contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, condicionando o pagamento da parcela a receber a apresentação de contas da parcela já recebida, devendo a referida prestação de contas conter, além do disposto nas Instruções Normativas do Controle Interno Municipal nº 015/2008 e nº 22/2009, a seguinte documentação:
I - original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos recebidos;
II – cópia do original do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
III - demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;
IV - relatório firmado por dirigente da Associação beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados.

Art. 3º A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos,

através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, devidamente comprovada na prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Art. 4º A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Municipal, nos seguintes casos:
I - quando não for executado o objeto da avença;
II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
II - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar "in loco" a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos, contados da aprovação de contas pelo TCE das contas do Município de Lucas do Rio Verde, correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Art. 6º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:
Código Geral:
09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.00.999
R$ 120.000,00

Art. 7º Para atender o crédito aberto no artigo anterior serão usadas as anulações das seguintes dotações orçamentárias:
Código Geral:
09.00100.08.122.0901.2039.33.90.00.00.00.999 – Aplicações Diretas R$ 70.000,00
09.00100.08.243.0902.1024.44.90.00.00.00.999 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Total R$ 120.000,00

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da Dotação Orçamentária:
09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.00.999 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (Subvenções sociais) R$ 260.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D2112695

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1914, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade para concessão de auxílio financeiro no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N. 07.048.974/001-94, com sede neste município de Lucas do Rio Verde, para concessão de auxílio financeiro no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com a finalidade de custear despesas com pessoal e a manutenção da entidade, que tem por objetivo a recuperação, apoio e tratamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas.
Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro que se refere o *caput* deste artigo será em 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a primeira será paga até o quinto dia útil após a aprovação desta Lei e as demais no quinto dia útil após a prestação de contas mencionada no artigo 2º.

Art. 2º O representante legal da Associação Terapêutica Portal da Sobriedade deverá prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, condicionando o pagamento da parcela a receber a apresentação de contas da parcela já recebida, devendo a referida prestação de contas conter, além do disposto nas Instruções Normativas do Controle Interno Municipal nº 15/2008 e nº 22/2009, a seguinte documentação:
I - original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos recebidos;
II – cópia do original do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
III - demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;
IV - relatório firmado por dirigente da Associação beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados;

Art. 3º A Associação Terapêutica Portal da Sobriedade deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, devidamente comprovada na prestação de contas, observados os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Art. 4º A Associação Terapêutica Portal da Sobriedade assume o compromisso de restituir ao Município o valor concedido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a fazenda Municipal, nos seguintes casos:
I - quando não for executado o objeto da avença;
II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
II - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar "in loco" a utilização dos recursos e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos,

contados da aprovação de contas pelo TCE das contas do Município de Lucas do Rio Verde, correspondente ao ano de prestação de contas do auxílio.

Art. 6º As despesas decorrentes do auxílio financeiro de que trata o artigo 1º correrão a conta da dotação orçamentária: 09.00100.08.122.0901.2039.33.50.00.00.00.999 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (Subvenções sociais).

Art. 7º A Associação Terapêutica Portal da Sobriedade deverá prestar contas mensalmente junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal da aplicação dos recursos descritos no artigo 1º da presente Lei, condicionando o pagamento da parcela a receber à apresentação de contas da parcela já recebida.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:46051319

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 DE ABRIL DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PROCESSO DE DISPENSA Contratação da Empresa LUIZ AKERLEY DA COSTA – SERVIÇO TECNICOS - ME para Elaboração de Projeto básico de sinalização para Regularização Viária (Horizontal e Vertical) nas ruas e avenidas do Município de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, maiores informações através do Processo Dispensa ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 06 de Abril de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A1FFE553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que **ONDE-SE LÊ** "*Contratação da Empresa LUIZ AKERLEY DA COSTA – SERVIÇO TECNICOS - ME para Elaboração de Projeto básico de sinalização para Regularização Viária (Horizontal e Vertical) nas ruas e avenidas do Município de Matupá*, **LEIA-SE "***Contratação da Empresa LUIZ AKERLEY DA COSTA – SERVIÇO TECNICOS - ME para Elaboração de Projeto básico de sinalização para Regularização Viária (Horizontal e Vertical) compreendido entre as avenidas Hermínio Ometto, B, Interpeninsular e Industrial do Município de Matupá* em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, maiores informações através do Processo Dispensa ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 07 de Abril de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:47761F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVENIO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **APAE MATUPÁ**
OBJETO: Parceria para facilitar o acesso à educação dos alunos da APAE
VALOR/GLOBAL: **R$ 9.048,00**
VIGENCIA: 16/02/2011 a 16/12/2011
FONTE DO CODIGO 07.002.12.367.0015.1034.337041 "133"

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8C85F190

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2011.

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de novembro de 2009, para comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo:

a) Estar quite com as obrigações eleitorais.
b) Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
c) Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
d) Exame de aptidão mental e saúde física previsto no Edital do Concurso.
e) Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
f) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
g) Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
h) Não haver sofrido de punição política.
i)Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
j)Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.

k) Duas fotos 3x4, recentes e idênticas.

· **Para cargo de Agente Administrativo:**
- Marcele Elaine Cristina da Silva Oliveira
- Natara Teixeira dos Anjos
- Lucas Cândido de Barros Pedroso
- Maurinil da Silva Multa
- Ariana Taveira Santos
- Giseli de Fátima Zandonadi

· **Para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural):**
- Karla da Silva Barbosa Ferreira Gomes
- Noemia Soares Moreira

· **Para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:**
- Nilzete Agnelo da Cruz
- Joselina Aparecida de Almeida
- Maria da Glória Mendes Pardim
- Eva da Cruz
- Solange de Oliveira Costa
- Adriana Ferreira da Silva
- Marcina de Souza Camargo
- Claudenil Maria da Silva
- Olivia Maria de Jesus
- Rosilene Pires de Camargo
- Lurdineia Campos Correa
- Fátima Alves da Silva
- Alicelia Maria da Silva Costa Dassi
- Gloria Aparecida da Silva
- Regina Celia dos Anjos

· **Para cargo de Vigia (Zona Rural):**
- Wilson Nunes Coutinho
- Janides de França Paulino
- Cleiton Gonçalves dos Santos
- Luiz Henrique Marque Vital da Silva

· **Para cargo de Vigia:**
- Heverton Ferreira Batista
- Jorge Malheiros de Campos
- Luiz Marcos Correa da Luz
- Lilian Aparecida da Silva
- Luiz dos Santos Dias
- Mauricio Almeida da Silva
- Gerson Soares Arruda
- Erivelto Costa Sales
- Roniel Correa Dias
- Aluizio Julio Correa
- Paulo Dias Pedroso
- Ronivaldo Campos de Almeida
- Mayllon Medeiros de Roma Lima
- Dorvaci Sebastião da Costa
- Weverton Marcos de Lima Prado
- Nilvani da Costa

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Nobres-MT, em 05 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CADAED84

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 22/2011 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2011

Modalidade: Inexigibilidade Nº 01/2011. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Objeto: Contratação de Show Artístico. Favorecido: S. de Souza Correia - ME. Valor: R$ 153.402,20 (cento e cinqüenta e três mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação Nº 01/2011, nos termos do art. 26 da lei Nº 8.666/93.
Nobres, 04 de Abril de 2.011.

LEONARDO SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:40691466

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 083/2011

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Nobres/MT, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e considerando as conclusões da comissão de Sindicância nº. 01/2010;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades apontadas pela sindicância 01/2010 no processo licitatório nº 032/2010. Fato que caracteriza as infrações previstas no art.174, I,II,III, da Lei 992/2006;

II – Designar os servidores estáveis **AGNALDO SOARES DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS DA SILVA e LAIS CRISTINE DE BARROS PEDROZO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
gabinete do prefeito municipal de nobres/mt, em 11 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8224453F

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 21/2011 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2011

Modalidade: Dispensa Nº 01/2011. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Objeto: Locação de Imovel, para utilização de deposito do lixo domésticos – Aterro Sanitário. Favorecido: Vinicius Antoniacomi,. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento:Art 24, X, da Lei

8.666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação Nº 01/2011, nos termos do art. 26 da lei Nº 8.666/93.
Nobres, 31 de Abril de 2.011.

LEONARDO SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1A9FE540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 017/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa WS de Oliveira . **Objeto**: **PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO NO SITE WWW.NOBRES.ME.GOV.BR EM PHP E MYSQ. Valor: R$ 6.200,00** (Seis Mil e Duzentos Reais). **Data**: 001 de março de 2011. **Prazo**: 09 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa WS de Oliveira – Wesley Soarez de Oliveira Contratado.
CONTRATO Nº 018/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Savana Representações Artísticas Ltda. **Objeto**: **REALIZACAO DE BAILES CARNAVALESCOS POPPULARES. Valor: R$ 53.000,00** (cinqüenta e três mil Reais). **Data**: 01 de março de 2011. **Prazo**: 01 mês. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Savana Representações Artísticas Ltda – Geraldo Magela Sodré Costa - Contratado.
CONTRATO Nº 019/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr Joarez Lajor Ribeiro. **Objeto**: **TREINADOR DE FUTEBOL INFANTIL. Valor: R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). **Data**: 02 de março de 2011. **Prazo**: 02 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr Joarez Lajor Ribeiro - Contratado.

CONTRATO Nº 020/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Construtora Rodrigues Ltda. **Objeto**: **RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA ESTRADA DA FAZENDA BONANZA: R$ 148.795,80** (Cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **Data**: 14 de março de 2011. **Prazo**: 01 mês. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Construtora Rodrigues Ltda – Valucio Rodrigues da Silva - Contratado.
CONTRATO Nº 021/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa FM Construções Civis Ltda. **Objeto**: **REFORMA DE PONTE SOBRE OS RIOS SERRAGEM E CUIABAZINHO NO MUNICIPIO DE NOBRES. Valor: R$ 48.291,00** (Quarenta e oito Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais). **Data**: 15 de março de 2011. **Prazo**: 01 mês. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa FM Construções Civis Ltda – Luiz Fernando Fontanelle -Contratado.
CONTRATO Nº 022/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Primeira Página Assessoria Publicidade e Promoções Ltda. **Objeto**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO TURISTICO "CONHEÇA NOBRES". Valor: R$ 79.000,00** (Setenta e Nove Mil Reais). **Data**: 25 de março de 2011. **Prazo**: 06 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa Primeira Página Assessoria Publicidade e Promoções Ltda – Contratado.
CONTRATO Nº 023/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa WCOGEO Administradora e Serviços Ltda. **Objeto**: **CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZACAO E IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS: R$ 135.000,00** (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). **Data**: 24 de março de 2011. **Prazo**: 12 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa WCOGEO Administradora e Serviços Ltda – Marcos Roberto Alves Lima - Contratado.
CONTRATO Nº 024/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Marilene Camargo & Cia Ltda ME. **Objeto**: **CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DA BOM JARDIM, NO MUNICIPIO DE NOBRES.. Valor: R$ 334.980,00** (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais). **Data**: 28 de março de 2011. **Prazo**: 03 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Marilene Camargo & Cia Ltda ME – Terêncio Argemiro de França - Contratado.
Extrato de Aditivo

2º Aditivo ao Contrato de obra nº 059/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa FM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato 59/2010 por mais 180 dias. **Data** 04 de março de 2011. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa FM Construções Civis Ltda – Terêncio Argemiro de França - **Contratado**.

.
2º Aditivo ao Contrato nº 051/2009 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa V.J.A. ALVES CONSTRUÇÕES ME. **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato 051/2009 por mais 12 (doze) meses. **Data** 14 de março de 2011. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa V.J.A. Alves Construções ME – Valfredo José Alves Construções ME - **Contratado**.

1º Aditivo ao Contrato nº 012/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Associação Espírita Seara de Luz. **Objeto**: Retificação da cláusula quinta, no item 5.2.1 do contrato 012/2011. **Data** 01 de março de 2011. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres a Associação espírita Seara de Luz – Carmelina Elpídio da Conceição - **Contratado**.

10º Aditivo ao Contrato nº 34/2007 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa OESTE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Alteração na quantidade de Km diário do transporte escolar, que passa de 1.809,6 para 1.865,6 Km diários . **Data** 01 de março de 2011. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo Ltda – Ademar Fernandes Galiassi - **Contratado**.

5º Aditivo ao Contrato nº 36/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa FONSECA E MANFRIM E CIA LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo e retificação das cláusulas primeira, terceira, sétima e décima do contrato 036/2010 . **Data** 15 de março de 2011. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a

empresa Fonseca e Manfrim e Cia Ltda – Maria Cristina Nasser Manfrim e João Antonio da Fonseca - **Contratado**.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B946444A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do **MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT,** no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias Nº 273/2011 e 274/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 008/2011, referente à Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo Odontológico, Ambulatorial e Laboratorial, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital, sagraram-se vencedoras as empresas: **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA** foi vencedora no lote 01, no valor de R$ 26.259,76 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); A empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** foi vencedora nos lotes 02, 09, 10, no valor de R$ 85.890,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais); A empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** foi vencedora nos lotes 06 e 11, no valor de R$ 41.490,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais); A empresa **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** foi vencedora nos lotes 03 e 08, no valor de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi vencedora nos lotes 04 e 16, no valor de R$ 53.231,98 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** foi vencedora nos lotes 05 e 14, no valor de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); A empresa **LP COM. REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA** foi vencedora nos lotes 07 e 17, no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); A empresa **DENTAL REZENDE LTDA EPP** foi vencedora no lote 12, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); A empresa **ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** foi vencedora nos lotes 13 e 15, no valor de R$ 15.537,18 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Nortelândia-MT, 06 de Abril de 2011.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2987C23E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE 2011 ABRIL

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § único, do Art. 61º, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

Contrato n.º 299/2011
Contratado: **CLAUDETE GOMES BENTO TRANSPORTES-ME.**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços para o Transporte Escolar para atender os estudantes dos assentamentos do Município de Nova Bandeirantes, até 31 de dezembro de 2010, ou quando findo o ano letivo
Valor global: R$ 40.986,00.
Vigência: 01/04/2011 a 31/12/2011

Contrato n.º 300/2011
Contratado: **L.CARLOS GOIS-ME.**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços para o Transporte Escolar para atender os estudantes dos assentamentos do Município de Nova Bandeirantes, até 31 de dezembro de 2011, ou quando findo o ano letivo.
Valor Global: R$ 40.986,00
Vigência: 01/04/2011 a 31/12/2011

Contrato n.º 301/2011
Contratado: **LIZANDRA PAULA DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Profissional para prestar serviços de fisioterapeuta com carga horária de 20(vinte) horas semanais junto ao Centro de Reabilitação, conforme designado pela Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Nova Bandeirantes/MT
Valor Global: R$ 13.500,00
Vigência: 01/04/2011 á 31/12/2011.

Contrato n.º 302/2011
Contratado: **SUELYN BISHOP**
Objeto: Contratação de profissional capacitado com formação na área de **Fisioterapeuta** para atuar junto ao Centro de Reabilitação, com carga horária de 40 horas semanais conforme designado pela Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Nova Bandeirantes/MT
Valor Global: R$ 27.900,00
Vigência: 21/03/2011 á 31/12/2011.

Contrato n.º 303/2011
Contratado: **DANILO AUGUSTO BARRETO**
Objeto: Contratação de profissional capacitado com formação na área de Técnico em radiologia, para atuar no Hospital Municipal com carga horária de 20 horas semanais, conforme designado pela Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Nova Bandeirantes/MT
Valor Global: R$ 20.250,00
Vigência: 01/04/2011 á 31/12/2011.

Contrato n.º 304/2011
Contratado: **LEA MARIA ALVES DE AMORIM**
Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviços como Fonoaudióloga com carga horária de 20 horas semanais, com atendimento junto ao NASF (Núcleo de Apoio a Família); conforme cronograma da Secretaria de Saúde
Valor Global: R$ 18.900,00

Vigência: 01/04/2011 á 31/12/2011.

Contrato n.º 305/2011
Contratado: **PRISCILA FERRARI PAULINO.**
Objeto: Contratação de Profissional para Prestação de serviços **psicóloga,** em regime de 40 horas semanais, para atendimento aos Programas Sociais do Governo Estadual e Federal, conforme Cronograma do Departamento de Assistência e Promoção Social do município de Nova Bandeirantes/MT.
Valor Global: R$ 27.900,00
Vigência: 01/04/2011 á 31/12/2011.

Contrato n.º 306/2011
Contratado: **ARTCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA-LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, para se responsabilizar pela fiscalização e acompanhamento de serviços e obras municipais, pela elaboração de projetos e demais serviços pertinentes a engenharia civil, conforme designado pela Administração
Valor Global: R$ 40.410,00
Vigência: 01/04/2011 á 31/12/2011.

Contrato n.º 307/2011
Contratado: **D.B. MANAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para a construção de 02(duas) salas de aulas na Escola Paraíso do Norte em atendimento a Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 21.700,00
Vigência: 01/04/2011 á 31/12/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes
Contratado: **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA.**
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para máquinas GD555-3 e WA200-5 em atendimento a Secretaria de infraestrutura e transportes
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.26.782.0013.2.073.339030.00.00.00 (367)
08.001.26.782.0013.2.073.339039.00.00.00 (370)
Valor Global: R$ 15.025,43.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **SUELYN BISHOP**
CONTRATO N° - 60/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de FISIOTERAPEUTA.
VALOR- R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 19/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **TALITA MOREIRA MARTINS.**
CONTRATO N° - 63/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de PSICOLOGA.
VALOR- R$ 1.421,87 (Um mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 13/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **LIZANDRA PAULA DA SILVA.**
CONTRATO N° - 64/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de FISIOTERAPEUTA.
VALOR- R$ 1.420,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **LEONARDO LINCOLN DE MELLO CHAGA.**
CONTRATO N° - 66/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços MÉDICO.
VALOR- R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **EUCLIDES MORALES COMIN.**
CONTRATO N° - 67/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de MÉDICO.
VALOR- R$ 28.600,00(vinte e oito mil e seiscentos),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **DANIELA APARECIDA TAUFER.**
CONTRATO N° - 68/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de MÉDICO.
VALOR- R$ 22.800(vinte e dois mil e oitocentos reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **DANILO AUGUSTO BARRETO.**
CONTRATO N° - 71/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
VALOR- R$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinqüenta reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **ARTCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL- LTDA.**
CONTRATO N° - 105/2011
OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia civil.
VALOR- R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinqüenta reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **PRISCILA FERRARI PAULINO.**
CONTRATO N° - 128/2011

OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de PSICOLOGA.
VALOR- R$ 3.050,00 (três mil e cinqüenta reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **LEA MARIA ALVES AMORIM.**
CONTRATO N° - 137/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de FONOAUDIOLOGA.
VALOR- R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/03/2011 A 31/03/2011

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-LTDA.**
CONTRATO N° - 581/2009
OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica no perímetro urbano no Município de Nova Bandeirantes/MT.
PRAZO VIGENCIA – 02/02/2011 A 19/04/2011

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **LEONARDO LINCOLN DE MELLO CHAGA.**
CONTRATO N° - 66/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços MÉDICO.
VALOR- R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/04/2011 A 30/04/2011
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **EUCLIDES MORALES COMIN.**
CONTRATO N° - 67/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de MÉDICO.
VALOR- R$ 28.600,00(vinte e oito mil e seiscentos),
PRAZO VIGENCIA – 01/04/2011 A 30/04/2011

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – **DANIELA APARECIDA TAUFER.**
CONTRATO N° - 68/2011
OBJETO – Contratação de profissional para prestação de serviços de MÉDICO.
VALOR- R$ 22.800(vinte e dois mil e oitocentos reais),
PRAZO VIGENCIA – 01/04/2011 A 30/04/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D7BE4141

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 004/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor EDUARDO MATEUS DOS SANTOS."

A Diretora Executiva do PREVBRÁS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOVA BRASILANDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 224 de 28 de maio de 2004, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal n.º 325 de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre a reformulação de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor Sr. EDUARDO MATEUS DOS SANTOS, portador do RG n° 9167106 SSP/SP e inscrito no CPF n° 197.467.769-91, efetivo no cargo de Operador de Trator Esteira, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, com proventos Proporcional, conforme processo administrativo do PREVBRÁS, n.º **2011.01.0002P**, a partir da data de **24/12/2010** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **24/12/2010**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Brasilândia - MT, 06 de abril de 2011.

VERA LUCIA ALVES PINTO
Diretora Executiva do PREVBRÁS

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0B382EEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 071/2011

O Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado **01/2011**, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, (Recursos Humanos), dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para apresentação da documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

MONITOR II

Class.	Nº Insc.	Nome	Total de Pontos	Resultado Final
50°	065	alex junior m de souza	6,0	aprovado

ARTIGO 2º: O convocado deverá apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:
a) 01 foto 3x4 atualizada;
b) Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
d) Xérox e documento original do Cartão do CPF;
e) Xérox e documento original do Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
f) Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
g) Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
h) Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
i) Xérox e documento original do Comprovante de escolaridade, conforme a exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 408/2001);
j) Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
k) Declaração de não infringência do inciso XVI - art.37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
l) Declaração de bens;
m) Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
Parágrafo 1º: O convocado para o cargo de Monitor II exercerá suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 07 DE ABRIL DE 2011.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINE MOLINA
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6154539A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N. º 595/2011

EMENTA: Cria verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e dá outras providências;

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Nova Marilândia - MT, verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar sob o título de Verba Indenizatória "Ajuda de custo", no valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais) para o vereador e R$ 500,00 (quinhentos reais) para o presidente da câmara.

Parágrafo Único- A verba indenizatória será paga mensalmente aos vereadores, como contribuição em espécie ao desempenho da atividade parlamentar e interação dentro da área territorial do município e do estado.

Art. 2° - O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício parlamentar será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida a secretaria da Câmara, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.

Art. 3° - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas a:

I - combustíveis e lubrificantes até o limite mensal definido no Art. 1º da presente Lei;
II - contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, até o limite mensal definido no Art. 1º da presente Lei;

III - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Nova Marilândia;

IV - Peças para veículos a serviço do parlamentar tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas, entre outras;
V – Hospedagem e alimentação

Parágrafo Primeiro - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.
Parágrafo Segundo - É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, salvo nas hipóteses prevista nos incisos II do caput.

Art. 4º A Verba Indenizatória "Ajuda de Custo", ora instituída, será paga mensalmente na folha de pagamento e posterior a despesa realizada, não incidindo quaisquer tributos ou impostos, bem como não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, não consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gasto com pessoal, sendo atribuída aos parlamentares como receita não tributária para efeitos de imposto de renda.

Art. 5º - O Controle Interno fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Art. 6° - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não

transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 7°- Somente serão ressarcidas as despesas previstas nos incisos do Art. 3º da presente Lei.
Art. 8°- A solicitação de reembolso será efetuada até 15 de cada mês subseqüente por meio de requerimento padrão a ser criado por meio de Resolução da Mesa Diretora;
Parágrafo Primeiro- O requerimento padrão constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art.9°- Será objeto de ressarcimento o documento:
I - pago, relacionado no requerimento padrão;
II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar.
III - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento de pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documentos fiscal com citação do fundamento legal;
IV - Recibo devidamente assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de despesas contratadas com pessoa física.
Parágrafo Primeiro - O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datados e discriminados por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa:
Parágrafo Segundo - Admite-se, ainda, a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

Art. 10°- De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelo artigo 9° e seus incisos, a Secretaria da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá liberação, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento a ser pago conforme Parágrafo único do Art. 1º da presente Lei.

Art. 11º - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.
Art. 12°- Os documentos relativos ao mês de competência que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 13º - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando;
I - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;
II - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA–MT, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D099EC3D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS / MARÇO DE 2011

CONTRATO Nº 043/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA COMERCIO – ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assistência técnica, reparos e manutenção nos equipamentos de informática dos órgãos públicos municipais do Poder Executivo.
Prazo: 10 (dez) meses.
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONTRATO Nº 044/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: DIRCE GUIOMAR AZEVEDO CUNHA VASCONCELOS
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviço especializado de instrução do curso de corte e costura.
Prazo: 03 (três) meses.
Vigência: 01/03/2011 à 31/05/2011
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 045/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: JOSANE DE FREITAS TOMAZ
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviço especializado de instrução do curso de bordados em chinelos.
Prazo: 01 (um) mês.
Vigência: 01/03/2011 à 31/03/2011
Valor: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 046/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ELIANE CEZARIO DE AMORIM-ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a coleta e transporte de lixo no distrito de Brianorte, por prazo determinado.
Prazo: 10 (dez) meses.
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

CONTRATO Nº 047/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: HANNELISE REITER PATIIS ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus
Prazo: 10 (dez) meses
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 66.431,00 (Sessenta e Seis mil e quatrocentos e trinta e um reais).

CONTRATO Nº 048/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: BENSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de sonorização para o evento de carnaval de rua de Nova Maringá/MT.
Prazo: 08 (oito) dias
Vigência: 01/03/2011 à 09/03/2011
Valor: R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 049/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NOVA MARINGÁ
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de veículo de comunicação rádio difusor, para divulgação dos atos públicos institucionais e matérias de interesse da população.
Prazo: 10 (onze) meses
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

CONTRATO Nº 050/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ARINOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de peças de primeira linha para serem utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município, na manutenção dos veículos da Secretária de Saúde e Saneamento e na manutenção nos veículos e peças da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Nova Maringá – MT.
Prazo: 04 (quatro) meses
Vigência: 01/03/2011 à 30/06/2011
Valor: R$ 32.128,98 (Trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 051/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: VALDECIR MEDEIROS ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de peças de primeira linha para serem utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município, na manutenção dos veículos da Secretária de Saúde e Saneamento e na manutenção nos veículos e peças da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Nova Maringá – MT.
Prazo: 04 (quatro) meses
Vigência: 01/03/2011 à 30/06/2011
Valor: R$ 37.715,99 (Trinta e sete mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 052/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: COSTA E CRUZ LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de peças de primeira linha para serem utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município, na manutenção dos veículos da Secretária de Saúde e Saneamento e na manutenção nos veículos e peças da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Nova Maringá – MT.
Prazo: 04 (quatro) meses
Vigência: 01/03/2011 à 30/06/2011
Valor: R$ 2.536,25 (Dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 053/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSITENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material escolar e material de expediente
Prazo: 10 (onze) meses
Vigência: 11/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 37.722,59 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 054/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: PAPELARIA PANTANAL LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material escolar e material de expediente
Prazo: 10 (onze) meses
Vigência: 11/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 31.128,36 (Trinta e mil, cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

CONTRATO Nº 055/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material escolar e material de expediente
Prazo: 10 (onze) meses
Vigência: 11/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 4.529,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais).

CONTRATO Nº 056/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de urnas e realização de translado de corpos.
Prazo: 10 (dez) meses
Vigência: 11/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 20.090,00 (Vinte mil e noventa reais).

CONTRATO Nº 057/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ELIANE CEZÁRIO DE AMORIM – ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviço de empresa para realizar transporte de pacientes ao Distrito de Brianorte/MT.
Prazo: 10 (dez) meses.
Vigência: 11/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) até o final do contrato.

CONTRATO Nº 058/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
Objeto: aquisição de material hospitalar, material de laboratório, produtos farmacológicos, material odontológico e medicamentos, conforme lotes nº 04 descritos no anexo I do Pregão Presencial nº 013/2011.
Vigência: 24/03/2011 à 31/12/2011

Valor: R$ 11.089,55 (Onze mil e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 059/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: DILPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: aquisição de material hospitalar, material de laboratório, produtos farmacológicos, material odontológico e medicamentos, conforme lotes nº 05, 06, 08 e 18 descritos no anexo I do Pregão Presencial nº 013/2011.
Vigência: 24/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 50.600,00 (Cinquenta mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 060/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: a aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão dos maquinários Motoniveladora modelo G 930, nº de série 501499, marca Volvo e Pá-Carregadeira, modelo L 60 F, nº de série 71136, marca Volvo, conforme peças e serviços descritos no processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2011.
Vigência: 25/03/2011 à 25/04/2011
Valor: R$ 15.922,32 (Quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

CONTRATO Nº 061/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: a aquisição de material hospitalar, material de laboratório, produtos farmacológicos, material odontológico e medicamentos, conforme lotes nº 01, 09, 10, 11 descritos no anexo I do Pregão Presencial nº 013/2011.
Vigência: 31/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 54.941,16 (Cinqüenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

CONTRATO Nº 062/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME
Objeto: a aquisição de material hospitalar, material de laboratório, produtos farmacológicos, material odontológico e medicamentos, conforme lotes nº 12 e 19 descritos no anexo I do Pregão Presencial nº 013/2011.
Vigência: 31/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATOS CONVENIOS / MARÇO DE 2011 - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

CONVENIO 022/2011
Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Convenente: CHARLES ANDRÉ CURTI
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de auxílio financeiro para pagamento de mensalidade estudantil, nos termos do artigo 16 da Lei nº 4.320/1964, artigo 26 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Lei Municipal nº 578/2010.
Prazo: 10 (dez) meses
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 1.026,00 (Um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

CONVENIO 023/2011
Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Convenente: ALEXANDRO OLIVEIRA BUCHS
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de auxílio financeiro para pagamento de mensalidade estudantil, nos termos do artigo 16 da Lei nº 4.320/1964, artigo 26 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Lei Municipal nº 578/2010.
Prazo: 10 (dez) meses
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Valor: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATOS ADITIVADOS / FEVEREIRO DE 2011 - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2011.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA
Objeto: Fica aditivado o objeto do contrato, aumentando o período de 30 (trinta) dias para a aquisição de camionete, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do Processo Licitatório especificado na cláusula primeira.
DATA: 11/03/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2011.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ELIANE CEZARIO DE AMORIM ME
Objeto: Fica alterado o valor global do contrato, diminuindo R$ 2.000,00 (dois mil reais) do valor dos serviços contratados.
DATA: 24/03/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2011.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ERONILDO DE MELO – ME
Objeto: Fica alterado o objeto do contrato, aumentando a quilometragem percorrida na LINHA BRIDA em 4,8 Km ao dia.
DATA: 25/03/2011
Valor: R$ 2.208,86 (Dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2011.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ELIANE CEZARIO DE AMORIM ME
Objeto: Fica alterado o objeto do contrato, aumentando a quilometragem percorrida na LINHA PEROLA NEGRA em 10 Km ao dia.
DATA: 25/03/2011
Valor: R$ 4.636,40 (Quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2011.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME
Objeto: Fica alterado o objeto do contrato, aumentando a quilometragem percorrida na LINHA VACA BRANCA em 06 Km ao dia.
DATA: 25/03/2011
Valor: R$ 2.792,22 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).
Nova Maringá/MT, 06 de abril de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:75C9757F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 59/2011 "TRANSFERE SERVIDOR"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o Srº. SIDINEI MARIA RIBEIRO portador do RG nº. 20584148 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 122.601.258.24, da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Maringá – MT, 01 de abril de 2011.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:47EB5389

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 58/2011 "EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Srº. ANTONIO PIRES DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº. 514504 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 340.310.811.20, do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR PNEU TRAÇADO, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Maringá – MT, 01 de abril de 2011.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A2169CCD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PUBLICO 001/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Publico 01/2010, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.
Cargo: 027 – MOTORISTA DE ONIBUS

Clas.	NOME
7º	ANTONIO PIRES DE CAMPOS

Nova Maringá - MT, 01 de abril de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EE93ECB9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2011/GAPRE

Súmula: "Nomeia Membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o processo Seletivo nº 005/2011 e dá outras providências".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar membros da Comissão Especial de Avaliação para o Processo Seletivo nº 005/2011, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

RICARDO AFONSO GRINGS- PRESIDENTE
LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA – MEMBRO
LAURA WANESSA DE MELO CHAGA SANTOS – MEMBRO
BERNADETH DE LOURDES DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA-SUPLENTE
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Miguel Vieira Ferreira".
Nova Maringá-MT, 07 de Abril de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data Supra.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:860C1FE4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 057/2011 "TRANSFERE SERVIDOR"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a Srª. DINALVA ALVES DE SANTANA SANFELICE portadora do RG nº. 779311-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 571.163.501.87, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Maringá – MT, 01 de abril de 2011.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8736E24C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2011
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES RURAIS:
NEUZA GONÇALVES DA FONSECA, CPF 458.577.331-20;
JAIR HONÓRIO DOS SANTOS, CPF 447.230.249-72;
LUIZ CARLOS PASQUINI FERRO, CPF 765.862.279-68;
ELEANDRO CÉZAR PICININI, CPF 941.112.191-87;
DOMINGOS RAIMUNDO VERÍSSIMO, CPF 091.284.509-06;
LUCÍLIO ASSIS FURTADO, CPF 700.637.969-53;
DOVANIR FERRO, CPF 126.950.179-87;
EDVALDO ONOFRE, CPF 476.191.559-53;
ANTÔNIO ZANFRILLI MOREIRA, CPF 576.920.769-87;
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 130.145.879-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
BASE LEGAL: Art. 14 § 1º da Lei 11.947/2009

O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº. 07/2011 de 10 de janeiro de 2011, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com os produtores rurais acima listados, organizados em um grupo informal.
A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei nº. 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.
Dessa forma, tem-se na redação da Lei Federal nº. 11.947/2009 em seu Art. 14, que

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

e em seu § 1º a mesma lei autoriza a contratação acima citada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local.
A formalização do processo de dispensa de licitação está submetida ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, assim redigido:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicado dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

O parágrafo único do mesmo artigo dispõe: Parágrafo único. O processo de dispensa de licitação, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II- razão da escolha do fornecedor ou executante;
III -justificativa do preço;
IV -documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.
Como pode ser verificada, a dispensa de licitação repousa sobre critérios básicos, aqui se destacando, a seguir:
1- a razão da opção pela aplicabilidade da exceção. Quais as vantagens auferidas pela Administração que superam a competitividade ou a efetiva execução do objeto pretendido;
2- o critério da escolha de determinada pessoa física ou jurídica, nisso se observando a sua capacitação e, prioritariamente, a harmonia entre o que deseja a Administração e o objeto social da empresa ou a especialidade do contratado;
3- A justificativa do preço é indispensável, devendo ser verificado se é compatível com o praticado no mercado e quais os ganhos efetivos para a Administração;
Por todo exposto, considerando que os preços praticados no mercado local estão acima das cotações apresentadas pelos produtores rurais e que o município deve aplicar no mínimo 30% dos recursos recebidos do FNDE, no âmbito do PNAE, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme Art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 38/2009 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, e posterior publicação.

Nova Monte Verde-MT, 05 de abril de 2011.

JOSIMAR DOS SANTOS
Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS
Membro da CPL

CARACTERÍSTICA DA SITUAÇÃO
O município deve aplicar no mínimo 30% dos recursos recebidos do FNDE, no âmbito do PNAE, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural ou de suas organizações e conforme redação do § 1º do Art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, a aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local.

Nova Monte Verde-MT, 05 de abril de 2011.

JOSIMAR DOS SANTOS
Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS
Membro da CPL

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR
A razão pela escolha dos contratados se dá pelo fato de que os mesmos enviaram proposta dos itens disponíveis a cada um para entrega e atendimento no fornecimento da merenda escolar, conforme Chamada Pública nº. 01/2011.
Nova Monte Verde-MT, 05 de abril de 2011.
JOSIMAR DOS SANTOS
Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS
Membro da CPL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor a ser pago é compatível com os preços praticados no mercado local, conforme cotações anexas ao presente processo. Por outro lado, tem-se que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conta com dotação orçamentária capaz de garantir tal despesa.
Nova Monte Verde-MT, 05 de abril de 2011.

JOSIMAR DOS SANTOS
Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS
Membro da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2011
Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 14/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Contratado: GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES RURAIS:

NEUZA GONÇALVES DA FONSECA, CPF 458.577.331-20;
JAIR HONÓRIO DOS SANTOS, CPF 447.230.249-72;
LUIZ CARLOS PASQUINI FERRO, CPF 765.862.279-68;
ELEANDRO CÉZAR PICININI, CPF 941.112.191-87;
DOMINGOS RAIMUNDO VERÍSSIMO, CPF 091.284.509-06;
LUCÍLIO ASSIS FURTADO, CPF 700.637.969-53;
DOVANIR FERRO, CPF 126.950.179-87;
EDVALDO ONOFRE, CPF 476.191.559-53;
ANTÔNIO ZANFRILLI MOREIRA, CPF 576.920.769-87;
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 130.145.879-15.

Valor total - R$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais).

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Nova Monte Verde-MT, 07/04/2011.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2011

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 14/2011 Adjudicando o contrato aos Interessados, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.
Contratado: GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES RURAIS:

NEUZA GONÇALVES DA FONSECA, CPF 458.577.331-20;
JAIR HONÓRIO DOS SANTOS, CPF 447.230.249-72;
LUIZ CARLOS PASQUINI FERRO, CPF 765.862.279-68;
ELEANDRO CÉZAR PICININI, CPF 941.112.191-87;
DOMINGOS RAIMUNDO VERÍSSIMO, CPF 091.284.509-06;
LUCÍLIO ASSIS FURTADO, CPF 700.637.969-53;
DOVANIR FERRO, CPF 126.950.179-87;
EDVALDO ONOFRE, CPF 476.191.559-53;
ANTÔNIO ZANFRILLI MOREIRA, CPF 576.920.769-87;
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 130.145.879-15.

Valor global- R$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais).
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Nova Monte Verde-MT, 07/04/2011.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:ADC0D872

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 01(UM) GALPÃO COM ÁREA

CONSTRUÍDA DE 135,00 M², LOCALIZADO NA LAVOURA COMUNITÁRIA.
DA VIGÊNCIA: 25 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
DO PREÇO: R$ 74.252,22 (Setenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e dois centavos).
SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO - SAICM DOTAÇÃO: (R 0273) 09.001.20.601.0028.2035.449051000000.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: ROQUE CARRARA - Procurador -.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8E3065E9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2011** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 27 de fevereiro de 2.011, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **CONVOCÁ-LO (a)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;
- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;
- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 3X4 recentes.
- Declaração de bens
- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).
- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
JADIR VIEIRA RG nº. 634.902 SSP/MT
NOVA SANTA HELENA – MT.
CIENTE: .....EM_____/_____/_____

A Ilustríssima Senhora
ANA APARECIDA DE PAULA RG nº. 2.031.977-0 SSP/MT
NOVA SANTA HELENA – MT.
CIENTE: .....EM_____/_____/_____

A Ilustríssima Senhora
MARIA DE FÁTIMA SOUZA RG nº. 1.832.427-4 SSP/MT
NOVA SANTA HELENA – MT.
CIENTE: .....EM_____/_____/_____

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:07789B11

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e REGINALDO ZANETI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
DO PREÇO: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SESAN - DOTAÇÃO: 08.001.10.301.0006.2026.339039.000000 (R 0195).
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: REGINALDO ZANETI– Contratado

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7338E5B8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e VALDINEIA DAMACENO DOS SANTOS.
OBJETO: A LOCADORA SENDO LEGÍTIMA DONA E POSSUIDORA DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, O QUAL LOCARÁ PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVER MELHOROS EQUIPAMENTOS.

DA VIGÊNCIA: 18 de março de 2.011 até 31 de dezembro de 2.011.
DO PREÇO: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SESAN - DOTAÇÃO: 08.001.10.302.0026.2028.339039.000000 (R 0229).
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: VALDINEIA DAMACENO DOS SANTOS- Locadora -

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:333D24EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 060/2011

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do Cargo de Chefe do Departamento de Serviços de Saúde a Senhora **DIEME BARBOSA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.165.362.993 SSP/MA e do CPF nº 002.363.621-19, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2011.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/04/2011 à 01/05/2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:37E258BF

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 431/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com o Banco Bradesco S. A. para implementação da modalidade negocial denominada crédito direto ao fornecedor e dá outras providências".

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Banco Bradesco S.A. para implementação da modalidade negocial denominada crédito direto ao fornecedor.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal indicar ao Banco Bradesco S.A. fornecedores por eles selecionados com a finalidade de obter acesso a empréstimo para capital de giro, reservando-se o concedente o direito de aprovar ou não empréstimos solicitados, respeitando sua programação orçamentária e suas normas operacionais, com o escopo de fortalecer as empresas estabelecidas no município e para os novos empreendimentos a serem implantados
Parágrafo Primeiro – Para efeito da celebração do convênio, consideram-se fornecedores as empresas que detém créditos junto ao Município de Nova Santa Helena-MT, por ele expressamente reconhecidos, provenientes da prestação de serviços ou fornecimento de materiais
Parágrafo Segundo – A subscrição do Convênio de que trata esta lei pelo Poder Executivo junto a instituição financeira mencionada no artigo 1º não se reveste com caráter de exclusividade, não sendo fato impeditivo para se firmar novos e outros instrumentos desta ou de qualquer outra natureza e objeto junto a outras instituições financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena /MT, 06 de abril de 2.011.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:505DBF71

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMODE CONVÊNIO Nº. 02/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA CNPJ: 04.214.704/0001-18 E A EMPRESA DE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT,
OBJETO: "O presente convênio tem por objetivo a realização de cursos pelo SENAC-AR/MT, por intermédio de seu Centro de Educação Profissional em Colider, destinados aos beneficiários do Programa de Apoio Integral as Famílias PAIF, DA VIGÊNCIA: 15 de março de 2.011 até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR DO CONVENIO: R$ 28.035,70 **(**Vinte e Oito Mil Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos**).**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-DOTAÇÃO: (R 289) 10.001.08.244.0014.2036.3390.39.000000**.**
ASSINAM:
CONCEDENTE: DORIVAL LORCA - PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**.**
CONVENENTE: PEDRO NADAF PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SENAC-AR/MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9AA15DA6

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2011** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 27 de fevereiro de 2.011, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **CONVOCÁ-LO (a)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;
- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;
- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 3X4 recentes.
- Declaração de bens
- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).
- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor

ANDREY RICARDO ROMÃO RG nº. 2.241.227-1 SSP/MT
NOVA SANTA HELENA – MT.
CIENTE: .....EM_____/_____/_____

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3BA39596

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 061/2011

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para exercer o Cargo de Secretária Executiva de Saúde e Saneamento a Senhora **DIEME BARBOSA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.165.362.993 SSP/MA e do CPF nº 002.363.621-19, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2011.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/04/2011 à 01/05/2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4E18271B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 059/2011

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de Secretária de Saúde e Saneamento, a senhora **LUZIA GUEDES CARRARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 808.821 SSP/MT e do CPF nº 522.695.661-49, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2011.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/04/2011 à 01/05/2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CAD96693

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 058/2011

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, o candidato Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.148.119-6 SSP/MT e do CPF nº. 791.164.341-53, para exercer o cargo de **MOTORISTA,** aprovado pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2010, homologado em 02 de julho de 2.010, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2011.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/03/2011 à 21/04/2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C4F1F99C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 432/2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 412/2010, Orçamento Programa do Exercício de 2011, no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao projeto 1.002 - Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Prefeitura.

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será consignado na dotação orçamentária com a codificação abaixo descrita:

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito – GAPRE		
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito		
Função: 15 – Urbanismo		
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 0011 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas.		
Projeto: 1.002 – Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Prefeitura.		
Natureza da Despesa:		
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	400.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**400.000,00**

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos aqueles mencionados no artigo 43, e seus parágrafos, da Lei 4.320/64.
Parágrafo Único: O Decreto de remanejamento dos créditos abertos por esta Lei definirá a fonte de recursos para cobertura dos mesmos.

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 410/2010 - LDO 2011 e Lei Municipal nº 341/2009 - PPA 2010/2013, a alteração descrita nos artigos anteriores desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2011.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:069DF3C0

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 430/2.011.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em regime de excepcionalidade temporária, servidor municipal, para preencher vaga na atual estrutura administrativa, que não foi preenchida através do concurso público, com prazo limite de 31 de dezembro de 2.011, para o quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
§ 1º – As vagas a serem preenchidas será a de:

Nº de vagas	Cargo	Nível
02	Professor	Ensino Médio

§ 2º – Quando houver desistência de servidores contratados por força desta Lei ou servidores efetivos, poderá o Chefe do Executivo contratar substituto para o mesmo cargo, com a mesma remuneração, atendendo as determinações da presente lei.

Artigo 2º - As contratações dos servidores autorizados por esta Lei serão realizadas através da realização de processo seletivo especialmente designado para este fim.
Parágrafo Único – O processo seletivo será organizado por comissão especial designada para esta finalidade, por ato do poder executivo.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 06 de abril de 2011.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:516B806A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CREDENCIAMENTO MÉDICO PERITO

Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Credenciamento para Prestação de serviços Médicos Periciais.
Contratante : Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena/MT.
Credenciado: Pró-Master Colider Serviços de Medicina Ocupacional S/C LTDA.
Data Assinatura: 02/03/2011.
Vigência: 11/08/2011.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar o Parágrafo Único a Cláusula Terceira, **da Dotação Orçamentária**.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A9240E38

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2.011

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Obras de uma Passarela para Pedestres de Concreto Armado Pré-Moldado Protendido sobre o Rio das Mortes Nova Xavantina/MT conforme projeto básico e demais anexos do edital tipo menor Preço **Data Hora de Abertura:** 09-05-2011 as 09:00 hs (horário de Brasília) **Local:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado mediante comprovante de recolhimento de taxa,de R$ 300,00 (trezentos reais) não reembolsáveis e se dirigirem a **C P L** no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 07 de Abril de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:298DDB8D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2.011

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas do Município conforme ANEXO I do Edital e Projeto Executivo **Data Hora de Abertura:** dos envelopes 27/04/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) **Local:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado mediante recolhimento a importância de R$ 300,00 (trezentos reais) não reembolsáveis e se dirigirem a **C P L** no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 07 de Abril de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3D51E10D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2011

EMENTA: Aprova a instrução normativa **SBE 01/2011** que dispõe sobre as Rotinas e procedimentos para cadastramento e atendimento as pessoas de baixa renda Município de Novo Horizonte do Norte - MT.
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte (MT), no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO Decreto nº 028/2009. Que regulamenta a aplicação da Lei nº 751 de 17 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Novo Horizonte do Norte, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO Lei Municipal Nº. 751 de 2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Novo Horizonte do Norte, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a instrução normativa **SBE 01/2011** que dispõe sobre as Rotinas e procedimentos para cadastramento e atendimento as pessoas de baixa renda Município de Novo Horizonte do Norte - MT.

Artigo 2º A Instrução Normativa, após sua aprovação e publicação, deverá ser executada e aplicada pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativas.

Artigo 3º – Caberá à Unidade Central de Controle Interno – UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte (MT), em 01 de Abril de 2011

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8DC42C94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2011, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos para Serem Utilizados em Reformas de Prédios Públicos Municipais, Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e no Atendimento a Pessoas Carentes.

Novo Mundo – MT, em 07 de abril de 2011.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9387A32A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor do cargo de comissão, e dá outras providências."

O Sr. **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR,** a Senhora **ALCIELLY VITORINO DE CARLI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0994498-2 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 978.176.001-04, do cargo de **COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão, símbolo CC-IV, lotado na Unidade de Controle Interno, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e criado através da Lei Complementar nº 010/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA
Gabinete do Prefeito, Novo Mundo, em 01 de Abril de **2011.**

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F5848CDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2011
RESULTADO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"Pregão Presencial"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 23 de março de 2011, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **FRIEDRICH & MORANTE LTDA EPP** nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, totalizando um valor de R$ 260.452,48 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

Novo Mundo MT, 06 de abril de 2011.

Roberta Mezalira Venturoso
Presidente CPL e Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E4FBB396

PREFEITURA MUNICIPAL
PPORTARIA Nº 054/2011

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do cargo de comissão, e dá outras providências."

O Sr. **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** o Senhor **JOSÉ PLINIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2532525-6 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 313.005.021-34, para o cargo de **COORDENADOR DE LAZER**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e criado através da Lei Complementar nº 010/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário, em especial a Portaria nº 043/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito, Novo Mundo, em 01 de Abril de 2011.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:96A9BBE9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO: TOMADA DE PREÇO 003/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 9h00min do dia 07/04/2011** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 29 de setembro, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL, de acordo com edital e minuta do contrato, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedora do certame a Empresa: **W.O. SOUZA; CNPJ: 08.224.043/0001-62;** ganhadora de todos os itens; num valor global de R$: 429.123,66 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte e três reais e sessenta e seis reais). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Novo Santo Antonio – MT, em 07 de Abril de 2011.

RAIMUNDO FERREIRA PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

VALDEMIR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:95EA0EC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 588/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a parcelar o pagamento de débito relativo ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o PARCELAMENTO de débitos referente as contribuições sociais junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, até o montante de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) corrigido até a data da efetivação do parcelamento, acrescido do valor correspondente aos encargos do período do parcelamento, de acordo com a **Lei Federal 11.941/2009.**

§1º - O prazo do parcelamento mencionado no "caput" será definido entre as partes, não podendo ultrapassar a 60 (sessenta) meses, a contar da formalização do parcelamento junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou outro órgão federal competente.

Art. 2º - As despesas para pagamento da dívida mencionada no art. 1.º, desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral, com a seguinte dotação orçamentária: 0134.07001.28.843.0013.2013-469071000000 - principal da divida contratual resgatado, sendo que os valores necessários para o devido pagamento serão colocados no orçamento em cada exercício.

Art. 3º – Para pagamento das prestações mensais e das contribuições correntes posteriores ao pedido de parcelamento serão retidos valores das quotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e repassados para quitação do débito junto ao INSS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT., 05 de abril de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:11E76DAF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051 DE 05 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 164A de 20 de abril de 2006;

RESOLVE:

I - Conceder o direito do premio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados;

II – A escala dos servidores que irão gozar da licença premio fica por conta da Secretaria responsável pela lotação do servidor e obedecerá rigorosamente a Lei 164A/2006.

•	Admilson Ferreira da Silva;
•	Adnomar Alves Toledo;
•	Agnaldo Bernini da Silva;
•	Aldenora Lima Ribeiro;
•	Ana Rosa de Oliveira Macaúba;
•	Aparecida Costa Alves;
•	Aparecida Paula Martins;
•	Arisomar Fernandes;
•	Belmira Cordeiro do Nascimento;
•	Bemvinda Rodrigues Galdino;
•	Calixto Rodrigues Barreira;
•	Carla Silvia de Novaes Azevedo;
•	Cirilo Lucio de Viveiros;
•	Claudeir Montes de Novais;
•	Cléa Terezinha Galvan;
•	Deusa Francisca da Silva;
•	Dinalva Martins dos Anjos;

- Divino Donizeth Vieira;
- Dorivan Lima Ribeiro;
- Ebia Eugenia Goulart de Paula;
- Edmilson de Matos;
- Edmundo Céspedes Riveiros;
- Eduardo Aparecido Moraes da Silva;
- Elza Maria Teles da Silva;
- Enete Pereira Belém
- Ercilia Araújo dos Santos;
- Fábia de Azevedo Silva;
- Fanny Olívia Carrillo Mendoza;
- Fernandes Antonio Carlini;
- Francisco Alves de Arruda;
- Geroni Augusta de Jesus Oliveira;
- Graciela Azevedo Oliveira ;
- Helga Maria Braun Thomas
- Helio Silva Ferreira;
- Ilda Canabarro Bastos;
- Isaias Lima Ribeiro;
- Itamar Alves Ferreira;
- Itamar Rodrigues;
- Iva Bruno Borges;
- Izabel Maria Santana;
- Izabel Pereira Barreira;
- Jacinta Maria Epping;
- Jair Carneiro Ribas;
- Janeth Pereira Moura;
- Jose Armênio da Silva;
- José Bernardo Neto;
- Jose Carlos de Campos;
- José Cipriano da Silva;
- Jose da Paz Pinheiro da Rocha;
- Josias Ivan Peruchini;
- Juscineide Alves do Nascimento;
- Jusselina Sampaio de Souza;
- Kely Ribeiro da Silva;
- Klaus Eugen Geib;
- Lauriano Cícero da Cruz;
- Lazara Francisca da Silva;
- Leonildo Fabian;
- Lídia Maria Kovalski Malacarne;
- Lindomar Severo de Alcântara;
- Loide Tormes Gusmão;
- Lori Lurdes Michelson;
- Lorival Ferreira Pereira;
- Luci Mayumi Sato;
- Luciana Araújo de Andrade;
- Luciana Francisca da Silva;
- Luciene Rodrigues Pereira;
- Lucilene Rodrigues Galdino;
- Lucineide Alves Barbosa;
- Maisa Cuteme Taukane;
- Márcia Regina Pata;
- Marcio Jose Peruchini;
- Margarete Balbino Costa do Amaral;
- Maria Barbosa da Silva;
- Maria Benedita de Pinho;
- Maria de Fátima Basilo;
- Maria Francisca Parreira Fernandes;
- Maria Gonçalves de Souza;
- Maria Jose de Melo;
- Maria José Ferreira Venâncio;
- Maria Nair Brito de Oliveira;
- Maria Valdivina Teixeira;
- Marinalva dos Santos;
- Marinei Vilela de Souza;
- Marta Lucia Alves;
- Matildes Chaves de Souza;
- Milton Rodrigues Barbosa;
- Mucio Roberto;
- Neide Cavalcante Fabian;
- Nelir Renostro Heinen;
- Nely Francisca Ferreira de Holleben;
- Neuza Azambuja dos Santos;
- Neuza Cavalcante Ferreira;
- Osimar Breda da Silva;
- Paul Ricardo Arenas Neyra;
- Paulo Kavopi;
- Raide Bom Despacho da Veiga;
- Regina Terezinha de Souza;
- Rogério Divino dos Reis Silva;
- Rosangela Ferreira de Araújo;
- Rosemar Ambrosio dos Santos;
- Rosemar Antonio Rocha;
- Sandra Dias de Oliveira;
- Sebastião Evangelista de Carvalho;
- Selma Maria Ferreira;
- Simara Paulina Roesler;
- Sirley de Oliveira Faria;
- Sudário Rodrigues Borges;
- Terezinha das Graças Reis;
- Valda Ferreira Gomes;
- Valdenice Bezerra de Oliveira;
- Valderes Peruchini;
- Valquiria Inacia Ferreira;
- Vilmar João Vidori;
- Volmir Colussi;
- Wanda Aparecida Nunes Costa;
- Wilson Batista Klein;
- Zulmira Pinto Barcelos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 05 de abril de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A2A244B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 017, de 14 de janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por Item**, para: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM SOROLOGIA (ELISA) E EXAMES HORMONAIS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**",que será realizado ás 13:00 horas do dia 27 de Abril de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 23 de Março de 2011.

Vanilza Ribeiro Chagas
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9B946F24

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 017, de 14 de janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por Item**, para: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; PLANEJAMENTO E FAZENDA; ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIAS.**",que será realizado ás 13:00 horas do dia 20 de Abril de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 21 de Março de 2011.

Vanilza Ribeiro Chagas
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C51E25F5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DIVERSOS COMO SEGUE

TERMO DE POSSE Nº 009/2011
Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) MARINES GUINZANI FLORENCIO, portador (a) da cédula de identidade RG nº 2307399-3 SSP/MT e do CPF nº 722.509.921-34, nomeado (a) pela Portaria nº 213 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO MARINES GUINZANI FLORENCIO
Prefeito Municipal
Empossado (a)

NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 010/2011
Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 2084429 SSP/GO e do CPF nº 336.159.691-20, nomeado (a) pela Portaria nº 215 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 011/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1214614-5 SSP/MT e do CPF nº 847.786.011-49, nomeado (a) pela Portaria nº 196 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO MARCOS MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 012/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS RODRIGUES, portador (a) da cédula de identidade RG nº 14419722000-7 SSP/MA e do CPF nº 003.012.953-28, nomeado (a) pela Portaria nº 198 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO FRANCISCO DE A. DOS S. RODRIGUES
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 013/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) SANDRA GRACIELE DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1798610-9 SSP/MT e do CPF nº 020.046.441-84, nomeado (a) pela Portaria nº 199 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO SANDRA GRACIELE DA SILVA
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 014/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) EVA ADVINCULA SÃO MIGUEL, portador (a) da cédula de identidade RG nº 13.020.329 SSP/SP e do CPF nº 015.970.208-93, nomeado (a) pela Portaria nº 205 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO EVA ADVINCULA SÃO MIGUEL
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 015/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) IVANETE VIEIRA FERREIRA SOUZA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 11149841-40 SSP/BA e do CPF nº 012.710.415-10, nomeado (a) pela Portaria nº 206 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO IVANETE VIEIRA FERREIRA SOUZA
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 016/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) MOACIR COSTA REAL, portador (a) da cédula de identidade RG nº 963.703 SSP/MT e do CPF nº 631.606.841-72, nomeado (a) pela Portaria nº 207 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO MOACIR COSTA REAL
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 017/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) CLECI PEREIRA DA LUZ, portador (a) da cédula de identidade RG nº 000853922 SSP/MS e do CPF nº 636.870.111-00, nomeado (a) pela Portaria nº 208 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO CLECI PEREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 018/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) TANIA REGINA FERNANDES BERNARDO PASSOS, portador (a) da cédula de identidade RG nº 912.948 SSP/MT e do CPF nº 581.620.971-04, nomeado (a) pela Portaria nº 209 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO TANIA REGINA F. BERNARDO PASSOS
Prefeito Municipal
Empossado (a)

NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 019/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, numa carga horária de 40 horas semanais, o (a) Senhor (a) BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001114136 SSP/MS e do CPF nº 563.123.851-91, nomeado (a) pela Portaria nº 189 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Empossado (a)

NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 020/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURA, numa carga horária de 40 horas semanais, o (a) Senhor (a) GENIVALDO APARECIDO GONÇALVES, portador (a) da cédula de identidade RG nº 11.084.547 SSP/SP e do CPF nº 018.676.298-44, nomeado (a) pela Portaria nº 181 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO GENIVALDO APARECIDO GONÇALVES
Prefeito Municipal
Empossado (a)

NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 021/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) JULIANE GRACIELE TIECKER, portador (a) da cédula de identidade RG nº 8.068.055-4 SSP/PR e do CPF nº 008.247.819-88, nomeado (a) pela Portaria nº 193 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO JULIANE GRACIELE TIECKER
Prefeito Municipal
Empossado (a)

NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 022/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE HISTORIA, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) ANDREIA DE CASSIA HEINST, portador (a) da cédula de identidade RG nº 24.203.658-2 SSP/SP e do CPF nº 256.957.478-30, nomeado (a) pela Portaria nº 194 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO ANDREIA DE CASSIA HEINST
Prefeito Municipal
Empossado (a)

NILTON JOSÉ VENANCIO

Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 023/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 0756861-4 SSP/MT e do CPF nº 446.996.389-53, nomeado (a) pela Portaria nº 210 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 024/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) VANDA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, portador (a) da cédula de identidade RG nº 0599021-1 SSP/MT e do CPF nº 378.285.331-87, nomeado (a) pela Portaria nº 203 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO VANDA MARIA CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 025/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, numa carga horária de 40 horas semanais, o (a) Senhor (a) ROSANA GREICE DE AGUIAR, portador (a) da cédula de identidade RG nº 0661478-7 SSP/MT e do CPF nº 544.891.721-68, nomeado (a) pela Portaria nº 186 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO ROSANA GREICE DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 026/2011

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) ROSIMEIRE DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 974.652 SSP/MT e do CPF nº 790.197.811-20, nomeado (a) pela Portaria nº 201 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO ROSIMEIRE DE SOUZA
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 027/2011
Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) ANTONIO JOSE CARDOSO MENDES, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1148909-0 SSP/MT e do CPF nº 816.599.891-91, nomeado (a) pela Portaria nº 195 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO ANTONIO JOSE CARDOSO MENDES
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 028/2011
Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) JOEL VICENTE DE SOUSA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1.578.673 SSP/GO e do CPF nº 290.096.691-49, nomeado (a) pela Portaria nº 202 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO JOEL VICENTE DE SOUSA
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE POSSE Nº 029/2011
Aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na presença do Prefeito Municipal, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, em cumprimento a determinação legal contida no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 003 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, tomou posse nesta data no cargo de PROFESSOR DE I A IV, numa carga horária de 30 horas semanais, o (a) Senhor (a) FATIMA RUBIA DE MELO OLIVEIRA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1692498-3 SSP/MT e do CPF nº 017.954.681-30, nomeada (a) pela Portaria nº 204 de 30 de Março de 2011, da qual afirmou ter conhecimento, bem como da Legislação em vigor atinente aos Servidores Públicos Municipais, comprometendo-se a cumpri-la e a desenvolver suas atribuições com dignidade, assiduidade, zelo e responsabilidade, visando sempre o bom andamento e desenvolvimento do serviço público.

Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Abril de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO FATIMA RUBIA DE MELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Empossado (a)
NILTON JOSÉ VENANCIO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:00A4A1AC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 027/201

*"Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria Por Idade** em favor do servidor Sr. **Damiao Da Conceiçao**."*

O Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, aliena "b", da Lei Municipal n.º 210, de 05 de maio de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Tabela Salarial - da Lei Municipal nº 329, de 03 de março de 2009, dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos efetivo do município de Planalto da Serra/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, ao servidor Sr. **Damião da Conceição**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1347365-4, SSP/MT e do CPF n.º 207.104.021-04, residente e domiciliado neste município, servidor Efetivo, no cargo Vigia, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o nº 100029, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IMPAS, n.º **2011.02.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PLANALTO DA SERRA - MT, 31 de janeiro de 2011.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C13AA436

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 12/2011

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/GP/2011, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE**: **Pregão Presencial** nº. **12/2011, OBJETO**: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER O PROGRAMA - FEE, REALIZAÇÃO: **25/04/2011**, Horas: **09:00hs (**horário Brasília**)**, e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipal nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs. Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541, Pontal do Araguaia/ MT, 07 de abril de 2011.

Márcia Regina S. Carolo –
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5E845377

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 11/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/GP/2011, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE**: **Pregão Presencial** nº. **11/2011, OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇSO PÚBLICOS, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, REALIZAÇÃO: **20/04/2011**, Horas: **09:00hs (**horário Brasília**)**, e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipal nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs. Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541, Pontal do Araguaia/ MT, 07 de abril de 2011.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1BBA4F28

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 907/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

"CANCELA O PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE".
GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
Considerando que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Processo Seletivo para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde não observou no disposto do Edital de Publicação n° 001/2011 que consta da apresentação de documentos básicos no ato da inscrição.
Considerando ainda que a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia recebeu denúncias de candidatos ao Processo Seletivo alegando irregularidade na aplicação de provas e possível aprovação de candidatos.
Considerando que se faz presente o cancelamento, haja vista a faltas de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde quanto a realização do Processo Seletivo especialmente ao impacto financeiro que esta contratação traria aos cofres municipais e ainda o descumprimento do disposto do Art. 204 da Resolução de 14/07/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde - micro-área 05.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:497AD8B3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 REGISTRO DE PREÇOS – COMBUSTIVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES EM GERAL

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar Licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Avenida Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 20 de abril de 2011, às 10h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1252.

Ponte Branca - MT, 06 de abril de 2011.

Adão Pereira de Oliveira
- Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C15A59F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 008/2011

Contratada: Empresa **LANCHONETE E CHURRASCARIA PEDRO NECA LTDA-ME**
Objeto: Fornecerá lanches para os pacientes do município que realizam hemodiálise na cidade de Cáceres/MT, conforme descrito no Termo de Referência nº. 183/2011. **Disp. Legais**: Processo de Inexigibilidade nº. 001/2011/FMS. **Valor**: **R$ 11.000,00**. **Data**: 17/03/2011. **Prazo**: 31/12/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D0F8481E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL N.º 002/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011

Convoca Audiência Pública para Cidade Legal – SEPLAN, LDO- 2012- Prestação de Contas
, nas datas, locais e horários que mencionam.
RONAN FIGUEIREDO ROCHA, Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe o art. 68, Itens XI e XII da Lei Orgânica de Poxoréu e, em atendimento ao que determina o § único, art. 48 da Lei Complementar 101, de 04 de abril de 2000, CONVOCA Audiência Pública para Cidade Legal – SEPLAN, LDO- 2012- Prestação de Contas, a serem realizadas nos locais, datas e horários abaixo estabelecidos:
I – Dia 12 de Abril de 2011 – Terça-feira
Local: Camara Municipal de Poxoreu
Horário: 19:30 horas
Assunto: Cidade Legal – SEPLAN, LDO- 2012- Prestação de Contas
Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT, aos 06 de abril de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

O presente Edital foi afixado nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica Municipal, no dia 06 de abril de 2011 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, em observância da Lei 1.041 de 31 de maio de 2006.

VALDENIZA GALVÃO DE ARRUDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E9828734

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 461 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT, senhor **NIVALDO PONCIANO COELHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Assistência social e à saúde é dever do estado, garantidos constitucionalmente e efetivados mediante políticas públicas com características próprias que assegurem à população o exercício da cidadania e dos direitos fundamentais previstos na constituição federal, constituição estadual e lei orgânica do município.

Art. 2º - Como gerenciador dos recursos destinados à subvenção social o poder executivo municipal se obriga a exigir, acompanhar, fiscalizar e dar publicidade às prestações de contas da entidade beneficiada com a subvenção social.

Art. 3º - Para efeito de habilitar-se à contemplação com recursos de subvenção social a entidade deverá apresentar:

I- Cópia autenticada do Registro do Estatuto em Cartório;
II- Cópia da ata da eleição da última diretoria, autenticada em cartório;
III- Comprovação de ser Entidade de Utilidade Pública Municipal;
IV- Atestado de funcionamento regular, assinado pelo presidente do poder legislativo municipal ou representante maior da autoridade policial local;
V- A Liga Desportiva do município de Reserva do Cabaçal-MT, como entidade promotora e reguladora das atividades desportivas em diversos segmentos deverá apresentar projeto especificando o montante e a aplicação dos recursos pleiteados, sua finalidade e estimativa do número de pessoas beneficiadas;

Art. 4º - A Prestação de Contas da entidade beneficiada com a subvenção social, deverá ser apresentada ao Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a aplicação do recurso recebido conforme liberação das parcelas e conterá o seguinte:

I- Cópia do Extrato Bancário com lançamento do recurso e sua aplicação;
II- Comprovante de despesas (Notas Fiscais e Recibos)
III- Conciliação Bancária (quando for o caso);
IV- Demonstrativo e/ou declaração de seu presidente dos gastos do recurso conforme projeto apresentado.
V- Demonstrativo da receita, da despesa e dos saldos existentes;
VI- Relação dos pagamentos efetuados;

§ 1º - O Poder Executivo por sua vez deverá publicar nos murais da prefeitura e câmara de vereadores dando ciência de que a prestação de contas encontra-se à disposição de qualquer cidadão para exame por um período de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

§ 2º - Caso a entidade não apresentar a prestação de contas ficará impedida de receber do Poder Público Municipal novo repasse e deverão ressarcir aos Cofres Públicos os valores recebidos.

Art. 5º - Qualquer cidadão, Partido Político, Associação ou Sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades da aplicação dos recursos públicos concedidos à entidade.

§ 1º - A Denúncia poderá ser formalizada aos seguintes órgãos:

a) – Ministério Público
b) - Executivo Municipal
c) – Câmara de Vereadores

§ 2º - Quando recebida a denuncia pelos poderes executivo ou legislativo, estes terão 30 (trinta) dias para formalizarem convicção e proporem penalidades na forma da lei.

Art. 6º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 05 de Abril de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4619CF2D

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 461 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT, senhor **NIVALDO PONCIANO COELHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Assistência social e à saúde é dever do estado, garantidos constitucionalmente e efetivados mediante políticas públicas com características próprias que assegurem à população o exercício da cidadania e dos direitos fundamentais previstos na constituição federal, constituição estadual e lei orgânica do município.

Art. 2º - Como gerenciador dos recursos destinados à subvenção social o poder executivo municipal se obriga a exigir, acompanhar, fiscalizar e dar publicidade às prestações de contas da entidade beneficiada com a subvenção social.

Art. 3º - Para efeito de habilitar-se à contemplação com recursos de subvenção social a entidade deverá apresentar:
I- Cópia autenticada do Registro do Estatuto em Cartório;
II- Cópia da ata da eleição da última diretoria, autenticada em cartório;
III- Comprovação de ser Entidade de Utilidade Pública Municipal;
IV- Atestado de funcionamento regular, assinado pelo presidente do poder legislativo municipal ou representante maior da autoridade policial local;
V- A Liga Desportiva do município de Reserva do Cabaçal-MT, como entidade promotora e reguladora das atividades desportivas em diversos segmentos deverá apresentar projeto especificando o montante e a aplicação dos recursos pleiteados, sua finalidade e estimativa do número de pessoas beneficiadas;

Art. 4º - A Prestação de Contas da entidade beneficiada com a subvenção social, deverá ser apresentada ao Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a aplicação do recurso recebido conforme liberação das parcelas e conterá o seguinte:
I- Cópia do Extrato Bancário com lançamento do recurso e sua aplicação;
II- Comprovante de despesas (Notas Fiscais e Recibos)
III- Conciliação Bancária (quando for o caso);
IV- Demonstrativo e/ou declaração de seu presidente dos gastos do recurso conforme projeto apresentado.
V- Demonstrativo da receita, da despesa e dos saldos existentes;
VI- Relação dos pagamentos efetuados;
§ 1º - O Poder Executivo por sua vez deverá publicar nos murais da prefeitura e câmara de vereadores dando ciência de que a prestação de contas encontra-se à disposição de qualquer cidadão para exame por um período de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.
§ 2º - Caso a entidade não apresentar a prestação de contas ficará impedida de receber do Poder Público Municipal novo repasse e deverão ressarcir aos Cofres Públicos os valores recebidos.

Art. 5º - Qualquer cidadão, Partido Político, Associação ou Sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades da aplicação dos recursos públicos concedidos à entidade.
§ 1º - A Denúncia poderá ser formalizada aos seguintes órgãos:
a) – Ministério Público
b) - Executivo Municipal
c) – Câmara de Vereadores

§ 2º - Quando recebida a denuncia pelos poderes executivo ou legislativo, estes terão 30 (trinta) dias para formalizarem convicção e proporem penalidades na forma da lei.

Art. 6º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 05 de Abril de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D2C4806A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 462 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL".

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Reserva do Cabaçal-MT, a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente para realização de convênio com a Liga Desportiva do Município de Reserva do Cabaçal-MT, no valor de R$ 12.000,00 conforme abaixo especificado.

09.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS SEGMENTOS:ECONÔMICOS, AMBIENTAL, CULTURAL E LAZER
09.04.00- Divisão de Esportes
27.812.0017.2093- Convênio com a Liga Desportiva Local
33.50.43 – Subvenções Sociais

Parágrafo Único: O valor acima especificado será repassado à Liga Desportiva do Município de Reserva do Cabaçal-MT em parcelas mensais.

Art. 2º- Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo 1º da presente Lei, serão utilizados recursos de acordo com artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Abril de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:577240CC

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 463 DE 06 DE ABRIL DE 2011

"ALTERA OS ARTIGOS 18, 21, 22 E 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 18 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18 – O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) conselheiros, com mandato de 02 (dois) anos, permitido uma recondução."

Art. 2º - O artigo 21 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
"Art. 21 .....
V - Possuir carteira nacional de habilitação no mínimo de categoria "B".
VI - Ter ensino médio completo e noções básicas de informática, mediante comprovação, através de apresentação de certificado passando ainda por um teste prático de avaliação no momento da inscrição;
VII – Declarar disponibilidade de tempo integral, sem outro vínculo formal e se após eleito for comprovado outro vínculo empregatício o conselheiro será oficialmente convidado a se afastar de suas atividades definitivamente, enquanto acontecerá automaticamente a posse do seu suplente;"

Art. 3º - O caput do artigo 22 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22 – Os Conselheiros serão escolhidos através de procedimento presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público, onde cada membro deverá preencher os requisitos do art. 21, juntando ainda certidão negativa cível e criminal da Comarca de que não está sendo processado e certidão negativa de débitos municipais."

Art. 4º - O artigo 25 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 25 – A função de membro do Conselho Tutelar é considerado de interesse público com uma remuneração mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), corrigidos na mesma data, e com o mesmo índice do reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de Reserva do Cabaçal – MT."

Art. 5 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, 06 de Abril de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:94E38EE9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 463 DE 06 DE ABRIL DE 2011

"ALTERA OS ARTIGOS 18, 21, 22 E 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 18 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 – O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) conselheiros, com mandato de 02 (dois) anos, permitido uma recondução."

Art. 2º - O artigo 21 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
"Art. 21 .....
V - Possuir carteira nacional de habilitação no mínimo de categoria "B".
VI - Ter ensino médio completo e noções básicas de informática, mediante comprovação, através de apresentação de certificado passando ainda por um teste prático de avaliação no momento da inscrição;
VII – Declarar disponibilidade de tempo integral, sem outro vínculo formal e se após eleito for comprovado outro vínculo empregatício o conselheiro será oficialmente convidado a se afastar de suas atividades definitivamente, enquanto acontecerá automaticamente a posse do seu suplente;"

Art. 3º - O caput do artigo 22 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 – Os Conselheiros serão escolhidos através de procedimento presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público, onde cada membro deverá preencher os requisitos do art. 21, juntando ainda certidão negativa cível e criminal da Comarca de que não está sendo processado e certidão negativa de débitos municipais."

Art. 4º - O artigo 25 da Lei Municipal n° 151, de 27 de outubro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 – A função de membro do Conselho Tutelar é considerado de interesse público com uma remuneração mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), corrigidos na mesma data, e com o mesmo índice do reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de Reserva do Cabaçal – MT."

Art. 5 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, 06 de Abril de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CC0532D2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 462 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL".

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Reserva do Cabaçal-MT, a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente para realização de convênio com a Liga Desportiva do Município de Reserva do Cabaçal-MT, no valor de R$ 12.000,00 conforme abaixo especificado.

09.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS SEGMENTOS:ECONÔMICOS, AMBIENTAL, CULTURAL E LAZER
09.04.00- Divisão de Esportes
27.812.0017.2093- Convênio com a Liga Desportiva Local
33.50.43 – Subvenções Sociais

Parágrafo Único: O valor acima especificado será repassado à Liga Desportiva do Município de Reserva do Cabaçal-MT em parcelas mensais.

Art. 2º- Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo 1º da presente Lei, serão utilizados recursos de acordo com artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Abril de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F85A8257

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/GP/2011 EM, 06 DE ABRIL DE 2.011.

"Institui Comissão Organizadora do Concurso Publico Municipal."

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Ordinário nº 429/2010

R E S O L V E:

Art.1º - Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Publico Municipal, nos termos previstos na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 429/2010 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Janilde Oliveira Soares** – ocupante do cargo comissionado de Diretora da Divisão de Recursos Humanos – Formação profissional: Técnica em Administração de pequenas e medias empresas - Mat.

Membros: **Elayne Bento Parreira** – ocupante do cargo comissionado de Chefe da Procuradoria Municipal – Formação profissional: Direito Civil
Cleide Batista Nery - ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – Formação profissional: Serviço Social
Vânia Francisca Carrijo da Silva - ocupante do cargo comissionado de Secretária Adjunta de Educação e Cultura – Formação Profissional: Normal superior
Ana Paula Chaves de Figueiredo Seixas – ocupante do cargo efetivo de Psicóloga – Formação profissional: Psicologia

Art. 3º- Fica a presente Comissão encarregada de organizar, administrar, assessorar a Banca Examinadora e tomar todas as providencias para a realização do Concurso Publico, obedecendo fielmente os ordenamentos legais tais como:
a) O edital de Publicação para chamamento das inscrições (publicar no Diário Oficial) será elaborado pela Banca Examinadora e enviado a Comissão para conhecimento e ser afixado no quadro de avisos da prefeitura.
b) O Edital completo contendo cargos/perfis profissionais, salário, conteúdos programáticos das provas, normas, regulamentos, será elaborado pela Banca Examinadora e encaminhado a Comissão para conhecimento e ser anexado no quadro de avisos da prefeitura, para conhecimento dos candidatos inscritos.
c) Edital contendo os locais que serão aplicadas a prova pratica e teórica, será elaborada pela Banca Examinadora, que deverão ser anexados no quadro de Aviso da prefeitura.
d) Edital de publicações das inscrições Indeferidas
e) Publicação de retificações ou qualquer alteração referente o Edital do Concurso, resultados e outros documentos que se fizerem necessário no jornal de maior circulação do Estado ou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como anexar no mural da Prefeitura para conhecimentos de todos.

Art. 4º - Tem a presente Comissão a contar da data da publicação desta Portaria, para dar inicio aos seus trabalhos.

Art. 5º - Fica a presente Comissão encarregada de trabalhar em conjunto com a Banca Examinadora e autorizada sempre que se fizer necessário, solicitar orientações, treinamento para os fiscais para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Executivo Municipal os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas das suas atividades durante o concurso e da Banca Examinadora.

Art. 7º - A administração e a organização das inscrições, bem como os casos omissos serão resolvidas pela Comissão, juntamente com o órgão competente.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 041/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2BAE8C73

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531/ GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **Pregão Presencial Nº. 006/2011,** cujo **Objeto: "Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, em regime de disponibilidade por tempo integral"**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 144/2011 – SEMOSP, 145/2011 – SEMAGRI e 146/2011 – SEMEC, tendo como vencedora de todos os ***Itens do Lote 01 e do item do Lote 03*** a empresa: **J.S. Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.809.487/0001-01,** com o valor Global de R$ 550.300,00 (quinhentos e cinqüenta mil e trezentos reais), ***não havendo proposta de preços para o Item do Lote 02***.
Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 04 de Abril de 2011.

Edimar Ricarte –
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AE0818FD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2011

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato n º 015/2011, de 07 de fevereiro de 2011, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n º 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALESSANDRO NICOLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n º 982582 SSP/MT e do CPF n º 630.307.051-53, denominado CONTRATANTE e o (a) Srº(ª). RITA DE CASSIA DE SOUZA, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 130.881.528-07, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1º: A Rescisão se faz por iniciativa do contratado.

Clausula 2º: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.
Santa Carmem/MT, 05 de abril de 2011.

ALESSANDRO NICOLI RITA DE CASSIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: _
VALDIR AP. SARTORELO JULIANA DE A. GOLO

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1A72E9D6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: SILVA & BOMFIM LTDA-ME, CNPJ 10.720.768/0001-93, e Inscrição Estadual nº 133691047.
DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 01 de Abril de 2011 até 30 de Maio de 2011.
DA ORIGEM: Contrato n.º.034/2010.
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 014/2010.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
DO FUNDAMENTO: Artigo 57 § 1°, inciso II e § 2° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 30 de Março de 2011.

EURÍPIDES NERI VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:04D32741

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.205.596/0001-17, com sede administrativa na Av. Flavio Luiz, nº. 2201, Centro, CEP 78.453-000, vem através desta notificá-los extrajudicialmente de que, a partir da presente data, encontra-se rescindido nesta data de pleno direito o contrato firmado com Vossa Senhoria a empresa **SÃO JOSÉ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.682.544/0001-49 – NIRE 51200267606, sediada na Rua L, nº 311, Sala 01 – Bairro Consil na Cidade de Cuiabá – MT.
Santa Rita do Trivelato, 06 de Abril de 2011.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E29A121D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 35.01/2010

O Senhor Roberto Jose Morandini – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital Nº 01/2009 de 23/12/2009 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05.01/2010/2008 de 10/02/2010.

II – O candidato devera comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme lista de documentos exigidos pela Prefeitura Municipal disponibilizados no site: www.santaritadotrivelato.mt.gov.br.

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital Nº 01.01/2009.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
6º	CREINE SEBASTIANA DA SILVA	ZELADOR DE LIMPEZA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 07 de abril de 2011.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:76973055

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.12/2011 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 06/11

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro **LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES** designado pela Portaria nº 009/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame para os itens 01, 02, 03 e 06 empresa JOACI DO NASCIMENTO ABREU DA SILVA – RÁPIDO ARAGUAIA, e para o itens 08 o Sr. ELIEZER JOSÉ RIBEIRO. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 04 de abril de 2011.

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:83D93E32

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N. 10/11 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 05/11

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro **LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES** designado pela Portaria nº 009/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é Aquisição de um veículo tipo carro pequeno 04 portas para uso da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame a proponente AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 05 de abril de 2011]

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7753924A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2009 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que estabelece a Lei Municipal n° 799, de 17 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Servidora FABIANA MORETTI CALHEIROS para exercer a função de Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro/MT, 06 de abril de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2501A10D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2011 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Cleide de Lima Silva para exercer o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 07 de abril de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES
Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A32BAD4C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2011

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADA: **INFOMAX COMPUTADORES LTDA - ME,** OBJETO: Manutenção e ampliação do site www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br/ do município de São Jose dos Quatro Marcos. Valor**: R$ 2.226,00**. Inicio do Contrato **01/03/2011**; Término **31/12/2011**.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B9DCD899

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 056/2011 DE 04 DE ABRIL DE 2011. DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O município de São José do Xingu vem se destacando na produção de grãos no estado de Mato Grosso, principalmente na cultura da soja, gerando riqueza e tributos importantes na economia mato-grossense.

Este ano, devido as condições metereológicas adversas, em razão da alta precipitação pluviométrica, nosso município tem sido afetado sobremaneira no escoamento da sua riqueza. Nossos produtores vêem todo um trabalho - incansável o ano

inteiro, ser prejudicado pelas condições de nossas estradas vicinais, afetadas pelas pesadas chuvas que ocorrem diariamente. A Prefeitura Municipal tem estado presente nas demandas dos nossos produtores, realizando os serviços de manutenção rodoviária permanente, entretanto necessita de um instrumento legal que dê agilidade aos procedimentos que possibilitem garantir o escoamento da safra, e acima de tudo garantir a segurança de todo aparato humano envolvido nessa grandiosa tarefa.

É incontestável também que as condições adversas de nossas estradas tem prejudicado toda a população, sobretudo, os mais carentes, principalmente pela alta dos preços dos alimentos, pois, a imensa maioria dos caminhoneiros se negam a transitar rumo a São José do Xingu, onde encontram estradas intransitáveis, com atoleiros, buracos e pontes perigosas.

Dessa forma, de posse da autoridade que lhe é assegurada pela Lei Orgânica do Município, **GILBERTO MENDES LEONCINI,** Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º – Estado de emergência pelo período de 60 (sessenta) dias, nas questões que englobam as ações que permitam o escoamento das riquezas do Município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu - MT, 04 DE ABRIL DE 2011.

GILBERTO MENDES LEONCINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A1AD0F28

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 042/2011

DATA: 30 de março de 2011

SÚMULA: Regulamenta a atribuição de aulas excedentes aos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1°. Os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, titulares de cargo efetivo, poderão, à critério e no interesse da Secretaria Municipal de Educação, ministrar aulas excedentes.

§1º. Entende-se por aulas excedentes aquelas prestadas pelo docente além das fixadas para a sua jornada de trabalho em concurso.

§2º. A jornada semanal de trabalho dos ocupantes de cargos de Professor não poderá exceder a 50 (cinqüenta) horas, incluída as eventuais horas excedentes trabalhadas.

Art. 2º. O professor poderá lecionar todas as disciplinas em que for habilitado na unidade escolar de seu exercício, ou lotação, ou em outra unidade escolar, até alcançar o limite estabelecido no § 2º do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. As aulas excedentes serão distribuídas de acordo com a necessidade de cada unidade escolar, por períodos que podem variar de 05 (cinco) dias a 10 (dez) meses.

Art. 4º. O professor perceberá a título de aulas excedentes o valor da hora aula normal, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os valores percebidos a título de aulas excedentes não se incorporam, em hipótese alguma, à remuneração percebida pelo servidor.

Art. 5º. Para a atribuição de horas aulas excedentes, a Secretaria Municipal de Educação deverá, anualmente, realizar a inscrição dos professores interessados, através de formulário próprio, no qual o candidato deverá indicar a sua carga horária semanal, qual a carga horária excedente que deseja assumir e quais disciplinas pode ministrar.

§1º. O número de aulas de cada professor não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta).

§2º. O primeiro critério para atribuição de horas aulas excedentes, será a existência de aulas livres na sua própria turma.

§3º. O segundo critério para atribuição de horas aulas excedentes será a pontuação do professor na contagem da escola.

§4º. Havendo mais de um professor interessado nas mesmas aulas excedentes, será dada prioridade ao professor que contar com maior tempo de serviço no magistério na unidade escolar e, havendo empate, aquele que tiver maior tempo de serviço público municipal; permanecendo a igualdade, terá preferência o candidato com maior título.

§5º. O professor que ministrar aulas excedentes deverá cumprir as horas atividades correspondentes à sua carga horária efetiva semanal de trabalho na unidade escolar.

Art. 6º. As aulas excedentes serão atribuídas, prioritariamente, aos professores devidamente inscritos para tanto.

§1º. Os professores efetivos da rede municipal de ensino não serão, em hipótese alguma, obrigados a assumir aulas excedentes.

§2º. Caso não haja interessados inscritos em número suficiente, a Secretaria Municipal de Educação deverá oferecer tais aulas aos professores efetivos que não se inscreveram, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos no §2º anterior.
§3º. Persistindo a necessidade e, exclusivamente neste caso, a Secretaria Municipal poderá realizar a contratação de servidores temporários.

Art. 7º. Os professores efetivos selecionados para assunção de aulas excedentes deverão ser convocados através de notificação pessoal.

§1º. O professor convocado para assumir aulas excedentes deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Ensino, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados de sua convocação, para ratificar seu interesse nas referidas aulas e assinar o contrato das atribuições ou manifestar expressamente sua recusa.

§2º. A recusa em ministrar aulas excedentes terá validade pelo ano letivo inteiro, período em que fica vedado um novo oferecimento à este servidor.
Art. 8º. O professor efetivo que assumir aulas excedentes e, já tendo iniciado o ano letivo, tiver a intenção de deixá-las, deverá comunicar por escrito o Diretor da Escola, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 9º. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ato do Chefe do Executivo.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8B52F832

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 044/2011

DATA:04 abril de 2011.

SUMULA: Aprova a Instrução Normativa nº 47/2010 – **Versão 02**, que dispõe sobre o cadastramento e atendimento a pessoas carentes.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Os procedimentos para cadastramento e atendimento a pessoas carentes, relativos ao Sistema de Bem-estar Social obedecerão aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº 47/2010 – **Versão 02**, aprovada por este decreto.

Art. 2º. Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 313/2010, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou a Instrução Normativa nº 47/2010 – Versão 01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 47/2010 – Versão 02
Versão: **02**
Aprovação em: 04 de abril de 2011

Ato de aprovação: Decreto n. 044/2011
Unidade Responsável: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

I - FINALIDADE
Dispor sobre os procedimentos para cadastramento e atendimento a pessoas carentes.

II - ABRANGÊNCIA
Abrange todas as unidades executoras do Sistema de Bem-estar Social.

III – CONCEITOS
1. Instrução Normativa
Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

2. Cadastro Único
Instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de até três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade econômica das famílias a serem beneficiadas trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país.
O Governo Federal por meio de um Sistema informatizado consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, possibilita a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação através de um técnico em serviço social analisar e emitir parecer para a concessão dos benefícios eventuais.

3. Benefício Eventual
É uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário destinada aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros de forma compulsória e facultativa que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

4. Situação de Calamidade Pública
Situação anormal advinda de baixas e altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, que causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

IV – BASE LEGAL
Os principais instrumentos legais e regulamentares que serviram de base para a presente Instrução Normativa são: Constituição Federal de 1988, Leis Municipais: 994/2007, 995/200, 1121/2009 e 1377/2010, Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, Decreto Federal nº 6.307/2007, Portaria GM MDS nº 376/2008, Plano Nacional de Assistência Social.

V – RESPONSABILIDADES
1. Do Responsável pelo Sistema de Bem-estar Social:
· promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
· exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que o Sistema de Bem-estar Social esteja sujeito;
· promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Unidade de Controle Interno - UCI, visando constante aprimoramento das instruções normativas;
· manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores relacionados ao Sistema de Bem-estar Social.

2. Das Unidades Executoras do Sistema de Bem-estar Social:
· atender às solicitações do Responsável pelo Sistema de Bem-estar Social, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
· alertar o Responsável pelo Sistema de Bem-estar Social sobre as alterações que se fizerem necessárias nos procedimentos de trabalho;
· realizar as atividades colocadas sob sua responsabilidade na presente instrução normativa;
· cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa.

3. Do Conselho Municipal de Assistência Social:
· acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;
· apreciar e aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais: pagamento dos auxílios natalidade e morte, de responsabilidade do Município.
4. Compete à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
· a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais;
· a elaboração de um plano de Acompanhamento e Monitoramento das famílias beneficiárias;
· a expedição de instruções e a instituição de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
· o cadastramento das famílias no Cadastro Único e nos demais serviços socioassistenciais;

5. Da Unidade de Controle Interno – UCI:
· orientar os servidores envolvidos nos procedimentos de cadastramento e atendimento de pessoas carentes, sempre que solicitado.
· elaborar *check-list* de controle;
· avaliar o cumprimento das determinações desta Instrução Normativa.

VI – PROCEDIMENTOS

1. CADASTRO ÚNICO
1.1 – O Cadastro Único é utilizado para identificar os potenciais beneficiários dos programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, Projovem Adolescente, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Tarifa Social de Energia Elétrica e outros.

1.2 – Os requisitos cadastrais sociais devem ser circundantes da família em vulnerabilidade e/ou risco social. Famílias cuja renda percapta não ultrapasse a ½ salário mínimo.

1.3 – As famílias serão identificadas nos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social e atendidas por equipe do Programa Bolsa Família**.**
1.3.1 - A coleta dos dados das famílias deve ser realizada por meio de preenchimento do formulário do Cadastro Único. Cada formulário deve identificar apenas uma família.

1.4 – Para preenchimento do formulário do Cadastro Único serão necessários os seguintes dados:
a) Características do domicilio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto de lixo);
b) Composição familiar (número de componentes, existência de pessoas com, deficiência);
c) Identificação e documentação de cada componente da família (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, comprovante de residência, certidão de nascimento de todos os filhos)
a) Qualificação escolar dos componentes da família;
b) Qualificação profissional e situação no mercado de trabalho;
c) Remuneração; e
d) Despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros).
1.4.1 - Essas informações deverão ser lançadas pela equipe do Programa Bolsa Família no Sistema CADUNICO do governo federal e no sistema próprio da Secretaria de Assistência Social, acompanhado pelo Assistente Social.

1.5 – As informações coletadas no cadastro deverão ser enviadas para o Ministério do Desenvolvimento Social, via sistema CADUNICO (diariamente) para o processamento das informações.
1.5.1 – A operacionalização e envio das informações via sistema ao Ministério do Desenvolvimento Social deverá ser realizada por um profissional técnico em serviço social lotado no Departamento do Programa Bolsa Família.

1.6 - O cancelamento dos benefícios será feito pelo gestor federal de acordo com os critérios de renda atualizados após o técnico responsável pelo programa bolsa família fazer o comunicado através do sistema.

1.7 - O cadastro físico será composto por Ficha de Identificação familiar, com parecer técnico e carimbo do Assistente Social.
1.7.1 - O cadastro deverá ser mantido arquivado por 5 (cinco) anos, ou por tempo indeterminado, caso haja algum embaraço.

1.8- O cadastro permanecerá por tempo indeterminado no Sistema do Ministério do Desenvolvimento Social, onde é cadastrada através do CADÚNICO, toda a população carente dos Municípios da Federação.

2- BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2.1- O benefício eventual deverá atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, residente no Município de Sinop, cuja renda per capital seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo, e será concedido mediante análise sócio econômica realizada por profissional

devidamente habilitado e qualificado, inscrito no conselho de classe – CRESS.

2.2- Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

2.3 – Do beneficio eventual na forma de auxílio-natalidade:

2.3.1 – Será concedido a família de baixa renda auxílio para aquisição do enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestiários, utensílios para alimentação e higiene.

2.3.2 – Em caso de falecimento da mãe, será fornecida alimentação para o bebe até os seis meses de vida, de acordo com prescrição medica.

2.3.3 – Para obtenção do beneficio deverá ser preenchido requerimento no prazo mínimo de 30 dias antes e, no máximo, 30 dias depois do nascimento do bebê, em uma unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou na Secretaria de Assistência Social.

2.3.4 – O requerimento do beneficio deverá ser analisado e aprovado por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.3.5 – O beneficio de deverá ser disponibilizado até trinta dias após o requerimento.

2.3.6 – O benefício eventual de auxílio-natalidade será concedido no valor de até 1/6 (um sexto) do salário mínimo vigente.

2.4 – Do beneficio eventual na forma de auxílio-funeral:

2.4.1 – Será concedido a família de baixa renda auxílio para custeio de despesas com aquisição de urna funerária, velório e sepultamento.

2.4.2 – Para obtenção do benefício deverá ser preenchido requerimento, logo após o falecimento, na Secretaria de Assistência Social.

2.4.3 – Para concessão do beneficio deverá ser apresentado comprovante de endereço, declaração de renda da composição familiar CPF e RG do membro familiar mais próximo requisitante do beneficio e declaração de óbito do beneficiário.

2.4.4 – O requerimento do beneficio deverá der analisado e aprovado por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.5 – Do beneficio eventual na forma de atendimento a situações de calamidade pública:

2.5.1 – Será concedido a família carente que se encontre em situação de risco provocada situação anormal (calamidade pública) benefício em forma de cesta básica, documentação, colchões, cobertores, vestuários e filtros.

2.5.2 – A Secretaria de Assistência Social realizará o cadastramento das famílias que se encontram em situação de risco, por meio de visitas às famílias vitimizadas pela calamidade.

2.5.3 – A concessão do beneficio deverá ser analisada e aprovada por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.5.4 – O benefício eventual de calamidade pública será concedido no valor de até 1/6 (um sexto) do salário mínimo vigente.

2.6 – Do benefício eventual na forma de cesta básica:

2.6.1 - Atende as solicitações das famílias carentes, é observada a situação social e clínica de cada pessoa atendida, onde são identificadas as reais necessidades de cada família.

2.6.2 - O requerimento deverá ser solicitado em unidade de Centro de Referência social – CRAS mediante parecer técnico do profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.7 - Do benefício eventual na forma de passagem terrestre dentro do Estado de Mato Grosso:

2.7.1 - Atende a pessoa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social família de presidiário com documento comprobatório de risco de morte, moradores de rua e adolescentes por encaminhamento do Conselho Tutelar.

2.7.2 - O requerimento deverá ser solicitado em unidade de Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS mediante parecer técnico do profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Secretaria de Assistência Social e UCI.

2.A UCI, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

3. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sinop-MT, 04 de abril de 2011.

IVONE LATANZI COSTA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Ciente e de acordo.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7A35BE91

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT – PREVISINOP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, MATO GROSSO**, sediada na Av. das Embaúbas, 1386, Sinop, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 15.024.003/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ilmo Senhor Juarez Costa**,** doravante denominada Prefeitura Municipal, e o **PREVISINOP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT**, sediado à Av. das Acácias, 1158-B- na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 00.571.071/0001-44**,** neste ato representado por sua Diretora Executiva Jhoni Helen Crestani, portadora do CPF nº 726.633.241-91**,** Carteira de Identidade nº 145.6332-0, nomeada conforme Portaria nº 021/2009 de 02 de janeiro de 2009, doravante denominado PreviSinop, resolvem **CELEBRAR O PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2010**, sujeitando-se, os partícipes, no que couber, às normas da Lei no 8.666 de 21/06/93, e suas a1terações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT – PREVISINOP prorroga **o prazo originalmente estabelecido**, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte **novo período: 09/02/2011 a 31.12.2011.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem em concordância os partícipes firmam o presente TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Sinop/MT, 09 de fevereiro de 2011.

Partícipes:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal de Sinop/MT

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PreviSinop

TESTEMUNHA 1
Nome:
RG nº:
CPF nº:

TESTEMUNHA 2
Nome:
RG nº:
CPF nº

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5EEEF6F4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/2011

DATA: 25 de março de 2011
SÚMULA: Destitui a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir, a servidora que menciona, a partir de 23 de março de 2011.

NOME	CARGO	CC
ELAINE APARECIDA CHIBIAQUE	**Encarregada de Cadastro de Pessoal**	01

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:49814AD7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/2011

DATA: 25 de março de 2011
SÚMULA: Designa as servidoras que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.Designar, as servidoras que menciona, conforme segue, a partir de 23 de março de 2011:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
ELAINE APARECIDA CHIBIAQUE	Assistente Administrativo	10	Coord. De Divisão de Cerimonial	06
IVANILDE BORDULIS	Assistente Administrativo	10	Encarregado de Cadastro de Pessoal	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:00506F0F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 146/2011

DATA: 25 de março de 2011
SÚMULA: Designa o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor que menciona, conforme segue, a partir de 01 de março de 2011:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
JOEL MEYER	Assistente Administrativo	10	Chefe de Planejamento Integrado	07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B3225926

PREFEITURA MUNICIPAL
PREVI-SINOP/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011, referente à prestação de serviços de locação de sistema específico, licença do uso do software. **CONTRATANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA. OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de sistema específico, licença do uso do software para gerenciamento dos recursos humanos (Sistema Folha Lex), que será utilizado para pesquisas referentes aos dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **VIGÊNCIA:** 31/03/2011 à 30/06/2011, **VALOR TOTAL** R$ 648,25 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

PORTARIA N.º 096/2011

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. ANA MARIA TAVARES PEREIRA."

A **Diretora Executiva do PREVI-SINOP** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 7º, inciso I; artigo 29, inciso II, e artigo 30, inciso I da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal, artigo 169 da Lei Municipal nº. 254/1993, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do município de Sinop/MT, da Lei Municipal nº. 568/1999, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** em decorrência do falecimento do servidor Srº. JURANDIR SANTANA**,** RG nº 50164383-91 SSP/RS, CPF nº 332.704.220-91, efetivo no cargo de **LUBRIFICADOR**, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, com provento Integral, em favor do cônjuge Sra. **ANA MARIA TAVARES PEREIRA**, RG nº 1428589-4 SSP/PR, CPF nº 514.811.621-87, residente e domiciliada a Rua das orquídeas, n.º 2892, Bairro Jd. Primaveras, Sinop/MT, conforme processo administrativo do PreviSinop, n.º **2011.07.00000002**, a partir de 28 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Sinop/MT, 28 de março de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PreviSinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2011

"Destitui a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PreviSinop/MT."

A **Diretora Executiva do PreviSinop** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Destitui a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PreviSinop/MT:

Presidente: Poliana Natari Vieira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

SINOP - MT, 06 de abril de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva

PORTARIA N.º 135/2011

"Nomeia Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PreviSinop/MT."

A **Diretora Executiva do PreviSinop** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Nomeia Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PreviSinop/MT:

Presidente: Flaviane Pauli Gonçalves.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

SINOP - MT, 06 de abril de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CB8E967F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº147 A 161

PORTARIA Nº. 147/2011
DATA: 25 de março de 2011.
SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear, no quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
CLAUDIA CANDIDA LAZAROTTO	Assessora de Expedientes e Atos	07	24.03.2011
ELIZABETI LORENZETTI	Chefe Setor Atividades e Atendimento	02	02.03.2011
JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ	Chefe Setor de Basquetebol	02	02.03.2011
MARLI MELO DE OLIVEIRA	Chefe Setor Desporto Educacional	02	02.03.2011

Art. 2º.Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 25 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº148/2011
DATA: 25 de março de 2011
SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
DEUSANGELA RIBEIRO COELHO	**ZELADORA**	05	23.03.2011

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 25 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 149/2011
DATA: 28 de março de 2011.
SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear, no quadro comissionado, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
LORENA MARIA SEGER MALDANER	Chefe Depto de Projetos	07	02.03.2011

Art. 2º.Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 28 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 150/2011
DATA: 28 de março de 2011.
SÚMULA: Destitui a Sra. JHONI HELEN CRESTANI do cargo de Diretora Presidente do PREVI-SINOP.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir a Sra. Jhoni Helen Crestani do cargo de Diretora Presidente do Previ – Sinop a partir do dia 31 de março de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 28 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº151/2011
DATA: 30 de março de 2011
SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
ALIRIO MALAVAZI	**Fiscal Sanitário**	10	17.03.2011

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 30 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 152/2011
DATA: 30 de março de 2011
SÚMULA: Nomeia no quadro temporário, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear, no quadro temporário, os servidores que menciona a partir de 24.03.2011 à 19.09.2011.

Nome	Cargo	Ce
DANIELA FONTANA GOULART	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
EVA MACHADO CABREIRA	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
HELIANA FRANCO PELIN DA SILVA	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	Prof. Lic. Em pedagogia c/pos 40 h	20
LEILA APARECIDA DOS SANTOS	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
LUCIMAR TAFAREL	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
LUSINETE DA SILVA VIEIRA GOMES	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	Prof. Lic. em pedagogia 40 h	20
MARINEZ BOLONHEZI	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
MARLI STRAUB	Prof. Lic. Em pedagogia c/pos 40 h	20
MARTA ELIZETE BUCHELT	Prof. Lic. Em pedagogia c/pos 40 hs	20
MIRIAM ALVES MARTINS	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 hs	20
ROSEMARY CORREA PONTES	Prof. Lic.em pedagogia c/pos 40 h	20
ROZILDA SOARES VITOR SILVA	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20
SUZANA APARECIDA ALVES LEITE	Prof. Lic. em pedagogia c/pos 40 h	20

Art. 2º.Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 153/2011
DATA: 30 de março de 2011.
SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear, no quadro comissionado, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
CRISTIANE CARLOS SOUZA	Chefe de Seção	02	02.03.2011

Art. 2º.Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 154/2011
DATA: 30 de março de 2011.
SÚMULA: Nomeia a Sra. JHONI HELEN CRESTANI, Secretária Municipal de Administração, como Diretora Presidente do PREVI-SINOP.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Jhoni Helen Crestani, Secretária Municipal de Administração, como Diretora Presidente do Previ – Sinop a partir do dia 01 de abril de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 155/2011

DATA: 05 de abril de 2011.
SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, os servidores que menciona.
JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear, no quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ALEX ALVES DE SÁ	Chefe Setor de Abastecimento	02-A	21.03.2011
SILVIO CESAR DA SILVA	Coordenador de Eventos	08	04.03.2011

Art. 2º.Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2011
DATA: 05 de abril de 2011
SÚMULA: Destitui a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir, a servidora que menciona, a partir de 01 de abril de 2011.

NOME	CARGO	CC
GISELY MARENGONI	**Chefe Depto. Jurídico Fiscal**	07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 05 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº157/2011
DATA: 05 de abril de 2011
SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.
JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
GISELY MARENGONI	**Assistente Administrativo**	10	01.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2011
DATA: 05 de abril de 2011
SÚMULA: Exonera, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Exonerar, do quadro comissionado, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
RAQUEL ZINI	**Assist. Div. Aux. Fiscal Extra Judicial**	04	04.04.2011

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 159/2011
DATA: 05 de abril de 2011.
SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear, no quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO

DOUGLAS DE PADOVA	Ass. Div. Aux. Fiscal Extra Judicial	04	05.04.2011
RAQUEL ZINI	Chefe Depto Jurídico Fiscal	07	05.04.2011

Art. 2º.Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2011

DATA: 06 de abril de 2011
SÚMULA: Defere averbação por tempo de Serviço.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Deferir a averbação por tempo de serviço, do servidor ARACI LUIZA FERREIRA, referente ao período de 01/09/1984 a 01/04/1985, 01/06/1987 a 31/12/1987, 01/11/1989 a 31/12/1989, 01/01/1990 a 31/12/1990, 01/08/1991 a 18/11/1991, 01/05/1992 a 03/07/1992, 04/07/1992 a 31/03/1994, 01/04/1994 a 28/02/1995, 31/01/1995 a 31/12/1998, 01/04/1996 a 31/10/1996 num total de 3.334 (três mil trezentos e trinta e quatro) dias líquidos, ou seja, 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, prestados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º.Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 06 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2011
DATA: 06 de abril de 2011
SÚMULA: Defere averbação por tempo de Serviço.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Deferir a averbação por tempo de serviço, da servidora MARIA LUIZA VIEIRA MARTINS, referente ao período de 05/05/1987 a 31/03/1992 e 13/06/1995 a 31/01/2000, num total de 3.479 (Três mil quatrocentos e setenta e nove) dias líquidos, ou seja, 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, prestados junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**. Referente ao período de 16/02/1981 a 31/01/1982, 02/04/1982 a 31/01/1983, 17/02/1983 a 01/02/1986, 03/03/1986 a 30/07/1987, 22/02/1988 a 01/03/1989 e 01/07/1993 a 31/07/1993, num total de 2.656 (Dois mil seiscentos e cinqüenta e seis) dias líquidos, ou seja, 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, prestados junto ao **Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT**.

Art. 2º.Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 06 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7388C91D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT – PREVISINOP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, MATO GROSSO**, sediada na Av. das Embaúbas, 1386, Sinop, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 15.024.003/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ilmo Senhor Juarez Costa**,** doravante denominada Prefeitura Municipal, e o **PREVISINOP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT**, sediado à Av. das Acácias, 1158-B- na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 00.571.071/0001-44**,** neste ato representado por sua Diretora Executiva Jhoni Helen Crestani, portadora do CPF nº 726.633.241-91**,** Carteira de Identidade nº 145.6332-0, nomeada conforme Portaria nº 021/2009 de 02 de janeiro de 2009, doravante denominado PreviSinop, resolvem **CELEBRAR O PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2010**, sujeitando-se, os partícipes, no que couber, às normas da Lei no 8.666 de 21/06/93, e suas a1terações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
O presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT – PREVISINOP prorroga **o prazo originalmente estabelecido**, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte **novo período: 09/02/2011 a 31.12.2011.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem em concordância os partícipes firmam o presente TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
Sinop/MT, 09 de fevereiro de 2011.

Partícipes:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal de Sinop/MT

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PreviSinop

TESTEMUNHA
1

Nome:
RG nº:
CPF nº:

TESTEMUNHA 2
Nome:
RG nº:
CPF nº

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3FED414F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 041/2011

DATA: 29 de março de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2011, no Centro de Eventos, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no último dia 16 de março de 2011.
Parágrafo único. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme preconizado na Lei Federal nº8. 142/1990.
Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central *"Todos usam o SUS. SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro"*.

Art. 3º. A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4°. As normas de organização e funcionamento da VI Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 29 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

ALBERTO KINOSHITA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:41FDEBCC

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 1449/2011

DATA: 29 de março de 2011.

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 254/93, de 29 de março de 1993, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Título III, Capítulo III, Seção I, Subseção I, da lei 254/93, de 29 de março de 1993, . passa a vigorar acrescido do art. 75-A com a seguinte redação:

"Art. 75-A – Conceder-se-á indenização ao servidor que realizar despesas com utilização do meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme decreto regulamentador".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:188BD443

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143/2011

DATA: 25 de março de 2011
SÚMULA: Destitui as servidoras que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir, as servidoras que menciona, a partir de 01 de março de 2011.

NOME	CARGO	CC
JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ	**Chefe Setor Desp. Educacional**	02-A
MARLI MELO DE OLIVEIRA	**Chefe Setor Atividade e Atendimento**	02-A

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0393B997

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 040/2011

DATA:29 de março de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.041.958,00 (um milhão e quarenta e um mil, novecentos e cinqüenta e oito reais)

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1450/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.041.958,00 (um milhão e quarenta e um mil, novecentos e cinqüenta e oito reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 1403/2010, conforme segue:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.010.0.0.04.122.0002.1009- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO/REFORMA DO EXISTENTE
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$44.000,00
- (quarenta e quatro mil reais)
03.010.0.0.04.122.0002.2015- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETA R$ 12.960,00
- (doze mil novecentos e sessenta reais)
03.010.0.0.04.126.0005.2013- AÇÕES DE SUPORTE EM INFORMÁTICA
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$6.000,00- (seis mil reais)
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0.04.123.0006.2016- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SFO
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETA R$ 10.000,00 - (dez mil reais)
04.010.0.0.04.126.0005.2017- AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SFO
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$3.000,00
- (três mil reais)
04.010.0.0.04.129.0006.2018- AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 60.000,00
- (sessenta mil reais)
12- SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.08.244.0023.2062- ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF, ASEF, Benefícios Eventuais, APEIARA e Bolsa Família)
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 93.020,00
- (noventa e três mil e vinte reais)
12.010.0.0.08.244.0023.2063- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA ASSISTENCIAL SOCIAL
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 22.590,00- (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais)
12.010.0.0.08.243.0023.2064- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (PROJOVEM, IMAC, CAOPA)
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$1.186,00 - (um mil cento e oitenta e seis reais)
12.010.0.0.08.241.0023.2065- ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - API
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 10.666,00
- (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais)
12.010.0.0.08.244.0024.2067- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CREAS E FUNVIDA)
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$7.230,00 - (sete mil duzentos e trinta reais)
12.010.0.0.08.243.0024.2070- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 33.449,00
- (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
12.010.0.0.08.244.0026.2075- AÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 16.123,00
- (dezesseis mil cento e vinte três reais)
12.010.0.0.11.333.0027.2077- SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$3.989,00
- (três mil novecentos e oitenta e nove reais)
12.010.0.0.08.244.0028.2078- AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 15.301,00
- (quinze mil trezentos e um reais)
12.010.0.0.08.242.0024.2068- HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APD
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$1.902,00
- (um mil novecentos e dois reais)
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.302.0034.2100 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÃO DIRETAR$360.000,00
- (trezentos e sessenta mil reais)
14.010.0.0.10.301.0021.2090 -DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE - PSF
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$157.000,00
- (cento e cinqüenta e sete mil reais)
4.4.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 50.000,00
- (cinqüenta mil reais)
14.010.0.0.10.301.0019.1108- APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 810,00
- (oitocentos e dez reais)
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 13.262,00
- (treze mil duzentos e sessenta e dois reais)

14.010.0.0.10.302.0034.2102- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 17.420,00
- (dezessete mil quatrocentos e vinte reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2096 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA U.C.T
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.400,00
- (um mil e quatrocentos reais)
14.010.0.0.10.304.0020.2091- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VISA
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.000,00
- (um mil reais)
14.010.0.0.10.301.0021.2099- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.310,00
- (um mil trezentos e dez reais)
14.010.0.0.10.305.0020.2092- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$5.540,00
- (cinco mil quinhentos e quarenta reais)
4.4.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 91.000,00
- (noventa e um mil reais)
14.010.0.0.10.303.0018.2087- FARMÁCIA POPULAR – MANUTENÇÃO
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.800,00
- (um mil e oitocentos reais)

TOTAL R$ 1.041.958,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0.28.843.0006.9003- SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
4.6.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$287.610,00
- (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e dez reais)
12- SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.11.334.0027.1060- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$1.980,00
- (um mil novecentos e oitenta reais)
12.010.0.0.08.128.0028.1061- CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS PARA SERVIDORES
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$1.837,00
- (um mil oitocentos e trinta e sete reais)
12.010.0.0.08.244.0028.1062- CAPACITAÇÃO, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERENCIAS, FÓRUNS E OUTROS EVENTOS
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$2.473,00
- (dois mil quatrocentos e setenta e três reais)
12.010.0.0.08.241.0024.1064- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$3.666,00
- (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)
12.010.0.0.08.244.0022.2060- MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$9.624,00
- (nove mil seiscentos e vinte quatro reais)
4.4..90.00.00.00.999- APLICAÇÃO DIRETAR$2.750,00
- (dois mil setecentos e cinqüenta reais)
12.010.0.0.08.244.0022.2061- APOIO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$2.562,00
- (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais)
12.010.0.0.08.244.0023.2063- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 916,00
- (novecentos e dezesseis reais)
12.010.0.0.08.243.0024.2066- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PETI, Crianças/Adolescentes vítimas
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$2.572,00
- (dois mil quinhentos e setenta e dois reais)
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 458,00
- (quatrocentos e cinqüenta e oito reais)
12.010.0.0.08.243.0025.2074- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ABRIGO, ORFANATO)
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$1.832,00
- (um mil oitocentos e trinta e dois reais)
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 183,00
- (cento e oitenta e três reais)
12.010.0.0.08.244.0024.2069 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER - CRAM
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$1.673,00
- (um mil seiscentos e setenta e três reais)
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 916,00
- (novecentos e dezesseis reais)
12.010.0.0.08.244.0028.2078- AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$2.750,00
- (dois mil setecentos e cinqüenta reais)
12.010.0.0.08.243.0023.2064- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (PROJOVEM, IMAC, CAOPA)
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 183,00
- (cento e oitenta e três reais)
12.010.0.0.08.126.0005.2076- SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇO
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$2.291,00
- (dois mil duzentos e noventa e um reais)
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$5.500,00
- (cinco mil e quinhentos reais)
12.010.0.0.08.244.0024.2067-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CREAS E FUNVIDA)
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$1.109,00 - (um mil cento e nove reais)
12.010.0.0.08.244.0026.2075- AÇÕES COMUNITÁRIAS
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 183,00 - (cento e oitenta e três reais)
12.010.0.0.11.333.0027.2077- SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE
4.4.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$4.583,00 - (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais)
12.020.0.0. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
12.020.0.0.16.482.0029.1066- FHIS- FDO. MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR
3.3.90.00.00.00.999 - APLICAÇÃO DIRETAR$4.957,00
- (quatro mil novecentos e cinqüenta e sete reais)
4.4..90.00.00.00.999- APLICAÇÃO DIRETAR$ 458,00
- (quatrocentos e cinqüenta e oito reais)
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.010.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.301.0019.2109- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 25.752,00 - (vinte e cinco mil setecentos e cinqüenta e dois reais)
14.010.0.0.10.301.0021.2099- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 15.000,00 - (quinze mil reais)
14.010.0.0.10.302.0034.1090- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U.C.T
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$5.000,00 - (cinco mil reais)
14.010.0.0.10.302.0034.1101- AMPLIAÇÃO E RFORMA DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$4.000,00 - (quatro mil reais)
4.4.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$2.000,00 - (dois mil reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2097- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$120.000,00 - (cento e vinte mil reais)
4.4.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 560,00 - (quinhentos e sessenta reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2098- MANUTENÇÃO DO SAE
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$2.188,00 - (dois mil cento e oitenta e oito reais)
4.4.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 500,00 - (quinhentos reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2101- ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 80.000,00 - (oitenta mil reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2102- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$3.500,00 - (três mil e quinhentos reais)
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 20.000,00 - (vinte mil reais)
4.4.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 500,00 - (quinhentos reais)
4.4.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 40.000,00 - (quarenta mil reais)
14.010.0.0.10.304.0020.2091- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VISA
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 10.000,00 - (dez mil reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2096- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA U.C.T.
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$180.000,00 - (cento e oitenta mil reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1080- APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS VISA
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$2.300,00 - (dois mil e trezentos reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1083- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$2.060,00 - (dois mil e sessenta reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1091- APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CAPS
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$2.000,00 - (dois mil reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1093- CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAE
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.300,00 - (um mil e trezentos reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1097- CAPACITAÇÃO CONTINUA DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 910,00 - (novecentos e dez reais)
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.600,00 - (um mil e seiscentos reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1102- CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DO CRIDAC
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 760,00 - (setecentos e sessenta reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1109- APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA U.C.T
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.200,00 - (um mil e duzentos reais)
14.010.0.0.10.128.0004.1110- APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$9.102,00 - (nove mil cento e dois reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2103- TESTE DA ORELHINHA
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 800,00 - (oitocentos reais)
4.4.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 200,00 - (duzentos reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2106- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HIDROTERAPIA
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 15.210,00 - (quinze mil duzentos e dez reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2107- ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE (ACADEMIAS PÚBLICAS)
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.210,00 - (um mil duzentos e dez reais)
14.010.0.0.10.302.0034.1089- CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE SANGUE
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.400,00 - (um mil e quatrocentos reais)
14.010.0.0.10.304.0020.1081- CONSCIENTIZAR E ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE A VISA
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.000,00 - (um mil reais)
14.010.0.0.10.301.0021.1096- CAMPANHAS DE PREVENÇÃO
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.310,00 - (um mil trezentos e dez reais)
14.010.0.0.10.301.0021.1079- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 50.000,00 - (cinqüenta mil reais)
14.010.0.0.10.305.0020.2095- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÉTALAS DA SAÚDE
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 810,00 - (oitocentos e dez reais)
14.010.0.0.10.305.0020.1084 - IMPLANTAR NÚCLEO DE PESQUISA VETORIAL, IMPLEMENTAR LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA
4.4.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 10.000,00 - (dez mil reais)
14.010.0.0.10.305.0020.1085- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 80.000,00 - (oitenta mil reais)
14.010.0.0.10.305.0020.1086- IMPLANTAR O PROJETO AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MIRIM
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.610,00

- (um mil seiscentos e dez reais)
14.010.0.0.10.305.0020.2094- IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DAS DANT'S
3.3.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$2.310,00
- (dois mil trezentos e dez reais)
14.010.0.0.10.305.0020.1087- IMPLANTAÇÃO DA REDE SENTINELA DA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.4.90.00.00.00.202 - APLICAÇÕES DIRETASR$1.000,00
- (um mil reais)
14.010.0.0.10.302.0018.2088- FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
3.1.90.00.00.00.201 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 600,00
- (seiscentos reais)
3.1.91.00.00.00.201 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade SocialR$ 100,00
- (cem reais)
3.3.90.00.00.00.201 - APLICAÇÃO DIRETAR$ 900,00
- (novecentos reais)
3.3.91.00.00.00.201 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade SocialR$ 100,00
- (cem reais)
4.4.90.00.00.00.201 - APLICAÇÕES DIRETASR$ 100,00
- (cem reais)

TOTAL R$ 1.041.958,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 29 de março de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0894DFEF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 043/2011

DATA:04 abril de 2011.

SUMULA: Regulamenta a lei municipal número 1.377/2010 de 28 de setembro de 2010 e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CNAS pela Lei 8.742, de 1993 - LOAS para a definição de critérios e prazos para a regulamentação dos benefícios eventuais, co-financiados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, conforme § 1º do art. 22 da referida Lei;

CONSIDERANDO a resolução número 39 de 09 de dezembro de 2010 expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

CONSIDERANDO por fim a necessidade de regulamentação e reordenamento da prestação dos benefícios eventuais à luz das diretrizes nacionais sobre os referidos benefícios,

DECRETA:

Art. 1º. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
§ 2º - A concessão e o valor dos auxílios por natalidade e por morte serão regulados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 2º. O benefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:

I - integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
II - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
V - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
VI - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Art. 3º. O beneficio eventual na forma de auxílio-natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

I - necessidades do nascituro;
a) Será concedido a família em situação de vulnerabilidade emergente.
II - apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;
III - apoio à família no caso de morte da mãe.
a) em caso de falecimento da mãe, será fornecida alimentação para o bebe até os seis meses de vida.

Art. 4º. O requerimento para beneficio constantes do art. 3º, deverá ser preenchido requerimento no prazo mínimo de 30 dias antes e, no máximo, 30 dias depois do nascimento do bebê, em uma unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou na Secretaria de Assistência Social.

I - O requerimento do beneficio deverá ser analisado e aprovado por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.
II - O beneficio deverá ser disponibilizado até trinta dias após o requerimento.
III - O benefício eventual de auxílio-natalidade será concedido no valor de até 1/6 (um sexto) do salário mínimo vigente.

Art. 5º . O beneficio eventual na forma de auxílio-funeral atenderá, prioritariamente:

I - a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
II - a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e
III - a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

Art. 6º. O requerimento para beneficio constantes do art. 5º, deverá ser preenchido requerimento, logo após o falecimento, na Secretaria de Assistência Social, instruindo-o com comprovante de endereço, declaração de renda da composição familiar CPF e RG do membro familiar mais próximo requisitante do beneficio e declaração de óbito do beneficiário.

Parágrafo Único. O requerimento do beneficio deverá ser analisado e aprovado por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

Art. 7º. O beneficio eventual na forma de atendimento a situações de calamidade pública atenderá, prioritariamente:

I- a família carente que se encontre em situação de risco provocada situação anormal (calamidade pública) benefício em forma concessão de cesta básica, documentação, colchões, cobertores, vestuários e filtros.
a) O benefício eventual de calamidade pública será concedido no valor de até 1/6 (um sexto) do salário mínimo vigente.

Art. 8º. A Secretaria de Assistência Social realizará o cadastramento das famílias que se encontram em situação de risco, por meio de visitas às famílias vitimizadas pela calamidade.

Parágrafo único. A concessão do beneficio deverá ser analisada e aprovada por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

Art. 9º. O benefício eventual na forma de cesta básica, atenderá prioritariamente:

I- As solicitações das famílias carentes, mediante à situação de vulnerabilidade social, onde são identificadas as reais necessidades da composição familiar.

Art. 10. O requerimento para beneficio constantes do art. 9º, deverá ser solicitado em unidade de Centro de Referência social – CRAS mediante parecer técnico do profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

Art. 11. O benefício eventual na forma de passagem terrestre dentro do Estado de Mato Grosso, atenderá prioritariamente:

I- pessoa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
II- família de presidiário com documento comprobatório de risco de morte;
III- moradores de rua e adolescentes por encaminhamento do Conselho Tutelar.

Art. 12. O requerimento para beneficio constantes do art. 11, deverá ser solicitado em unidade de Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS mediante parecer técnico do profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

Art. 13. Para atendimento de vítimas de calamidade pública, poderá ser criado benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 14. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3F74453C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que devido o não comparecimento de empresas licitantes, **PRORROGA-SE** a abertura do Pregão Presencial nº 025/2011, bem como **RETIFICA** os termos do edital, cujo objeto é o **"**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais destinados a Instalação do Laboratório de Física e Biologia da UAB (Universidade Aberta do Brasil)**",** ao qual se realizará no dia **27 de abril de 2011, às 08:00 horas (horário de Sorriso – MT),** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.
O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 06 de abril de 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B75F5CE9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, nomeada pela portaria nº 143/2011 de 01/03/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2011, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 25 de Abril de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Contratar empresa para prestar serviços de recarga de cartuchos e toner. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00hs as 13:00hs local, fone (oxx66) 3557.1415 -

Tabapora/MT. 08 de Abril de 2011.

Pregoeira.
CRISTIANE BOBBO

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C16DA6B9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO PROCESSO Nº. 21/2011 - CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2011.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2011, torna publico o resultado processo de Administrativo, regido pelas Leis nº 8.666/93 e o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009, sendo **Processo 21/2011** na Modalidade **Chamada Publica 01/2011**, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas 11 escolas municipais que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), além da Escola Especial Renascer - Entidade Filantrópica (APAE, tendo como vencedores o Senhores: Waldemar Correa, Alcides Miranda de Souza, Leoni Cleci Terezinha Pereira Brigo, Maria do Rosário Braga, Dejair Adão Pain, Zeferino Domingos Justi, Waldemir Guizini Correa e Antonio Dias.

Terra Nova do Norte - MT, 01 de abril de 2011.

ELIZANGELA DE O. A. DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4802C1BD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2011
Errata de publicação de aviso referente Chamada Pública nº 001/2011, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nas paginas 101, 102, 103,104 e 105 e nos murais de aviso da Unidade Gestora do dia 29 de março de 2011.

Onde se lê: ...fará realizar no dia 15 de março de 2011 às 09:00 horas.

Leia-se: ... fará realizar no dia 19 de março de 2011 às 09:00 horas.

Torixoréu – MT, 06 de abril 2011.

MÁXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F01B3FE2

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA** PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial nº 004/2011, cujo objeto é a contratação de serviços de fonoaudiologia para atender no centro de reabilitação e fisioterapia duas vezes por semana. Foi vencedora do certame Anna Paula Arruda Ambrozio, com o valor global R$ 10.800,00.

Torixoréu – MT, 06 de abril de 2011.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F93ADE93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 11/2011.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Reginaldo Aparecido Morillo – CPF nº 808.012.182-68.

Cargo/função: Gari, jornada de 40 horas semanais, vinculado á Secretaria Municipal de Obras, viação e Serviços Urbanos.
Motivo da Rescisão: Rescisão por iniciativa do Contratado sem justa causa.
Data assinatura do Termo: 01/04/2011.
Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Reginaldo Aparecido Morillo – Contratado.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:114CFF0A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 07/2011.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Osni Lentz – CPF nº 773.786.521-72.
Cargo/função: Gari, jornada de 40 horas semanais, vinculado á Secretaria Municipal de Obras, viação e Serviços Urbanos.
Motivo da Rescisão: Rescisão por iniciativa do Contratado sem justa causa.
Data assinatura do Termo: 01/04/2011.
Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Osni Lentz – Contratado.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:604EB7EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 001/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS DE CONTRAÇÃO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA E CAIXINHA DE PASSAGENS DE GORDURA
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0301 – SERVIÇOS DE TERCEIRO
VALOR: R$ 102,000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 001/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C70431A4

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 005/2011

Dispõe sobre a Concessão de INSCRIÇÃO de Funcionamento no CMASVG, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;
Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução CNAS nº 016 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;
Considerando a Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
Considerando as Deliberações em Plenária Ordinária do Pleno do CMASVG, sob o nº 111 de 06 de Abril de 2011.
Resolve:
Art.1º – Conceder a INSCRIÇÃO de FUNCIONAMENTO e a prestação de Serviços de Assistência Social, bem como, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, com Validade Indeterminada, as seguintes Entidades:
a) Centro Equestre de Várzea Grande
Processo nº 032/CMASVG/2010 - **Inscrição sob nº 007/2011**;
b) Associação Beneficente Vida Nova.
Processo nº 002/CMASVG/2011 – **Inscrição sob nº 008/2011.**
§ Único – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 06 de Abril de 2011.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM
Presidente do CMAS-VG

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:786BBE33

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **19/04/2011 às 08:30** ***horas***, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL , "Menor Preço ", cujo objetivo é : **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECMENTO DE GASES MEDICINAIS OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL ATRAVÉS DE TANQUES CLIOGÊNICOS E MISTURADOR COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com regime de comodato dos Tanques e Cilindros, conforme especificação em anexo I e I A., conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.
Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: *licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site:* www.fusvag.com.br.De Acordo: Wagner Marcondes da Cunha Lopes

FRANCISCA LUZIA DE PINHO
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6425D993

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMDCA/VG Nº. 004/2011

Dispõe sobre a Concessão de Registro de Funcionamento no CMDCA/VG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 3.223 de 22 de Outubro de 2008 e Alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.488 de 1º de Julho de 2010 e Resolução Normativa conjunta nº 001/CMDCA/CMAS de 19 de Março de 2008;

Considerando os Pareceres emitidos aos Processos nº 024/2010; 028/2010; 029/2010;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 165, realizada no dia 30 de Março de dois mil e 2011;

Resolve:

Art. 1º – Conceder Registro de Funcionamento, com Validade Bienal a expirar em 30 de Março de dois mil e treze à Mantenedora:
União Social de Assistência - U.S.A

Art. 2º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento, com Validade Bienal a expirar em 30 de Março de dois mil e treze às Mantenedoras:
Associação Matogrossense de Prevenção Assistência e Reabilitação dos Usuários de Drogas - AMPARU

Instituto Presbiteriano de Ação Social – IPAS

§ Único – A instituição deverá durante a vigência de o presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 3º – A Renovação do presente Registro deverá ocorrer 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de vigência, conforme previsto na legislação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande-mt, 30 de Março de 2011.

MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA SPOLADOR
Presidente – CMDCA/VG

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6D13FF39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo Dispensa de Licitação nº 001/2011, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado no Setor 01 (centro da cidade), com aproximadamente 530 metros quadrados, com no mínimo 02 salas amplas, que permita a colocação de divisórias visando á implantação de novas salas, arejadas, iluminadas, de fácil acesso, inclusive para portadores de necessidades especiais, para funcionamento do PSF I – (Unidade do Programa de Saúde da Família), tendo em vista a reforma e ampliação do prédio municipal atualmente ocupado pela unidade, teve como vencedor **JAIME RICARDO GRIEBLER**, com o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 08 meses.
Vera – MT, 06 de Abril de 2011.

ROBERTO CARLOS DAMBRÓS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:45612A13

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2011, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA MUNÍCIPES RESIDENTES NO INTERIOR DOS ASSENTAMENTOS MUNICIPAIS, ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, PELO PERÍODO DE 10 MESES**, conforme linhas abaixo: **LINHA 01:** da sede do Assentamento Califórnia até a sede do Município de Vera - MT e respectivo retorno, sendo 02 (duas) viagens semanais, com percurso médio de 60 quilômetros diário; **LINHA 02:** da sede do Assentamento Alto Celeste até a sede do Município de Vera - MT e respectivo retorno, sendo 02 (duas) viagens semanais, com percurso médio de 70 quilômetros diário, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 04/03/2011, sagrou-se vencedor o licitante físico José de Ribamar Freitas, com o valor global de R$ 53.304,00 (cinqüenta e três mil trezentos e quatro reais).

Vera – MT, 06 de Abril de 2011.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1005C965

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2011

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **VERA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA** sito a Av. Otawa 1651, Vera-MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 04.244.981/0001-73, representado neste ato pela Diretora Executiva, Srª. **MARIA ONEIDE MORO**, portadora do CPF nº 301.718.491-91, residente e domiciliada em Vera-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado, **H. BOSA & F. GARCIA LTDA** devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º. 10.541.510/0001-20, situada na Rua Pará nº 291 – Centro, Sorriso– MT., neste ato representada por **LOURDES ELIANE HAGERS BOSA**, brasileira, casada, residente na Rua Pará, Nº 291 BairroJardim das Acácias, Sorriso – MT, portadora do CPF: 551.912.239.34 e do RG. 3.977.730-4 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste em:

1.1. Realização de Reavaliação Atuarial, referente o exercício de 2011, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPAS n.º 4.992 de 05/02/99 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.
1.2. Realização de Projeção Atuarial, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do Art. 53, § 1.º, inciso II;

1.3. Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, previsto no inciso XII, n.º 2 do anexo I da Portaria 4992 do MPAS;

1.4. Elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da Previdência Municipal, caso necessário.

DA DESCRIÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços objetos deste contrato, serão compostos de 04 (quatro) etapas descritas a seguir:

ITEM 1.1 - Levantamento e Desenvolvimento Preliminares
-levantamento dos dados cadastrais dos servidores municipais potenciais do plano conforme "lay-out", contendo dados para identificação.

- Desenvolvimento do Estudo Atuarial
-desenvolvimento do cálculo atuarial para determinação dos benefícios previsíveis, previamente determinados;
-determinação dos recursos eventualmente demandados pelo plano, visando a cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial referentes aos inativos e pensionistas, se houver;
-elaboração e apresentação dos resultados do Estudo Atuarial à CONTRATANTE;
-determinação do prazo de amortização em relação ao passivo atuarial (custo especial do plano), eventualmente necessários para constituição das reservas matemáticas para cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial.

ITEM 1.2- Projeção Atuarial
-levantamento de informações, de acordo com as bases cadastrais do estudo atuarial;
-análise e montagem de relatório.

ITEM 1.3- Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial– DRAA
-identificação dos resultados do estudo atuarial.
ITEM 1.4- Elaboração do Anteprojeto de Lei
-após o resultado do estudo técnico atuarial, poder-se-á então, elaborar
-anteprojeto de lei visando a modificação de custeio da previdência municipal, segundo os critérios da Lei e da Reforma Previdenciária;
-apresentação e discussão do anteprojeto de lei com servidores, assessores designados, vereadores e demais interessados
DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços descritos na cláusula anterior serão executados no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente contrato.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUARTA: O valor acordado entre as partes consignadas a prestação de serviços é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total descrito na cláusula quarta será pago da seguinte forma:

- R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentosreais) na confirmação do censo atuarial;
- R$ 2.500,00(dois milsetecentos e cinqüenta reais) na entrega dos serviços.

DAS RESPONSABILIDADES
CLÁUSULA SEXTA:A CONTRATADA se responsabiliza em:
-manter a CONTRATANTEsempre informada dos resultados de todos as etapas previstas nesse contrato;
-manter sigilo absoluto aos dados coletados no município, dando destino único e exclusivo como base para os estudos e cálculos atuariais objeto deste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA:A CONTRATANTE se responsabiliza em:
-efetuar os pagamentos nos prazos previstos na cláusula quinta do presente contrato;
DOS RECURSOS

CLÁUSULA OITAVA: Os recursos utilizados para concretização do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0011.09001.09.272.0037.2051.33.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
DO SUPORTE LEGAL

CLÁUSULA NONA: O presente contrato rege-se pela Lei n.º 8.666/93 atualizada pela de n.º 8.883/94, dispensável de licitação, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A inexecução total ou parcial do Contrato pelas partes, constitui motivos para rescisão contratual, e a mesma dar-se-á independentemente de interpelação ou notificação judicial.

CLÁUSULA ONZE: A CONTRATADA reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DOZE: O não cumprimento das cláusulas do presente contrato sujeitará qualquer uma das partes, a multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA TREZE: A multa que alude a cláusula anterior, não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Legislação pertinente.

DO FORO

CLÁUSULA QUATORZE: As partes consignadas, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Vera/MT, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

VERA- MT, 31 de Março de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA-PREVI.
Contratante

H. BOSA & F. GARCIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1)_____
NOME: Juliana Ertel Webler
CPF N.º: 922.249.461-04
2) _____
NOME:Joedson Amaral de Oliveira
CPF N.º: 883.912.641-49

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4ACB8041

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

– Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para entrega conforme necessidades do órgão. Abertura dia **25 de abril de 2011, às 16:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 07 de abril de 2011.
ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA -
Presidente CPL.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:537AEF92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº054/2011

"CONCEDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA LICENÇA PARA ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento, protocolado em 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **LINDOMAR DA SILVA POHÚ**, Auxiliar administrativo, **Licença para estudo,** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em **14 de março de 2011 e término em 08 de setembro de 2011**, sem remuneração, com fulcro no **artigo 116º** da **Lei Municipal nº 424, de 28 de abril de 1992**.
Parágrafo Único - Expirado o Período da Licença a que se refere este artigo, ou havendo sua interrupção na forma da legislação vigente, o servidor beneficiário deverá fazer novo requerimento solicitando sua prorrogação, apresentando comprovação de freqüência escolar, ou se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BFC04396

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 007 DE HOMOLOGAÇÃO

INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº.1.840/2009, que dispõe sobre autorização contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005 e Decreto nº. 34/2009 de 20 de abril de 2009, **torna público** o Edital de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2011 para os cargos de **CUIDADOR SOCIO-EDUCATIVO** e **MONITOR MULTI-SOCIAL PROJOVEM**.

Nº. de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Resultado
003	Silvio Almeida da Silva	Monitor Multi-Social Projovem	Deferido

Barra do Bugres, 07 de abril de 2011.

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

MARIA AZENILDA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2C802D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006 DE HOMOLOGAÇÃO

INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2011

· **A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº.1.808/2008, que dispõe sobre autorização contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005 e Decreto nº. 34/2009 de 20 de abril de 2009, **torna público** o Edital de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2011 para o cargo de **INSTRUTOR SOCIAL**.

Nº. de Inscrição	Nome do candidato	Cargo	Resultado
001	Nair da Silva Liberali	Instrutor Social	Deferido
002	Maria Aparecida da Silva Souza	Instrutor Social	Deferido

Barra do Bugres, 07 de abril de 2011.

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

MARIA AZENILDA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:167CC15A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 20/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2011 e, dá outras providências.

MAURO RUI HEISLER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE, **ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização dos procedimentos para contagem de pontos, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 e parecer favorável da Comissão de Concurso;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, conforme relatório com a respectiva classificação que faz parte do anexo único deste Decreto e encontra-se afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.brasnorte.mt.gov.br.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito
Em 06 de Abril de 2011.

MAURO RUI HEISLER
prefeito de brasnorte

ANEXO ÚNICO – DECRETO 020/2011

Agente de Transporte Geral - PA Juruena I

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
384	Adilson Vieira	Agente de Trans Geral - PA Juruena I	8,00	Aprovado	1
396	Moises Araujo dos Santos	Agente de Trans Geral - PA Juruena I	5,00	Classificado	2

Agente de Transporte Escolar

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
93	João Jacinto de Deus	Agente de Transporte Escolar	9,00	Aprovado	1
164	Lindomar dos Santos Miranda	Agente de Transporte Escolar	8,00	Aprovado	2
182	Michel Lemes Poletto	Agente de Transporte Escolar	8,00	Classificado	3
120	Ademilson Lima dos Santos	Agente de Transporte Escolar	7,50	Classificado	4
72	Edson Machado da Costa	Agente de Transporte Escolar	7,50	Classificado	5
88	Toniclei Taveira da Silva	Agente de Transporte Escolar	7,50	Classificado	6
231	Augusto aparecido Frazão	Agente de Transporte Escolar	7,00	Classificado	7
255	Anezio Moraes dos Santos	Agente de Transporte Escolar	7,00	Classificado	8
445	Adriano da Silva Carvalho	Agente de Transporte Escolar	7,00	Classificado	9
322	Milton Xavier de Souza	Agente de Transporte Escolar	6,50	Classificado	10
398	João de Deus Araujo	Agente de Transporte Escolar	6,50	Classificado	11
245	Anacleto Bianchini	Agente de Transporte Escolar	5,50	Classificado	12
473	Devanir Leobino Teixeira	Agente de Transporte Escolar	5,50	Classificado	13
388	Manoel Pedroza da Silva	Agente de Transporte Escolar	0,00	Ausente	-

Agente de Transporte Geral

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
45	Elismar Teodoro Dias	Agente de Transporte - Geral	9,50	Aprovado	1
425	Adilson Antonio Marafon	Agente de Transporte - Geral	8,50	Aprovado	2
14	Hebert Weslenn dos Santos	Agente de Transporte - Geral	8,50	Aprovado	3
127	Manoel Marcos de Oliveira	Agente de Transporte - Geral	8,50	Aprovado	4
321	Marcos Roberto Ozeika	Agente de Transporte - Geral	8,00	Classificado	5
271	Carlos Antonio Bernardes da Silva	Agente de Transporte - Geral	8,00	Classificado	6
422	Diorges Gado Veber	Agente de Transporte - Geral	8,00	Classificado	7

215	Neilton Rodrigo Iranxe	Agente de Transporte - Geral	8,00	Classificado	8
407	Renato Fernandes da Costa	Agente de Transporte - Geral	8,00	Classificado	9
335	Wesley Coleraus Rocha	Agente de Transporte - Geral	8,00	Classificado	10
179	Rogerio dos Santos	Agente de Transporte - Geral	7,50	Classificado	11
144	Adriano Mion Alves	Agente de Transporte - Geral	7,50	Classificado	12
350	Gilson Barbosa da Silva	Agente de Transporte - Geral	7,50	Classificado	13
354	Jose Pinto de Freitas	Agente de Transporte - Geral	7,00	Classificado	14
198	Ademir da Cunha Brazao	Agente de Transporte - Geral	7,00	Classificado	15
318	Anezio de Jesus Sobrinho	Agente de Transporte - Geral	7,00	Classificado	16
267	Valdinei Vieira Santos	Agente de Transporte - Geral	7,00	Classificado	17
442	Jose Salezio Nazario dos Santos	Agente de Transporte - Geral	6,50	Classificado	18
143	Vilmar Tonet	Agente de Transporte - Geral	6,50	Classificado	19
110	Andre Pedro da Silva	Agente de Transporte - Geral	6,50	Classificado	20
416	Iton de Oliveira Borges	Agente de Transporte - Geral	6,00	Classificado	21
266	Jovair Ferreira Rocha	Agente de Transporte - Geral	5,50	Classificado	22
272	Gilson Jose Ferreira	Agente de Transporte - Geral	5,00	Classificado	23
334	Miguel Zubko	Agente de Transporte - Geral	4,50	Classificado	24
188	Leandro Reis da Silva	Agente de Transporte - Geral	3,50	Desclassificado	-
129	Gilmar Tavares Dornelas	Agente de Transporte - Geral	0,00	Ausente	-
246	Haroldo Gregorio da Costa	Agente de Transporte - Geral	0,00	Ausente	-
404	Sergio Vicente	Agente de Transporte - Geral	0,00	Ausente	-

Apoio Administrativo Educacional - Nutrição

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
152	Ivonete Bairros	Apoio Adm Educ - Nutrição	10,00	Aprovado	1
465	Tania Mara de Moraes Bracht	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,50	Aprovado	2
234	Marisa Hassemer Prussak	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,50	Aprovado	3
94	Maria Aparecida Marcelo Bonazza	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,00	Aprovado	4
379	Luzia Cruvinel de Oliveira	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,00	Aprovado	5
252	Neucy de Campos Oliveira	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,00	Aprovado	6
157	Joselilia da Costa Oliveira	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,00	Aprovado	7
38	Lorena Barbosa Pereira	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,00	Classificado	8
405	Islane Souza Nascimento	Apoio Adm Educ - Nutrição	9,00	Classificado	9
43	Roseli Prestes Pereira	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,50	Classificado	10
102	Neiva Ferreira	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,50	Classificado	11
351	Adriana Fronstak da Costa	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,50	Classificado	12
426	Silvana da Silva Meuchi	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,50	Classificado	13
438	Vera Lucia dos Santos	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	14
92	Sueli Luiz Ferreira	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	15
331	Cecilia de Souza Bueno	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	16
458	Hozana Pascoal de Oliveira	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	17
296	Luzia de Oliveira Damacena	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	18
81	Adriana Grangeiro da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	19

429	Lucimar de Oliveira Coelho	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	20
415	Gislaine Rodrigues Antelo	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	21
80	Andreia Grangeiro da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	22
162	Sueli dos Santos Mendes	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	23
289	Francismara Lopes de Proença	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	24
163	Divina do Nascimento Batista	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	25
199	Simone Cristianele Yemiuntsi	Apoio Adm Educ - Nutrição	8,00	Classificado	26
329	Cenira da Cunha Oliveira	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	27
55	Vera Nunes Pereira	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	28
224	Isaura Kamenbia Irantxe	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	29
51	Evane da Conceição	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	30
353	Angela Maria Teodoro Dias	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	31
332	Ivaneide Aparecida dos Santos	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	32
446	Luiza de Fatima Nogueira Santos	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	33
111	Lidia Aparecida da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,50	Classificado	34
64	Edileuza Pereira da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	35
44	Maura Lucia Ricarde de Melo Amorim	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	36
293	Sueli Jacinta Zerwes	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	37
211	Alice Atusi	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	38
65	Maria Lino da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	39
464	Cenaide Nunes Stoco de Jesus	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	40
95	Rosangela Rodrigues Pereira	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	41
294	Elisabete de Oliveira	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	42
124	Cristiane de Oliveira	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	43
21	Osmarina de Lima	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	44
488	Maridez de Souza	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	45
192	Raquel Luiz Martins da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	46
213	Rosangela Atusi	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	47
70	Luciana Gomes Pardim Ferreira	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	48
160	Maria Cilene da Silva Andrade	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	49
264	Angelica Leite de Arruda	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	50
103	Josiane Ferreira	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	51
216	Yeda Maria Aparecida Kamulu	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	52
310	Marineide da Silva Meuchi	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	53
204	Marina Leucina Kamulu	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	54
159	Adriana Fontoura	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	55
394	Laudisilva Borges da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	56
25	Keite do Carmo Botelho	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	57
210	Elizangela Marcileide Njankaci	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	58
411	Josiane Carla de Araujo	Apoio Adm Educ - Nutrição	7,00	Classificado	59

235	Romoalda Canteiro Arrais	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	60
378	Almerita Freitas da Silva Barbosa	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	61
60	Claudete Chaves	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	62
357	Janete Ferreira de Lima Rissi	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	63
434	Elisangela Katia de Souza Venancio	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	64
474	Rosilene Carvalho da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	65
230	Leliane Bezerra da Silva do Rosario	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	66
16	Tatiane Francisca dos Santos	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	67
209	Dulcilene Ines Kutitsi	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	68
69	Flavia Aparecida de Jesus Ramos	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,50	Classificado	69
48	Marlene de Moraes Rosa	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,00	Classificado	70
356	Maria Ferreira de lima	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,00	Classificado	71
477	Carlincra Costa Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	6,00	Classificado	72
233	Elizabete Maininstsi	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,50	Classificado	73
430	Cristiane Costa Ribeiro	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,50	Classificado	74
248	Adriana Xinuxi Irantxe	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,50	Classificado	75
225	Clacilda Atusi Myky	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,50	Classificado	76
166	Maria Lucia dos Reis Santos	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,00	Classificado	77
46	Marta da Rocha Santos	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,00	Classificado	78
463	Tereza Aparecida Ferreira	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,00	Classificado	79
427	Adelaide Lucidio dos Santos	Apoio Adm Educ - Nutrição	5,00	Classificado	80
311	Aldeni de Freitas Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	4,50	Desclassificado	-
84	Lucinete Atusi Apalaikira	Apoio Adm Educ - Nutrição	4,50	Desclassificado	-
138	Irenilda Souza Arcanjo	Apoio Adm Educ - Nutrição	3,50	Desclassificado	-
460	Sueli Alves Duarte	Apoio Adm Educ - Nutrição	3,00	Desclassificado	-
59	Tereza Alves de Souza	Apoio Adm Educ - Nutrição	3,00	Desclassificado	-
67	Olivina Vieira Carriel	Apoio Adm Educ - Nutrição	1,00	Desclassificado	-
249	Angelica Rodrigues Franca	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
475	Carla Regina Rezende de Medeiros	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
450	Cecilia Ferreira Rodrigues	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
208	Claudete Kamunu Myky	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
375	Cristiane da Conceição de Jesus	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
452	Elza Rodrigues da Silva	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
71	Graziela Paraba do Nascimento	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
31	Hilda Muniz Souza de Melo	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
250	Iclene Belusso	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
175	Iracema Martins Cardoso da Cruz	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
327	Jakeline Katiuce da Silva Barbosa	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-
226	Nelsa Fontana	Apoio Adm Educ - Nutrição	0,00	Ausente	-

Assistente da Saude - Odontologia

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
381	Silvana Aparecida de França	Assistente da Saude - Odontologia	9,50	Aprovado	1
448	Ana Paula Ramos	Assistente da Saude - Odontologia	9,50	Classificado	2
301	Patricia Moraes de Oliveira	Assistente da Saude - Odontologia	9,00	Classificado	3
229	Priscilla Sjydlovski	Assistente da Saude - Odontologia	9,00	Classificado	4
189	Maria Martins de Oliveira	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	5
269	Neuza Eleuterio Ferreira dos Santos	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	6
399	Edina Messias da Rosa	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	7
236	Marlene Pinheiro Candido	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	8
491	Rafaeli Elisa Wagner	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	9
364	Agislane dos Santos de Souza	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	10
32	Jordania de Araujo Dias	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	11
139	Albertina Munhak Pereira	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	12
476	Oseias Maia da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	13
308	Idiane Ritter	Assistente da Saude - Odontologia	8,50	Classificado	14
309	Marli dos Santos	Assistente da Saude - Odontologia	8,00	Classificado	15
300	Luciene Pinheiro Santos	Assistente da Saude - Odontologia	8,00	Classificado	16
441	Charmani Aparecida Silva	Assistente da Saude - Odontologia	8,00	Classificado	17
319	Duylio Jose de Freitas A. M Silva	Assistente da Saude - Odontologia	8,00	Classificado	18
180	Gheyssa Carla Borges de Lima	Assistente da Saude - Odontologia	8,00	Classificado	19
306	Valdimara Rodrigues Farina	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	20
196	Kayque Rafael Ribeiro da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	21
443	Denise Aparecida Teles de Souza	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	22
377	Marcelo de Matos Queiroz	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	23
312	Juliete Ramos Rodrigues	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	24
145	Daiane Borges Pereira	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	25
349	Jociele dos Santos Ferreira Atayde	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	26
244	Pedro Bomtempo da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	7,50	Classificado	27
288	Ester da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	28
436	Harlei Edson Krause	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	29
361	Carlise Kipper	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	30
290	Patricia de Lara Pereira	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	31
191	Romario Rodrigues de Freitas	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	32
73	Leideleia Daciane Carriel	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	33
256	Marcia Fernandes Machado	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	34
330	Aurea Oliveira Brazao	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	35
265	Robson Inacio de jesus	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	36
284	Corina Ferreira Lima	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	37
237	Marli Pinheiro Candido	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	38
87	Nilva Dittmann	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	39

147	Soermes Antonio Barbosa	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	40
263	Vanessa Pimenta Bueno	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	41
299	Alexandra dos Santos	Assistente da Saude - Odontologia	7,00	Classificado	42
105	Ireni Cerqueira Silva	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	43
270	Marilza Mendes	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	44
140	Dalva Maltes Ferreira da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	45
444	Tatiane dos Santos Chaves	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	46
167	Gekson Biller Borges	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	47
326	Raquel Cristina Barbosa de Souza	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	48
470	Lucimeri Terezinha Berns	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	49
113	Rosana de Oliveira Cardoso	Assistente da Saude - Odontologia	6,50	Classificado	50
287	Derli dos Santos Brandao	Assistente da Saude - Odontologia	6,00	Classificado	51
352	Maria Jose da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	6,00	Classificado	52
402	Marcio Reis Ozeika	Assistente da Saude - Odontologia	6,00	Classificado	53
298	Janaina do Nascimento	Assistente da Saude - Odontologia	6,00	Classificado	54
419	Oedina Alcantara de Souza Manoel	Assistente da Saude - Odontologia	6,00	Classificado	55
482	Patricia da Silva Araujo	Assistente da Saude - Odontologia	6,00	Classificado	56
30	Debora Teixeira de Santana	Assistente da Saude - Odontologia	5,50	Classificado	57
134	Valdineia Pascoal de Oliveira	Assistente da Saude - Odontologia	5,00	Classificado	58
165	Ilena de Oliveira	Assistente da Saude - Odontologia	4,00	Classificado	59
146	Geisa Pereira	Assistente da Saude - Odontologia	3,50	Desclassificado	-
454	Gilberto Ferreira	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
247	Aparecida Brandao Pires	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
118	Keila Carlos da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
153	Luciene Pereira ada Costa	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
282	Jocasta Aparecida da Cruz	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
238	Denberton Porfirio da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
133	Jeferson de Pinho	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
369	Selma Batista de Souza	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
467	Leila Tatiane Campos Manoel	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
232	Marcio Pereira da Silva	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-
141	Taise Lima de Souza	Assistente da Saude - Odontologia	0,00	Ausente	-

Assistente da Saúde - Radiologia

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
447	Jose JuscelinoVieira	Assistente da Saúde - Radiologia	9,50	Aprovado	1
385	Maria Elizangela dos Santos	Assistente da Saúde - Radiologia	9,00	Classificado	2
451	Antonio Marcos de Matos Queiroz	Assistente da Saúde - Radiologia	8,50	Classificado	3
417	Ocidio Pereira da Silva	Assistente da Saúde - Radiologia	8,00	Classificado	4
468	Lucas Inacio da Silva	Assistente da Saúde - Radiologia	8,00	Classificado	5
493	Eliane de Fatima de Oliveira	Assistente da Saúde - Radiologia	8,00	Classificado	6
489	Neuto Luiz Ludwig	Assistente da Saúde - Radiologia	7,50	Classificado	7

41	Edvaldo Alencar Alves	Assistente da Saúde - Radiologia	7,00	Classificado	8
42	Neli de Fatima Cecato	Assistente da Saúde - Radiologia	7,00	Classificado	9
386	Silvia do Nascimento Santos	Assistente da Saúde - Radiologia	6,50	Classificado	10
373	Moises Reis da Silva	Assistente da Saúde - Radiologia	6,00	Classificado	11
456	Denise Borges Pereira	Assistente da Saúde - Radiologia	0,00	Ausente	-

Assistente da Saúde - Odontologia - PNE

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
227	Irena Walter de Souza	Assistente da Saúde - Odont.- PNE	8,00	Classificado	1
169	Michele Milaine de Lima Costa	Assistente da Saúde - Odont.- PNE	4,50	Classificado	2

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
395	Andreia Maria Gonçalves Cavalheiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	9,00	Aprovado	1
40	Ana Marcelo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	8,50	Aprovado	2
11	Line Araujo Batista	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	8,00	Aprovado	3
107	Marciana Vieira da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	8,00	Aprovado	4
148	Claudia Dantas de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	8,00	Aprovado	5
479	Maiara de Fatima Ochoa da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	8,00	Classificado	6
365	Maria Rita Rodrigues de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,50	Classificado	7
440	Taise Andrea Woehl	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,50	Classificado	8
483	Patricia Alves de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,50	Classificado	9
401	Silvana da Silva Colinsque	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,50	Classificado	10
431	Tatiana Cristina da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,50	Classificado	11
490	Eliete Gomes da Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	12
6	Claudineia Dantas de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	13
35	Alexsandra Cavalcante	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	14
150	sirlei da Silva Bairros	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	15
340	Rosimere Dischkaln	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	16
39	Talita Maria Bonazza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	17
302	Simone Aparecida Alves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	18
345	Graciela de Matos Queiroz	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	19
132	Aline Grangeiro da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	20
466	Cintia Carla Lima Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	21

328	Vanubia Renata Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7,00	Classificado	22
13	Maura de Fatima Machado Frasson	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	23
20	Eleane Ines Braun Burg	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	24
260	Hozana do Carmo Cunha	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	25
114	Rejane Ribeiro Moura	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	26
382	Dilma Maria Peres	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	27
409	Idianes de Jesus	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	28
408	Juliana Gado Veber	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	29
104	Edilaine Casemiro dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	30
63	Valdisane de Oliveira Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	31
428	Ana Paula Pereira Cordeiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	32
109	Angelica de Jesus	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	33
439	Danielle Sigiratti	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,50	Classificado	34
61	Sirley Batista Braz	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	35
49	Sueli Germano Neto	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	36
79	Ivanildes Dias Nogy	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	37
203	Paula Daniela de Moraes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	38
23	Sandra Rocha dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	39
295	Marcia Teodoro Dias	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	40
262	Silvana Coelho Moreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	41
54	Eliane Bernardes de Freitas	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	42
251	Erica Alcantara de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	43
187	Debora Bomtempo da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	44
432	Eliane Aparecida Vilete Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	45
131	Maria Lucia Alcantara de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	46
355	Deuziene da Cunha Brazao	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	47
101	Adrieli de Jesus da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	48
130	Thaiane Mirachi dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	49
106	Luziane Antunes de Matos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	50
90	Francisca Raylaine Juvino de Aguiar	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6,00	Classificado	51

74	Rosa Maria Dezorze	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	52
459	Ivone Silva Marques	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	53
158	Elandia dos Santos Rocha	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	54
414	Sandra Emerick Mariano	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	55
239	Andreia da Silva Barbosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	56
77	Marcia Cristina da Rocha Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	57
376	Erica Paula Emilia de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	58
115	Fabiana Geralda Afonso	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	59
66	Maria Jaqueline Roncelli	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	60
1	Jussara Luisa Balmer	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	61
126	Eli Graciene Pompeu da Silva Amaral	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	62
8	Tamara Lis Fulgencio	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	63
57	Elisangela Valverde de Almeida	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	64
96	Andriellen Ferreira de Moraes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Classificado	65
75	Maria Madalena da Rocha Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	66
19	Rosane de Fatima Borges	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	67
135	Talita Papadiuk Bueno	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	68
89	Rosilene Alves da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	69
337	Cirene de Fatima Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	70
343	Debora da Cunha Brazao	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	71
202	Dirce Laurindo Lopes da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	72
313	Lidiane Carla Martins das Merces	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	73
136	Liliane Maria Monteiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,00	Classificado	74
383	Ivanir Gonçalves Cavalheiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	75
412	Claudia Maria Marques	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	76
424	Marli Ferreira Nascimento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	77
461	Claudete da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	78
281	Silvana Borges do Amaral	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	79
29	Eunice Ferreira de Melo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	80
342	Severina Neta da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	81

116	Rosineia Ferreira de Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	82
317	Angela Costa de Lisboa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	83
91	Lineia Rodrigues Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,50	Classificado	84
26	Lucia Martins dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,00	Classificado	85
484	Rosana de Carvalho Iskierski	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,00	Classificado	86
254	Margareth Aparecida de freitas	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,00	Classificado	87
108	Marcia Mendes do Prado Schraegle	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4,00	Classificado	88
462	Marciene Mendes da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5,50	Desclassificado	-
406	Eliane Souza da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	3,50	Desclassificado	-
82	Queli Alessandra de Brum	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	3,50	Desclassificado	-
339	Luciana de Lara Barbosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	3,00	Desclassificado	-
457	Katia Sirlene Teixeira Coelho	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	3,00	Desclassificado	-
380	Angelica Cristina da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	0,00	Ausente	-
218	Edileuza da Silva Matos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	0,00	Ausente	-
387	Elizamara Lemes Coltro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	0,00	Ausente	-
18	Lucimar Lopes Pineda	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	0,00	Ausente	-
7	Nilceia de Morais	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	0,00	Ausente	-
423	Sandra Beatriz Pimentel	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	0,00	Ausente	-

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil PNE

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
453	Ester Regina Maia da Silva	Auxiliar de Des. Infantil PNE	7,00	Classificado	1

Especialista da Saude - Bioquimico

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
27	Rodrigo Antonio Postal	Especialista da Saude - Bioquimico	8,50	Aprovado	1
33	Tiago de Carli	Especialista da Saude - Bioquimico	5,50	Classificado	2
151	Valquiria Suzani Marcello	Especialista da Saude - Bioquimico	5,00	Classificado	3

Especialista da Saúde - Enfermeira

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
156	Rosangela Daniela Pazdiora	Especialista da Saúde - Enfermeira	9,00	Aprovado	1
363	Josiely Malaco Cardoso	Especialista da Saúde - Enfermeira	8,50	Classificado	2
362	Gisele de Oliveira	Especialista da Saúde - Enfermeira	7,50	Classificado	3

174	Franciane Aparecida Silvano	Especialista da Saúde - Enfermeira	5,50	Classificado	4
341	Lilia Maihane Campos	Especialista da Saúde - Enfermeira	0,00	Ausente	-
486	Tania Lima Alvarenga	Especialista da Saúde - Enfermeira	0,00	Ausente	-

Especialista da Saúde - Odontólogo

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
36	Hellen Cassia dos Santos Siqueira	Especialista da Saude - Odontologo	9,00	Aprovado	1
119	Cristiane Muller	Especialista da Saude - Odontologo	6,50	Classificado	2
449	Achero Caroline Schulz	Especialista da Saude - Odontologa	4,50	Classificado	3

Médico

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
279	Allan Fagundes Pacheco	Médico	8,50	Aprovado	1
273	Tereza Cristina Silva	Médico	5,00	Aprovado	2
492	Aldo Luis Hota	Médico	0,00	Ausente	-
98	Andrea Mara Silva	Médico	0,00	Ausente	-
280	Kaio Roger de Souza Pinto	Médico	0,00	Ausente	-

Professor - Ensino Superior

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
190	Maria Rosenilda Santos	Professor - Ensino Superior	7,50	Aprovado	1
185	Silvana Aparecida Rodrigues Santana	Professor - Ensino Superior	7,50	Aprovado	2
183	Laura Cristina Novais	Professor - Ensino Superior	7,00	Aprovado	3
3	Valdineia Rodrigues Alves	Professor - Ensino Superior	7,00	Aprovado	4
433	Gregorio Alves de Moura Junior	Professor - Ensino Superior	7,00	Aprovado	5
472	Franciely Mayara Alves Rocha	Professor - Ensino Superior	7,00	Aprovado	6
347	Rute Barros da Silva	Professor - Ensino Superior	7,00	Aprovado	7
62	Fabio dos Santos Bonfim	Professor - Ensino Superior	7,00	Aprovado	8
421	Geovana Portela de moura	Professor - Ensino Superior	7,00	Aprovado	9
285	Edna Ferreira Ribeiro	Professor - Ensino Superior	6,50	Aprovado	10
277	Jose Carlos Alves de Lima	Professor - Ensino Superior	6,50	Aprovado	11
122	Olga Cecilia Maria Basilio Hermann	Professor - Ensino Superior	6,50	Aprovado	12
370	Poliana Francieli Martins Bavaresco	Professor - Ensino Superior	6,50	Aprovado	13
435	Jonatas Ferreira de Melo	Professor - Ensino Superior	6,50	Aprovado	14
170	Adriana dos Santos Almeida	Professor - Ensino Superior	6,50	Aprovado	15
121	Simarli Nunes Caldeira	Professor - Ensino Superior	6,00	Aprovado	16
5	Fabio Jose Cavalcante	Professor - Ensino Superior	6,00	Aprovado	17
275	Giselly da Silva Chaves	Professor - Ensino Superior	6,00	Aprovado	18
17	João Fernandes de Carvalho	Professor - Ensino Superior	5,50	Aprovado	19
346	Edson Dias de Carvalho	Professor - Ensino Superior	5,50	Aprovado	20
392	Francieli Polmann	Professor - Ensino Superior	5,50	Aprovado	21

469	Mirlene Jessica Folha Dalmolin	Professor - Ensino Superior	5,50	Aprovado	22
393	Leonardo Luiz Pessoa Garcia	Professor - Ensino Superior	5,50	Aprovado	23
56	Francisco Gonçalves de Oliveira	Professor - Ensino Superior	5,50	Aprovado	24
320	Maria Bezerra do Prado	Professor - Ensino Superior	5,00	Aprovado	25
12	Valneomar Alves de Lima	Professor - Ensino Superior	5,00	Aprovado	26
28	Luciele Gnoatto	Professor - Ensino Superior	5,00	Aprovado	27
200	Marcelo Henrique Ribeiro Pezati	Professor - Ensino Superior	5,00	Aprovado	28
413	Sonia dos Santos	Professor - Ensino Superior	4,50	Aprovado	29
372	Ana Carolina Martins dos Santos	Professor - Ensino Superior	4,50	Aprovado	30
291	Rosana de Andrade Moura	Professor - Ensino Superior	4,50	Aprovado	31
221	Simone Bernardes Pereira	Professor - Ensino Superior	4,50	Aprovado	32
348	Dercio de Mello	Professor - Ensino Superior	4,00	Aprovado	33
471	Lucimar Alves da Silva	Professor - Ensino Superior	4,00	Aprovado	34
78	Ana Maria Alves	Professor - Ensino Superior	3,50	Desclassificado	-
97	Joana D' arc Azevedo dos Santos	Professor - Ensino Superior	2,50	Desclassificado	-
305	Aparecida Alves Stauffer	Professor - Ensino Superior	0,00	Ausente	-
212	Regina de Cassia da Silva	Professor - Ensino Superior	0,00	Ausente	-
391	Rafael Gabardo	Professor - Ensino Superior	0,00	Ausente	-
390	Anne Cristine Pereira	Professor - Ensino Superior	0,00	Ausente	-
485	Tiago Paris Marchesin	Professor - Ensino Superior	0,00	Ausente	-
276	Glaucia Helfer	Professor - Ensino Superior	0,00	Ausente	-

Professor - Ensino Superior Irantxe

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
268	Sergio Aparecido Calamezore Teodoro	Professor - Ensino Superior Irantxe	7,00	Aprovado	1
219	Maria Ilda Tipiusi	Professor - Ensino Superior Irantxe	6,50	Aprovado	2
186	Bartolomeu Warakixi	Professor - Ensino Superior Irantxe	1,50	Desclassificado	-

Professor - Ensino Médio

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
123	Elena Andrade Campos	Professor - Ensino Médio	9,00	Aprovado	1
367	Nelcy Cristina de Miranda	Professor - Ensino Médio	8,50	Aprovado	2
389	Cristiane Malaquias Paixão	Professor - Ensino Médio	8,50	Aprovado	3
195	Neire das Graças Lucio	Professor - Ensino Médio	8,50	Aprovado	4
283	Lucia Vahlux	Professor - Ensino Médio	8,00	Aprovado	5
172	Telma Crsitina Imacula Busto	Professor - Ensino Médio	8,00	Aprovado	6
410	Eliane Fernandes Pereira	Professor - Ensino Médio	8,00	Aprovado	7
2	Sayonara Pereira Lopes	Professor - Ensino Médio	8,00	Classificado	8
193	Jociele Nazario dos Santos	Professor - Ensino Médio	8,00	Classificado	9
100	Gislaine Helen de Souza Rodrigues	Professor - Ensino Médio	8,00	Classificado	10

52	Natecia Nayara Jesus de Oliveira	Professor - Ensino Médio	8,00	Classificado	11
53	Valdicley Taveira da Silva	Professor - Ensino Médio	8,00	Classificado	12
223	Jessica da Silva dos Santos	Professor - Ensino Médio	8,00	Classificado	13
418	Antonio Evaldo Bonfim	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	14
344	Sonia Aparecida Rodrigues	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	15
171	Raquel Verginia de Paiva Antunes	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	16
358	Cristiane Alves Martins	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	17
99	Sueli Prestes Pereira	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	18
173	Ronicharles Jose Busto	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	19
68	Rose Meire Gonçalves da Silva	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	20
437	Wanderley Moraes Lins	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	21
181	Vanilza Conceição de Freitas	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	22
403	Carlos Eleno Soares	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	23
142	Juliana Vieira da Silva	Professor - Ensino Médio	7,50	Classificado	24
137	Eliany Lenz Wiirzler	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	25
4	Eliaine Belarmina Fernandes	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	26
117	Elizangela Aparecida dos Santos Jara	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	27
297	Cassiane Aparecida dos Santos	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	28
37	Jusciele Ramos	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	29
154	Ediomara Vieira	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	30
360	Cristiano Alves	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	31
316	Lucivan Abreu da Silva	Professor - Ensino Médio	7,00	Classificado	32
177	Clenilda Maria Jek	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	33
455	Silvana Rodrigues de Lima	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	34
336	Giovani Schmoller	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	35
420	Jakeline Maria Rodeghero	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	36
58	Claudia Bernardes da Silva	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	37
303	Sheila Pereira da Silva	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	38
112	João Batista Pires dos Santos Junior	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	39
478	Vanessa de Oliveira Galliciani	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	40
76	Gisele Rogero	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	41
184	Allyne Fernanda Alves Moreira	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	42
222	Valeria de Souza Prado	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	43
178	Luciana Patricia Czernek Machiner	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	44
50	Sueli Augusto Meira	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	45
314	Emanuele Francisco Cardoso	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	46
243	Jhonatan Iranche Soares	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	47
22	Juliana Grasieli Braga	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	48
220	Daniele Angola da Cruz	Professor - Ensino Médio	6,50	Classificado	49

9	Jose Ricardo da Silva Carvalho	Professor - Ensino Médio	6,00	Classificado	50
161	Sergio Aparecido Rodrigues	Professor - Ensino Médio	6,00	Classificado	51
47	Roelivan Neres de Araujo	Professor - Ensino Médio	6,00	Classificado	52
307	Eliana Tiyoko moriya Palombo	Professor - Ensino Médio	6,00	Classificado	53
397	Luciana de Oliveira	Professor - Ensino Médio	6,00	Classificado	54
258	Rodolfo Victor dos Santos Alves	Professor - Ensino Médio	6,00	Classificado	55
10	Joziele Becker Mayer	Professor - Ensino Médio	6,00	Classificado	56
400	Clara de Souza Bueno	Professor - Ensino Médio	5,50	Classificado	57
315	Edna Francisco	Professor - Ensino Médio	5,50	Classificado	58
155	Andreia Fronstak da Costa	Professor - Ensino Médio	5,50	Classificado	59
34	Lilia Aparecida da Silva	Professor - Ensino Médio	5,50	Classificado	60
259	Tatiane Chagas Passamani Silva	Professor - Ensino Médio	5,00	Classificado	61
338	Dilaine Bianchini Mateus	Professor - Ensino Médio	4,50	Classificado	62
333	Erenilda Ribeiro dos Santos	Professor - Ensino Médio	4,50	Classificado	63
374	Glades Fagundes Rodechero	Professor - Ensino Médio	4,00	Classificado	64
15	Rosalia Marikiaci	Professor - Ensino Médio	3,00	Desclassificado	-
366	Isaque Bartizik Guimaraes	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-
205	Josineia Ferreira Aguero	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-
176	Cristina Gomes Silva	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-
480	Edilaura Cristianeli Capunxi	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-
85	Maria Veronilda Marikianentsi	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-
487	Izac Alves da Silva	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-
125	Eliane Valeria da Silva	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-
197	Camila de Carvalho Ramos	Professor - Ensino Médio	0,00	Ausente	-

Professor - Ensino Médio - Irantxe

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
228	Charles Marcos de Arede	Professor - Ensino Medio - Irantxe	10,00	Aprovado	1
83	Jose Pedro Venancio Ulipyace	Professor - Ensino Medio - Irantxe	9,00	Classificado	2
217	Adelson Realino Iranche	Professor - Ensino Medio - Irantxe	7,50	Classificado	3
240	Maria Rosilene Atusi Awitiria	Professor - Ensino Medio - Irantxe	0,00	Desclassificado	-

Professor - Ensino Fund - Irantxe

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
206	Claudionor Tamuxi Iranxe	Professor - Ensino Fund - Irantxe	9,00	Aprovado	1
242	Ivailson Tamuxi	Professor - Ensino Fund - Irantxe	8,50	Aprovado	2
241	Ana Marilza Manitsi	Professor - Ensino Fund - Irantxe	8,50	Aprovado	3
207	Neusa Lucinda	Professor - Ensino Fund - Irantxe	8,00	Classificado	4
214	Edilene Kamuntsi	Professor - Ensino Fund - Irantxe	8,00	Classificado	5
253	Laudir Napuli	Professor - Ensino Fund - Irantxe	7,50	Classificado	6
201	Danielle Cristianelle Naasi	Professor - Ensino Fundamental	7,50	Classificado	7

	Olaizairoce				
86	Maria Lucinda Kaminiu	Professor - Ensino Fund - Irantxe	6,00	Desclassificado	-

Técnico da Saúde - Enfermagem

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
325	Andreia Cristina Rosa da Silva	Técnico da Saúde - Enfermagem	9,00	Aprovado	1
481	Janete dos Santos	Técnico da Saúde - Enfermagem	8,00	Aprovado	2
261	Poliana Rodrigues de Freitas	Técnico da Saúde - Enfermagem	8,00	Aprovado	3
324	Eluiza Francisca de Almeida	Técnico da Saúde - Enfermagem	7,50	Aprovado	4
371	Soraia Terezinha Amarante Martins	Técnico da Saúde - Enfermagem	7,50	Aprovado	5
168	Laura Andreia Martins Moraes	Técnico da Saúde - Enfermagem	7,00	Classificado	6
149	Sandra Andreia Pereira da Silva	Técnico da Saúde - Enfermagem	7,00	Classificado	7
257	Rita Silene Barbosa da Silva	Técnico da Saúde - Enfermagem	6,50	Classificado	8
304	Francineire Santos Pacifico Costa	Técnico da Saúde - Enfermagem	6,50	Classificado	9
278	Altivo Paulo dos Santos	Técnico da Saúde - Enfermagem	6,50	Classificado	10
286	Marta Ferreira Alves	Técnico da Saúde - Enfermagem	6,00	Classificado	11
323	Luciana da Silva	Técnico da Saúde - Enfermagem	6,00	Classificado	12
274	Celia Aparecida Cogo	Técnico da Saúde - Enfermagem	5,50	Classificado	13
24	Lucilene Alves dos Reis	Técnico da Saúde - Enfermagem	5,50	Classificado	14
292	Silvana Rosa de Oliveira	Técnico da Saúde - Enfermagem	5,50	Classificado	15
194	Mirian Avelino Alcarraca	Técnico da Saúde - Enfermagem	5,50	Classificado	16

Técnico da Saúde - Radiologia

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
359	Jonatan Weschenfelder	Técnico da Saúde - Radiologia	8,00	Aprovado	1
128	Neide Pereira	Técnico da Saúde - Radiologia	5,50	Classificado	2

Professor - Ensino Médio - Rikbaktsa

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
	Não teve Inscritos		-	-	-

Professor - Ensino Fundamental - Rikbaktsa

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
	Não teve Inscritos		-	-	-

Professor - Ensino Superior - Rikbaktsa

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
	Não teve Inscritos		-	-	-

Professor - Ensino Médio Magistério- Rikbaktsa

Inscrição	Candidato	Cargo	Total	Situação	Classificação
	Não teve Inscritos		-	-	-

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3778AB09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
5ª ETAPA – ENTREVISTA RESULTADO FINAL

Ordem	Candidato	NOTA
01	ALESSANDRO FRANCISCO LEITE	9,0
02	ANDRELINA MAGALY DA SILVA	9,0
03	CLAUDIO FRANCISCO DE A. FILHO	6,0
04	CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA	8,0
05	ELAINE KARINA DE PAULA BARBOSA	8,0
06	ELIZANE GRAZIELE VIDAL	7,0
07	EVA MARIA DOS SANTOS	9,0
08	FABIO SALES DO COUTO SILVA	7,0
09	FERNANDO MIGUEL ARTIAGA DA SILVA	9,0
10	JOANA TÂNIA ANDRE SOARES	6,0
11	LUIZ RONALDO	6,0
12	MARCIANA PENA CORREA	8,0
13	NIUARA JESSICA ARTIAGA SILVA	6,0
14	RAUL CAMILO GUIMARÃES GARCIA	8,0
15	REIKO GISELE HAVASHIDA	6,0
16	ROSENIL GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO	6,0
17	VALDINEY DA SILVA VIANA	9,0

Obs.: A entrevista foi realizada nas dependências do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sito a Travessa Jacobina, 139 – Cavalhada - Telefone: 3222-2937
(Atrás da UNEMAT). O tempo da entrevista foi de 15 minutos para cada candidato.

VERONIQUE A. RIBEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0A2D3C12

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 098

DE 16 DE MARÇO DE 2011
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Diciplinar, através do Protocolo Geral nº.s **7190** de 11.03.11**, 7189** de 11.03.11, **7188** de 11.03.11, **7187** de 11.03.11, **7186** de 11.03.11, **7185** de 11.03.11, **7184** de 11.03.11, **7183** de 11.03.11, **7182** de 11.03.11, **7181** de 11.03.11, **7180** de 11.03.11 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART.1º-Prorrogar para 30 (trinta) dias, a partir de 03 de março de 2011, o prazo para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 035, de 24 de janeiro de 2011, concluir os trabalhos dos processos relacionados abaixo:

Nº	PROTOCOLO	PORTARIA
01	**7190** de 11.03.11	Portaria nº 370 de 02.12.10

02	**7189** de 11.03.11	Portaria nº 394 de 21.12.10
03	**7188** de 11.03.11	Portaria nº 392 de 21.12.10
04	**7187** de 11.03.11	Portaria nº 337 de 25.10.10
05	**7186** de 11.03.11,	Portaria nº 338 de 25.10.10
06	**7185** de 11.03.11	Portaria nº 249 de 04.08.10
07	**7184** de 11.03.11	Portaria nº 245 de 03.08.10
08	**7183** de 11.03.11	Portaria nº 246 de 03.08.10
09	**7182** de 11.03.11,	Portaria nº 247 de 03.08.10
10	**7181** de 11.03.11	Portaria nº 243 de 03.08.10
11	**7180** de 11.03.11	Portaria nº 244 de 03.08.10

ART.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de março de 2011.

Afixado em: 16.03.2011

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4EE4F1DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os candidatos abaixo relacionados, devidamente convocados após aprovação e classificação no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos a fim de apresentarem os documentos exigidos conforme edital para efetiva nomeação, não compareceram ou não apresentaram os documentos exigidos para posse, dentro do prazo, conforme decreto nº 44/2010 de 09/07/2010. A convocação está de acordo com a Lei Complementar nº 001 de 15/07/2008 em seu Art. 17 § 1º.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (FEM)	**CLASSIFICAÇÃO**
SONARA FATIMA FRANCISCONI	21º
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	29º
LUZIA APARECIDA DA SILVA	31º
KATIANE ALVES DA CONCEIÇÃO	35º
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	36º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (MASC)	**CLASSIFICAÇÃO**
NEREU ANTONIO DOS REIS	13º
Cargo: Atendente de Creche	**CLASSIFICAÇÃO**
MÊRES TERESINHA DE SÁ	8º
JUDITH ROSA SOARES	9º
CRISTIANE APARECIDA CARVALHO DUARTE	11º
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	16º
Cargo: Motorista de Veículo Especial – CAT "D"	**CLASSIFICAÇÃO**
GILBERTO ASTRIZZI	15º
Cargo: Agente Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSEMARA MACHADO	6º
Cargo: Técnico em Enfermagem	**CLASSIFICAÇÃO**
MARILDO ANTONIO DE ARAÚJO	7º
Cargo: Enfermeiro Padrão	**CLASSIFICAÇÃO**
GILBERTO SOUZA RODRIGUES	5º

Certifico, em face do apurado, e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Campos de Júlio/MT, 06 de abril de 2011.

JOÃO PAULO PIOVEZAN
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5E123C0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2011(CANCELADO)
EXTRATO DO CONTRATO N°. 30/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 5º. CAMPOFOLIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES DE SEGURANÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 5º CAMPOFOLIA- CARNAVAL DE RUA DE CAMPO VERDE	70 SEGURANÇAS	R$ 790,00	R$ 55.300,00

VALOR: R$ 55.300,00
VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 470-08.001.23.695.0029.1418.3390.39.00.00.00
EXTRATO DO CONTRATO N°. 31/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ESPALHAR CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA MATO GROSSO E AVENIDA AIRTON SENNA.
VALOR: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0288-06.001.15.452.0018.2378.33.90.39.00.00.
EXTRATO DO CONTRATO N°. 32/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: JOSÉ CÍCERO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA, PARA AS FESTIVIDADES DO GRANDE GRUPO DA TERCEIRA IDADE NO CAI – CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO.
VALOR: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 3(TRÊS) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0738 – 11.001.08.241.0055.2364.3390.36.00.00.00
EXTRATO DO CONTRATO N°. 33/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: ANDREUS ROBERTO SCHLOSSER E INGRITH KAREN SCHLOSSER
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA, CONSELHO MUNICIPAL E CENTRAL DE REGULAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UM AUDITÓRIO.
VIGÊNCIA: 17/03/2011 A 30/12/2011
VALOR: R$ 19.084,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0553.10.002.10.122.0007.2343.3390.36.00.00.
EXTRATO DO CONTRATO N°. 34/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: EMPRESA DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 93 M^3 DE CONCRETO USINADO FCK 18,0, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NA AVENIDA MATO GROSSO E AVENIDA AIRTON

SENNA.
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2011
VALOR: R$ 27.518,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0330-06.001.15.451.0044.1506.4490.51.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 35/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EMPRESA JCF FERNANDES ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM VICTOR & LEO E EDUARDO COSTA, PARA APRESENTAÇÕES NA EXPOVERDE 2011
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2011
VALOR: R$ 400.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412 -07.001.20.692.0027.2447.3390.39.00.00.00
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EMPRESA P. A. DE ANDRADE - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL DOS ESPELHOS D´ÁGUA NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUÍDO OS PRODUTOS QUÍMICOS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2011
VALOR: R$ 6.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0054-03.001.04.122.0007.2003.33.90.39.00.00
EXTRATO DO CONTRATO N°. 37/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: EMPRESA JUDITE ISAISAS ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	CÓPIAS EM PRETO LASER OU JATO DE TINTA COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, CARTUCHOS E TONNER	3.400.000	0,0288	97.920,00
2	CÓPIAS COLORIDAS LASER OU JATO DE TINTA COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, CARTUCHOS E TONNER	600.000	0,02	12.000,00
TOTAL				109.920,00

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2011
VALOR: R$ 109.920,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0030-02.001.04.122.0001.2004.3390.39.00.00 – R$ 3.748,00
0054-03.001.04.122.0007.2003.3390.39.00.00 – R$ 7.516,00
0073-04.001.04.121.0002.2305.3390.39.00.00 – R$ 4.048,00
0132-05.001.12.361.0013.2314.3390.39.00.00 – R$ 25.680,00
0167-05.001.12.365.0011.2590.3390.39.00.00 – R$ 21.120,00
0268-06.001.04.122.0004.2328.3390.39.00.00 – R$ 2.108,00
0352-07.001.20.122.0027.2335.3390.39.00.00 – R$ 1.964,00
0425-08.001.04.122.0006.2341.3390.39.00.00 – R$ 1.820,00
0500-09.001.27.122.0012.2382.3390.39.00.00 – R$ 2.636,00
0554-10.002.10.122.0007.2343.3390.39.00.00 – R$ 8.880,00
0765-11.001.08.244.0005.2362.3390.39.00.00 – R$ 5.480,00
0852-12.001.15.122.0008.2377.3390.39.00.00 – R$3.940,00
0887-13.001.04.122.0009.2936.3390.39.00.00 – R$ 20.980,00
EXTRATO DO CONTRATO N°. 38/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PEDREIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO E QUADRO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	1374,72	16.496,64
02	PEDREIRO	04	2130,35	8.521,40

	MENSAL R$ 2.018,04
	TOTAL R$ 75.054,12

VIGÊNCIA: 3(TRÊS) MESES
VALOR: R$ 75.054,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0268-06.001.04.122.0004.2328.3390.39.00.00
EXTRATO DO CONTRATO N°. 39/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: EMPRESA EXECUTIVO TUR E TRANSPORTES LTDA – ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE CAMPO VERDE DE JUDÔ PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS NO CAMPEONATO BRASILEIRO 5ª. REGIÃO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ROTEIRO
SAÍDA: DIA 08/04/2011 – CAMPO VERDE/MT X CAMPO GRANDE/MS
RETORNO: DIA 10/04/2011 – CAMPO GRANDE/MS X CAMPO VERDE/MT

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 4.450,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 520 – 09.001.27.812.0031.2834.3390.39.00.00.00
EXTRATO DO CONTRATO N°. 40/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: LARYSSA PAINI FERREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROCESSO 1764/2011:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CONSULTA ELETIVA/NUTRICIONISTA	720	25,00	18.000,00

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2011
VALOR: R$ 18.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0553-10.002.10.122.0007.2343.3390.36.00.00

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:98530BAA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 146/2010, PREGÃO Nº 070/2010, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: BRITAGUIA LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2011.
DATA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 091/2010, PREGÃO Nº 043/2010, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA - EPP
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2011.
DATA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 073/2010, PREGÃO Nº 023/2010, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DO DIA 31 DE MARÇO DE 2011.
DATA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2011

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 015/2011, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA INTERNA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO (CAI).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: JOSIMAR AMORIM CARDOSO
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 26/03/2011.
DATA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 006/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO A QUANTIA DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) CORRESPONDE AO PAGAMENTO DE TARIFAS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, A SER EMPENHADO NA DOTAÇÃO DEMONSTRADA NA TABELA ABAIXO, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, I, B, DA LEI 8666/1993 E SOLICITAÇÃO ANEXA.

VALOR R$	DOTAÇÃO
2.500,00	230-05.002.12.361.0013.2312.33.90.39.00.00

DATA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 96/2010, PROCESSO 5094/2010 E TOMADA DE PREÇO 019/2010, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS ARARAS – 1ª ETAPA, CAMPO VERDE/MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 01/04/2011, DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO E O LOCAL SER DE DIFÍCIL ACESSO DAS MÁQUINAS PESADAS PARA O ACERTO DO TERRENO.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 11/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: COOPSERV'S – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO
OBJETO: FICA ACRESCIDA A QUANTIA DE 02 (DUAS) PESSOAS AO PRESENTE CONTRATO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DISTRIBUÍDOS CONFORME TABELA ABAIXO.

LOCAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	DOTAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	02	18.449,60	132-05.001.12.361.0013.23.14.3390.39.00.00

DATA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 028/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA AG LTDA ME
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO DIA 25/03/2011.
DATA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2009- CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME
OBJETO: FICA ACORDADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO COM PERCENTUAL DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 65, II, 'D', DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1, DO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO COM AS SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES CONFORME TABELA ABAIXO:

LINHA	VALOR DO KM CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR DO KM COM REEQUILÍBRIO10%	VALOR R$
LINHA OLHO D'ÁGUA	R$ 2,18	2,40	R$ 2.770,35

LINHA FAZ. SAN DIEGO	**R$ 2,16**	**2,38**	**R$ 2.398,44**
LINHA FILADÉLFIA/SANTA MARIA	**R$ 2,17**	**2,39**	**R$ 4.591,95**
TOTAL			**R$ 9.760,74**

DATA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 013/2011, CUJO OBJETO É O DESDOBRAMENTO DE 450 METROS LINEARES DE TORAS DE ITAUBA EM QUADRADOS DE 20X20 PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NO PARQUE DAS ARARAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ITAMAR DOLENS DE ALMEIDA
OBJETO: - FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO DIA 03/03/2011.
DATA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 220/2009, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 80 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DO DIA 31/03/2011.
DATA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 021/2009- CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: COSME ALVES DO AMARAL – EPP
OBJETO: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, PASSANDO A CHAMAR-SE AMARAL & LIMA LTDA - EPP, PERMANECENDO TODAVIA, O MESMO CNPJ E A MESMA REPRESENTANTE LEGAL.

LINHA	VALOR KM CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR DO KM COM REEQUILÍBRIO10%	VALOR R$
LINHA GARBÚGIO	**R$ 2,06**	**R$ 2,27**	**R$ 3.876,08**
TOTAL			**R$ 3.876,08**

FICA ACORDADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO COM PERCENTUAL DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 65, II, 'D', DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1, DO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO COM AS SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES CONFORME TABELA ABAIXO:
DATA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2009- CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME
OBJETO: FICA SUPRIMIDO 82,5 KM DA LINHA FILADÉLFIA, À PARTIR DO DIA 14/03/2011, CONFORME QUADRO ABAIXO:

LINHA	KM ORIGINAL	KM COM REDUÇÃO
LINHA FILADÉLFIA/SANTA MARIA	**302,50**	**220,00**

DATA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 023/2009- CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: FICA ACORDADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO COM PERCENTUAL DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 65, II, 'D', DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1, DO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO COM AS SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES CONFORME TABELA ABAIXO:

LINHA	VALOR DO KM CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR DO KM COM REEQUILÍBRIO10%	VALOR R$
LINHA LIMEIRA	**R$ 2,14**	**R$ 2,35**	**R$ 2.492,28**
LINHA SÃO VICENTE	**R$ 2,18**	**R$ 2,40**	**R$ 2.747,58**
LINHA DOM OSÓRIO 1	**R$ 2,18**	**R$ 2,40**	**R$ 2.307,36**
LINHA DOM OSÓRIO 2	**R$ 2,19**	**R$ 2,41**	**R$ 2.246,64**

LINHA DOM OSÓRIO 3	**R$ 2,18**	**R$ 2,40**	**R$ 2.003,76**
LINHA DOM OSÓRIO 4	**R$ 2,18**	**R$ 2,40**	**R$ 2.914,56**
LINHA RESERVA	**R$ 2,20**	**R$ 2,42**	**R$ 1.518,00**
TOTAL			**R$ 16.230,18**

DATA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 023/2009- CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: FICA INCLUSO NA REPACTUAÇÃO FIRMADA ATRAVÉS DO DÉCIMO TERMO ADITIVO, A LINHA RESERVA CONSTANTE DO LOTE 12, PREGÃO 001/2009, OBJETO DESTE CONTRATO.
DATA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 127/2010, PREGÃO 059/2010, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: COSME ALVES DO AMARAL EPP
OBJETO: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, PASSANDO A CHAMAR-SE AMARAL & LIMA LTDA - EPP, PERMANECENDO TODAVIA, O MESMO CNPJ E A MESMA REPRESENTANTE LEGAL.
DATA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2011, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO 60 METROS LINEARES DE FECHAMENTO EM METALÃO COM CHAPA CORRUGA, QUE CORRESPONDE R$ 1.950,00(UM MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DA AMPLIAÇÃO DA ÁREA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2011.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM METALÃO COM CHAPA CORRUGA	**60**	**32,50**	**1.950,00**

DATA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2011
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 112/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: FICA ACORDADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO, À PARTIR DO DIA 01/03/2011, COM PERCENTUAL DE 8 % (OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 65, II, 'D', DA LEI 8.666/93, BEM COMO COM AS SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES CONFORME TABELA ABAIXO:

SECRETARIA	FUNC.	FUNÇÃO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO CONTRATO ORIGINAL	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ACRÉSCIMO 8%	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO MARÇO A DEZ/2011	
					MÊS	ANO
DIVERSAS	**12,5**	**SERV. GERAIS**	**935,71**	**1.010,57**	**935,75**	**9.132,92**

DATA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2011

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE, CONTRATO Nº. 111/2007, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SEGURANÇA ELETRÔNICA CAMPO VERDE LTDA
OBJETO: FICA ACORDADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO, À PARTIR DO DIA 01/03/2011, COM PERCENTUAL DE 8 % (OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 65, II, 'D', DA LEI 8.666/93, BEM

COMO COM AS SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES CONFORME TABELA ABAIXO:

SECRETARIA	FUNC.	FUNÇÃO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO CONTRATO ORIGINAL	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ACRÉSCIMO 8%	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO MARÇO A DEZ/2011	
					MÊS	ANO
ESPORTE	1	SALVA VIDA	1.329,17	1.435,50	106,33	1.063,30
ESPORTE	2	VIGIA	1.099,16	1.187,09	175,86	1.758,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8	VIGIA	1.110,32	1.199,14	710,56	7.105,60
TOTAL	11					9.927,50

DATA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2011

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 107/2009, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, JARDINAGEM, IRRIGAÇÃO, PLANTIO DE GRAMAS, PODA DE GRAMA, LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS – LTDA

OBJETO: FICA ACORDADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO, À PARTIR DO DIA 01/03/2011, COM PERCENTUAL DE 8 % (OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 65, II, 'D', DA LEI 8.666/93, BEM COMO COM AS SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES CONFORME TABELA ABAIXO:

SECRETARIA	FUNC.	FUNÇÃO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO CONTRATO ORIGINAL	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ACRÉSCIMO 8%	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO MARÇO A DEZ/2011	
					MÊS	ANO
DIVERSAS	46	SERV. GERAIS	1.550,00	1.674,00	5.704,00	57.040,00

DATA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2011

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 11/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: COOPSERV'S – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO

OBJETO: FICA ACORDADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO, À PARTIR DO DIA 01/03/2011, COM PERCENTUAL DE 8 % (OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM CONSONÂNCIA

COM O ART. 65, II, 'D', DA LEI 8.666/93, BEM COMO COM AS SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES CONFORME TABELA ABAIXO:

SECRETARIA	FUNC.	FUNÇÃO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO CONTRATO ORIGINAL	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ACRÉSCIMO 8%	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO MARÇO A DEZ/2011	
					MÊS	ANO
DIVERSAS	64	SERV. GERAIS	922,48	996,27	4.722,56	47.225,60

DATA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2011

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2009- CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME

OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO 12 KM NAS LINHAS SAN DIEGO E OLHO D'ÁGUA, DO PERÍODO VESPERTINO, EM DECORRÊNCIA DA MATRÍCULA DE ALUNO QUE RESIDE A 6 KM DA ESTRADA PRINCIPAL, OCORRENDO O AUMENTO DA DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, I, B, DA LEI 8666/1993 E SOLICITAÇÃO ANEXA, DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:

LINHA	KM ORIGINAL	KM COM ACRÉSCIMO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL R$

LINHA OLHO D'ÁGUA	**182,80**	**194,80**	**2,40**	**1.987,20**
LINHA FAZ. SAN DIEGO	**158**	**170**	**2,38**	**1.970,64**
TOTAL				**3.957,84**

DATA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C468C5E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT."VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, situado à avenida Gaspar Dultra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de **30 (TRINTA)** dias, munido dos documentos necessários à convocação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado conforme **Anexo I**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia /MT,**CONVOCA:**Fica convocado a partir de 6 de abril de 2011, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Claudia- MT, no horário de expediente das 07 as 11 e 13 a 17 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

CARGO	Clas.	COD.	NOME
002-Agente Administrativo II	1	000000000413	Nadir da Silva
002-Agente Administrativo II	2	000000000837	Gilseu dos Santos Franco
003-Agente Administrativo III	1	000000000593	Vera Lucia de Carvalho
005- Assistente Social	1	000000000136	Josilene Moraes
009-Auxiliar de Jardineiro	1	000000000794	Ivanete Corsini
009-Auxiliar de Jardineiro	2	000000000295	Ivair da Silva Amaral
009-Auxiliar de Jardineiro	3	000000000444	Luiz Antonio Castilho Amaral
010-Aux. De Serviços Gerais	1	000000000207	David Guedes dos Santos
010-Aux. De Serviços Gerais	2	000000000767	Marcelo Ribeiro Diel
010-Aux. De Serviços Gerais	3	000000000151	Flavio Amador de Brito
012-Bioquímico	1	000000000681	Caroline Brasiliense Zanini
015-Coletor de Lixo	1	000000000497	Douglas Antonio Carbonari da Silva
018-Eletricista de Inst Elétrica	1	000000000398	Djalma Pereira de Sousa
021-Enfermeiro (40h)	1	000000000101	Camila Branca Venazzi
021-Enfermeiro (40h)	2	000000000152	Mayara Petrenko Nogueira de Pinho
021-Enfermeiro (40h)	3	000000000640	Ivani Oliveira Ferreira
028-Fisioterapeuta (40h)	1	000000000121	Douglas Silva Santos
030-Gari	1	000000000284	Josiane Silva da Rocha
030-Gari	2	000000000755	Rodney Castro Santana
030-Gari	3	000000000433	Marilene Nunes
030-Gari	4	000000000441	Leila de Oliveira de Souza
030-Gari	5	000000000440	Luciana de Oliveira Mattias
030-Gari	6	000000000754	Edilaine Silva Santos
031-Jardineiro	1	000000000786	Ezequiel Gomes da Silva
033-Mecânico	1	000000000394	Alexsandro dos Santos Lisboa

035-Médico Clínico Geral (40h)	1	000000000557	Silvia Mariza Togo Albertini
035-Médico Clínico Geral (40h)	2	000000000773	Tito Hiromi Kakizaki
035-Médico Clínico Geral (40h)	3	000000000004	Karla Ormond
036-Médico Veterinário	1	000000000770	Marcia Maria Rocha Golin
037-Merendeira	1	000000000142	Aparecida Angi de S. do Nascimento
038-Motorista	1	000000000037	Rodrigo Cappeler
038-Motorista	2	000000000537	Luciano Antoniazzi
038-Motorista	3	000000000533	Roberto Momoli Lemos
038-Motorista	4	000000000217	Ronaldo Francisco Borges da Silva
039-Nutricionista	1	000000000458	Karen Regina Piccini Albuquerque
040-Odontólogo	1	000000000633	Barbara Cristina Garbelini Lima
040-Odontólogo	2	000000000314	Adilson Luiz Matos Nascimento
040-Odontólogo	3	000000000584	Juraci Barbosa Gonçalves
043-Pedreiro	1	000000000332	Damião Nunes de Melo
045-Psicóloga	1	000000000662	Emanuele Schirmer
047-Técnico em Enfermagem	1	000000000334	Irene Rosa de Carvalho Pupp
047-Técnico em Enfermagem	2	000000000169	Paulinho Correa
052-Técnico em Raio X	1	000000000411	Keila Borges Lopes

Claudia-MT, 06 de abril de 2011.

VILMAR GIACHINI
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:97FBF5F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 008/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em cumprimento às determinações da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Teresinha Paraiba, no uso de suas atribuições legais, *TORNA PÚBLICA*, aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção com a finalidade de contratação temporária de Professores Substitutos e reserva de vagas para atenderem necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo dar-se-á através da Lei Complementar 184/2011e será Realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão isentas a todos os candidatos;

2.2. As inscrições serão realizadas nos dias **07 À 13 DE ABRIL DE 2011**, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito à Avenida Jequitibá 863 - centro em Guarantã do Norte MT;

2.3. Serão aceitas inscrições por procuração, desde que, atenda todos os requisitos do item 3 e, seja o documento com firma reconhecida em cartório;

2.1.3. O candidato correrá todo o risco dos atos de seu procurador, sendo o único responsável pelas informações prestadas no *REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO;*

2.4 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais;

2.4.1- reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais prevista na tabela do anexo I.

2.4.2- Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais estão reservados 5%(cinco por cento) das vagas previstas neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/89.

2.4.3- Para os efeitos do item 1.4.2, nos termos do Decreto Federal nº 3.289/99, considera-se pessoas portadora de necessidade especial todo individuo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física mental ou sensorial reconhecida.

2.4.4.- Qualquer pessoa portadora de necessidades especiais poderá inscrever-se em teste seletivo para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal, conforme a previsão de vagas estabelecidas neste edital.

2.4.5- O candidato no ato da inscrição declarará expressamente a deficiência de que é portador e apresentará o laudo médico ou atestado a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável deficiência, nos termos do inciso IV do art.. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverá apresentar o documento correspondente no momento em que for efetuar a inscrição para o Processo Seletivo no cargo desejado.

2.4.6- O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá resguardar as características inerentes as provas, optar pela adequação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser, na oportunidade.

2.4.7- para que sejam considerados aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o teste seletivo, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições de sua aprovação.

2.4.8- Na realização das provas as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.4.9- Os candidatos portadores de deficiência submeter-se-aõ, quando convocados à exame médico que será realizado no órgão médico oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, que terá decisão terminativa sobre a qualificação dos candidatos como deficientes ou não, e para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

2.4.10-Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado o candidato será eliminado do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. Cargo/Função, nº de vagas, requisitos exigidos, remuneração, estão dispostos no Anexo I deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato para se inscrever deverá atender impreterivelmente à todos os itens descritos abaixo:

4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

4.2 Ter 18 anos completos;

4.3 Apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e do CPF para a conferência do Requerimento de Inscrição;

4.4. O candidato se inscreverá em apenas uma área de conhecimento;

4.5. Estar ciente de que deverá possuir na data da contratação a escolaridade mínima exigida de acordo com o anexo I;

4.6. Estar ciente que no Requerimento da Inscrição, o candidato declara conhecer todo o conteúdo do presente Edital de Processo Seletivo e seus anexos e ainda, acompanhará suas eventuais alterações.

5. DAS PROVAS, DO LOCAL DAS PROVAS E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital, consistirá de provas objetivas e descritivas, de caráter CLASSIFICATÓRIO, que avaliará o conhecimento do candidato; de acordo com o PCN Parâmetros Curriculares Nacional e LDB 9.394/96, e Lei de 9 (nove) anos.

5.2. O Anexo II deste Edital, demonstrará o Conteúdo Programático dos cargos concorridos;

5.3. As provas serão realizadas na Escola Municipal Estrelinha do Norte, sito à Avenida Alcides Moreno Capelini nº 635, centro - Guarantã do Norte MT, no dia **25 DE ABRILDE 2011, das 19:00 até 22:00 hs**;

5.4. Será atribuída nota ZERO às questões da prova que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas e/ou rasuras, as questões que não forem transcritas do caderno de provas para a folha de resposta, bem como aquelas que não forem assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta;

5.5. As provas terão 10 (dez) questões objetivas, cada uma valendo 01 (um) ponto.

5.6. Todas as provas serão corrigidas por meio de processamento manual.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

a) Tiver maior idade civil;

b). Se persistir o empate, tiver realizado a sua inscrição por primeiro.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato que não atender o previsto no item “4” não terá sua inscrição validada;

7.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá o Cartão de Inscrição, de apresentação obrigatória para a realização da prova, devidamente acompanhado de outro documento oficial de identificação com foto;
7.3. Não haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora do local preestabelecido.
7.4. Será considerado FALTOSO o candidato que deixar de assinar a lista de presença.
7.5. Durante a realização da prova não será permitida a entrada ou permanência de candidato portando arma ou aparelhos eletrônicos e nem qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, assim como a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, pager, walkmam (MP3, MP4, MP5...), gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Caso o candidato apresente algum desses itens, deverá depositá-lo na coordenação, identificando seus objetos, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
7.6. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer das folhas, exceto na **Folha de Respostas**, sob pena de anulação da mesma e desclassificação do candidato.
7.7. A FOLHA DE RESPOSTAS é o ÚNICO documento válido para correção, devendo ser preenchido com bastante atenção, ele não poderá ser substituído, sendo o candidato o único responsável pela entrega da mesma devidamente preenchida, inserida seu nome de identificação e assinada.
7.8. Será desclassificado do referido processo de seleção, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital, inclusive tentando ajudar ou buscar ajuda com colegas concorrentes;
d) For responsável por falsa identificação pessoal;
e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
f) Não devolver integralmente o material recebido;
g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
h) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

7.10. Somente serão permitidos assinalamentos de questões na Folha de Resposta feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica preta ou azul, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

7.11. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto de provas após (1) uma hora do início da mesma;

7.12. O prazo de duração das provas será de três horas, contadas após a entrega dos cadernos, previsível para 19:00 horas;

7.13. O candidato poderá solicitar ao fiscal de sala, para utilizar o banheiro, que será concedido devidamente acompanhado por outro fiscal;

7.14. Serão indicados à contratação temporária, apenas os candidatos necessários ao preenchimento temporário das vagas; Os mesmos poderão ser lotados, em qualquer escola que houver necessidade dentro do Município de Guarantã do Norte/MT
7.15. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo ordem cronológica de classificação;

7.16. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, para assinatura de contrato, no prazo de 48 HORAS, a contar da data de convocação;

7.17. Os Editais serão amplamente divulgados e ficarão fixados na Secretaria Municipal de Educação e na sede da Prefeitura de Guarantã do Norte.

7.18. Havendo necessidade de convocação de novos Professores Substitutos no período de vigência deste processo de seleção, a Administração Municipal, fará convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo;

7.18. O requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou pelo seu procurador implicará na aceitação tácita das normas e conhecimento do conteúdo integral constante deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de até **31/12/2011** contados a partir **da data de publicação do Edital e de homologação** do resultado Final no **Diário Oficial do Município.**

9. DA CONTRATAÇÃO.
9.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade de demanda de professores substitutos;
9.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
c) Diploma ou certificado de conclusão de curso e/ou habilitação, conforme estipulado no anexo I;
d) O regime jurídico de trabalho é estatutário/Administrativo Especial e é especificado na Lei Complementar 114/06 e o Regime Previdenciário é o INSS.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Comissão Organizadora do Teste Seletivo 008/2011, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado as data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos neste Edital:

a) Impugnação do Edital nº 008/2011. até o 2º dia após sua divulgação.
b) Indeferimento de inscrições: cinco dias úteis após divulgação
c) Indeferimento de resultado de aprovados e classificados: cinco dias úteis após a divulgação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guarantã do Norte nomeará através de Portaria uma Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização deste Processo Seletivo, que trata o presente Edital, visando atender aos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, previstos no Art. 37 da CF.

11.2. Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, erro de elaboração em qualquer questão, que a resposta fique prejudicada, conforme o Gabarito Oficial, a questão será anulada e, nesse caso, todos os candidatos serão beneficiados.

Guarantã do Norte MT, 06 de abril de 2011

TERESINHA PARAIBA
Presidente da Comissão do Processo seletivo

ANEXO I

Nº DE ORDEM	**CARGOS DE 20 HORAS SEMANAIS**	**ESCOLARIDADE**	**Vagas**			**Vencimento**
			Normal	**PNE**	**Total**	
01	**Professor 20h Substituto**	**Nível Superior/Graduado na área de Matemática**	**01**	**-**	**01**	**R$ 1.024,00**
02	**Professor 20 h. Substituto**	**Nível Superior/Graduado na área de Ciências Físicas e Biológicas**	**01**	**01**	**02**	**R$ 1.024,00**
03	**Professor 20 h substituto**	**Nível Superior/Graduado na área de Pedagogia com Curso de Aperfeiçoamento na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado)**	**01**	**-**	**01**	**R$ 1.024,00**
04	**Professor Substituto 20 h**	**Ensino Médio**	**04**	**01**	**05**	**R$ 548,06**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ZONA RURAL E URBANA

* PCN Parâmetros Curriculares Nacional e LDB 9.394/96
* Ensino de 9 anos

TERESINHA PARAIBA
Presidente da comissão do Processo seletivo

PORTARIA INTERNA N. 008/2011 DE 06/04/2011

Nomeia membros para a Comissão de Aplicação e Correção do Teste Seletivo nº 08/2011, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e dá outras providências:

TEREZINHA PARAIBA Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe são conferida em Lei, pela presente Portaria Interna:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Teste Seletivo, conforme Editais n° 008/2011 e, abaixo relacionados.

Art.2 - A referida Comissão terá a seguinte composição.

NOME	FUNÇÃO NO SELETIVO	CARGO	MATRICULA
TERESINHA PARAIBA	PRESIDENTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	3341
IGMA PINHEIRO VENTURA	MEMBRO	PROFESSORA	904
MORGANA LETICIA S. L. MELO	MEMBRO	PROFESSORA	974
NADI ROSELI CARNIATTO	MEMBRO	PROFESSORA	67
PAULO HENDGES	MEMBRO	PROFESSOR	856
MARIA DALVA JARDIM PISSINELLI	MEMBRO	PROFESSORA	75
HABBY VENTUROSO ALVES	MEMBRO	AG. ADMINISTRATIVO ESCOLAR	114

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto aos 06 dias do mês de abril 2011.

TEREZINHA PARAIBA
Presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7D89CC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 008/2011 (EDUCAÇÃO)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto torna público aos interessados que estão abertas nos dias 07 a 13 de ABRIL de 2011 na Secretaria Municipal de Educação no horário de 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 16:00h. as inscrições para o teste seletivo 008/2011 destinados a contratação de professores substitutos e reserva de vagas. As provas serão realizadas na Escola Estrelinha do Norte no dia 25 de ABRIL de 2011 das 19:00 as 22:00h.

Anexo I

Nº DE ORDEM	CARGOS DE 20 HORAS SEMANAIS	ESCOLARIDADE	Vagas			Vencimento
			Normal	PNE	Total	
01	**Professor 20h Substituto**	**Nível Superior/Graduado na área de Matemática**	**01**	**-**	**01**	**R$ 1.024,00**
02	**Professor 20 h. Substituto**	**Nível Superior/Graduado na área de Ciências Físicas e Biológicas**	**01**	**01**	**02**	**R$ 1.024,00**
03	**Professor 20 h substituto**	**Nível Superior/Graduado na área de Pedagogia com Curso de Aperfeiçoamento na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado)**	**01**	**-**	**01**	**R$ 1.024,00**
04	**Professor Substituto 20 h**	**Ensino Médio**	**04**	**01**	**05**	**R$ 548,06**

O Edital e maiores informações serão obtidos na Secretaria de Educação, cultura e Desporto, na Prefeitura Municipal e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br

TERESINHA PARAIBA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 008/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:98B7F874

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE PROJETO EM EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO

RELATÓRIO DE PROJETO EM EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO Art. 45 da LRF			
		EXECUÇÃO	REC. PRIORIZADO

						P/ 2012		
Nº	Identificação dos Projetos e Atividades	Valor do Projeto Atividade	Até 2010	Até Janeiro 2011	Previs. P/ 2011	Previst. P/2012	Conserv. Patrimônio	Projeto em Execução
1	Nº Contrato 57/2009 - Obra: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS FGTS Imóvel na Planta (44 UNIDADES)	R$ 501.415,34	R$ 441.344,20	R$ -	R$ 60.071,14	R$ -		
2	Nº Contrato 58/2009 - Obra: CONSTRUÇÃO DE 54 UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS POPULARES) NO RESIDENCIAL INTERLAGOS NA SEDE DO MUNICIPIO	R$ 534.094,02	R$ 302.070,33	R$ -	R$ 232.023,69	R$ -		
3	Nº Contrato 172/2010 - Obra: ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO III - MULTIRÃO	R$ 86.366,86	R$ 11.287,38	R$ 30.218,35	R$ 44.861,13	R$ -		
4	Nº Contrato 92/2010-1 - Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ALGUMAS RUAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, RUAS ABAIXO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, RUA PASCOAL MOREIRA CABRAL, RUA VICENTE BEZERRA, RUA LUIZ ALBUQUERQUE DE CÁCERES E LEONIDAS ANTERO DE MATTOS	R$ 275.066,10	R$ 179.109,82	R$ 22.143,97	R$ 73.812,31	R$ -		
5	Nº Contrato 92/2010-2 - Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MUTIRÃO E SONHO AZUL	R$ 285.386,85	R$ 204.060,16	R$ 48.215,36	R$ 33.111,33	R$ -		
6	Nº Contrato 50/2008 - Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARGETA) PARQUE MORUMBI	R$ 124.789,00	R$ 103.710,14	R$ -	R$ 21.078,86	R$ -		
7	Nº Contrato 47/2009 - Obra: Reforma da Escola Estadual 12 de Outubro	R$ 454.365,11	R$ 365.857,91	R$ -	R$ 88.507,20	R$ -		
8	Contrato Nº 37/2009 - Obra: AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, conforme Termo de Convênio nº 107/2007/FUNASA/PMMO	R$ 1.021.662,60	R$ 620.311,14	R$ -	R$ 401.351,46	R$ -		
9	Contrato Nº 141/2009 - Obra: Revitalização de PRAÇA PÚBLICA, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0214332-29/2006/Ministério do Turismo/Caixa/PMMO, a ser realizado na Praça Martinho Tamandaré.	R$ 378.174,75	R$ 111.820,27	R$ -	R$ 266.354,48	R$ -		

MIRASSOL D'OESTE 26 DE JANEIRO DE 2011

PEDRO GIMENEZ DOS REIS
Pesp. pelo Geo-Obras

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:92DEE07C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2011

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os candidatos aprovados em Concurso Público, Edição 2010, realizado para esta municipalidade, constantes dos respectivos Termos de Posse individual e da relação abaixo discriminada, para ocuparem os respectivos cargos de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município de Nova Marilândia-MT, para os quais foram aprovados, classificados e convocados, e ainda, que tenham apresentado a documentação exigida em lei, regulamento ou edital, e que estejam física e mentalmente aptos para imediato exercício do cargo.

RELAÇÃO DOS EMPOSSADOS

NOME	CARGO	CPF/MF
PAULO SERGIO BUFFON	MOTORISTA	684.449.662-15
RAYANY CRISTINA RINALD	RECEPCIONISTA	025.584.951-60
FABIANY ROBERTA GOMES MERLIN GALLO	AGENTE DE RECURSOS HUMANOS	895.528.061-00
MARIA DAS MERCÊS VIEIRA	ZELADORA	254.768.288-50
JESSICA PEREIRA DA CUNHA	RECEPCIONISTA	036.924.041-31
LUCINETE ROSA DE LIMA SANTOS	GARI	503.068.981-87
VIVALDO OKADA DE MORAES	MOTORISTA	581.618.991-34
PATRICIA DOMINGOS DUARTE	ZELADORA	031.077.141-27
NILZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL - THD	006.954.691-69
JULIANA DE SOUZA FERREIRA	VETERINARIA	841.727.381-68
HIAMBA CARLA CAVALCANTE NASCIMENTO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	015.217.391-96
LETÍCIA PIOVESAN TOFFOLO	FARMACÊUTICA	952.441.661-15
MARIA ALVES PEREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	811.621.111-00
DIÓGENES SOUZA AMARAL JUNIOR	ENFERMEIRO	003.346.221-66
ROSANIA GOMES MOREIRA	GARI	994.688.751-72
GUIDO PAULO DE LIMA E SILVA	ZELADOR	030.634.421-19
REJANE APARECIDA DE ARRUDA	ZELADORA	994.646.411-68
DEBORA CELESTINA CAUMO	ODONTÓLOGA	044.850.998-70
HELENA DA SILVA	VIGIA	021.866.551-28
GEOVANA APARECIDA MACEDO PEREIRA	GARI	018.297.611-45
CAROLINE OLIVEIRA LIMA	FISIOTERAPEUTA	980.263.991-53
MARIANA PAZZINI VAN GROL	BIOQUIMICA	005.941.711-05
FRANCISCO PASTOR DOS SANTOS	GARI	267.745.931-00
WIZERNAMORE RIBEIRO FRANCISCO	RECEPCIONISTA	027.490.341-59
ROGÉRIO APARECIDO RAIMUNDO	AGENTE FAZENDÁRIO	406.216.931-20
ANDYELE SOUTO NOGUEIRA	RECEPCIONISTA	009.622.211-55

MARCO AURÉLIO DA SILVA SANTOS	**TÉCNICO AGRÍCOLA**	**302.887.148**
FABIO CELESTINO DA SILVA	**TECNICO EM ENFERMAGEM**	**036.960.559-48**
CLEBER LIMA SOUTO	**CONTADOR**	**836.242.951-87**
WALDIRENE FERREIRA DA SILVA	**ZELADORA**	**004.890.451-11**
MARCIANA DE FRANÇA SMITH	**MENSAGEIRA**	**027.908.471-42**

Art. 2º - Os nomeados de que trata o artigo anterior, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhes confere o cargo, em razão de lei, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal para a qual forem designados.
Parágrafo único - Os nomeados para o exercício de cargo público, de provimento efetivo, serão rigorosa e permanentemente avaliados por uma Comissão, constituída e nomeada com atribuições e responsabilidades próprias, conferidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As atribuições dos cargos são previstas em lei e restritas a ela, e, os nomeados por esta Portaria serão remunerados na forma e no âmbito da respectiva função exercida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE - 01-02-2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0B46A243

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 24/2011 PREGÃO: N° 13/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PRODUTOS FARMACOLOGICOS, MATERIAL ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

3.2. As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

QUAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL EM R$
4	ACIDO ACETICO GLACIAL PA 1000 ML	FCO 5 ML	R$ 12,86	R$ 51,44
12	ACIDO URICO - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 31,08	R$ 372,96
3	ALBUMINA - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 22,64	R$ 67,92
10	ALCOOL 96%	UND	R$ 30,20	R$ 302,00
4	ALCOOL ÁCIDO	PAR	R$ 3,01	R$ 12,04
3	AMILASE - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 14,04	R$ 42,12
10	AMOTOLIAS 250ML	TUBETES 1,8 ML	R$ 78,47	R$ 784,70
1	ANTICOAGULANTE EDTA	TUBETES 1,8 ML	R$ 47,37	R$ 47,37
6	ANTICOAGULANTE GLICOSE CX C/ 03 UN	UND	R$ 19,98	R$ 119,88
2	ANTICOAGULANTE PROTROMBINA CX C/ 03 UN	UND	R$ 19,98	R$ 39,96
15	ASLO	UND	R$ 48,34	R$ 725,10
4	AZUL DE METILENO	UND	R$ 12,51	R$ 50,04
5	BASTÃO DE VIDRO	UND	R$ 0,59	R$ 2,95
600	BHCG	UND	R$ 0,69	R$ 414,00
3	BILIRRUBINA - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 19,68	R$ 59,04
5	CAMARA DE NEUBAUR ESPELHADA	UND	R$ 99,02	R$ 495,10
4	COLESTEROL HDL - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 11,10	R$ 44,40
12	COLESTEROL TOTAL -MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 54,77	R$ 657,24
4	CORANTE GIENSA	UND	R$ 21,16	R$ 84,64
6	CORANTE LUGOL FRACO 1% 1000 ML	UND	R$ 11,82	R$ 70,92
20	CREATININA - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 16,96	R$ 339,20
2	DENGUE IGG/IGM TESTE RÁPIDO C/ 20 UN	UND	R$ 204,27	R$ 408,54
2	ETER	UND	R$ 22,20	R$ 44,40
15	FATOR REUMATÓIDE	UND	R$ 41,45	R$ 621,75
2	FATOR RH	UND	R$ 29,60	R$ 59,20
2400	FITA P/ URIANALISE	FCO 20G	R$ 0,14	R$ 336,00
30	FIXADOR CITOLOGICO	UND	R$ 4,94	R$ 148,20
2	FOSFATOSE ALCALINA - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 29,60	R$ 59,20
2	FUCSINA FENICADA GRAM	UND	R$ 6,05	R$ 12,10
5	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UND	R$ 7,54	R$ 37,70
15	GLICOSE - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 39,37	R$ 590,55
2	HBS AG TESTE RAPIDO	ROLO	R$ 207,23	R$ 414,46
2	HCV AG TESTE RÁPIDO	FRASCO	R$ 111,02	R$ 222,04
4	HEMOGLOBINA GLICOSILADA - MET COLORIMETRICO	FRASCO	R$ 140,62	R$ 562,48
3	HIV TESTE RÁPIDO	UND	R$ 303,45	R$ 910,35
5	INSTANT PROV (CORANTE P/ LAMINA)	FRASCO	R$ 25,90	R$ 129,50
400	LAMINA P/ BISTURI N° 15	UND	R$ 0,12	R$ 48,00
2000	LAMINA PONTA FOSCA	KIT	R$ 0,04	R$ 80,00
1000	LAMINA PONTA LISA 26X76MM	FCO 10 ML	R$ 0,04	R$ 40,00
100	LÂMINULA	UND	R$ 0,94	R$ 94,00

6	LAMPADA MICROSCOPIO	FRASCO	R$ 14,80	R$ 88,80
4	LANCETA C/ 200 UN	UND	R$ 6,22	R$ 24,88
1	LIQUIDO HAYEN 500 ML	UND	R$ 15,82	R$ 15,82
2	LIQUIDO STAVEN 100ML	FCO30 G	R$ 63,34	R$ 126,68
6	LUGOL FORTE	UND	R$ 41,45	R$ 248,70
8	MUCO-PROTEINA - MET. COLORIMETRICO	UND	R$ 28,12	R$ 224,96
8	OLEO IMERSÃO 100 ML	PARES	R$ 9,62	R$ 76,96
12	PAPEL FILTRO TIPO 50 C/ 100 UN	FCO 100 G	R$ 17,94	R$ 215,28
10	PAPEL FORRAR MACA	UND	R$ 3,92	R$ 39,20
10	PENEIRA DESC. P/ FEZES C/ 100 UN	UND	R$ 29,60	R$ 296,00
6	PERA	SPRAY 200 ML	R$ 7,40	R$ 44,40
2	PESQUISA SANGUE OCULTO	TBO 90 G	R$ 18,66	R$ 37,32
20	PIPETA 1 ML	UND	R$ 1,65	R$ 33,00
50	PIPETA 10 ML	KIT	R$ 1,44	R$ 72,00
30	PIPETA 2 ML	UND	R$ 1,65	R$ 49,50
30	PIPETA 5 ML	UND	R$ 14,51	R$ 435,30
5	PONTEIRA GRANDE FARDO	SERINGA 4 G	R$ 12,43	R$ 62,15
10	PONTEIRA PEQUENA FARDO	SERINGA 4 G	R$ 5,70	R$ 57,00
50	PORTA LAMINAS P/ 03 UNIDADES	SERINGA 4 G	R$ 0,21	R$ 10,50
15	PROTEÍNA C REATIVA	UND	R$ 51,81	R$ 777,15
3	PROTEINAS TOTAIS MER. COLORIMETRICO	SERINGA 2 G	R$ 22,64	R$ 67,92
4	REAGENTE HEMOGLOBINA	UND	R$ 18,65	R$ 74,60
6	REAGENTE MUCOPROTEINA	UND	R$ 28,12	R$ 168,72
3	REATIVO DE TURCH	UND	R$ 17,21	R$ 51,63
3	SORO ANTI A	UND	R$ 14,80	R$ 44,40
3	SORO ANTI B	UND	R$ 14,80	R$ 44,40
1	SORO COOMBS	UND	R$ 26,25	R$ 26,25
3	TAP TEMPO DE PROTROMBINA	ENVELOPE	R$ 68,53	R$ 205,59
2	TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE "B"	UND	R$ 206,33	R$ 412,66
2	TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE "C"	FCO 15 ML	R$ 111,02	R$ 222,04
5	TGO/TGP MET.COLORIMETRICO		R$ 59,21	R$ 296,05
15	TRIGLICERIDES - MET. COLORIMETRICO		R$ 62,17	R$ 932,55
3	TTP TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL MET. COLORIM.		R$ 63,00	R$ 189,00
10	TUBO CAPILAR C/ 500 UN		R$ 6,22	R$ 62,20
200	TUBO ENSAIO G		R$ 0,10	R$ 20,00
300	TUBO ENSAIO M		R$ 0,07	R$ 21,00
300	TUBO ENSAIO P		R$ 0,05	R$ 15,00
10	TUBO P/ COLETA E SANGUE A VACUO S/ EDTA C/ 100 UN		R$ 0,31	R$ 3,10
10	URÉIA CE		R$ 34,05	R$ 340,50
10	VDRL		R$ 19,09	R$ 190,90
6	VIOLETA GENCIANA		R$ 12,40	R$ 74,40

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Conforme item 18 do EDITAL.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. Todas as incidências constantes no EDITAL.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Todas as penalidades constantes no EDITAL.

13. DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 13/2011** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 31 de Março de 2011.

_____
Município de Nova Maringá
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Contratante

_____
MAXLAB PRO. P/ DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ _____
Oscar Lobo dos Santos Junior — Sonia Mara Zardo Magalhães
CPF: 330.688.879.68 — CPF: 667.623.161.15

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F0A58884

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011

Objeto	Locação de Veículos para Transporte Escolar no Município
Favorecidos:	1- JOAO MARIANO BATISTA DA SILVA, 2- SABINO ROCHA DE AMORIM
Prazo de Pagamento	Parcelado
Prazo de Duração	200 dias trabalhados
Valor global	R$: 89.280,00 (Oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso V caput da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 001/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.
Novo Santo Antonio – MT, 21 de Fevereiro de 2011.

VALDEMIR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:10A43987

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.129.528,00	5.142.714,68	5.142.714,68	4.492.966,20
Receita Tributária	2.811.836,00	269.415,98	269.415,98	161.243,62
IPTU	456.384,00	52,02	52,02	630,37
ISS	918.709,00	125.698,40	125.698,40	76.701,38
ITBI	549.353,00	40.558,83	40.558,83	6.313,51
IRRF	538.537,00	93.665,01	93.665,01	62.990,71
Taxas	159.903,00	9.441,72	9.441,72	14.607,65
Contribuição de Melhoria	188.950,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.861.222,75	353.416,73	353.416,73	328.873,62
Receita Previdenciária	1.420.447,75	294.025,03	294.025,03	244.956,50
Outras Contribuições	440.775,00	59.391,70	59.391,70	83.917,12
Receita Patrimonial Líquida	16.795,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	429.460,00	90.251,79	90.251,79	55.416,82
(-) Aplicações Financeiras	412.665,00	90.251,79	90.251,79	55.416,82
Transferências Correntes	25.560.573,00	4.242.401,06	4.242.401,06	3.706.877,35
FPM	6.562.038,00	1.352.726,09	1.352.726,09	970.433,12
ICMS	7.437.761,60	1.054.093,02	1.054.093,02	1.025.341,74
Outras Transferências Correntes	11.560.773,40	1.835.581,95	1.835.581,95	1.711.102,49
Demais Receitas Correntes	2.879.101,25	277.480,91	277.480,91	295.971,61
Dívida Ativa	848.108,00	8.836,69	8.836,69	69.593,96
Receitas Correntes Diversas	2.030.993,25	268.644,22	268.644,22	226.377,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.868.148,75	306.080,00	306.080,00	131.211,00
Operações de Crédito (III)	2.318,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.308,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.862.998,75	306.080,00	306.080,00	131.211,00
Convênios	4.772.171,75	306.080,00	306.080,00	131.211,00
Outras Transferências de Capital	90.827,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	524,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.863.522,75	306.080,00	306.080,00	131.211,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.993.050,75	5.448.794,68	5.448.794,68	4.624.177,20
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS				
	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.789.452,62	4.680.371,45	4.680.371,45	3.881.803,61
Pessoal e Encargos Sociais	15.095.937,25	2.534.720,36	2.534.720,36	2.332.876,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.478,00	19.169,74	19.169,74	2.383,08
Outras Despesas Correntes	16.635.037,37	2.126.481,35	2.126.481,35	1.546.544,02

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.730.974,62	4.661.201,71	4.661.201,71	3.879.420,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.902.727,07	135.806,05	135.806,05	259.823,60
Investimentos	9.997.324,07	14.581,72	14.581,72	244.849,00
Inversões Financeiras	37.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	37.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	868.403,00	121.224,33	121.224,33	14.974,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	10.034.324,07	14.581,72	14.581,72	244.849,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	31.470,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.159.921,35	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	42.956.690,04	4.675.783,43	4.675.783,43	4.124.269,53
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-4.963.639,29	773.011,25	773.011,25	499.907,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:040D0481

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.14 - 05/04/11

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	146.297,14	947.866,65	0,00	748.003,72	346.160,07	4.950.831,05	0,00	487.464,89	4.463.366,16
EXECUTIVO	146.297,14	945.581,16	0,00	745.786,02	346.092,28	4.950.831,05	0,00	487.464,89	4.463.366,16
Administração Direta	0,00	852.050,55	0,00	642.133,60	209.916,95	4.949.278,23	0,00	487.464,89	4.461.813,34
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	117.294,72	0,00	115.200,88	2.093,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	507.183,59	0,00	441.390,81	65.792,78	996.921,46	0,00	274.536,67	722.384,79
Investimentos	0,00	227.572,24	0,00	85.541,91	142.030,33	3.952.356,77	0,00	212.928,22	3.739.428,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida									
Administração Indireta	146.297,14	93.530,61	0,00	103.652,42	136.175,33	1.552,82	0,00	0,00	1.552,82
Pessoal e Encargos Sociais	79.552,85	14.006,31	0,00	14.006,31	79.552,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.744,29	79.524,30	0,00	89.646,11	56.622,48	1.552,82	0,00	0,00	1.552,82
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	2.285,49	0,00	2.217,70	67,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	67,79	0,00	0,00	67,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.217,70	0,00	2.217,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	146.297,14	947.866,65	0,00	748.003,72	346.160,07	4.950.831,05	0,00	487.464,89	4.463.366,16

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E5FA8468

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.14 - 05/04/11

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	795.185,00	795.185,00	191.601,08	191.601,08	167.701,81
RECEITAS CORRENTES	795.185,00	795.185,00	191.601,08	191.601,08	167.701,81

Receita de Contribuições	591.993,00	591.993,00	135.670,38	135.670,38	122.334,88
Pessoal Civil	591.993,00	591.993,00	135.670,38	135.670,38	122.334,88
Contribuição de Servidor Ativo Civil	589.428,00	589.428,00	135.670,38	135.670,38	122.334,88
Contribuição de Servidor Inativo Civil	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.490,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	200.593,00	200.593,00	55.561,48	55.561,48	45.366,93
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.593,00	200.593,00	55.561,48	55.561,48	45.366,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.599,00	2.599,00	369,22	369,22	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	828.454,75	828.454,75	158.354,65	158.354,65	122.621,62
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.623.639,75	1.623.639,75	349.955,73	349.955,73	290.323,43

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	341.218,40	463.718,40	70.397,19	70.397,19	49.835,03
ADMINISTRAÇÃO	236.218,40	308.718,40	35.788,13	35.788,13	20.945,26
Despesas Correntes	219.348,40	219.348,40	35.643,13	35.643,13	20.945,26
Despesas de Capital	16.870,00	89.370,00	145,00	145,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	105.000,00	155.000,00	34.609,06	34.609,06	28.889,77
Pessoal Civil	105.000,00	155.000,00	34.609,06	34.609,06	28.889,77
Aposentadorias	23.000,00	73.000,00	16.730,13	16.730,13	11.599,14
Pensões	47.000,00	47.000,00	9.965,99	9.965,99	11.597,55
Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00	35.000,00	7.912,94	7.912,94	5.693,08
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.282.421,35	1.159.921,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.623.639,75	1.623.639,75	70.397,19	70.397,19	49.835,03
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	279.558,54	279.558,54	240.488,40

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	9.205,57	9.205,57	86.485,46
Investimentos	4.030.437,83	4.030.437,83	4.259.750,69

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No	Jan a Fev	Jan a Fev

RPPS			Bimestre	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	828.454,75	828.454,75	158.354,65	158.354,65	122.621,62
Receita de Contribuições	828.454,75	828.454,75	158.354,65	158.354,65	122.621,62
Pessoal Civil	828.454,75	828.454,75	158.354,65	158.354,65	122.621,62
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	828.454,75	828.454,75	158.354,65	158.354,65	122.621,62
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	828.454,75	828.454,75	158.354,65	158.354,65	122.621,62
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:94CF36D6

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.14 - 05/04/11

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Em 28Fev 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.521.177,31	-	6.705.592,49
Ativo Disponivel	6.469.043,96	6.469.043,96	7.051.752,56
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	947.866,65	7.935.761,30	346.160,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.521.177,31	0,00	-6.705.592,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.521.177,31	0,00	-6.705.592,49

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan a Fev 2011
	(c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	-6.705.592,49	-1.184.415,18
DISCRIMINAÇÃO DA META	FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O		0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Em 28Fev 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.844.663,29	4.844.663,29	5.152.670,35
Ativo Disponivel	4.846.077,60	4.846.077,60	5.152.670,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.414,31	1.414,31	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3FC4648A

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF-Cidadão - 9.14 - 05/04/11

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	21.529.133,80	21.529.133,80	3.332.450,66	3.332.450,66	15,48
Receitas de Impostos	2.963.463,00	2.963.463,00	178.502,96	178.502,96	6,02
Impostos	1.924.446,00	1.924.446,00	166.309,25	166.309,25	8,64
Dívida Ativa dos Impostos	518.017,00	518.017,00	8.836,69	8.836,69	1,71
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	521.000,00	521.000,00	3.357,02	3.357,02	0,64
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.565.670,80	18.565.670,80	3.153.947,70	3.153.947,70	16,99
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.562.038,00	6.562.038,00	1.352.726,09	1.352.726,09	20,61
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-16.337,40	-16.337,40	-2.491,88	-2.491,88	15,25
Cota-Parte ICMS	7.437.761,60	7.437.761,60	1.054.093,02	1.054.093,02	14,17

Cota-Parte do IPI sobre Exportação	104.074,00	104.074,00	19.194,09	19.194,09	18,44
Cota-Parte ITR	377.639,20	377.639,20	50.462,55	50.462,55	13,36
Cota-Parte IPVA	375.186,40	375.186,40	50.521,41	50.521,41	13,47
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.725.309,00	3.725.309,00	629.442,42	629.442,42	16,9
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	5.901.998,00	5.901.998,00	757.962,26	757.962,26	12,84
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.731.060,00	3.731.060,00	703.293,97	703.293,97	18,85
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.731.060,00	3.731.060,00	703.293,97	703.293,97	18,85
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	422.873,00	422.873,00	54.668,29	54.668,29	12,93
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.661.654,00	1.661.654,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	86.411,00	86.411,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	23.705.822,80	23.705.822,80	3.460.970,50	3.460.970,50	14,60

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (d)	
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.170.431,00	4.260.431, 00	226.137,55	226.137,55	5,31
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	3.683.743,00	3.773.743,00	206.169,40	206.169,40	5,46
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	486.688,00	486.688,00	19.968,15	19.968,15	4,1
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	3.730.245,00	3.730.245,00	666.583,76	666.583,76	17,87
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.238.147,00	2.238.147,00	450.311,45	450.311,45	20,12
Outras Despesas no Ensino Básico	1.492.098,00	1.492.098,00	216.272,31	216.272,31	14,49
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	166.791,00	166.791,00	8.861,04	8.861,04	5,31
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	8.067.467,00	8.157.467,00	901.582,35	901.582,35	11,05
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					73.851,55

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	73.851,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00

TOTAL (XVIII)	73.851,55

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOSCOM DISPONIBILIDADEFINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.978,74	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	7.738,36	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		818.869,76

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] *100} Caput do artigo 212 da CF/88		24,57
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÀO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT		64,03
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010 0.00	Jan a Fev 2011 178.755,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	5.458.674,00	6.545.235,00	745.019,19	745.019,19	11,38
ENSINO SUPERIOR	32.400,00	157.400,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.095.757,00	1.095.757,00	102.082,73	102.082,73	9,32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.796,50	55.796,50	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.097,50	24.097,50	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	6.666.725,00	7.878.286,00	847.101,92	847.101,92	10,75

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7F22408F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
000113 LICITACAO ATA DE JULGAMENTO P2 VENCEDOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

ATA DE JULGAMENTO - VENCEDOR

Pregão 1/2011

Lote: 1 MEDICAMENTOS PARA LABORATORIO USF

Participante: 3434 - BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
15169	AGUA P/ INJECAO 500ML	10	3,90	0,00	39,00
2405	ALCOOL 70% 1000ML	24	4,16	0,00	99,84
18304	ALCOOL ABSOLUTO	12	3,73	0,00	44,76

21446	ALCOOL ACIDO 0,3% 500 ML	6	40,00	0,00 240,00
18290	AMILASE KIT	2	182,24	0,00 364,48
19967	ANTI -A MONOCLONAL	2	24,34	0,00 48,68
21447	ANTI B MONOCLONAL 10ML FRASCO	2	24,34	0,00 48,68
21448	ANTI D IGM + IGD MONOCLONAL 10ML FRASCO	2	55,79	0,00 111,58
21449	ANTIGENO DE MONTENEGRO KIT	2	68,16	0,00 136,32
21450	ANTIGENO ROSA BENGALA KIT	2	50,88	0,00 101,76
21451	ASLO TEST KIT	6	70,00	0,00 420,00
21452	AZUL DE METILENO 500ML FRASCO	2	25,19	0,00 50,38
18291	BHCG POINT OF CARE KIT	5	84,16	0,00 420,80
3702	BILIRRUINA KIT	1	37,87	0,00 37,87
21453	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500ML CPDA 1 SIMPLES	8	27,00	0,00 216,00
21454	CK MB KIT	1	544,49	0,00 544,49
18287	COLESTEROL 250 KIT	12	79,00	0,00 948,00
18289	COLESTEROL HDL KIT	2	248,50	0,00 497,00
18288	CREATININA KIT	1	27,05	0,00 27,05
3565	EQUIPO P/ TRANSFUSAO	12	2,90	0,00 34,80
21455	GLUCOX 500 KIT	6	58,96	0,00 353,76
18285	HIV 1/2 3.0 STRIP TEST KIT	3	150,62	0,00 451,86
18311	IMUNO HAI TOXO P/ TOXOPLASMOSE KIT	3	202,56	0,00 607,68
18318	IMUNO RAPIDO WAMA DENGUE KIT C/20 DET	2	91,17	0,00 182,34
18316	IMUNO RAPIDO WAMA HCV KIT C/10 DET	1	178,38	0,00 178,38
18317	IMUNO RAPIDO WAMA SIFILIS KIT C/20 DET	1	156,80	0,00 156,80
18292	LEISHMAN MODIFICADO 500ML FRASCO	12	45,00	0,00 540,00
18657	LIQUIDO DE TURK 500ML	3	18,40	0,00 55,20
21456	PCR TEST KIT	6	65,08	0,00 390,48
21457	REUMATEST KIT	6	45,56	0,00 273,36
21458	RPR TEST SIFILIS KIT	3	42,96	0,00 128,88
18307	SOLUCAO TAMPAO PH 7.00 +/-0,02 500ML FRASCO	4	39,19	0,00 156,76
21459	TAP KIT	2	133,21	0,00 266,42

21460	TIRA REAGENTES PARA ANALISE DE URINA KIT	3	48,85	0,00	146,55
19964	TRANSAMIASE KIT	2	57,24	0,00	114,48
18286	TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQUIDO KIT	20	146,00	0,00	2.920,00
21461	TTPA KIT	2	78,34	0,00	156,68
3715	URATO 160 KIT	8	61,36	0,00	490,88
21462	UREIA 500 KIT	6	73,00	0,00	438,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 12.440,00

Lote: 2 EQUIPAMENTOS DE CONSUMO PARA SAMU

Participante: 1230 MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21463	MASCARA EM AMBU PARA VENTILACAO	4	96,32	0,00 385,28
21464	TALA FLEXIVEL GRANDE	3	6,23	0,00 18,69
21465	TALA FLEXIVEL MEDIA	3	6,22	0,00 18,66
21466	TALA FLEXIVEL PEQUENA	3	6,22	0,00 18,66

TOTAL DO FORNECEDOR: 441,29

Lote: 3 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PROG DIABETES MELLITUS

Participante: 3100 HERMOM HOSPITALAR LTDA

ITEM	ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21468	LANCETA PARA PUNCAO	12000	0,05	0,00 600,00
21467	SERINGA COM AGULHA PARA APLIC DE INSULINA	36000	0,12	0,00 4.320,00
21469	TIRA REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR ADVANTAGE II CX COM 50	240	96,17	0,00 23.080,80

TOTAL DO FORNECEDOR: 28.000,80

Lote: 4 EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA SAMU

Participante: 3548 GYNMED DIST IMPORT E EXPORT DE MED LTDA ME

ITEM	ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21494	COLAR CERVICAL GRANDE	3	18,50	0,00 55,50
21495	COLAR CERVICAL MEDIO	3	18,50	0,00 55,50
21496	COLAR CERVICAL PEQUENO	3	18,00	0,00 54,00
21327	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL CURVA PLESTIMOGRAFICA COM VISOR	1	971,00	0,00 971,00
21497	PRANCHA CURTA PARA MASSAGEM CARDIACA	3	450,00	0,00 1.350,00
21498	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZACAO DA VITIMA COM TIRANTES	3	538,00	0,00 1.614,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 4.100,00

Lote: 5 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Participante: 1230 MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21333	FORRO PARA HAMPER DE TAMANHO UNICO	25	64,37	0,00	1.609,25
15750	GORRO DESC	60	0,09	0,00	5,40
21334	MASCARA DESC	60	0,12	0,00	7,20
21336	PAPEL FILME DA IMPRESSORA DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA MOD	UPP	200	64,84	0,00 12.968,00
21335	PAPEL TERMOSSENSIVEL 80MM LARGX 30M PARA APARELHO DE	100	13,80	0,00	1.380,00
21337	PROPE DESCARTAVEL	100	0,08	0,00	8,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 15.977,85

Lote: 6 MATERIAL HOSPITALAR PARA LAB DA USF

Participante: 3434 BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
18301	ADAPTADOR DE AGULHA P/COLETA A VACUO	4	4,69	0,00	18,76
15169	AGUA P/ INJECAO 500ML	10	3,15	0,00	31,50
21470	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X8 CX COM 100 UNIDADES		5	26,00	0,00 130,00
21471	AGULHA PARA INJECAO 25X8 CX COM 10 UNIDADES	20	0,25	0,00	5,00
3831	ALGODAO HIDROF 500G	3	10,00	0,00	30,00
19975	BANDAGEM ADESIVA HIPO-ALERGICA 4 CX C/ 500UN	1000	0,03	0,00	30,00
21472	BD VACUTAINER SEM ADITIVO TUBO NAO SILICONIZADO PCT C 100UNDS	200	49,00	0,00	9.800,00
21453	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500ML CPDA 1 SIMPLES	8	26,37	0,00	210,96
21474	COLETOR DE URINA INF MASC KIT C 100UNDS KIT	1	2,50	0,00	2,50
21473	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO KIT C 100UN KIT	1	31,00	0,00	31,00
15744	COLETOR UNIVERSAL	1000	0,20	0,00	200,00
18315	DESCARTEX CARTOON BOX	15	1,30	0,00	19,50
3565	EQUIPO P/ TRANSFUSAO	12	2,35	0,00	28,20
15866	ESPARADRAPO	6	6,00	0,00	36,00
15738	GAZE TIPO QUEIJO	12	15,00	0,00	180,00
16776	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA C/50 N LAPIDA	15	2,50	0,00	37,50
16778	LAMINULAS P/ MICROSCOP 22X22 C/ 100	3	2,50	0,00	7,50
21476	LAMPADA PARA MICROSPCOPIO NICON ECLIPSE E200 HLX64250 20W 6V G4XNOPHOT 2		15,00	0,00	30,00
14806	LAPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	5	4,30	0,00	21,50
2387	LUVA PROCEDIMENTO C/ 100 P	20	18,00		

0,00	360,00					
3707	LUVA PROCEDIMENTO C/100 G	10	18,00			
0,00	180,00					
21477	MASCARA DE PROTECAO CONTRA BACILOS DA TUBERCULOSE DESCARPACK 96	10	1,50			
0,00	15,00					
21478	MASCARA DESC C 50	5	5,50			
0,00	27,50					
21479	MICRO PIPETA 5 MICROLITROS	1	3,18			
0,00	3,18					
21480	PONTERA P MICROPIPETA TIPO AMARELA 200 MICROLOTROS UNIVERSAL C 1000UND	5	12,00			
0,00	60,00					
21482	SCALP PARA COLETA DE SANGUE CX C 100	20	10,00			
0,00	200,00					
21483	SERINGA 10ML SEM AGULHA CX C 100UNID	10	35,00			
0,00	350,00					
21485	SERINGA 20ML SEMAGULHA CX C 100UND	5	40,00			
0,00	200,00					
21486	SERINGA 5ML SEM AGULHA CX C 100UND	20	15,00			
0,00	300,00					
18312	TERMOMETRO BANHO MARIA 100ø	2	70,00			
0,00	140,00					
18313	TERMOMETRO P/ ESTUFA 600ø	2	40,00			
0,00	80,00					
21488	TUBO CAPILAR P DETERMINACAO DE MICRO HAMACRITO S/ HEPARINA POTE 500UND	5	8,00			
0,00	40,00					
21487	TUBO CAPILAR P DETERMINACAO DE MICRO HEMATOCRITO C HEPARINA POTE	5	8,00			
0,00	40,00					
21489	TUBO CRONICO GRADUADO 12ML	30	5,00			
0,00	150,00					
18305	TUBO DE VIDRO 10ML 16X100	200	0,35			
0,00	70,00					
21491	TUBO VACUPLAST ESTERIL ACELERADOR 10ML PCT C 50UND			400		
36,55	0,00 14.620,00					
21492	TUBO VACUPLAST ESTERIL ACELERADOR 5ML TAMPA VERMELHA C 100UND	10	36,50			
0,00	365,00					
21493	TUBO VACUPLAST ESTERIL EDTA K3 4ML TAMPA ROCHA C100UND	20	53,47			
0,00	1.069,40					
21490	TUBO VACUPLAST ESTERIL P ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA			200		
1,90	0,00 380,00					
			TOTAL			**DO**
FORNECEDOR:	**29.500,00**					
Lote:	**7 MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL**					
Participante:	**3548 GYNMED DIST IMPORT E EXPORT DE MED LTDA ME**					
ITEM		**Qtd**	**Vlr Unit**			
TOTAL						
21325	COLCHAO HOSP COM NAPA AZUL TAM 1,80CM 1,12LARG	15	60,00			
0,00	900,00					
21326	COXIM VELCRO COM NAPA ALMOFADA COM 02 CAPAS EMBUTIDAS E DUAS FITAS	3	65,00			
0,00	195,00					
21328	OTOSCOPIO HALOGENO CABO PVC PARA 2 PILHAS MEDIAS TK E ESTOJO			3		
320,00	0,00 960,00					
21327	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL CURVA PLESTIMOGRAFICA COM VISOR			3		
915,42	0,00 2.746,26					
21329	VALVULA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO			5		
215,75	0,00 1.078,75					
			TOTAL			**DO**
FORNECEDOR:	**5.880,01**					
Lote:	**8 TECIDOS E ROUPAS CIRURGICAS PARA CENTRO CIRURGICO HOSPITAL MUNICIPAL**					
Participante:	**3100 HERMOM HOSPITALAR LTDA**					

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21510	AVENTAL CIRURGICO VERDE CLARO TAMANHO G 100% ALGODAO MANGA LONGA		10	39,00	0,00 390,00
21511	AVENTAL CIRURGICO VERDE CLARO TAMANHO M 100% ALGODAO MANGA LONGA		10	39,00	0,00 390,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 780,00

Lote: 9 TECIDOS E ROUPAS CIRURGICAS PARA CENTRO CIRURGICO HOSPITAL

Participante: 1230 MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21514	CAMPO CIRURGICO (CAMPO OPERATORIO COM 13 FIOS DE ALGODAO) 23CMX25CM	50	1,58	0,00	79,00
21512	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO GRAMATURA 274G/M2 AZUL		20	20,76	0,00 415,20
21513	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM BRIM AZUL ROYAL PROFISSIONAL 100%	20	20,76	0,00	415,20
21516	FORRO PARA MESA DE MAYO EM 100% ALGODAO	10	28,89	0,00	288,90
21518	LENCOL PARA BERCO DO RN EM TECIDO 100% ALGODAO		15	16,90	0,00 253,50
21519	TECIDO DE UNIFORME PARA PARAMENTACAO DO CC COM TECIDO DE BRIM	90	16,98	0,00	1.528,20

TOTAL DO FORNECEDOR: 2.980,00

Lote: 10 TECIDOS TOALHAS E MATERIAL PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Participante: 3100 HERMOM HOSPITALAR LTDA

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21520	FRONHA DE TRAVESSEIRO AVULSO 100% ALGODAO	50	6,00	0,00	300,00
21522	LENCOL DE BERCO PEDIATRICO EM TECIDO 100% ALGODAO		15	15,00	0,00 225,00
21523	LENCOL PARA MACA HOSPITALAR EM MALHA	100	20,00	0,00	2.000,00
21521	TECIDO PARA LENCOL DE MACA DA AMBULANCIA EM 100% ALGODAO	25	22,00	0,00	550,00
21525	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO PRE LAVADO E PRE ENCOLHIDO LISA CORES		40	21,00	0,00 840,00
21524	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODAO PRE LAVADO E PRE ENCOLHIDO LISA	40	12,00	0,00	480,00
21526	TRAVESSEIRO EM 100% ALGODAO	20	32,00	0,00	640,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 5.035,00

Lote: 11 TECIDOS AGENTES AMBIENTAIS

Participante: 3100 HERMOM HOSPITALAR LTDA

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21528	TECIDO BRIM COR BEGE	20	19,90	0,00	398,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 398,00

Lote: 12 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Participante: 3312 SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21529	ACET MEDROXIPROGESTERONA 10MG COMPRIMIDO	100	0,86		

0,00	86,00					
18433	ACET. MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML			30	13,58	
0,00	407,40					
21530	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG COMPRIMIDO			100	0,03	
0,00	3,00					
20951	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100 MG COMPRIMIDO			100	0,01	
0,00	1,00					
21531	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO			100	0,03	
0,00	3,00					
18275	ACIDO TRANEXANICO 250MG/ML AMP			50	3,57	
0,00	178,50					
16774	AGUA DESTILADA 1000ML			5	2,57	
0,00	12,85					
21532	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO			100	0,18	
0,00	18,00					
21533	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO			100	0,10	
0,00	10,00					
21535	AMINOLIFILA 100MG COMPRIMIDO			100	0,03	
0,00	3,00					
21536	AMINOLIFILA 240MG COMPRIMIDO			100	0,14	
0,00	14,00					
21534	AMINOLIFILA 24MG/ML AMPOLAS			600	0,44	
0,00	264,00					
21537	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO			100	0,08	
0,00	8,00					
21538	AMOXILINA 500MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO				100	
0,69	0,00	69,00				
21539	AMOXILINA SOLUCAO 50MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MGML COMPRIMIDO			100	6,27	
0,00	627,00					
21540	AMOXILINA SOLUCAO 50MGML COMPRIMIDO			100	0,08	
0,00	8,00					
21541	AMPICILINA SODICA 1G AMPOLA			700	0,98	
0,00	686,00					
21542	AMPICILINA SODICA 500MG AMPOLAS			700	0,86	
0,00	602,00					
21543	ATENELOL 100MG COMPRIMIDO			100	0,04	
0,00	4,00					
21544	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO			100	0,30	
0,00	30,00					
21545	AZITROMICINA SOL 40MGML VIDROS			20	3,28	
0,00	65,60					
21546	BENZILPENCILINA BENZATINA 1200000UI AMPOLAS			100	0,85	
0,00	85,00					
21548	BENZILPENCILINA BENZATINA 5000000UI AMPOLAS			100	1,50	
0,00	150,00					
21547	BENZILPENCILINA BENZATINA 600000UI AMPOLAS			100	0,75	
0,00	75,00					
21549	BENZILPENCILINA PROCAINA 300000+BENZILPENICILINA 100000UI AMPOLAS			100	0,45	
0,00	45,00					
21550	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO			100	0,04	
0,00	4,00					
18460	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML			40	0,54	
0,00	21,60					
18461	BITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML (ARAMIN)			30	4,72	
0,00	141,60					
21552	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MGML VIDROS			60	0,64	
0,00	38,40					
21553	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML VIDROS			60	1,60	
0,00	96,00					
21551	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO			100	0,06	

0,00	6,00						
19950	BROMOPRIDA 10MG/2M				1300		1,14
0,00	1.482,00						
21554	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINE 1,02/5ML+DIPIRONA SODICA AMPOLAS					700	0,60
0,00	420,00						
21555	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINE SIMPLES 20MG/ML AMPOLAS						500
0,60	0,00	300,00					
21556	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO				210		0,02
0,00	4,20						
21557	CARVAO VEGETAL ATIVADO SUSPENSAO A 70% FRASCOS				20		6,91
0,00	138,20						
21558	CEFALEXINA SODICA 500MG COMPRIMIDO				400		0,13
0,00	52,00						
21559	CEFALOTINA 1GR AMPOLAS				700		1,50
0,00	1.050,00						
18476	CEFTRIAXONE DISSODICA HEMIEPTABIDRATADA 1 GR				700		1,53
0,00	1.071,00						
21560	CEFTRIAXONE DISSODICA HEMIEPTABIDRATADA 500MG AMPOLAS						700
0,84	0,00	588,00					
18477	CETOPROFENO 50 MG/ML				700		1,04
0,00	728,00						
21561	CETOROLACO DE TROMETAMINA TORAGESIC SUBLINGUAL						8
2,19	0,00	17,52					
21562	CINARINA 75MG COMPRIMIDO				100		0,04
0,00	4,00						
21563	CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO				120		0,10
0,00	12,00						
21564	CLORETO DE IBATROPIO GOTAS VIDROS				30		0,64
0,00	19,20						
21565	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLAS				100		0,20
0,00	20,00						
21566	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLAS				100		0,20
0,00	20,00						
21567	CLORETO DE SODIO SOLUCAO NASAL 3% VIDROS				30		0,57
0,00	17,10						
21568	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML (100ML) VIDROS						60
0,90	0,00	54,00					
21570	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDOS				100		0,10
0,00	10,00						
21569	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMPOLAS				100		1,00
0,00	100,00						
21571	CLORIDRATO DE CEFALEXINA SOLUCAO 50MG/ML VIDROS						60
2,10	0,00	126,00					
21572	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRASCOS				60		3,28
0,00	196,80						
4							
21573	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO						100
0,10	0,00	10,00					
21577	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ ML AMPOLAS				100		2,14
0,00	214,00						
21578	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLAS				100		1,00
0,00	100,00						
21574	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML EFORTIL AMPOLAS				100		1,15
0,00	115,00						
21579	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLAS				50		3,69
0,00	184,50						
21580	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO				50		0,21
0,00	10,50						
21575	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO INIBINA COMPRIMIDO					100	2,45

0,00	245,00					
21576	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML INIBINA AMPOLAS			100	12,98	
0,00	1.298,00					
21581	CLORIDRATO DE METILFORMINA 850MG COMPRIMIDO			100	0,05	
0,00	5,00					
21588	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO				100	
0,03	0,00	3,00				
21589	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG AMPOLAS			200	0,21	
0,00	42,00					
21582	CLORIDRATO DE PILOCARPINA COLIRIO 2% FRASCO			10	20,70	
0,00	207,00					
21590	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG+HASPERIDINA COMP DACTIL				100	
0,47	0,00	47,00				
21583	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO			100	0,02	
0,00	2,00					
21584	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMP			200	0,04	
0,00	8,00					
21585	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLAS			650	0,32	
0,00	208,00					
21586	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUCAO 15MG/ML VIDROS				30	
4,57	0,00	137,10				
21587	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG/ML AMPOLAS			50	3,00	
0,00	150,00					
21592	COMPLEXO B AMPOLAS			700	0,60	
0,00	420,00					
21591	COMPLEXO B COMPRIMIDO			100	0,07	
0,00	7,00					
21593	DESLANOSIDEO 0,2MG CEDILANIDE AMPOLAS			100	1,37	
0,00	137,00					
21594	DETERGENTE IZIMATICO 5 I AMPOLAS			30	13,90	
0,00	417,00					
20969	DEXAMETASONA CREME 0,1%			40	0,49	
0,00	19,60					
20968	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML			60	1,15	
0,00	69,00					
21595	DEXAMETASONA XAROPE VIDROS			60	1,15	
0,00	69,00					
15927	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMP			500	0,02	
0,00	10,00					
18509	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML			700	0,23	
0,00	161,00					
10944	DIGOXINA CPR 0,25MG			100	0,03	
0,00	3,00					
21596	DILUENTE 10ML AMPOLAS			3000	0,10	
0,00	300,00					
21597	DILUENTE 5ML AMPOLAS			2000	0,10	
0,00	200,00					
21600	DIMENIDRINATO 100MG COMPRIMIDO			100	0,34	
0,00	34,00					
21599	DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML+GLICOSE				100	
2,39	0,00	239,00				
21598	DIMENIDRINATO 50MG/ML CLORIDRATO DE PIRIDPXINA 50MG/ML DRAMIN AMPOLAS			100	1,79	
0,00	179,00					
21601	DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL ISORDIL COMPRIMIDO				100	
0,03	0,00	3,00				
21602	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO			500	0,04	
0,00	20,00					
21604	DIPIRONA 500MG GOTAS FRASCOS			100	0,41	
0,00	41,00					
21603	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMPOLAS			3000	0,24	

0,00	720,00					
21606	DIPIRONA SODICA CLORIDRATO DE ADEFENINA CLORIDRATO DE PROMETAZINA				100	
1,14	0,00	114,00				
18523	DROPERIDOL 2,5MG/ML			100	7,52	
0,00	752,00					
21607	ESARATO DE ERITORMICINA 500MG COMPRIMIDO			100	0,20	
0,00	20,00					
20934	ESPIRONOLACTONA 25 MG			100	0,11	
0,00	11,00					
21608	ESTEARATO DE ERITORMICINA SOLUCAO 500MG/ML VIDROS				60	
1,94	0,00	116,40				
21609	ESTROGENIOS 0,65MG COMPRIMIDO			150	0,28	
0,00	42,00					
21610	FENOTEROL XAROPE VIDROS			30	4,48	
0,00	134,40					
18564	FITTOMENADIONA 10 MG/ML (KANAKION)			100	0,72	
0,00	72,00					
20974	FLUCONAZOL CPS 100 MG			100	0,18	
0,00	18,00					
21611	FLUNARIZINA COMPRIIDO			100	0,04	
0,00	4,00					
21612	FOSFATO DE SODIO DE PREDNISOLONA 1MG/ML VIDROS			20	2,71	
0,00	54,20					
21613	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASA 4MG/ML AMPOLAS			700	0,60	
0,00	420,00					
21614	FRUTOSE+ASSOCIACAO 10ML FRUTOPLEX AMPOLAS			200	1,22	
0,00	244,00					
18568	FUROSEMIDA 10 MG			300	0,32	
0,00	96,00					
21615	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO			100	0,02	
0,00	2,00					
17045	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG			100	0,01	
0,00	1,00					
21618	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCOS			50	3,99	
0,00	199,50					
21617	GLICEROL SUPOSITORIO 72MG BLISTER			30	1,00	
0,00	30,00					
21616	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLAS			40	0,90	
0,00	36,00					
21619	GLICOSE 25% 10ML AMPOLAS			100	0,20	
0,00	20,00					
16849	GLICOSE 50% 10ML			100	0,20	
0,00	20,00					
21620	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLAS			100	0,50	
0,00	50,00					
21621	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML ADRENALINA AMPOLAS				100	
0,43	0,00	43,00				
21622	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML ARAMIN AMPOLAS				20	
4,72	0,00	94,40				
21623	HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMPOLAS			50	8,29	
0,00	414,50					
21624	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO			100	0,02	
0,00	2,00					
21628	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HODROXIDO DE MAGNESIO 60MG/ML 100ML VIDROS			60	1,00	
0,00	60,00					
21626	HIOSCINA COMPRIMIDO			100	0,14	
0,00	14,00					
21625	HIOSCINA ML AMPOLAS			200	0,60	
0,00	120,00					
21627	HIOSCINA+DIPIRONA SODICA AMPOLAS			100	0,60	

0,00	60,00	17970	IBUPROFENO 600MG CPR				
300	0,07	0,00	21,00				
21629	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML AMPOLAS				40	24,00	
0,00	960,00						
21630	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML				40	24,00	
0,00	960,00						
21631	LEVOTIROXINA SODICA 25MG COMPRIMIDOS				100	0,10	
0,00	10,00						
21632	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO				100	0,10	
0,00	10,00						
20984	LORATADINA COMP 10MG				100	0,04	
0,00	4,00						
17046	LORATADINA XPE 5MG/5ML 100ML				60	1,18	
0,00	70,80						
21634	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDOS				100	0,03	
0,00	3,00						
21635	MALEATO DE ERGOMETRINA 200MG/ML AMPOLAS				50	1,65	
0,00	82,50						
18592	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125 MG (METHERGIN)					100	
0,54	0,00	54,00					
18593	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML (METHERGIN)					200	
1,65	0,00	330,00					
21633	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA SOL 0,4MG/ML VIDROS				60	0,90	
0,00	54,00						
1393	MANITOL 20% 250ML				50	3,86	
0,00	193,00						
3993	MEBENDAZOL 100MG				30	0,03	
0,00	0,90						
21636	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMPOLAS				50	13,58	
0,00	679,00						
20985	MEDROXIPROGESTERONA COMP 10MG				100	0,86	
0,00	86,00						
17968	METILDOPA 250MG CPR				100	0,07	
0,00	7,00						
15928	METILDOPA 500MG COMP				100	0,14	
0,00	14,00						
18595	METRONIDAZOL 0,5 MG (100ML)				200	2,21	
0,00	442,00						
21637	METRONIDAZOL 500MG FRASCOS				50	2,21	
0,00	110,50						
9921	METRONIDAZOL COMP 250MG				100	0,03	
0,00	3,00						
21638	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5%				40	1,10	
0,00	44,00						
15926	NIFEDIPINA DE 20MG COMP				100	0,03	
0,00	3,00						
18599	NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG (COMPRIMIDO)				100	0,40	
0,00	40,00						
21641	NIMESULIDA 100MG COMP				100	0,04	
0,00	4,00						
21642	NIMESULIDA 100MG GOTAS				100	0,68	
0,00	68,00						
21643	NISTATINA SOL 100000UI/ML				30	1,35	
0,00	40,50						
18598	NITRATO DE PRATA BASTAO				10	8,20	
0,00	82,00						
21644	NITRATO DE PRATA CLORIO 1%				20	8,20	
0,00	164,00						
18600	NITROFURAZONA 2 MG/G				5	4,70	
0,00	23,50						

21639	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML NITROP AMPOLAS	30	27,20	0,00	816,00
21640	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG AMPOLAS	30	27,20	0,00	816,00
18601	OMEPRAZOL 40MG	600	2,90	0,00	1.740,00
20993	OMEPRAZOL CAPS 20MG	100	0,05	0,00	5,00
21645	OXACILINA SODICA 500MG AMP	100	0,87	0,00	87,00
18602	OXITOCINA 5 UI (SYNTOCINON)	200	1,20	0,00	240,00
21646	PALMITATO DE CLORANFENICOL SOL 25MG/ML VDS	30	20,00	0,00	600,00
21647	PARACETAMOL 750MG COMP	100	0,05	0,00	5,00
20994	PARACETAMOL COMP 500MG	100	0,03	0,00	3,00
20995	PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML	100	0,40	0,00	40,00
18604	PENTOXFILIA 20 MG/ML	50	2,17	0,00	108,50
21648	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMP	100	0,06	0,00	6,00
18606	PIRACETAM 200 MG/ML	100	2,06	0,00	206,00
21650	PIRACETAM 800MG COMP	100	0,83	0,00	83,00
20997	PREDNISONA COMP 20MG	100	0,05	0,00	5,00
21649	PROPATILNITRATO COMP	100	0,34	0,00	34,00
20935	SINVASTATINA 10 MG	100	0,04	0,00	4,00
21651	SOLUCAO DE GELATINA 3,5% 500ML	50	18,59	0,00	929,50
18616	SOLUCAO DE GLICERINA 12% 500ML	40	4,00	0,00	160,00
21652	SOLUCAO DE MONITOL 20% 500ML	40	3,72	0,00	148,80
7584	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	200	1,78	0,00	356,00
21657	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	400	1,47	0,00	588,00
2772	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	2000	1,85	0,00	3.700,00
21656	SORO FISIOLOGICO 1000ML	700	2,43	0,00	1.701,00
18624	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	2000	1,95	0,00	3.900,00
21653	SORO GLICOSADO 5% 1000ML	800	2,34	0,00	1.872,00
21655	SORO GLICOSADO 5% 100ML	400	1,71	0,00	684,00
21654	SORO GLICOSADO 5% 250ML	700	1,98	0,00	1.386,00
3561	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2000	1,95	0,00	3.900,00
11797	SORO RINGER 500ML	500	2,00	0,00	1.000,00

9959	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	500	2,00	0,00	1.000,00
21659	SUCCINATO DE SODIO DE HIDROCORTISONA 500MG	700	2,57	0,00	1.799,00
18626	SUCCINATO SODIO DE CLORAFENICOL 1 G	400	1,35	0,00	540,00
21658	SUCCINATO SODIO DE CLORAFENICOL 500MG	100	0,50	0,00	50,00
21660	SUCCINATO SODIO DE HIDROCORTISONA 100MG AMP	500	0,93	0,00	465,00
21661	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA80MG	100	0,07	0,00	7,00
21662	SULFASSALAZINA 500MG	100	0,91	0,00	91,00
18630	SULFATO DE AMICACINA 100 MG	200	0,80	0,00	160,00
18629	SULFATO DE AMICACINA 500 MG	200	0,80	0,00	160,00
18633	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	100	0,40	0,00	40,00
18631	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG /ML	600	0,40	0,00	240,00
21663	SULFATO DE GENTAMICINA 60MG/ML	600	0,40	0,00	240,00
18632	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML	700	0,40	0,00	280,00
21664	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	50	0,66	0,00	33,00
21665	SULFATO DE MAGNESIO 50%	50	0,66	0,00	33,00
18636	SULFATO DE SABULTAMOL 0,5 MG/ML	100	1,80	0,00	180,00
18637	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML (BRYCANIL)	100	1,35	0,00	135,00
21666	SULFATO FERROSO 40MG	100	0,03	0,00	3,00
18641	TENOXICAM 40 MG (TILATIL)	600	6,60	0,00	3.960,00
21667	TENOXICAN 20MG	100	3,38	0,00	338,00
21668	VITAMINA C AMP	600	0,64	0,00	384,00
19956	VITELINATO DE PRATA 10% (ARGIROL)	10	8,24	0,00	82,40

FORNECEDOR: 59.399,97 **TOTAL DO**

Lote: 13 MEDICAMENTO PSICOTROPICOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Participante: 1230 MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21669	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML AMP	20	13,92	278,40
21670	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML AMP	20	21,41	428,20
20962	CARBAMAZEPINA COMP 200MG	100	0,14	14,00
21671	CARBAMAZEPINA SOLUCAO 20MG/ML VIDROS	10	5,42	54,20
21672	CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML AMP	50	0,96	48,00

19960	CLONAZEPAM 2MG COMP	100	0,17	0,00	17,00
21673	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FRASCO	10	3,57	0,00	35,70
21686	CLORIDATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	50	9,55	0,00	477,50
21674	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMP	100	0,05	0,00	5,00
21676	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE 8%	100	1,93	0,00	193,00
21675	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% AMP	100	1,93	0,00	193,00
21677	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCO	50	1,07	0,00	53,50
18487	CLORIDRATO DE CLOPRAMAZINA 5MG/ML (AMPLICTIL)	100	0,23	0,00	23,00
21678	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COMP	100	0,23	0,00	23,00
21679	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1200000	50	7,00	0,00	350,00
21683	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO DILATADOR	100	1,79	0,00	179,00
21680	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5%	50	1,93	0,00	96,50
21681	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2%	10	2,08	0,00	20,80
21682	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPRAY 10%	10	60,64	0,00	606,40
21684	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 15MG	50	0,56	0,00	28,00
21685	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 5MG	50	1,80	0,00	90,00
21687	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	100	1,14	0,00	114,00
21688	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 100ML	30	11,50	0,00	345,00
21689	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	300	1,21	0,00	363,00
21690	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA COLIRIO	50	8,29	0,00	414,50
21691	DIAZEPAM 10MG/ML AMP	300	0,45	0,00	135,00
21692	DIAZEPAN 10MG COMP	200	0,04	0,00	8,00
21693	FENITOINA SODICA 100MG	100	0,09	0,00	9,00
21694	FENITOINA SODICA 50MG/ML AMP	100	1,35	0,00	135,00
21695	FENITOINA SODICA SOL 25MG/ML VIDROS	20	6,71	0,00	134,20
3989	FENOBARBITAL 100MG	100	0,08	0,00	8,00
21696	FENOBARBITAL SOD 100MG/ML AMP	100	0,09	0,00	9,00
21697	FENOBARBITAL SOL 40MG/ML VIDROS	20	2,50	0,00	50,00
21698	FLUMAZENIL 0,5MG/ML AMP	50	25,00	0,00	1.250,00
18571	HALOPERIDOL 5 MG/ML	60	0,48	0,00	28,80

21620	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLAS	50	0,48	0,00	24,00
21699	MALEATO DE MIDAZOLAN 15MG	60	0,56	0,00	33,60
21700	MEPERIDINA 50MG AMP	50	1,07	0,00	53,50
21701	METILSULGATO DE NEOSTIGMINE 0,5MG/ML AMP	50	0,72	0,00	36,00
21702	NARCAM AMPOLAS	30	10,02	0,00	300,60
21703	PROPOFOL 10MG/ML AMP	50	7,70	0,00	385,00
4661	PROSTIGMINE AMP	50	0,72	0,00	36,00
18635	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	100	1,23	0,00	123,00
21704	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML AMP	100	1,05	0,00	105,00
21705	SULFATO DE MORFINA 30MG COMP	100	0,49	0,00	49,00
21706	TIOPENTAL SODICO 1G	50	26,01	0,00	1.300,50

TOTAL DO FORNECEDOR: 8.663,90

Lote: 14 MATERIAL DE CONSUMO PARA ODONTOLOGIA

Participante: 1230 MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
21707	ACIDO FOSFORICO A 37% SERINGA 2,5ML	30	1,38	0,00 41,40
18395	ADESIVOS AGENTE DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZAVEL 4 ML	25	18,31	0,00 457,75
21708	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	10	9,20	0,00 92,00
3293	AGUA OXIGENADA 10V	10	4,60	0,00 46,00
14100	ALCOOL 70% C/12 LITROS	20	43,47	0,00 869,40
21709	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO CAIXA 1,8ML	50	24,75	0,00 1.237,50
20048	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% SEM VASO - CAIXA	30	24,75	0,00 742,50
21710	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 12GR DFL	10	6,90	0,00 69,00
21711	CAIXA DE BICARBONATO DE SODIO	5	1,08	0,00 5,40
21714	CALLEN KIT	5	48,30	0,00 241,50
20054	CARIOSTATICO 10ML	4	10,23	0,00 40,92
21715	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML E PO 28GR	5	21,07	0,00 105,35
20049	COLTOSOL 20GR	10	8,28	0,00 82,80
21716	EDTA 20ML	4	4,23	0,00 16,92
21717	ENDEZIME PLUS 200ML	5	27,60	0,00 138,00
21718	EUCALIPTOL 10ML	4	4,42	0,00 17,68

2761	EUGENOL 20 ML	10	5,43	0,00	54,30
21719	FENOLCLOFORADO 20ML	2	2,67	0,00	5,34
7548	FIXADOR P/ RX ODONT 475ML	30	4,42	0,00	132,60
20044	FLUOR GEL POPEX 1,23% MORANGO 208 G/200ML	15	2,76	0,00	41,40
20072	FN CLORO RIO 1% 1000 ML	15	13,80	0,00	207,00
2763	FORMOCRESOL 10ML	5	3,13	0,00	15,65
21721	GERMI RIO DESIFETANTE HOSPITALAR COM 5LTS	2	22,29	0,00	44,58
21722	GESSO ESPECIAL ROSA 1KG	12	12,51	0,00	150,12
21723	GESSO II 1KG	12	4,95	0,00	59,40
21724	GESSO III 1KG	12	4,95	0,00	59,40
21725	GLUTARALDEIDO 2% 28DIAS C PO E ATIV COM 5LITROS	2	30,31	0,00	60,62
21726	HEMOSPON ESPONJA C 10UNDS	2	18,49	0,00	36,98
21720	HEMOSTOP 20ML FRASCO	4	13,12	0,00	52,48
20058	HIDROXIDO DE CALCIO HIDRO C - 11 GR CATALISADOR E 13 GR BASE	8	12,59	0,00	100,72
2766	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR	6	3,59	0,00	21,54
20056	IONOMERO DE VIDRO F LIQ 13 ML	8	7,27	0,00	58,16
20057	IONOMERO DE VIDRO F PO 10 GR	6	27,50	0,00	165,00
20027	IONOMERO DE VIDRO R LIQ 8 ML	15	7,27	0,00	109,05
20052	IONOMERO DE VIDRO R PO 10 GR	10	27,50	0,00	275,00
21727	IRM PO 38GR LIQUIDO 15ML	6	26,87	0,00	161,22
21728	JELTRAT	12	11,87	0,00	142,44
21712	LIGA DE AMALGAMA DE COM ALTO TEOR DE COBRE DE UMA PORCAO CAIXA	10	85,00	0,00	850,00
21713	LIGA DE AMALGAMA DE DUAS PORCOES CAIXA	10	109,48	0,00	1.094,80
21729	LIGA DE PRATA PARA AMALGAMA 3GR	2	43,24	0,00	86,48
21730	LIQUIDO DE DAKIN	4	6,90	0,00	27,60
20021	LUBRIFICANTE (OLEO SILICONADO P/ CANETA DE ALTA E DE BAIXA ROTACAO)	4	17,38	0,00	69,52
18391	MERCURIO K - DENTE (MERCURIO VIVO 100 G)	3	81,23	0,00	243,69
21731	MOLDEIRA PARA MOLDAGEM	3	10,02	0,00	30,06
20019	OTOSPORIM FRASCO COM 10 ML	6	10,50	0,00	63,00
18354	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADA 20 ML	6	2,67	0,00	16,02

21732	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA POLIGLOSS SERINGA 3GR				6
10,95	0,00	65,70			
20062	PASTAS HERJES PARA PROFILAXIA DENTAL COM FLUOR - 90GR				6
4,05	0,00	24,30			
18365	PASTAS PARA DENTE ENDOCLONTICOS DE DENTE DECIDUO				2
37,00	0,00	74,00			
21733	PASTAS PROFILATICA 90G		4	4,05	
0,00	16,20				
21734	PEDRA POMES 100G PO		2	2,30	
0,00	4,60				
15909	PROPILENO GLICOL 30ML		4	10,00	
0,00	40,00				
21735	RESIA D4 4GR		20	8,20	
0,00	164,00				
21736	RESINA A1 4GR		20	8,20	
0,00	164,00				
20065	RESINA A2 4GR		20	8,20	
0,00	164,00				
20066	RESINA A3 4GR		20	8,20	
0,00	164,00				
20067	RESINA A3,5 4 GR		20	8,18	
0,00	163,60				
20068	RESINA B1 4GR		20	8,18	
0,00	163,60				
20069	RESINA B2 4GR		20	8,18	
0,00	163,	20070 RESINA B3 4 GR			
20	8,18	0,00	163,60		
21737	RESINA C1 4GR		20	8,18	
0,00	163,60				
20064	RESINA C2 4GR		20	8,18	
0,00	163,60				
21738	RESINA C3 4GR		20	8,18	
0,00	163,60				
21739	REVELADOR ODONT PARA RX 475ML		30	4,41	
0,00	132,30				
20022	SABONETE CREMOSO ANTI SEPTICO 100 ML		6	10,35	
0,00	62,10				
21740	SABONETE LIQUIDO PARA SABONETEIRA COM SUPORTE		5	14,00	
0,00	70,00				
20063	SELANTES APMA SFA LIGHT 5 ML		8	25,00	
0,00	200,00				
21742	SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA A 2% PARA ASSEPSIA DE PREPARO		4	10,48	
0,00	41,92				
21743	SOLUCAO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12 250 ML		6	6,36	
0,00	38,16				
3290	SOLUCAO DE MILTOM 100ML		5	3,93	
0,00	19,65				
21744	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 10ML		8	4,15	
0,00	33,20				
2772	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML		8	1,50	
0,00	12,00				
20020	VERNIZ 10 ML		5	15,08	
0,00	75,40				
21745	VIDEOCARIOSUL		1	10,98	
0,00	10,98				

TOTAL DO FORNECEDOR: 11.360,00

Lote: 15 MATERIAL PERMANENTE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Participante: 3100 HERMOM HOSPITALAR LTDA

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr

Unit	TOTAL				
21749	APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COM RODIZIOS C/ CONTROLE 220V				1
4.500,00	0,00 4.500,00				
21750	AUTOCLAVE 21LITROS	2	3.200,00		
0,00	6.400,00				
19821	FOTOPOLIMERIZADOR PORTATIL	2	570,00		
0,00	1.140,00				
19820	MESA AUXILIAR COM RODINHAS	1	220,00		
0,00	220,00				
19819	MOCHO COR VERDE AGUA	1	650,00		
0,00	650,00				
21751	REFLETOR PARA CADEIRA ODONTOLOGICA UIK	1	2.090,00		
0,00	2.090,00				

TOTAL DO FORNECEDOR: 15.000,00

Lote: 16 MATERIAL PARA CONSULTOIO ODONTOLOGICO PSF

Participante: 1230 MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr
Unit	TOTAL			
21752	ALAVANCA EM INOX ADULTO	5	13,71	
0,00	68,55			
21753	ALAVANCA INOX INFANTIL	5	13,71	
0,00	68,55			
21754	ALAVANCA SELDIN ADULTO	2	13,71	
0,00	27,42			
21755	ALVEOLOTOMO	3	33,95	
0,00	101,85			
19822	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR	2	588,80	
0,00	1.177,60			
21756	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL	3	232,40	
0,00	697,20			
21757	APLICADORES PARA CIMENTO DUPLO	2	2,94	
0,00	5,88			
21758	APLICADORES PARA HIDROXIDO DE CALCIO	8	2,94	
0,00	23,52			
3440	AVENTAL DE CHUMBO	1	101,20	
0,00	101,20			
21759	BANDEJA DE ALUMINIO 20X35	4	20,98	
0,00	83,92			
21760	BRUNIDORES	8	2,94	
0,00	23,52			
21761	CABO PARA BISTURI	8	4,23	
0,00	33,84			
21763	CAIXA DE ALUMINIO PARA ESTERILIZACAO DE MATERIAL	5	26,22	
0,00	131,10			
21764	COMPRESSOR COM VALVULA DE SEGURANCA	1	1.910,00	
0,00	1.910,00			
21765	CONDENSADOR DE HOLLEMBACK 1 E2	8	2,94	
0,00	23,52			
21766	CURETAS ALVEOLARES	2	4,51	
0,00	9,02			
21767	CURETAS PERIODONTAES KIT	2	77,95	
0,00	155,90			
21768	ESCAVADORES DE DENTINA	8	2,94	
0,00	23,52			
21769	ESCULPIDORES HOLLEMBACK 3S	5	2,94	
0,00	14,70			
21770	ESPATULA DE CERA NUMERO 7	7	4,51	
0,00	31,57			
21771	ESPATULA DE CIMENTO NUMERO 24	12	4,51	

0,00	54,12			
21773	ESPATULA METALICA PARA INSERCAO DE MATERIAIS PLASTICOS			3
10,20	0,00	30,60		
21772	ESPATULA PARA RESINA FOTOLIMERIZAVEL ESTERIO	3	4,51	
0,00	13,53			
21774	ESPELHO BUCAL N5	4	1,84	
0,00	7,36			
21775	EXTRATOR DE TARTARO KIT	2	2,97	
0,00	5,94			
21776	FRASCO DE DAPPEN	2	1,47	
0,00	2,94			
21794	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 14 SEM ASA	4	11,87	
0,00	47,48			
21789	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205	4	11,87	
0,00	47,48			
21790	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	4	11,87	
0,00	47,48			
21791	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209	4	11,87	
0,00	47,48			
21792	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	4	11,87	
0,00	47,48			
21793	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 SEM ASA	4	11,87	
0,00	47,48			
21778	GRAMPOS PARA REVELAR RADIOGRAFIA	8	11,87	
0,00	94,96			
9				
21779	JOG DE FORCEPS ADULTO 01	2	36,34	
0,00	72,68			
21786	JOG DE FORCEPS ADULTO 150	2	36,34	
0,00	72,68			
21787	JOG DE FORCEPS ADULTO 151	2	36,34	
0,00	72,68			
21780	JOG DE FORCEPS ADULTO 16	2	36,34	
0,00	72,68			
21781	JOG DE FORCEPS ADULTO 17	2	36,34	
0,00	72,68			
21782	JOG DE FORCEPS ADULTO 18L	2	36,34	
0,00	72,68			
21783	JOG DE FORCEPS ADULTO 18R	2	36,34	
0,00	72,68			
21788	JOG DE FORCEPS ADULTO 210	2	36,34	
0,00	72,68			
21785	JOG DE FORCEPS ADULTO 69	2	36,34	
0,00	72,68			
21784	JOGO DE FORCEPS ADULTO 65	2	36,34	
0,00	72,68			
21795	JOGO DE FORCEPS INFANTIL 01	2	36,34	
0,00	72,68			
21796	JOGO DE FORCEPS INFANTIL 02	2	36,34	
0,00	72,68			
21797	JOGO DE FORCEPS INFANTIL 03	2	36,34	
0,00	72,68			
21799	JOGO DE FORCEPS INFANTIL 101	2	36,34	
0,00	72,68			
21798	JOGO DE FORCEPS INFANTIL 65	2	36,34	
0,00	72,68			
21800	LAMPARINA A ALCOOL	1	14,90	
0,00	14,90			
21801	LIMA OSSEA	2	15,00	

0,00	30,00				
21802	LIMPADOR DE BROCAS	1	9,95		
0,00	9,95				
21803	PINCA AGULHADA PARA ALGODAO MORDENTES PRECISOS		3		
5,98	0,00 17,94				
21807	PINCA DE MATHIE PEQUENA	8	32,11		
0,00	256,88				
21808	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVAS	4	13,79		
0,00	55,16				
21809	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA	2	13,79		
0,00	27,58				
21804	PINCA HEMOSTATICA PEQUENA RETA	3	13,79		
0,00	41,37				
21805	PINCA PERFURADORA DE BORRACHA	3	44,74		
0,00	134,22				
21806	PINCA PORTA GRAMPO	3	37,90		
0,00	113,70				
21810	PLACA DE VIDRO	4	4,49		
0,00	17,96				
21813	PORTA AGULHA	5	30,00		
0,00	150,00				
21811	PORTA AMALGAMA DE META	4	21,99		
0,00	87,96				
21812	PORTA MATRIZ	4	15,55		
0,00	62,20				
21814	REMOVEDOR DE BROCAS	1	11,73		
0,00	11,73				
21815	SERINGA CARPULE	3	21,16		
0,00	63,48				
21816	SINDESMOTOMOS	8	4,51		
0,00	36,08				
21817	SONDA EXPLORADORA MODIFICADA PARA ENDODONTIA		3		
4,49	0,00 13,47				
7434	SONDA EXPLORADORA NR 05	3	4,49		
0,00	13,47				
21818	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADAS	8	4,49		
0,00	35,92				
21819	SUPORTE PARA SABONETEIRA LIQUIDO	2	45,00		
0,00	90,00				
21821	TESOURA CIRURGICA CURVA	2	11,85		
0,00	23,70				
21822	TESOURA CIRURGICA RETA	2	11,85		
0,00	23,70				
21820	TESOURA RETA PEQUENA	3	14,56		
0,00	43,68				
21823	TESOURA STANDART	3	22,68		
0,00	68,04				
			TOTAL		**DO**
FORNECEDOR:	**7.740,00**				
Lote:	**17**	**MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL**			
Participante:	**3434**	**BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**			
ITEM		**ITEM**	**Qtd**	**Vlr**	
Unit	**TOTAL**				
21338	ABAIXADOR DE LINGUA	600	0,04		
0,00	24,00				
3293	AGUA OXIGENADA 10V	10	1,31		
0,00	13,10				
18434	AGUA P/ AUTOCLAVE DE 5 LTS	7	6,13		
0,00	42,91				
18436	AGULHA 13X4,5	600	0,05		

0,00	30,00			
18438	AGULHA 25X7	1600	0,05	
0,00	80,00			
18437	AGULHA 25X8	1500	0,05	
0,00	75,00			
18439	AGULHA 30X7	1000	0,05	
0,00	50,00			
18440	AGULHA 40X12	1200	0,05	
0,00	60,00			
18441	AGULHA P/ ANESTESIA PERIDURAL	100	3,80	
0,00	380,00			
9113	AGULHA P/ RAQUI DESC 23G	100	4,63	
0,00	463,00			
18443	AGULHA P/ RAQUI N 22	50	3,80	
0,00	190,00			
2405	ALCOOL 70% 1000ML	120	3,21	
0,00	385,20			
19978	ALCOOL GEL	20	5,00	
0,00	100,00			
19979	ALCOOL IODADO	20	9,12	
0,00	182,40			
3831	ALGODAO HIDROF 500G	20	5,38	
0,00	107,60			
18448	ALGODAO P/ GESSO 10 CM	100	1,80	
0,00	180,00			
18447	ALGODAO P/ GESSO 15 CM	100	1,40	
0,00	140,00			
9631	ALMOTOLIA PLAST 250ML	30	1,25	
0,00	37,50			
6671	ALMOTOLIA PLAST 500ML	20	1,45	
0,00	29,00			
21340	ATADURA DE CREPON 10CM	600	0,30	
0,00	180,00			
19983	ATADURA DE CREPON 15CM	600	0,45	
0,00	270,00			
21342	ATADURA DE GESSO 10CM	100	1,60	
0,00	160,00			
21341	ATADURA DE GESSO 15CM	100	1,80	
0,00	180,00			
19988	BENZINA REDIFICADA	5	18,20	
0,00	91,00			
21343	BOLSA COLETORA DE URINA SIST FECHADO	20	3,20	
0,00	64,00			
18463	BOLSA PARA TRANSFUSAO	10	20,31	
0,00	203,10			
21345	BOLSA TERMICA PARA FRIO	5	11,63	
0,00	58,15			
21344	BOLSA TERMICA PARA QUENTE	5	11,63	
0,00	58,15			
18468	CAMP UMBILICAL	50	0,44	
0,00	22,00			
21346	CATETER INDOVENOSO N 14	50	0,50	
0,00	25,00			
18470	CATETER INDOVENOSO N 18	50	0,42	
0,00	21,00			
18471	CATETER INDOVENOSO N 20	50	0,45	
0,00	22,50			
18472	CATETER INDOVENOSO N 22	1000	0,42	
0,00	420,00			
18473	CATETER INDOVENOSO N 24	1000	0,47	

0,00	470,00			
18469	CATETER INDOVENOSO N16	50	0,42	
0,00	21,00			
21347	CATETER P FUNCAO CENTRAL	10	23,44	
0,00	234,40			
18474	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO	200	0,80	
0,00	160,00			
19990	CLORI RIO 2,5%	5	9,02	
0,00	45,10			
19991	COMPRESSA CIRURGICA 25X23 CM	40	24,21	
0,00	968,40			
15841	COMPRESSA CIRURGICA 45X50	30	40,00	
0,00	1.200,00			
21348	COMPRESSA DE GAZE 9FIOS 7,5 CM	200	7,00	
0,00	1.400,00			
19994	DESCARTEX (P/ PERFURA CORTANTE)	50	1,77	
0,00	88,50			
15855	DESENCROSTANTE	7	10,15	
0,00	71,05			
21349	DRENO PENROSE N 01	12	1,18	
0,00	14,16			
21350	DRENO PENROSE N 02	12	1,07	
0,00	12,84			
21351	DRENO PENROSE N 03	12	1,33	
0,00	15,96			
21352	DRENO PENROSE N 04	12	1,45	
0,00	17,40			
21353	DRENO TORACICO COMPLETO N 28	8	5,54	
0,00	44,32			
21354	DRENO TORACICO COMPLETO N 30	8	5,54	
0,00	44,32			
21355	ELETRODOS CARDIACO	10	1,08	
0,00	10,80			
21358	EQUIP PARA HEMOTRANSFUSAO	10	2,03	
0,00	20,30			
18525	EQUIPO 2 VIA (MULTIVIA)	800	0,46	
0,00	368,00			
21356	EQUIPO MACRO GOTAS COM INFUSOR LATERAL	1000	0,95	
0,00	950,00			
21357	EQUIPO MICRO GOTAS COM INFUSOR LATERAL	500	0,95	
0,00	475,00			
21361	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	5	48,00	
0,00	240,00			
21362	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE DIGITAL	4	90,00	
0,00	360,00			
15727	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	60	4,67	
0,00	280,20			
18526	ESPARADRAPO MICROPOROSA 5 CM X 10M	20	3,25	
0,00	65,00			
21363	ESTETOSCOPIO CLINICO	5	7,51	
0,00	37,55			
21360	ETER ALCOOLIZADO 500MG	5	14,33	
0,00	71,65			
2549	FILME PARA RAIO- X N. 35 X 35	5	138,64	
0,00	693,20			
2551	FILME PARA RAIO-X N 18 X 24	5	97,63	
0,00	488,15			
21384	FIO CATGUT CROMADO N 0 C AGULHA DE 03CM	48	1,86	
0,00	89,28			
21385	FIO CATGUT CROMADO N 0 C AGULHA DE 06CM	48	2,05	

0,00	98,40					
21386	FIO CATGUT CROMADO N 01 C AGULHA DE 03CM			48	2,05	
0,00	98,40					
21387	FIO CATGUT CROMADO N 01 C AGULHA DE 06CM			48	3,61	
0,00	173,28					
21389	FIO CATGUT CROMADO N 02 C AGULHA DE 06CM			72	1,85	
0,00	133,20					
21388	FIO CATGUT CROMADO N 02C AGULHA DE 03CM			72	1,85	
0,00	133,20					
21390	FIO CATGUT CROMADO N 03 C AGULHA DE 03CM			72	1,85	
0,00	133,20					
21391	FIO CATGUT CROMADO N 03 C AGULHA DE 06CM			72	1,85	
0,00	133,20					
21392	FIO CATGUT CROMADO N 04 C AGULHA DE 03CM			48	1,85	
0,00	88,80					
21393	FIO CATGUT CROMADO N 04 C AGULHA DE 06CM			48	1,85	
0,00	88,80					
21376	FIO CATGUT SIMPLES N 0 C AGULHA DE 06CM			48	1,85	
0,00	88,80					
18547	FIO CATGUT SIMPLES N 0 COM AGULHA DE 3 CM			48	2,20	
0,00	105,60					
21377	FIO CATGUT SIMPLES N 01C AGULHA DE 06CM			48	1,97	
0,00	94,56					
21378	FIO CATGUT SIMPLES N 02 C AGULHA DE 03CM			48	1,85	
0,00	88,80					
21379	FIO CATGUT SIMPLES N 02 C AGULHA DE 06CM			48	1,85	
0,00	88,80					
21380	FIO CATGUT SIMPLES N 03 C AGULHA DE 03CM			72	1,85	
0,00	133,20					
21381	FIO CATGUT SIMPLES N 03 C AGULHA DE 06CM			72	1,85	
0,00	133,20					
21382	FIO CATGUT SIMPLES N 04 C AGULHA DE 03CM			48	1,85	
0,00	88,80					
21383	FIO CATGUT SIMPLES N 04 C AGULHA DE 06CM			48	1,85	
0,00	88,80					
18549	FIO CATGUT SIMPLES N 1 COM AGULHA DE 3 CM			48	2,00	
0,00	96,00					
21395	FIO DE ALGOAO CIRURGICO N 02 C AGULHA DE 03CM			48	1,04	
0,00	49,92					
21396	FIO DE ALGOAO CIRURGICO N 03 C AGULHA DE 03CM			48	1,04	
0,00	49,92					
21397	FIO DE ALGOAO CIRURGICO N 04 C AGULHA DE 03CM			48	1,16	
0,00	55,68					
21399	FIO DE ALGOAO CIRURGICO PRE CORTADO N 01			48	1,31	
0,00	62,88					
21400	FIO DE ALGOAO CIRURGICO PRE CORTADO N 02			48	1,31	
0,00	62,88					
21401	FIO DE ALGOAO CIRURGICO PRE CORTADO N 03			48	1,31	
0,00	62,88					
21402	FIO DE ALGOAO CIRURGICO PRE CORTADO N 04			48	1,31	
0,00	62,88					
21398	FIO DE ALGOAO CIRURGICO PRE CORTADO N0			48	1,31	
0,00	62,88					
21394	FIO DE ALGODAO CIRURGICO N 0 C AGULHA 3CM			48	1,31	
0,00	62,88					
21367	FIO NYLON CIRUGICO N 01 C AGULHA CILIDRICA DE 6CM					72
0,87	0,00	62,64				
21368	FIO NYLON CIRUGICO N 02 C AGULHA CILIDRICA DE 3CM					96
2,07	0,00	198,72				
21369	FIO NYLON CIRUGICO N 02 C AGULHA CILIDRICA DE 6CM					96

2,07	0,00	198,72				
21370	FIO NYLON CIRUGICO N 03 C AGULHA CILIDRICA DE 3CM					48
2,07	0,00	99,36				
21371	FIO NYLON CIRUGICO N 03 C AGULHA CILIDRICA DE 6CM					48
2,07	0,00	99,36				
21372	FIO NYLON CIRUGICO N 04 C AGULHA CILIDRICA DE 3CM					48
0,87	0,00	41,76				
21373	FIO NYLON CIRUGICO N 04 C AGULHA CILIDRICA DE 6CM					48
0,93	0,00	44,64				
21374	FIO NYLON CIRUGICO N 05 C AGULHA CILIDRICA DE 3CM					48
0,93	0,00	44,64				
21375	FIO NYLON CIRUGICO N 05 C AGULHA CILIDRICA DE 6CM					48
0,93	0,00	44,64				
21366	FIO NYLON CIRURGICO N 1.0 C AGULHA CILIDRICA DE 3CM					72
0,93	0,00	66,96				
21403	FIO VICRIL			24	5,39	
0,00	129,36					
18544	FITA ACCU-CHEK ADVANTAGEM 11			700	1,68	
0,00	1.176,00					
18540	FITA HOSPITALAR 19X19 CM			50	1,84	
0,00	92,00					
21365	FITA PARA AUTOCLAVE 19X19CM			50	3,13	
0,00	156,50					
21364	FIXADOR RADIOLOGICO PARA 20LTS			8	76,34	
0,00	610,72					
21405	FORMOL LIQUIDA 37%			5	4,66	
0,00	23,30					
21404	FRALDA DESCARTAVEL TAM ADULTO GG C			6	14,97	
0,00	89,82					
19997	GLUTARALDEIDO 5 LTS GALAO			4	16,92	
0,00	67,68					
21406	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL			200	8,00	
0,00	1.600,00					
18575	HIPROCORITO DE SODIO C/ 5 LTS			6	4,91	
0,00	29,46					
21407	INTRACATH N 16			10	0,41	
0,00	4,10					
18578	IODOPOVIDONA DEGERMANTE (POLVIDINE) 1000ML			20	10,42	
0,00	208,40					
18577	IODOPOVIDONA TOPICO (POVIDINE) 1000 ML			20	8,07	
0,00	161,40					
18581	KIT MASCARA DE VENTRY COMPLETO ADULTO			4	32,10	
0,00	128,40					
18582	KIT MASCARA DE VENTRY COMPLETO INFANTIL			4	32,10	
0,00	128,40					
18579	KIT P/ NEBULIZACAO (AEROSOL) ADULTO			20	5,03	
0,00	100,60					
18580	KIT P/ NEBULIZACAO (AEROSOL) INFANTIL			40	5,02	
0,00	200,80					
21408	LAMINA DE BISTURI N 11			200	0,11	
0,00	22,00					
21409	LAMINA DE BISTURI N 12			200	0,11	
0,00	22,00					
21410	LAMINA DE BISTURI N 15			100	0,11	
0,00	11,00					
21411	LAMINA DE BISTURI N 23			400	0,11	
0,00	44,00					
21412	LAMINA DE BISTURI N 24			200	0,11	
0,00	22,00					
21417	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA G			20	2,35	

0,00	47,00			
21416	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA M	20	2,30	
0,00	46,00			
21415	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA P	20	1,96	
0,00	39,20			
21414	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA XP	20	1,96	
0,00	39,20			
16830	LUVA ESTER 7,5	200	1,12	
0,00	224,00			
16832	LUVA ESTER 8,0	200	1,12	
0,00	224,00			
19998	LUVA ESTERIL N 6,5	50	1,12	
0,00	56,00			
19999	LUVA ESTERIL N 7.0	100	1,12	
0,00	112,00			
2388	LUVA PROCEDIMENTO C/ 100 M	50	18,00	
0,00	900,00			
2387	LUVA PROCEDIMENTO C/ 100 P	50	18,00	
0,00	900,00			
3707	LUVA PROCEDIMENTO C/100 G	50	18,00	
0,00	900,00			
21413	LUVA PROCEDIMENTO XP	50	18,00	
0,00	900,00			
21418	MALHA ORTOPEDICA 10CM	30	5,00	
0,00	150,00			
18590	MASCARA DESCARTAVEL (DUPLA BAXTER)	200	4,56	
0,00	912,00			
21419	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	4	3,52	
0,00	14,08			
21420	PAPEL CREPADO VERDE BOBINA	3	23,12	
0,00	69,36			
21421	PERINHA P	5	2,31	
0,00	11,55			
18119	PERINHA TAM G	5	2,57	
0,00	12,85			
18120	PERINHA TAM M	5	2,57	
0,00	12,85			
18608	PRN P/ HEPARANIZAR	20	6,64	
0,00	132,80			
15751	PRO PE DESC	200	0,08	
0,00	16,00			
21422	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO HOSPITALAR	5	19,13	
0,00	95,65			
21423	REVELADOR RADIOLOGICO PARA 20 LTS GALAO	8	94,20	
0,00	753,60			
21424	SABONETE LIQUIDO	10	4,00	
0,00	40,00			
18611	SACO DE LIXO LEITOSO P/ LIXO CONTAMINADO (100 LTS)	1000	0,15	
0,00	150,00			
3824	SCALP 19G	100	0,14	
0,00	14,00			
3826	SCALP 23G	500	0,10	
0,00	50,00			
3827	SCALP 25G	500	0,10	
0,00	50,00			
3828	SCALP 27G	500	0,14	
0,00	70,00			
18612	SERINGA 1 ML	500	0,18	
0,00	90,00			
15740	SERINGA 10ML	3000	0,29	

0,00	870,00				
17226	SERINGA 20ML	3000	0,38	0,00	1.140,00
18613	SERINGA 3 ML	1000	0,15	0,00	150,00
18614	SERINGA 5 ML	1000	0,16	0,00	160,00
21431	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	20	0,42	0,00	8,40
21432	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	20	0,41	0,00	8,20
21430	SONDA NASO GASTRICA LONGA 20	20	0,87	0,00	17,40
21428	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 14	20	0,60	0,00	12,00
21429	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 18	20	0,81	0,00	16,20
18621	SONDA NASOGASTRICA N 16 (LONGA)	20	0,74	0,00	14,80
18620	SONDA NUTRE P/ ALIMENTACAO N 10	20	20,00	0,00	400,00
18619	SONDA NUTRE P/ ALIMENTACAO N 06	20	20,00	0,00	400,00
21425	SONDA URETAL N 14	50	0,44	0,00	22,00
21426	SONDA URETAL N 20	50	0,49	0,00	24,50
21427	SONDA URETAL N 22	50	0,50	0,00	25,00
18618	SONDA URETRAL N 06	50	0,33	0,00	16,50
18617	SONDA URETRAL N 08	50	0,36	0,00	18,00
9104	SONDA URETRAL N 16	50	0,46	0,00	23,00
21433	SONDA VISICAL DE FOLEY N 12	20	0,90	0,00	18,00
21434	SONDA VISICAL DE FOLEY N 16	20	0,90	0,00	18,00
21435	SONDA VISICAL DE FOLEY N 18	20	0,90	0,00	18,00
21436	SONDA VISICAL DE FOLEY N 20	20	0,90	0,00	18,00
21437	TALCO CIRURGICO	4	8,00	0,00	32,00
21438	TERMOMETRO CLINICO	10	3,20	0,00	32,00
11902	TERMOMETRO DIGITAL	10	14,00	0,00	140,00
18643	TUBO DE LATEX MEDIO	50	1,50	0,00	75,00
18644	TUBO DE SILICONE	50	10,00	0,00	500,00
21439	TUBO ENDOTRAQUIAL N 5 SEM CUFF	10	1,90	0,00	19,00
21440	TUBO ENDOTRAQUIAL N 6 COM CUFF	10	1,90	0,00	19,00
21441	TUBO ENDOTRAQUIAL N 7 COM CUFF	10	1,90	0,00	19,00
21442	TUBO ENDOTRAQUIAL N 7,5 COM CUFF	10	1,90		

0,00	19,00				
21443	TUBO ENDOTRAQUIAL N 8 COM CUFF	10	1,80		
0,00	18,00				
21444	TUBO ENDOTRAQUIAL N 8,5 COM CUFF	10	1,90		
0,00	19,00				
7030	VASELINA LIG 1 LITRO	5	15,49		
0,00	77,45				
FORNECEDOR:	**33.250,00**		**TOTAL**		**DO**
Lote:	**18 MATERIAL DE CONSUMO E ODONTOLOGICO PARA CONS ODONT PSF**				
Participante:	**1230 MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**				
ITEM		**ITEM**		**Qtd**	**Vlr**
Unit	**TOTAL**				
21828	AGULHA HIPODERMICA 25X4	4	4,60		
0,00	18,40				
21829	AGULHA HIPODERMICA 25X5	4	4,60		
0,00	18,40				
21831	ALCOOL 96 GL 2 LITROS	5	5,37		
0,00	26,85				
21830	ALCOOL IODADO 2,0% OU PVI 50ML	2	9,41		
0,00	18,82				
3831	ALGODAO HIDROF 500G	2	14,38		
0,00	28,76				
21832	ANESTUBE VAZIO	4	8,63		
0,00	34,52				
21833	ARCO DE OSTBY NORMAL DOBRAVEL OU ARCO DE YOUNG METAL			2	
8,05	0,00 16,10				
21834	BORRACHA EM LENCOL PARA ISOLAMENTO ESPESSURA MEDIA			12	
1,38	0,00 16,56				
21916	BROCA CARBIDE N 06	50	5,34		
0,00	267,00				
21917	BROCA CARBIDE N 245	50	5,34		
0,00	267,00				
21918	BROCA CARBIDE N 537	50	5,34		
0,00	267,00				
19790	BROCA CARBIDE N2	50	5,34		
0,00	267,00				
19791	BROCA CARBIDE N3	50	5,34		
0,00	267,00				
19792	BROCA CARBIDE N4	50	5,34		
0,00	267,00				
21836	BROCA DE GATES GLIDDEN LONGA N 3	12	5,34		
0,00	64,08				
21837	BROCA DE GATES GLIDDEN LONGA N 4	12	5,34		
0,00	64,08				
21835	BROCA DE GATES GLIDDEN LONGA NUM2	12	5,34		
0,00	64,08				
21838	BROCA DE LENTULO SENSIPAST	12	24,75		
0,00	297,00				
9149	BROCA DIAMANTADA 1011	50	1,70		
0,00	85,00				
15837	BROCA DIAMANTADA 1012	50	1,70		
0,00	85,00				
9150	BROCA DIAMANTADA 1013	50	1,70		
0,00	85,00				
15840	BROCA DIAMANTADA 1014	50	1,70		
0,00	85,00				
15843	BROCA DIAMANTADA 1016	50	1,70		
0,00	85,00				
2759	BROCA DIAMANTADA 1035	50	1,70		

0,00		85,00			
19806	BROCA DIAMANTADA 1112		50	1,70	
0,00		85,00			
19794	BROCA DIAMANTADA 1151		50	1,70	
0,00		85,00			
21937	BROCA DIAMANTADA 2112		50	1,70	
0,00		85,00			
19800	BROCA DIAMANTADA 2134		50	1,70	
0,00		85,00			
19801	BROCA DIAMANTADA 2135		50	1,70	
0,00		85,00			
21931	BROCA DIAMANTADA 2136		50	1,70	
0,00		85,00			
21939	BROCA DIAMANTADA 2191		50	1,70	
0,00		85,00			
19808	BROCA DIAMANTADA 2200		50	1,70	
0,00		85,00			
19799	BROCA DIAMANTADA 3070		50	1,70	
0,00		85,00			
19805	BROCA DIAMANTADA 3168		50	1,70	
0,00		85,00			
19811	BROCA DIAMANTADA 3215		50	1,70	
0,00		85,00			
19802	BROCA DIAMANTADA 4138		50	1,70	
0,00		85,00			
19812	BROCA DIAMANTADA 4219		50	1,70	
0,00		85,00			
21919	BROCA DIAMANTADA N 1015		50	1,70	
0,00		85,00			
21967	BROCA DIAMANTADA N 1016G		50	1,70	
0,00		85,00			
21922	BROCA DIAMANTADA N 1016HI		50	1,70	
0,00		85,00			
21921	BROCA DIAMANTADA N 1019		50	1,70	
0,00		85,00			
21920	BROCA DIAMANTADA N 1022		50	1,70	
0,00		85,00			
21924	BROCA DIAMANTADA N 1031		50	1,70	
0,00		85,00			
21925	BROCA DIAMANTADA N 1043		50	1,70	
0,00		85,00			
21953	BROCA DIAMANTADA N 1052		50	1,70	
0,00		85,00			
21926	BROCA DIAMANTADA N 1062		50	1,70	
0,00		85,00			
21927	BROCA DIAMANTADA N 1064		50	1,70	
0,00		85,00			
21928	BROCA DIAMANTADA N 1066		50	1,70	
0,00		85,00			
21968	BROCA DIAMANTADA N 1066G		50	1,70	
0,00		85,00			
21944	BROCA DIAMANTADA N 1090		50	1,70	
0,00		85,00			
21945	BROCA DIAMANTADA N 1093		50	1,70	
0,00		85,00			
21936	BROCA DIAMANTADA N 1111		50	1,70	
0,00		85,00			
21971	BROCA DIAMANTADA N 1112F		50	1,70	
0,00		85,00			
21951	BROCA DIAMANTADA N 1141		50	1,70	

0,00	85,00					
21938	BROCA DIAMANTADA N 1190			50	1,70	
0,00	85,00					
21958	BROCA DIAMANTADA N 1302			50	1,70	
0,00	85,00					
21959	BROCA DIAMANTADA N 1312			50	1,70	
0,00	85,00					
21960	BROCA DIAMANTADA N 1320			50	1,70	
0,00	85,00					
21963	BROCA DIAMANTADA N 1333			50	1,70	
0,00	85,00					
21964	BROCA DIAMANTADA N 1342			50	1,70	
0,00	85,00					
21965	BROCA DIAMANTADA N 1343			50	1,70	
0,00	85,00					
21929	BROCA DIAMANTADA N 2068			50	1,70	
0,00	85,00					
21949	BROCA DIAMANTADA N 2214			50	1,70	
0,00	85,00					
21934	BROCA DIAMANTADA N 2223			50	1,70	
0,00	85,00					
21923	BROCA DIAMANTADA N 3017 HI			50	1,70	
0,00	85,00					
21955	BROCA DIAMANTADA N 3053			3053	1,70	
0,00	5.190,10					
21970	BROCA DIAMANTADA N 3053G			50	1,70	
0,00	85,00					
21946	BROCA DIAMANTADA N 3097			50	1,70	
0,00	85,00					
21947	BROCA DIAMANTADA N 3099			50	1,70	
0,00	85,00					
21935	BROCA DIAMANTADA N 3118			50	1,70	
0,00	85,00					
21972	BROCA DIAMANTADA N 3118F			50	1,70	
0,00	85,00					
21950	BROCA DIAMANTADA N 3122			50	1,70	
0,00	85,00					
21952	BROCA DIAMANTADA N 3145			50	1,70	
0,00	85,00					
21973	BROCA DIAMANTADA N 3168F			50	1,70	
0,00	85,00					
21940	BROCA DIAMANTADA N 3193			50	1,70	
0,00	85,00					
21941	BROCA DIAMANTADA N 3195			50	1,70	
0,00	85,00					
21942	BROCA DIAMANTADA N 3207			50	1,70	
0,00	85,00					
21930	BROCA DIAMANTADA N 4072			50	1,70	
0,00	85,00					
21948	BROCA DIAMANTADA N 4114			50	1,70	
0,00	85,00					
21933	BROCA DIAMANTADA N 4137			50	1,70	
0,00	85,00					
21969	BROCA DIAMANTADA N 4138G			50	1,70	
0,00	85,00					
21840	BROCA PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA DO KIT 811-8098					12
37,39	0,00	448,68				
21839	BROCA PARA BAIXA ROTACAO LONGA 28MM NUM2			12	34,39	
0,00	412,68					
21962	BROCADIAMANTADA N 1332			50	1,70	

0,00	85,00					
21956	BROCADIAMANTADA N 4054			50	1,70	
0,00	85,00					
21841	CALCADORES PARA CANAL NUM 1			3	17,30	
0,00	51,90					
21842	CALCADORES PARA CANAL NUM 2			3	17,30	
0,00	51,90					
21844	CALCADORES PARA CANAL NUM 3			3	17,30	
0,00	51,90					
21845	CALCADORES PARA CANAL NUM 4			3	17,30	
0,00	51,90					
21846	CAMPO CIRURGICO 50X70CM POLIPROPILENO OU TECIDO BRANCO					2
172,50	0,00	345,00				
21847	CANETA DE ALTA ROTACAO PRESS BUTTON DABI			3	495,00	
0,00	1.485,00					
21848	CANETA DE BAIXA ROTACAO MICROMOTORE CONTRA ANGULO					3
560,00	0,00	1.680,00				
21849	CARTELA PARA RADIOGRAFIA COM 4 FUROS			4	36,80	
0,00	147,20					
21851	CERA UTILIDADE NUM 9			3	10,95	
0,00	32,85					
21850	CERA UTILIDADE NUMERO 7			3	10,95	
0,00	32,85					
21853	CIMENTO PARA OBTURACAO DE CANAL TIPO GROSSMAN LIQUIDO					10
9,02	0,00	90,20				
21852	CIMENTO PARA OBTURACAO DE CANAL TIPO GROSSMAN PO					10
13,62	0,00	136,21				
21854	COLTOSOL OU CAVITEC OU CAVIT OU CITODUR			4	8,28	
0,00	33,12					
21857	COMPACTADOR DE MCSPADDEN N 25			3	17,30	
0,00	51,90					
21855	COMPACTADOR DE MCSPADDEN N 50MM			3	17,30	
0,00	51,90					
21856	COMPACTADOR DE MCSPADDEN N 60			3	17,30	
0,00	51,90					
21858	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA B7 OU R7			4	17,30	
0,00	69,20					
21859	CONE DE GUTA PERCHA 1º SERIE 15-40			4	10,95	
0,00	43,80					
21860	CONE DE GUTA PERCHA 1º SERIE 45-80			4	10,95	
0,00	43,80					
21974	CONJUNTO DE MAXCUT PECA DE MAO			50	6,00	
0,00	300,00					
21861	CURSORES DE SILICONE			2	11,50	
0,00	23,00					
21862	EDTA 17% NEUTRO 200ML			4	5,29	
0,00	21,16					
21863	ESCARIADOR COM HASTE LONGA B130 OU 5/6 OU11/12 OU17/18					3
10,35	0,00	31,05				
21864	ESPACADORES DIGITAIS PARA CANAL			3	22,91	
0,00	68,73					
21865	EUCALIPTOL 20ML			4	8,65	
0,00	34,60					
21866	FIO OU FITA DENTAL			2	1,33	
0,00	2,66					
21867	FIXADOR 3 FRASCOS			24	4,42	
0,00	106,08					
21872	GUTA PERCHA EM BASTAO			2	15,55	

0,00	31,10			
21874	LIMA FLEXIVEL 1ª SERIE 15-40 25MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21875	LIMA FLEXIVEL 1ª SERIE 15-40 31MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21873	LIMA FLEXIVEL 1º SERIE 15-40 21MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21876	LIMA FLEXIVEL 2ª SERIE 45-80 21MM	4	3,43	
0,00	13,72			
21877	LIMA FLEXIVEL 2ª SERIE 45-80 25MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21878	LIMA FLEXIVEL 2ª SERIE 45-80 31MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21879	LIMA NITI 1ª SERIE 15-40 21MM	4	21,37	
0,00	85,48			
21880	LIMA NITI 1ª SERIE 15-40 25MM	4	21,37	
0,00	85,48			
21881	LIMA NITI 1ª SERIE 15-40 31MM	4	21,37	
0,00	85,48			
21882	LIMA NITI 2ª SERIE 45-80 21MM	4	21,37	
0,00	85,48			
21883	LIMA NITI 2ª SERIE 45-80 25MM	4	21,37	
0,00	85,48			
21884	LIMA NITI 2ª SERIE 45-80 31MM	4	21,37	
0,00	85,48			
21888	LIMA TIPO KERR 08 25MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21890	LIMA TIPO KERR 08 31MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21886	LIMA TIPO KERR 08 E 10 21MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21887	LIMA TIPO KERR 10 21MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21889	LIMA TIPO KERR 10 25MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21891	LIMA TIPO KERR 10 31MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21892	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE 15-40 21MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21893	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE 15-40 25MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21894	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE 15-40 31MM	4	4,58	
0,00	18,32			
21885	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE 45-80 21MM	4	5,73	
0,00	22,92			
21895	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE 45-80 25MM	4	5,73	
0,00	22,92			
21896	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE 45-8031MM	4	5,73	
0,00	22,92			
21897	LUPA COM 5 CM DIAMETRO 4 A 10 AUMENTOS	1	90,98	
0,00	90,98			
21898	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO	1	3,91	
0,00	3,91			
21899	MICROMOTOR COM PONTA RETA E CONTRA ANGULADA	2	704,00	
0,00	1.408,00			
15906	OTOSPORIN	2	10,51	
0,00	21,02			
21900	PARAMANOCLORAFENICOL COM FURACIN	3	2,67	
0,00	8,01			
21901	PELICULAS RADIOGRAFICAS ULTRA SPEED	8	113,36	

0,00	906,88					
21902	PLACA DE PETRI 8CM DE DIAMETRO COM REPARTICOES		3	5,06		
0,00	15,18					
21903	PLACA DE VIDRO FINA		8	4,49		
0,00	35,92					
21871	PLASTICO PARA SOLUCAO IRRIGADORA TIPO ALMOTOLIA FRASCO			4		
2,59	0,00	10,36				
21904	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE ESTEREIS EMBALADAS EM TIRAS		3	10,32		
0,00	30,96					
21906	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE ESTEREIS EMBALADAS EM TIRAS		3	10,12		
0,00	30,36					
21907	POTE DE DAPPEN		2	1,48		
0,00	2,96					
21908	POTE DE DAPPEN		2	1,48		
0,00	2,96					
21909	REGUA MILIMETRADA DE PVC TRANSPARENTE 15CM		3	10,35		
0,00	31,05					
21910	REGUA MILIMETRADA METALICA 4 OU 15CM		3	10,35		
0,00	31,05					
21912	RESINA ACRILICA DE AUTO POLIMERIZACAO LIQUIDO		2	33,58		
0,00	67,16					
21911	RESINA ACRILICA DE AUTO POLIMERIZACAO P		2	38,47		
0,00	76,94					
21913	REVELADOR 3FRASCOS		24	4,43		
0,00	106,32					
21914	SERINGA LUER LOK 03 ML DESC SEM AGULHA		3	21,02		
0,00	63,06					
21915	SERINGA LUER LOK 5ML DESC SEM AGULHA		3	21,02		
0,00	63,06					
FORNECEDOR:	**22.740,00**			**TOTAL**		**DO**

Lote: 19	**MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA UNIDADE REABILITACAO**					
Participante:	**3100**	**HERMOM HOSPITALAR LTDA**				
ITEM			**ITEM**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
2405	ALCOOL 70% 1000ML		12	2,71		
0,00	32,52					
6671	ALMOTOLIA PLAST 500ML		4	1,83		
0,00	7,32					
21980	ATADURA DE CREPE 3M/15CM DE LARGURA		36	4,80		
0,00	172,80					
14118	BIOFENAC SPRAY		96	22,33		
0,00	2.143,68					
21981	BIOMBOS DE SEPARACAO		3	190,64		
0,00	571,92					
14116	CATAFLAN GEL		96	1,35		
0,00	129,60					
21979	COMPRESSA CIRURGICA 6,5 DE COMPRIMENTO		6	5,90		
0,00	35,40					
15727	ESPARADRAPO 10CMX4,5M		96	5,10		
0,00	489,60					
15915	ESPATULA DE AYRES		24	4,50		
0,00	108,00					
8594	GEL PARA ULTRASON 5KG		12	5,40		
0,00	64,80					
2388	LUVA PROCEDIMENTO C/ 100 M		12	12,03		
0,00	144,36					

TOTAL DO FORNECEDOR: 3.900,00

Lote: 20 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PSF

Participante: 3548 GYNMED DIST IMPORT E EXPORT DE MED LTDA ME

ITEM		ITEM	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
1312	ABAIXADOR DE LINGUAS	15	3,00	0,00	45,00
21994	AGULHA 20X5,5	250	0,06	0,00	15,00
18437	AGULHA 25X8	250	0,06	0,00	15,00
2405	ALCOOL 70% 1000ML	18	3,40	0,00	61,20
15753	ALGODAO ROLO	17	2,50	0,00	42,50
21756	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL	15	89,00	0,00	1.335,00
21988	ATADURA DE CREPE 20CM	25	5,99	0,00	149,75
21997	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 10CM	30	2,65	0,00	79,50
13713	CONTONETE CAIXINHA	12	1,03	0,00	12,36
15752	DEGERMANTE	12	10,41	0,00	124,92
22003	ESCOVA ENDOCERVICAIS C 100 UND	6	22,09	0,00	132,54
1319	ESFIGNOMANOMETRO	5	43,57	0,00	217,85
15727	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	20	4,67	0,00	93,40
22004	ESPATULA DE AYRES C 100 UND	6	3,58	0,00	21,48
15757	ESPECULO DESC MEDIO	200	0,95	0,00	190,00
22001	ESPECULO G	100	0,84	0,00	84,00
22000	ESPECULO P	300	0,69	0,00	207,00
21989	ESTETOSCOPIO 10CMX46M	5	7,51	0,00	37,55
15403	FITA METRICA 1M	8	4,63	0,00	37,04
21995	FITA PARA ESTERILIZACAO	10	3,13	0,00	31,30
21985	GAZE 6,5CM	80	4,98	0,00	398,40
21986	GAZE TIPO QUEIJO	15	11,60	0,00	174,00
22007	GEL PARA ULTRASSON	10	11,47	0,00	114,70
21984	KOLAGENASE POMADA 180G	100	12,76	0,00	1.276,00
3703	LAMINA DE BISTURI	15	11,16	0,00	167,40
22005	LAMINA DE BISTURI COM PONTAS FOSTAS	10	2,46	0,00	24,60

16830	LUVA ESTER 7,5	50	1,62	0,00 81,00
2388	LUVA PROCEDIMENTO C/ 100 M	10	15,50	0,00 155,00
3707	LUVA PROCEDIMENTO C/100 G	10	15,50	0,00 155,00
21983	LUVA PROCEDIMENTO GG	10	15,50	0,00 155,00
3845	LUVA PROCEDIMENTO TAM EP C/100	10	15,50	0,00 155,00
21992	MICROPORE	25	4,08	0,00 102,00
21987	NEOMICINA 90GRAMAS	100	0,90	0,00 90,00
21998	NITROFURASONA POMADA GRANDES	25	5,20	0,00 130,00
21996	PAPEL PARA ESTERILIZACAO BOBINA	3	40,00	0,00 120,00
2389	POVIDINE TOP 1000ML	12	9,00	0,00 108,00
15740	SERINGA 10ML	200	0,35	0,00 70,00
17226	SERINGA 20ML	150	0,50	0,00 75,00
18614	SERINGA 5 ML	200	0,20	0,00 40,00
21999	SERINGA ACOPLADA PARA INSULINA DESC	2000	0,20	0,00 400,00
1322	SORO FISIOLOGICO 500ML	15	80,00	0,00 1.200,00
21982	SORO FISIOLOGICO DE 250ML	15	74,00	0,00 1.110,00
14134	TERMOMETRO MERCURIO	10	3,00	0,00 30,00
22006	TUBETES	600	0,12	0,00 72,00
3855	VASELINA 1000ML	7	14,93	0,00 104,51

TOTAL DO FORNECEDOR: 9.440,00

Lote: 21 MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA

Participante: 3434 BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ITEM		ITEM	Qtd	Unit	TOTAL
22009	ACETAZOLAMIDA COMP 250MG	1200		0,46	0,00 552,00
22010	ACICLOVIR COMP 200MG	1200		0,10	0,00 120,00
20951	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100 MG COMPRIMIDO	18000		0,02	0,00 360,00
20950	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 500 MG	12000		0,05	0,00 600,00
22011	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOL ORAL	600		9,31	0,00 5.586,00
21531	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	6000		0,03	0,00 180,00
22012	ACIDO SALICILICO 5% POMADA FN	600		5,89	0,00 3.534,00
18325	ALBENDAZOL 400MG COMP MASTIGAVEL	6000		0,22	

0,00	1.320,00					
22013	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	600	0,58			
0,00	348,00					
22014	ALCATRAO MINERAL POMADA 1% FN	600	4,29			
0,00	2.574,00					
22015	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP	2400	1,12			
0,00	2.688,00					
22016	ALOPURINOL 100MG COMP	2400	0,06			
0,00	144,00					
21533	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	3600	0,13			
0,00	468,00					
20952	AMIODARONA COMP 200 MG	7200	0,13			
0,00	936,00					
20953	AMITRIPTILINA COMP 25MG	24000	0,05			
0,00	1.200,00					
20956	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50 MG+ 125MG		1200			
10,06	0,00 12.072,00					
22017	AMOXICILINA CAPSULA OU COMP 500MG	18000	0,10			
0,00	1.800,00					
20954	AMOXICILINA PO SOL ORAL 50MG/ML	1800	1,44			
0,00	2.592,00					
22018	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO COMP 500MG+125MG		3600			
0,96	0,00 3.456,00					
22019	ANLODIPINO BENSILATO COMP 5MG	1200	0,02			
0,00	24,00					
20957	ANLODIPINO COMP 10MG	12000	0,05			
0,00	600,00					
20958	ATENOLOL COMP 100MG	24000	0,05			
0,00	1.200,00					
22020	ATENOLOL COMP 50MG	24000	0,03			
0,00	720,00					
20959	AZITROMOCINA PO P/ SUSP ORAL 40MG/ML	1800	3,54			
0,00	6.372,00					
22023	BECLOMETASONA DIPRIPIONATO DE PO SOL INALANTE OU AEROSOL 250HG/DOSE	600	31,20			
0,00	18.720,00					
22022	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE PO SOL INALANTE OU AEROSOL 100HG/DOSE	600	36,48			
0,00	21.888,00					
22021	BECLOMETASONA PO SOL INALANTE OU AEROSOL 50HG/DOSE		1200			
39,28	0,00 47.136,00					
20960	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 600.000 UI	480	0,85			
0,00	408,00					
20961	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SUS INJ 1.200,00 UI	600	1,07			
0,00	642,00					
22025	BENZIPENICILINA PROCAICA+BENZIPENICILINA POTASSICA SUSP INJ	600	0,72			
0,00	432,00					
22024	BIPERIDENO COMP 2MG	1440	0,10			
0,00	144,00					
21556	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	42000	0,03			
0,00	1.260,00					
20962	CARBAMAZEPINA COMP 200MG	18000	0,06			
0,00	1.080,00					
22026	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	600	7,36			
0,00	4.416,00					
22027	CARBONATO DE CALCIO COMP 1250MGEQUIV A 500MGCA		3000			
0,06	0,00 180,00					
22028	CARBONATO DE CALCIO+COLECALEIFEROL COMP 500MGCA CO+400UI	3000	0,21			
0,00	630,00					
22030	CARBONATO DE LITIO COMP 300MG	1200	0,19			
0,00	228,00					
22033	CARVEDILOL COMP 12,5MG	1800	0,64			

0,00	1.152,00					
22034	CARVEDILOL COMP 25MG	1200	0,10	0,00	120,00	
22031	CARVEDILOL COMP 3125MG	1200	0,46	0,00	552,00	
22032	CARVEDILOL COMP 6,25MG	1200	0,56	0,00	672,00	
20964	CEFALEXINA (SOD OU CLORIDRATO) SUSP ORAL 50MG/ML	2400	3,01	0,00	7.224,00	
20963	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO) CAPS 500 MG	18000	0,21	0,00	3.780,00	
20965	CETOCONAZOL XAMPU 2%	600	5,79	0,00	3.474,00	
11905	CIPROFLORXACINO CPR 500MG	12000	0,10	0,00	1.200,00	
22036	CLARITROMICINA CAPSULA OU COMP 250MG	2400	0,45	0,00	1.080,00	
22037	CLINDAMICINA CAPSULA 150MG	1800	0,46	0,00	828,00	
22038	CLINDAMICINA CAPSULA 300MG	1800	0,46	0,00	828,00	
22039	CLOMIPRAMIDA COMP 10MG	3000	0,19	0,00	570,00	
22041	CLOMIPRAMINA COMP 25MG	1200	0,37	0,00	444,00	
22042	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5MG/ML	240	4,00	0,00	960,00	
22044	CLORANFENICOL PALMITATE COMP 250MG	600	1,09	0,00	654,00	
22046	CLORANFENICOL PALMITATE XAROPE 54,4MG/ML	600	7,36	0,00	4.416,00	
22048	CLORETO DE SODIO SOL NASAL 0,9%	600	0,16	0,00	96,00	
22050	CLORPROMAZINA COMP 100MG	3600	0,16	0,00	576,00	
22049	CLORPROMAZINA COMP 25MG	1440	0,05	0,00	72,00	
22051	CLORPROMAZINA SOL ORAL 40MG/ML	600	3,71	0,00	2.226,00	
20970	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% FRASCO	600	6,34	0,00	3.804,00	
20967	DEXAMETASONA COMP 4MG	2400	0,21	0,00	504,00	
22052	DEXAMETASONA CREME 0,1%	1800	0,66	0,00	1.188,00	
22053	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2MG	3000	0,03	0,00	90,00	
22054	DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 0,4MG/ML	600	1,07	0,00	642,00	
22055	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML	600	1,07	0,00	642,00	
22056	DIAZEPAN COMP 5MG	30000	0,03	0,00	900,00	
22058	DIGOXINA COMP 0,05MG/ML	2400	0,06	0,00	144,00	
22057	DIGOXINA COMP 0,25MG	9600	0,06	0,00	576,00	
22059	DIPIRONA SODICA SOL ORAL 500MG/ML	2400	0,51	0,00	1.224,00	
18779	ENALAPRIL 10MG	24000	0,05			

0,00	1.200,00				
17964	ENALAPRIL 20MG CPR	36000	0,05		
0,00	1.800,00				
17963	ENALAPRIL 5MG CPR	24000	0,03		
0,00	720,00				
20971	ERITROMICINA CPS OU COMP 500MG	12000	0,24		
0,00	2.880,00				
20972	ERITROMICINA SUSP ORAL 50 MG/ML FRASCO	1200	2,00		
0,00	2.400,00				
22060	ESPIRAMICINA COMP 500MG	3600	2,91		
0,00	10.476,00				
22061	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	6000	0,18		
0,00	1.080,00				
22062	ESPIRRONOLACTONA COMP 100MG	1200	0,43		
0,00	516,00				
22063	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	1800	7,97		
0,00	14.346,00				
22064	ESTROGENIOS CONJUGADOS COMP 0,3MG	1200	1,14		
0,00	1.368,00				
22065	ESTROGENIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625MG/G			1800	
26,08	0,00 46.944,00				
22066	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMP 0,03 MG + 0,15 MG			6000	
0,06	0,00 360,00				
22067	FENITOINA SODICA COMP 100MG	1440	0,11		
0,00	158,40				
22068	FENITOINA SODICA SUSP ORAL 20MG/ML	600	9,44		
0,00	5.664,00				
22069	FENOBARBITAL COMP 100MG	18000	0,08		
0,00	1.440,00				
21697	FENOBARBITAL SOL 40MG/ML VIDROS	180	2,69		
0,00	484,20				
20975	FLUCONAZOL CAPS 150 MG	7000	0,21		
0,00	1.470,00				
22070	FLUCONAZOL CAPSULA 100MG	7200	0,24		
0,00	1.728,00				
22071	FLUOXETINA CAPS OU COMP 20MG	12000	0,05		
0,00	600,00				
21615	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	24000	0,03		
0,00	720,00				
22072	GENTAMICINA COLIRIO 5MG/ML	600	10,56		
0,00	6.336,00				
22073	GENTAMICINA POMADA OFTALMICA 5MG/G	300	11,38		
0,00	3.414,00				
17045	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG	30000	0,02		
0,00	600,00				
22076	GLICAZIDA COMP DE 80MG	3600	0,96		
0,00	3.456,00				
22075	GLICAZIDA COMP DE LIBM CONTROLADA 30MG	3600	0,78		
0,00	2.808,00				
21618	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCOS	600	4,22		
0,00	2.532,00				
22074	GLICEROL SUPOSITORIO 72MG	600	0,64		
0,00	384,00				
22077	HALOPERIDIOL COMP 1MG	2400	0,06		
0,00	144,00				
22078	HALOPERIDIOL COMP 5MG	12000	0,03		
0,00	360,00				
22080	HALOPERIDIOL SOL INJ 50MG/ML	600	2,99		
0,00	1.794,00				
22079	HALOPERIDIOL SOL ORAL 2MG/ML	600	3,02		

0,00	1.812,00				
22081	HIDRALAZINA COMP 25MG	1200	0,24		
0,00	288,00				
21624	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	48000	0,02		
0,00	960,00				
22083	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 12,5MG	24000	0,13		
0,00	3.120,00				
22087	HIDROCORTIZONA CREME 1%	600	5,44		
0,00	3.264,00				
20980	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDR DE ALUMINIO COMP MAST 200MG+200MG	6000	0,24		
0,00	1.440,00				
22088	HIDROXIDO DE MAGNESIO+HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL 60MG+40MG/ML	1200	1,46		
0,00	1.752,00				
22090	HIDROXOCOBALAMINA SOL INJ 1MG/ML	600	11,14		
0,00	6.684,00				
22091	HIPROMELOSE COLIRIO 0,2	600	9,25		
0,00	5.550,00				
22092	HIPROMELOSE COLIRIO 0,3	600	17,60		
0,00	10.560,00				
17970	IBUPROFENO 600MG CPR	24000	0,10		
0,00	2.400,00				
22094	IBUPROFENO COMP 200MG	18000	0,80		
0,00	14.400,00				
22095	IBUPROFENO COMP 300MG	24000	0,06		
0,00	1.440,00				
22093	IBUPROFENO SUSP ORAL 50MG/ML	1200	1,52		
0,00	1.824,00				
22096	IPRATROPIO AEOSOL 0,02MG/DOSE	600	35,41		
0,00	21.246,00				
22097	IPRATROPIO SOL INALANTE 0,25MG/ML	600	0,88		
0,00	528,00				
22099	ISOSSORBIDA COMP 40MG	3600	0,62		
0,00	2.232,00				
22098	ISOSSORBIDA COMP SUBLINGUAL 5MG	3600	0,05		
0,00	180,00				
22100	ITRACONAZOL CAPSULA 100MG	4200	0,77		
0,00	3.234,00				
22101	ITRACONAZOL SOL ORAL 10MG/ML	1200	5,84		
0,00	7.008,00				
22102	IVERMECTINA COMP 6MG	6000	0,40		
0,00	2.400,00				
22103	LEVODOPA+BENZERAZIDA COMP 100MG+25MG	1200	1,90		
0,00	2.280,00				
22108	LEVODOPA+CARBIDOPA COMP 100MG+10MG	1200	6,18		
0,00	7.416,00				
22106	LEVODOPA+CARBIDOPA COMP 100MG+25MG	1200	6,18		
0,00	7.416,00				
22104	LEVODOPA+CARBIDOPA COMP 250MG+25MG	1200	0,35		
0,00	420,00				
22109	LEVODOPA+CARBIDOPA COMP 50MG+12,25MG	1200	0,58		
0,00	696,00				
22110	LEVONORGESTREL COMP 1,5MG	3600	3,80		
0,00	13.680,00				
21631	LEVOTIROXINA SODICA 25MG COMPRIMIDOS	2400	0,19		
0,00	456,00				
21632	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	2400	0,83		
0,00	1.992,00				
22111	LEVOTIROXINA SODICA COMP 100MG	2400	0,18		
0,00	432,00				
22115	LIDOCAINA AEROSOL 100MG/ML	1200	51,92		

0,00	62.304,00				
22114	LIDOCAINA GEL 2%	1200	3,20		
0,00	3.840,00				
20984	LORATADINA COMP 10MG	2400	0,05		
0,00	120,00				
22117	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	1200	1,36		
0,00	1.632,00				
20985	MEDROXIPROGESTERONA COMP 10MG	1200	1,28		
0,00	1.536,00				
22119	MEDROXIPROGESTERONA SOL INJ 50MG/ML	600	15,20		
0,00	9.120,00				
17962	METFORMINA 500MG CPR	12000	0,14		
0,00	1.680,00				
9920	METFORMINA CPR 850MG	30000	0,05		
0,00	1.500,00				
17968	METILDOPA 250MG CPR	30000	0,11		
0,00	3.300,00				
22121	METOCLOPRAMIDA COMP 10MG	2400	0,03		
0,00	72,00				
22122	METOCLOPRAMIDA SOL INJ 5MG/ML	600	0,30		
0,00	180,00				
20986	METOCLOPRAMIDA SOLU ORAL 4MG/ML	600	0,48		
0,00	288,00				
22123	METOPROLOL COMP DE LIB CONT 25MG	6000	0,64		
0,00	3.840,00				
22124	METOPROLOL COMP DE LIB CONT 50MG	18000	1,26		
0,00	22.680,00				
22125	METOPROLOL COMP LIB CONT 100MG	18000	0,29		
0,00	5.220,00				
22127	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML		1200		
1,10	0,00 1.320,00				
9921	METRONIDAZOL COMP 250MG	7200	0,05		
0,00	360,00				
20987	METRONIDAZOL COMP 400MG	2400	0,08		
0,00	192,00				
22126	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100%	1800	1,28		
0,00	2.304,00				
22131	MICNONAZOL NITRATO LOCAO 2%	600	1,89		
0,00	1.134,00				
22129	MICONAZOL NITRATO CREME 2%	1200	1,68		
0,00	2.016,00				
22130	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL	1200	3,71		
0,00	4.452,00				
22132	MICONAZOL NITRATO PO 2%	600	1,89		
0,00	1.134,00				
20990	NISTATINA SUS ORAL 100.000 UI/ML	1200	1,92		
0,00	2.304,00				
22133	NITROFURANTOINA CAPSULA 100MG	1200	0,14		
0,00	168,00				
22134	NITROFURANTOINA SUSP ORAL 5MG/ML	240	22,40		
0,00	5.376,00				
22135	NORETISTERONA COMP 0,35MG	1800	0,24		
0,00	432,00				
20991	NORETISTERONA+ENANTATO DE ESTRADIOL SOLUCAO INJETAVEL 50MG+5MG	600	13,44		
0,00	8.064,00				
22136	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CAPSULA 10MG	2400	0,19		
0,00	456,00				
22137	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CAPSULA 25MG	2400	0,11		
0,00	264,00				
22138	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CAPSULA 50MG	2400	0,16		

0,00	384,00					
22139	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CAPSULA 75MG	2400	0,48			
0,00	1.152,00					
22140	OELO MINERAL FRASCO 100ML	600	1,60			
0,00	960,00					
22141	OMEPRAZOL CAPSULA 10MG	24000	0,10			
0,00	2.400,00					
22142	OMEPRAZOL CAPSULA 20MG	24000	0,11			
0,00	2.640,00					
20994	PARACETAMOL COMP 500MG	24000	0,03			
0,00	720,00					
20995	PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML	2400	0,46			
0,00	1.104,00					
22143	PASTA D AGUA NF	240	6,72			
0,00	1.612,80					
22144	PERMANGANATO DE POTASSIO PO OU COMPRIMIDO 100MG		240			
0,10	0,00	24,00				
22145	PERMETRINA LOCAO 1%	240	1,54			
0,00	369,60					
22146	PERMETRINA LOCAO 5%	240	2,29			
0,00	549,60					
22148	PEROXIDO DE BENZILA GEL 5%	360	6,18			
0,00	2.224,80					
22147	PEROXIDO DE BENZINA GEL 2,5%	360	5,89			
0,00	2.120,40					
22149	PILOCARPINA CLORIDRATO COLIRIO 2%	180	24,00			
0,00	4.320,00					
22150	PIRIDOXINA CLORIDRATO COMP 50MG	1200	0,64			
0,00	768,00					
20996	PREDNISONA COMP 5MG	4800	0,03			
0,00	144,00					
20997	PREDNISONA COMP 20MG	4800	0,10			
0,00	480,00					
20998	PROMETAZINA SOL INJ 25MG/ML	600	1,31			
0,00	786,00					
22151	PROPAFENONA CLORIDRATO COMP 150MG	3600	0,26			
0,00	936,00					
22152	PROPAFENONA CLORIDRATO COMP 300MG	2400	2,80			
0,00	6.720,00					
17966	PROPANOLOL 40MG CPR	30000	0,02			
0,00	600,00					
22155	PROPANOLOL CLORIDRATO COMP 10MG	12000	0,03			
0,00	360,00					
22154	PROPILTIOURACILA COMP 100MG	2400	0,67			
0,00	1.608,00					
22153	PROPILTIOURACILA COMP 50MG	2400	0,58			
0,00	1.392,00					
17971	RANITIDINA 150MG CPR	24000	0,05			
0,00	1.200,00					
22156	RETINOL PALMITATO CAPSULA 200000UI	2400	0,33			
0,00	792,00					
22157	RETINOL PALMITATO SOL OLEOSA 150000UI/ML	600	5,84			
0,00	3.504,00					
22158	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL	2400	0,32			
0,00	768,00					
22159	SALBUTAMOL SULFATO AEROSOL 100UG/DOSE	120	6,16			
0,00	739,20					
22160	SALBUTAMOL SULFATO SOL INALANTE 6MG/ML	1200	1,04			
0,00	1.248,00					
20935	SINVASTATINA 10 MG	24000	0,06			

0,00	1.440,00				
22161	SINVASTATINA COMP 20MG	24000	0,06		
0,00	1.440,00				
21000	SINVASTATINA COMP 40MG	24000	0,06		
0,00	1.440,00				
22162	SULFADIAZINA COMP 500MG	2400	1,18		
0,00	2.832,00				
22163	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	2400	2,27		
0,00	5.448,00				
21002	SULFAMETOXAZOL + TRIM SUSP ORAL 40MG + 8MG/ML	1200	1,20		
0,00	1.440,00				
21001	SULFAMETOXAZOL +TRIM COMP 400MG+80MG	7200	0,06		
0,00	432,00				
22164	SULFATO DE MAGNESIO PO PARA SOL ORAL 30G	600	0,42		
0,00	252,00				
22165	SULFATO DE ZINCO COMP DISPERSIVEL 10MG	1200	0,77		
0,00	924,00				
22166	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4MG/ML	600	6,96		
0,00	4.176,00				
22167	SULFATO FERROSO COMP 40MG FE	12000	0,05		
0,00	600,00				
22168	SULFATO FERROSO SOL ORAL 25MG/ML FE	12000	0,62		
0,00	7.440,00				
22169	TECLOZANA COMP 500MG	2400	6,93		
0,00	16.632,00				
22170	TECLOZANA SUSP ORAL 10MG/ML	240	14,66		
0,00	3.518,40				
21003	TETRACICLINA POMADA 1%	600	2,24		
0,00	1.344,00				
22171	TIAMINA CLORIDRATO COMP 300MG	3000	0,18		
0,00	540,00				
22172	TIMOLOL MALEATO COLIRIO 0,25%	288	5,68		
0,00	1.635,84				
22173	TIMOLOL MALEATO COLIRIO 5%	288	3,36		
0,00	967,68				
22174	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO CAPS OU COMP 288MG EQUIV A 12000		0,46		
0,00	5.520,00				
22176	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO COMP 576MG EQUIV A 500MG ACIDO 12000		0,90		
0,00	10.800,00				
22175	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO SOL ORAL OU XAROPE 57.624 MG/ML 120		7,13		
0,00	855,60				
22177	VARFARINA SODICA COMP 1MG	3600	0,35		
0,00	1.260,00				
22178	VARFARINA SODICA COMP 5MG	3600	0,30		
0,00	1.080,00				
22180	VERAPAMIL CLORIDRATO COMP 120MG	2280	1,78		
0,00	4.058,40				
22179	VERAPAMIL CLORIDRATO COMP 80MG	2880	0,51		
0,00	1.468,80				
			TOTAL		**DO**
FORNECEDOR:	**699.999,72**				
Lote:	**2 2 MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA PSF**				
Participante:	**3100 HERMOM HOSPITALAR LTDA**				
ITEM		**ITEM**	**Qtd**	**Vlr**	
Unit	**TOTAL**				
22195	AMBROXOL XAROPE	1800	1,11		
0,00	1.998,00				
22198	AMPICILINA COMP 500MG	12000	0,11		
0,00	1.320,00				
22194	ATACAND COMP 08MG	720	2,94		

0,00	2.116,80				
22186	BETALOR COMP 5MG	720	1,78		
0,00	1.281,60				
22202	BUSCOPAN COMPOSTO COMPRIMIDO	12000	0,11		
0,00	1.320,00				
22188	CALTRATE COMP 600+D	24	29,35		
0,00	704,40				
22183	CILOSTOZOL COMP 100MG	720	0,79		
0,00	568,80				
19960	CLONAZEPAM 2MG COMP	24000	0,06		
0,00	1.440,00				
19958	CLONAZEPAM COMP 0,5 MG	24000	0,05		
0,00	1.200,00				
15927	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMP	24000	0,02		
0,00	480,00				
22193	EXODUS COMP 10MG	720	2,21		
0,00	1.591,20				
22192	FRONTAL COMP	720	0,13		
0,00	93,60				
22199	MEBENDAZOL COMP 100MG	7200	0,03		
0,00	216,00				
22200	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML	1200	0,85		
0,00	1.020,00				
22197	NEOMICINA+BACITRACINA POM 250UI/G	1800	0,89		
0,00	1.602,00				
22187	NEULEPTIL COMP 10MG	720	0,33		
0,00	237,60				
8125	NIFEDIPINA CPR 10MG	30000	0,02		
0,00	600,00				
1932	NISTATINA CREME VAGINAL	1800	1,40		
0,00	2.520,00				
22181	OXCARBAMAZEPINA COMP 300MG	720	1,00		
0,00	720,00				
22182	OXCARBAMAZEPINA COMP 600MG	132	0,86		
0,00	113,52				
22184	PROMETAZINA COMP 100MG	12000	0,11		
0,00	1.320,00				
22201	RESPIMAT CAPSULA	720	4,07		
0,00	2.930,40				
22191	RESPIRIDONA COMP 1MG	1440	1,33		
0,00	1.915,20				
22196	SALBUTAMOL XAROPE	1800	1,00		
0,00	1.800,00				
22185	SERETIDE PO INALANTE	24	39,52		
0,00	948,48				
22189	SPIRIVA CAPSULA	720	11,66		
0,00	8.395,20				
22190	TORVAL ACIDO VALPROICO COMP 300MG	720	0,71		
0,00	511,20				
22203	TOUCA DESC 19-45/50CM	600	0,06		
0,00	36,00				
			TOTAL		**DO**
FORNECEDOR:	**39.000,00**				
Lote:	**23**	**MEDICAMENTOS PARA PSF**			
Participante:	**1230**	**MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**			
ITEM		**ITEM**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
22326	PROPILTIOURACILA 100MG C/30 COMP	72	25,00		
0,00	1.800,00				
			TOTAL		**DO**

FORNECEDOR:	**1.800,00**			
Lote:	**24**	**AQUISICAO DE LENCOIS PARA USF**		
Participante:	**3100**	**HERMOM HOSPITALAR LTDA**		
ITEM		**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
21499 TECIDO PARA LENCOL		30	14,93	0,00
448,02				
			TOTAL	**DO**
FORNECEDOR:	**448,02**			
Lote:	**25**	**TECIDO PARA UNIDADE REABILITACAO**		
Participante:	**1230**	**MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**		

ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
21508 TECIDO BRANCO		5	15,99	0,00
79,95				
21509 TECIDO BRANCO PARA TOALHA		5	29,99	0,00
149,95				
21507 TECIDO PARA LENCOL BRANCO		50	16,02	0,00
801,00				
21506 TNT BRANCO		50	16,12	0,00
806,00				
			TOTAL	**DO**
FORNECEDOR:	**1.836,90**			
		1.020.111,46		

Hum milhão, vinte mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos
RIBEIRAOZINHO , _____/_____/ **2011**
VALCILENE GOULART CARRIJO
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B0D6BE36

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº038/2011 DATA: 07 DE ABRIL DE 2011

SÚMULA: Nomeia a Comissão de *Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Santa Carmem -MT, e dá outras providências."*

ALESSANDRO NICOLI , PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em exercício,

R E S O L V E :

ART. 1º- Nomeia Comissão de Avaliação do Patrimônio Público, constantes de veículos, maquinas e equipamentos/objetos usados, de acordo com as Leis Municipais Nº425/2010 e Nº432/2011.

EMERSON ROGÉRIO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS
LAUDIR GUISSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAICON ODAIR DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PABLO LIBERAL BORTOLAS	PODER LEGISLATIVO

ART. 2º- Nomeia o Sr. EMERSON ROGÉRIO DA SILVA como Presidente da Comissão de Avaliação do Patrimônio Público.
ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 07 de Abril de 2011.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9554F68B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2011

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, Sr.
JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS
, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Enquadrar** conforme a **Lei Complementar nº 3.505/2010** que "dispõe sobre as carreiras dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Várzea Grande" com **cargo**, **nível** e **classe na carreira**, os servidores abaixo relacionados:

TABELA ANEXO II

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ANANIZA FALCÃO DA SILVA	PROFESSOR V A VIII	6	B	2010.15706
CLAUDINEI DA SILVA FARINA	PROFESSOR V A VIII	4	B	2010.14644
CLEUZA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR V A VIII	4	B	2010.14647
EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR V A VIII	3	C	2010.14457
GILMAIRA CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR V A VIII	3	B	2010.14010
GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN	PROFESSOR V A VIII	4	B	2010.14416
IZABEL CRISTINA DE SANTANA	PROFESSOR V A VIII	4	B	2010.14627
MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS	PROFESSOR V A VIII	6	B	2010.14465
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR V A VIII	3	B	2011.17108
MARISTELA BENEDITA DA COSTA MACHADO	PROFESSOR V A VIII	4	B	2010.15826
MARLETH MILTES PEREIRA	PROFESSOR V A VIII (1° CADEIRA)	4	B	2010.14626
MARLETH MILTES PEREIRA	PROFESSOR V A VIII (2° CADEIRA)	3	B	2010.14626
ROSEMARY DE OLIVEIRA KAUFFMAN	PROFESSOR V A VIII	3	B	2010.15110

TABELA ANEXO III

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	3	C	2010.015767
CARMEM CINIRA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1	C	2010.016048
CRISMARY PASSOS LATORRACA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO	3	A	2010.015994

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
	EDUCACIONAL			
LEONICE NERY MORAES	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	6	A	2011.017517
LUCIA HELENA MILANI	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1	A	2010.015967
NELMA DE ALMEIDA COSTA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	5	C	2010.014417
NIRCE MARIA FERNANDES	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	6	C	2010.016393
QUELMA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	3	A	2010.015729

TABELA ANEXO III

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
CLEBER LEITE PAZ DE BARROS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	6	B	2011.017470
KLAYTON MARCUS NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	6	B	2010.014425
MADALENA LUIZA GONÇALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	6	B	2010.015358
MARCIO GREIÇO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	3	A	2010.015748
MARIA DAS DORES COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	6	A	2010.015703
NOIDEMIL BISPO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	7	B	2011.017683
SONIMAR DA SILVA LOPES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	B	2011.016886

TABELA ANEXO IV

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ADELAIDE RAMOS DE ARRUDA	PROFESSOR I A IV	8	C	2011.017037
AIRTES TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR I A IV	4	B	2011.017701
ANA MIGUELINA DE ARRUDA	PROFESSOR I A IV	7	C	2010.014034
ANAELIS MAIA NOGUEIRA ARAUJO	PROFESSOR I A IV	2	A	2011.017685
ANÍSIO BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I A IV	7	B	2010.015026

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ANTONIA AUGUSTA POMPEU DE AMORIM	PROFESSOR I A IV	4	C	2010.015531
AUGUSTA MARCOS PIFFER	PROFESSOR I A IV	4	C	2010.015806
CLARICE EUGÊNCIA MACIEL DE CAMPOS	PROFESSOR I A IV	6	C	2011.017782
CLEIDIMAR NEVES DE SOUZA RUFINO	PROFESSOR I A IV	9	B	2011.017493
CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA	PROFESSOR I A IV	8	C	2010.015800
CLEINER RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.015439
CREONICE DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR I A IV	3	C	2010.15830
DELZINHA DA SILVA BELIZARIO	PROFESSOR I A IV	3	C	2011.017165
DIANE CRISTINA DIAS ASSUNÇÃO	PROFESSOR I A IV	5	C	2010.014564
EDINALDE FERREIRA BARRETO	PROFESSOR I A IV	8	C	2010.015335
EDNA ALVES DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR I A IV	5	C	2011.017246
ELENIR DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR I A IV	5	C	2010.015781
ELIETE MALTA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR I A IV	3	B	2010.015716
ELISETE GODOY DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.015808
ELIZETE MARIA SZINWELSKI RAMOS	PROFESSOR I A IV (1° CADEIRA)	7	C	2010.015727
ELIZETE MARIA SZINWELSKI RAMOS	PROFESSOR I A IV (2° CADEIRA)	6	C	2010.015727
ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR I A IV	3	C	2010.016018
EVANIA CRISTINA SILVA DUARTE	PROFESSOR I A IV	5	B	2010.015178
FÁTIMA PAES SOARES DE BARROS	PROFESSOR I A IV	3	C	2010.015517
GERALDA SILVA CASTRO DA COSTA	PROFESSOR I A IV	7	C	2011.017954
HELENA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I A IV (1° CADEIRA)	7	C	2010.014660
HELENA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I A IV (2° CADEIRA)	3	C	2010.014660
HELENA MARIA ROBLES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.014651
IRACEMA MARIA DE ARRUDA BARROS	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.015426
IRENE DE SOUZA AGUIAR	PROFESSOR I A IV	4	B	2010.016239
IRENIR DE ALMEIDA SEBA	PROFESSOR I A IV	4	C	2010.015724
IVANIA PEREIRA MIDON DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	3	C	2011.017652
IVONE APARECIDA DOMINGOS GASPARETTO	PROFESSOR IA IV	5	C	2010.013822
JANETE DE VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR I A IV	3	C	2010.015567
JOACIL DE CAMPOS	PROFESSOR I A IV	7	C	2010.015946
JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	PROFESSOR I A IV	7	C	2010.014836
JOSENIL APARECIDA BENEVIDES E SILVA	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.015713
JUREMA APARECIDA DE FIGUEIREDO COSTA	PROFESSOR I A IV	5	C	2010.015778
LAURA VERGÍNIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV (1° CADEIRA)	5	C	2011.017964

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
LAURA VERGÍNIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV (2° CADEIRA)	3	C	2011.017964
LEOMAR FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	7	C	2011.017457
LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I A IV	8	C	2010.015995
LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO BRANDÃO	PROFESSOR I A IV	7	B	2010.016383
LILIAN DE CASTRO CARVALHO	PROFESSOR I A IV	2	C	2011.018167
LOURDES BUENO DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR I A IV	7	C	2010.016398
LUCILEIDE DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.16328
MAÍSA NEVES SOARES COELHO	PROFESSOR I A IV (1° CADEIRA)	6	C	2010.015981
MAÍSA NEVES SOARES COELHO	PROFESSOR I A IV (2° CADEIRA)	6	C	2010.015981
MARIA BOSCO BERNADINA MACIEL	PROFESSOR I A IV	7	C	2010.015379
MARIA LÚCIA RIATTO BEZERRA	PROFESSOR I A IV	7	B	2010.015835
MARIETH LEMES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR I A IV	4	B	2010.015792
MARILETH NEVES DA CRUZ BERTO	PROFESSOR I A IV	6	C	2011.017102
MARINES PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.016388
MARTA ALVES PEREIRA SOARES	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.015773
MIRIAN NASCIMENTO TEIXEIRA HOMEM	PROFESSOR I A IV	7	C	2011.017712
MIRIAN RAMALHO	PROFESSOR I A IV (1° CADEIRA)	6	C	2011.017506
MIRIAN RAMALHO	PROFESSOR I A IV (2° CADEIRA)	4	C	2011.017506
NADJA LANNES DE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR I A IV	3	C	2010.015763
NEUDA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I A IV	7	C	2010.015867
NILDA PINTO DE FRANÇA	PROFESSOR I A IV	9	C	2010.014912
NILMA ENEDINA DA COSTA	PROFESSOR I A IV	5	C	2010.016110
OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	5	D	2010.014984
REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR I A IV	9	C	2010.015431
REINALDO LEITE BRANDÃO	PROFESSOR I A IV	7	B	2010.016378
RITA ELIZABETH GOMES DE LIMA	PROFESSOR I A IV	3	B	2010.015832
ROSANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.015891
ROSEMIRA MEDEIROS	PROFESSOR I A IV	4	C	2010.015472
ROSIMEIRE GONZAGA FIALHO	PROFESSOR I A IV	6	C	2010.015831
SANDRA MARIA DOS SANTOS BORELLI	PROFESSOR I A IV	3	C	2010.015768
SARA VITALINO DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	5	C	2010.014548
SIRLENE LOURDES COSTA FERRAZ	PROFESSOR I A IV	8	C	2010.015770
SÔNIA REGINA DE SOUZA NEVES	PROFESSOR I A IV	6	C	2011.017962
SUHMAYA SILVA UNTAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	3	C	2011.017688

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELO	PROFESSOR I A IV	4	C	2011.017840
VANIA APARECIDA ARANTES PEREIRA	PROFESSOR I A IV	4	C	2010.016072
VANILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	4	C	2010.015587
VERCILENE DA SILVA	PROFESSOR I A IV (1° CADEIRA)	7	C	2010.015109
VERCILENE DA SILVA	PROFESSOR I A IV (2° CADEIRA)	6	C	2010.015109
VILMA DE SOUZA MARTINS VIEIRA	PROFESSOR I A IV	7	C	2010.015838
WILMA GARCIA ABBADIE	PROFESSOR I A IV (1° CADEIRA)	4	C	2011.017521
WILMA GARCIA ABBADIE	PROFESSOR I A IV (2° CADEIRA)	3	C	2011.017521
WILMA GUIMARÃES DIAS	PROFESSOR I A IV	6	B	2011.018124

TABELA ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
DIRCINETE NUNES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	3	C	2011.017755
EZEQUIEL DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	6	B	2011.017072
FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	3	B	2010.013925
GERSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	3	A	2011.017881
GONÇALO MARTINHO DE ASSUNÇÃO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	3	B	2011.018001
JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	3	C	2010.014232
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	3	B	2011.017507
NELSON DE SOUZA PENHA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	3	A	2010.015896
VALTER RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	6	B	2010.015844

TABELA ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
CALIXTA RAINHA DA COSTA BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	A	2010.015839

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
INGRID RODRIGUES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	A	2010.015775
IZIDIA DE MORAES LARA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	C	2010.016029
JUDITE DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	B	2010.015698
LIOBA ANA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	B	2010.015740
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	B	2010.015735
MARIA ELIZA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	B	2010.015350
MARIA GONÇALINA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	B	2010.015772
MARIA LEONOR SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	B	2011.017830
MATILDES DA SILVA TOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	B	2010.015960
NADIR BARBOSA SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	B	2011.017845
NAIDE APARECIDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	B	2010.015707
OLENICE SANTANA DE ALMEIDA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	B	2010.014855
ROSELI FRANCISCA NEVES DO ESPÍRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	B	2011.017483

TABELA ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
VANIA CRISTINA SOARES	COZINHEIRO	6	B	2010.015717

TABELA ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
CLEONICE CLEUZA DA SILVA	MERENDEIRA	3	B	2010.015756
DALVA MARIA ARRAES ZANIN	MERENDEIRA	3	B	2010.014958
FLAVIA REGINA TUÃO	MERENDEIRA	1	B	2011.017156
ILCREA CORREA DOS SANTOS	MERENDEIRA	3	A	2011.017829
JOANICE DOMINGAS FLANOFA	MERENDEIRA	3	C	2010.014342
MARIA APARECIDA PEIXOTO LOPES	MERENDEIRA	3	B	2011.017155
MARIA MARGARETE SILVA	MERENDEIRA	3	B	2010.015815
MARILZA APARECIDA SALLES	MERENDEIRA	3	B	2011.017200
SANDRA OLIVEIRA SANTOS	MERENDEIRA	1	B	2010.015854

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com **efeitos retroativos a 25/10/2010** e **efeitos financeiros a partir de 01/02/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2011.

JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:168F0A48

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 002/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – PROGRAMA PACS
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº Inscrição	Nome Candidato	Setor	RG	CPF
01	Jeverson Antonio Boenig	18	1891209-5 SSP MT	041.644.891-70
02	Dinar Cordeiro dos Santos	18	85002897-3 SSP MA	837.035.603-63
03	Rosangela Ferreira Lima	03	1019532-7 SJ MT	897.847.901-49
04	Graciele Gudiel	03	2047613-2 SSP MT	038.941.331-39
05	Janete Anastácio da Silva	22	1060329-8 SJ MT	223.411.918-64
06	Renata Ronita da Silva	22	2311194-1 SSP MT	700.747.891-39
07	Mauriceia Gonçalves Magalhães	03	2284961-0 SSP MT	046.618.011-05
08	Josilene dos Santos Pereira	22	1631869-2 SSP MT	012.271.021-51
09	Francislaine Baumgratz	22	17756685 SSP MT	017.472.881-60

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:63D831A9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1910, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

LEI Nº 1910, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Autoria: Poder Executivo

Altera a Lei n. 1890/2010 (PPA exercício 2010/2013) e a Lei n. 1891/2010 (LDO exercício de 2011, e abre Crédito Especial na Lei n. 1901/2010 (Lei Orçamentária Anual para 2011), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei n. 1890/2010, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010/2013, o projeto contemplado no Anexo I.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei n. 1891/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, o projeto contemplado no anexo II.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei n. 1901/2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, o projeto contemplado no anexo III.

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 00100 - Gabinete do Secretário
Função : 06 - Segurança Pública
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0505 – Execução de Obras e Serviços Geral
Tipo de Ação: 1 - Projeto
Código/ação: 203 - Construção da Cadeia de Lucas do Rio Verde
Natureza da despesa: 44.90.00.00.00 - Aplicações Diretas R$ 700.000,00
Fonte de Recursos: 999 – Outros Recurso – Rec. Próprio R$ 700.000,00
Projeto: R$ 700.000,00

Art. 4º Para atender o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei N. 4.320/64, os provenientes das anulações das dotações abaixo:

05.00100.26.782.0505.1165.44.90.00.00.00.999 R$ 300.000,00
05.00100.04.122.0505.2165.33.90.00.00.00.999 R$ 300.000,00
05.00100.15.451.0510.1157.44.90.00.00.00.301 R$ 100.000,00

Onde:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Un. Orçamentária: 00100 - Gabinete do Secretário
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0505 – Execução de Obras e Serviços Geral

Tipo de Ação: 1 - Projeto
Código/ação: 165 - Pavimentação Asfáltica Nas Estradas Vicinais
Natureza da despesa: 44.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 999 – Outros Recursos R$ 300.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Un. Orçamentária: 00100 - Gabinete do Secretário
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0505 – Execução de Obras e Serviços Geral
Tipo de Ação: 2 - Atividade
Código/ação: 165 - Manutenção da Limpeza Urbana e Rural
Natureza da despesa: 33.90.00.00.00 - Aplicações Diretas R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 999 – Outros Recursos R$ 300.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Un. Orçamentária: 00100 - Gabinete do Secretário
Função: 15 - urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0510 – E.O.S - 2ª Etapas Travessia Urbana
Tipo de Ação: 1 - Projeto
Código/ação: 157 - Pavimentação da Travessia Urbana
Natureza da despesa: 44.90.00.00.00 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 301 – Rec. Conv. Prog. Outras Finalidades R$ 100.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de janeiro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal
ANEXO I

EMENDA NA LEI N. 1890/2010 (PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIO 2010/2013).

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0505 – Execução de Obras e Serviços Geral

ORGÃO:	05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	00100	Gabinete do Secretário
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0505	Execução de Obras e Serviços Geral

1-Projeto 2- Atividade 3- O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA/AÇÕES	PRODUTO	Unid. Medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2010		2011		2012		2013	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1	203- Construção da Cadeia de Lucas do Rio Verde	Construção da Cadeia de Lucas do Rio Verde para atender a demanda dos serviços de Segurança em sua área de abrangência.	Cadeia Construída	m²			565,65	700.000,00				

NATUREZA DA DESPESA

Código	Natureza da Despesa	Fonte 01	R$	Fonte 02	R$	Fonte 03	R$
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	999	700.000,00				
			700.000,00				

*FONTE: 101-Recursos da Educação 25% ; 103-Recursos FUNDEB 60% ; 104- Recurso FUNDEB 40% ; 201- Recursos Saúde ; 401- Recursos Alienação de Bens ; 999- Outros Recursos; 301 Rec.Conv. Prog.Outras Finalid.

ANEXO II

EMENDA NA LEI N. 1891/2010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2011

ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 00100 Gabinete do Secretário

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
							META FÍSICA	VALOR R$	
1	06- Segurança Pública	451- Infraestrutura Urbana	0505- Execução de Obras e Serviços Geral	203- Construção da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde	1.203- Construção da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde		Construção da 1ª etapa da Cadeia Pública com área de 563,75m².	700.000,00	

ANEXO III

EMENDA NA LEI N. 1901/2010(Lei Orçamentária Anual 2011).

ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 00100 Gabinete do Secretário

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES	PROJETO/ ATIVIDADE	OBJETIVOS	METAS 2010 (R$)	METAS 2011 (R$)	METAS 2012 (R$)	METAS 2013 (R$)
1	06-Segurança Pública	451-Infraestrutura Urbana	0505-Execução de Obras e Serviços Geral	203-Construção da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde	1.203-Construção da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde	Construção da 1ª etapa Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde para atender a demanda dos serviços de Segurança em sua área de abrangência.		700.000,00		

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:539AECB7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS, DISTRATOS, ADITIVOS E ATA SRP – MÊS DE MARÇO/2011.

CONTRATO 020/2011.
OBJETO: Aquisição de 02 Notebook com processador núcleo duplo com as seguintes características *mínimas:* 2.2 GHz e 3MB RAM 4 GB, HD 250 GB, gravador de DVD/CD display 14.0 polegadas, webcam integrada e 01 Impressora laser multifuncional para A4 impressão mínima de 15 ppm, bivolt, no mínimo com funções de scanner e copiadora.
CONTRATADO: JAIRO ANTONIO ZANATTA - ME
VALOR: R$ 4.459,00 (Quatro mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais).
DATA ASSINATURA: 15/03/2011
DATA VIGÊNCIA: 15/07/2011

CONTRATO 021/2011.
OBJETO: Aquisição de 01 Projetor digital multimídia, ajuste automático, congelamento de imagem de no mínimo 2000 ANSI Lumens, SVGA 800x600 de resolução, bivolt.
CONTRATADO: CYCLUS INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais).
DATA ASSINATURA: 15/03/2011
DATA VIGÊNCIA: 15/07/2011

CONTRATO 022/2011.

OBJETO: Aquisição de 02GPS à prova d'água com memória interna de no mínimo 24 MB, grau mínimo.
CONTRATADO: Elizangela Maciel da Silva
VALOR: R$ 978,00 (Novecentos e setenta e oito reais).
DATA ASSINATURA: 15/03/2011
DATA VIGÊNCIA: 15/07/2011

CONTRATO 023/2011.
OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de artesanatos (pinturas em tecidos finos, confecção de boneca de pano, confecção de bolsa em tecido, crochê, fuxico, flores e reciclagem em geral) com carga horária semanal de 40 horas, referente a atividades a serem desenvolvidas no CRAS com recursos do programa Paif 2011.
CONTRATADO: Heloisa Maria Bordin Trelles
VALOR: R$ 4.706,10 (Quatro mil setecentos e seis reais).
DATA ASSINATURA: 01/02/2011
DATA VIGÊNCIA: 30/09/2011

ATA DE REGISTO DE PREÇO 004-2011 – PREGÃO 005-2011.
OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço por item obtido pelo maior desconto percentual sobre a tabela oficial (lista/catalogo sugerido ao público) de preços de peças originais das montadoras, para Aquisição Futura de Peças originais ou de 1º linha para manutenção dos veículos e maquinas da frota da Prefeitura de Marcelândia-MT.
CONTRATADO: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**
PERCENTUAL DE DESCONTO: 38%.
Data Assinatura: 23/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Aquisição de Peças

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Percentual de Desconto (%)	Percentual de Desconto (%) por extenso
01	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos leves do fabricante Fiat	Und	**1**	**38%**	**(trinta e oito)**
02	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos leves do fabricante Chevrolet	Und	**1**	**38%**	**(trinta e oito)**
06	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos leves do fabricante Volksvagen	Und	**1**	**38%**	**(trinta e oito)**
07	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos pesados do fabricante Volksvagen	Und	**1**	**38%**	**(trinta e oito)**
10	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos pesados do fabricante Ford	Und	**1**	**38%**	**(trinta e oito)**

ATA DE REGISTO DE PREÇO 004-2011 – PREGÃO 005-2011.
OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço por item obtido pelo maior desconto percentual sobre a tabela oficial (lista/catalogo sugerido ao público) de preços de peças originais das montadoras, para Aquisição Futura de Peças originais ou de 1º linha para manutenção dos veículos e maquinas da frota da Prefeitura de Marcelândia-MT.
CONTRATADO: **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LIMITADA**
PERCENTUAL DE DESCONTO: 15%.
Data Assinatura: 23/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Aquisição de Peças

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Percentual de Desconto (%)	Percentual de Desconto (%) por extenso
08	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos pesados do fabricante Caterpillar	Und	**1**	**15%**	**(quinze)**
12	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos pesados do fabricante Massey Fergunson	Und	**1**	**15%**	**(quinze)**
13	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos pesados do fabricante New Holland	Und	**1**	**15%**	**(quinze)**

ATA DE REGISTO DE PREÇO 004-2011 – PREGÃO 005-2011.
OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço por item obtido pelo maior desconto percentual sobre a tabela oficial (lista/catalogo sugerido ao público) de preços de peças originais das montadoras, para Aquisição Futura de Peças originais ou de 1º linha para manutenção dos veículos e maquinas da frota da Prefeitura de Marcelândia-MT.
CONTRATADO: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP**
PERCENTUAL DE DESCONTO: 22% nos itens 03, 04 e 05; 38,5% nos itens 09 e11.
Data Assinatura: 23/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Aquisição de Peças					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**Percentual de Desconto (%)**	**Percentual de Desconto (%) por extenso**
03	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos leves do fabricante Mitsubishi	Und	**1**	**22%**	**(vinte e dois)**
04	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos leves do fabricante Nissan	Und	**1**	**22%**	**(vinte e dois)**
05	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos leves do fabricante Peugeot	Und	**1**	**22%**	**(vinte e dois)**
09	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos pesados do fabricante Mercedes Benz	Und	**1**	**38,5%**	**(trinta e oito virgula cinco)**
11	Catálogo/Tabela de peças originais para veículos pesados do fabricante Marcopolo	Und	**1**	**38,5%**	**(trinta e oito virgula cinco)**

ATA DE REGISTO DE PREÇO 007-2011 – Pregão 008-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Refeições Completas, destinadas a funcionários e ou pessoas a serviço do Município de Marcelândia.
CONTRATADO: **D A CERON RESTAURANTE - EPP.**
VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

LOTE GERAL – Aquisições de Refeições					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE	Unidade	**900**	**R$ 15,00**	**R$ 13.500,00**

	(ALMOÇO E JANTAR), DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO DPTO DE COMPRAS					
TOTAL GERAL .....R$ 13.500,00						

ATA DE REGISTO DE PREÇO 007-2011 – Pregão 008-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Refeições Completas, destinadas a funcionários e ou pessoas a serviço do Município de Marcelândia.
CONTRATADO: **R.V.S Restaurante Ltda - ME.**
VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

LOTE GERAL – Aquisições de Quentinhas					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (ALMOÇO) ACONDICIONADA EM EMBALAGENS "QUENTINHAS" OU SIMILAR, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO DPTO DE COMPRAS, COM PESO MÉDIO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) GRAMAS.	unidade	**1.500**	**R$ 9,00**	**R$ 13.500,00**
TOTAL GERAL .....R$ 13.500,00					

ATA DE REGISTO DE PREÇO 008-2011 – Pregão 009-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Produtos e Artigos Descartáveis. **CONTRATADO**: **ROTILLI & MACHADO LTDA.**
VALOR: R$ 10.668,30 (Dez mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS					
Item	**Qtda**	**und**	**Descrição**	**Valor. Uni.**	**Valor Total**
3	2.455	PCT	PCT C/ 100 UNIDADES DE COPO DESC PARA CAFEZINHO C/ 50ML	R$ 0,78	R$ 1.914,90
5	29.100	UNID	SACO PARA LIXO DE POLIETIENO CAPACIDADE 50 LITROS, 08 MICRASRESISTENTE VERDE OU AZUL	R$ 0,17	R$ 4.947,00
8	8.000	UNID	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, 08 MICRASRESISTENTE VERDE OU AZUL	R$ 0,26	R$ 2.080,00
10	8.000	UNID	SACO PARA LIXO DE POLIETIENO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS, 08 MICRASRESISTENTE VERDE OU AZUL	R$ 0,19	R$ 1.520,00
13	30	PCT	TOCA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	R$ 6,88	R$ 206,40
Valor Total R$ 10.668,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)					

ATA DE REGISTO DE PREÇO 008-2011 – Pregão 009-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Produtos e Artigos Descartáveis. **CONTRATADO**: **SOLPLAST MATERIAIS DE EMBALAGENS PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA ME.**
VALOR: R$ 8.313,00 (Oito mil trezentos e treze reais).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd	und	Descrição	Valor. Uni.	Valor Total
2	4.390	PCT	PCT C/ 100 UNIDADES DE COPO DESC P/ AGUA C/ 180ML	R$ 1,70	R$ 7.463,00
12	100	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNIDADES	R$ 0,45	R$ 45,00
15	10	PCT	SACO BLOCADO 40X60 C/ 1.000 UNIDADES	R$ 49,00	R$ 490,00
16	30	PCT	SACO BLOCADO 20X30 C/ 1.000 UNIDADES	R$ 10,50	R$ 315,00

Valor Total R$ 8.313,00 (oito mil trezentos e treze reais)

ATA DE REGISTO DE PREÇO 008-2011 – Pregão 009-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Produtos e Artigos Descartáveis. **CONTRATADO**: **MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.
VALOR: R$ 24.391,75 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Aquisição de Artigos Descartáveis

Item	Qtd	UND	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	7.890	PCT	PAPEL HIGÊNICO, BRANCO, MACIO , 100% FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, ROLO DE 30M X 10 CM CADA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS	R$ 1,34	R$ 10.572,60
4	16.900	UNID	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO CAPACIDADE 100 LITROS, 08 MICRASRESISTENTE VERDE OU AZUL	R$ 0,24	R$ 4.056,00
6	33.300	UNID	SACO PARA LIXO DE POLIETIENO CAPACIDADE 30 LITROS, 08 MICRASRESISTENTE VERDE OU AZUL	R$ 0,16	R$ 5.328,00
9	8.000	UNID	SACO PARA LIXO DE POLIETIENO, REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, 08 MICRASRESISTENTE VERDE OU AZUL	R$ 0,27	R$ 2.160,00
11	6.900	UNID	SACO PARA LIXO DE POLIETIENO CAPACIDADE 15 LITROS, 08 MICRASRESISTENTE VERDE OU AZUL	R$ 0,18	R$ 1.242,00
14	67	KG	SACO P/ CESTA BASICA 50X80	R$ 11,45	R$ 767,15

17	70	KG	PAPEL MANILHA (FOLHA)	R$ 3,80	R$ 266,00
Total Geral R$ 24.391,75 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).					

ATA DE REGISTO DE PREÇO 009-2011 – Pregão 010-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Bilhetes de passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual.
CONTRATADO: **J AFONSO DA SILVA ME.**
VALOR: R$ 124.861,10 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Passagens Rodoviárias					
Item	**Qtd.**	**Und**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor total**
1	614	Unid	Passagem de Marcelândia/MT à Nova Santa Helena/MT	R$ 30,35	R$ 18.634,90
2	614	Unid	Passagem de Nova Santa Helena/MT à Marcelândia/MT	R$ 32,35	R$ 19.862,90
3	299	Unid	Passagem de Nova Santa Helena/MT à Cuiabá/MT	R$ 117,60	R$ 35.162,40
4	299	Unid	Passagem de Cuiabá/MT à Nova Santa Helena/MT	R$ 118,60	R$ 35.461,40
5	105	Unid	Passagem de Nova Santa Helena/MT à Sinop/MT	R$ 25,80	R$ 2.709,00
6	105	Unid	Passagem de Sinop/MT à Nova Santa Helena/MT	R$ 26,05	R$ 2.735,25
7	105	Unid	Passagem de Nova Santa Helena/MT à Colíder/MT	R$ 8,90	R$ 934,50
8	105	Unid	Passagem de Colíder à Nova Santa Helena/MT	R$ 8,40	R$ 882,00
9	105	Unid	Passagem de Nova Santa Helena/MT à Sorriso/MT	R$ 40,25	R$ 4.226,25
10	105	Unid	Passagem de Sorriso/MT à Nova Santa Helena/MT	R$ 40,50	R$ 4.252,50
Valor Total R$ 124.861,10					

ATA DE REGISTO DE PREÇO 010-2011 – Pregão 011-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Botijões de Gás GLP – P13.
CONTRATADO: **DEPOSITO DE GAS BOM PREÇO LTDA.**
VALOR: R$ 38.610,00 (Trinta e oito mil seiscentos e dez reais).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

LOTE GERAL – Contratação de Empresa para o fornecimento de Botijões de Gás GLP - P13.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Deposito de Gas Bom Preço Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botijão de Gás GLP – P13.	Unid.	**715**	**54,00**	**38.610,00**
TOTAL GERAL .....R$ 38.610,00 (Trinta e oito mil seiscentos e dez reais).					

ATA DE REGISTO DE PREÇO 011-2011 – Pregão 012-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos de pneus de veículos das Secretarias Municipais.
CONTRATADO: **BORRACHARIA DOIS IRMÃOS LTDA - ME.**
VALOR: R$ 26.544,50 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Data Assinatura: 29/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Lote I - Serviços de conserto de pneus - Automóvel					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**und**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Conserto simples pneu	80	unidade	R$ 5,00	R$ 400,00
2	Vulcanização fria nível 1	64	unidade	R$ 10,00	R$ 640,00
3	Vulcanização quente nível 2	11	unidade	R$ 20,00	R$ 220,00
4	Vulcanização quente nível 3	10	unidade	R$ 30,00	R$ 300,00
5	Vulcanização quente nível 4	10	unidade	R$ 40,00	R$ 400,00
6	Vulcanização quente nível 5	10	unidade	R$ 45,00	R$ 450,00
Valor Total dos Serviços =					**R$ 2.410,00**
Lote II - Serviços de conserto de pneus - Moto					
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**und**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Conserto simples pneu	75	unidade	R$ 5,50	R$ 412,50
Valor Total dos Serviços					**R$ 412,50**
Lote III - Serviços de conserto de pneus - Microônibus					
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**und**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Conserto simples pneu	65	unidade	R$ 10,00	R$ 650,00

2	Vulcanização fria nível 1	35	unidade	R$ 20,00	R$ 700,00
3	Vulcanização quente nível 2	10	unidade	R$ 30,00	R$ 300,00
4	Vulcanização quente nível 3	5	unidade	R$ 40,00	R$ 200,00
5	Vulcanização quente nível 4	5	unidade	R$ 50,00	R$ 250,00
Valor Total dos Serviços =					**R$ 2.100,00**

Lote IV - Serviços de conserto de pneus - Ônibus

Item	**Descrição**	**Quantidade**	**und**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Conserto simples pneu	38	unidade	R$ 13,00	R$ 494,00
2	Vulcanização fria nível 1	9	unidade	R$ 20,00	R$ 180,00
3	Vulcanização quente nível 2	7	unidade	R$ 30,00	R$ 210,00
4	Vulcanização quente nível 3	7	unidade	R$ 40,00	R$ 280,00
5	Vulcanização quente nível 4	4	unidade	R$ 50,00	R$ 200,00
Valor Total dos Serviços =					**R$ 1.364,00**

Lote V - Serviços de conserto de pneus - Pá carregadeira e Trator

Item	**Descrição**	**Quantidade**	**und**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Conserto simples pneu	40	unidade	R$ 60,00	R$ 2.400,00
2	Vulcanização fria nível 1	20	unidade	R$ 70,00	R$ 1.400,00
3	Vulcanização quente nível 2	7	unidade	R$ 80,00	R$ 560,00
4	Vulcanização quente nível 3	7	unidade	R$ 90,00	R$ 630,00
5	Vulcanização quente nível 4	5	unidade	R$ 100,00	R$ 500,00
Valor Total dos Serviços =					**R$ 5.490,00**

Lote VI - Serviços de conserto de pneus - Patrola e Caminhão

Item	Descrição	Quantidade	und	Preço Unitário	Preço Total
1	Conserto simples pneu	40	unidade	R$ 40,00	R$ 1.600,00
2	Vulcanização fria nível 1	25	unidade	R$ 50,00	R$ 1.250,00
3	Vulcanização quente nível 2	10	unidade	R$ 60,00	R$ 600,00
4	Vulcanização quente nível 3	10	unidade	R$ 70,00	R$ 700,00
5	Vulcanização quente nível 4	70	unidade	R$ 80,00	R$ 5.600,00
6	Vulcanização quente nível 5	5	unidade	R$ 90,00	R$ 450,00
7	Vulcanização quente nível 6	5	unidade	R$ 100,00	R$ 500,00
Valor Total dos Serviços =					**R$ 10.700,00**
Total Geral de Serviços					**R$ 22.476,50**

Lote VII - Produtos para conserto de pneus

Item	Descrição	Quantidade	und	Preço Unitário	Preço Total
1	Bico s/c AR 13	41	unidade	R$ 5,00	R$ 205,00
2	Tip Top n° 01	41	unidade	R$ 3,00	R$ 123,00
3	Tip Top n° 02	41	unidade	R$ 5,00	R$ 205,00
4	Tip Top n° 03	41	unidade	R$ 15,00	R$ 615,00
5	Tip Top n° 04	41	unidade	R$ 20,00	R$ 820,00
6	Tip Top n° 05	21	unidade	R$ 35,00	R$ 735,00
7	Tip Top n° 041	21	unidade	R$ 35,00	R$ 735,00
8	Tip Top n° 042	14	unidade	R$ 45,00	R$ 630,00
Valor Total dos Produtos =					**R$ 4.068,00**
Total Geral de Produtos					**4.068,00**

Total: **R$ 26.544,50** (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

ATA DE REGISTO DE PREÇO 012-2011 – Pregão 013-2011.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Construção de 1ª Linha no período de 11 (onze) meses com entrega parcelada**.**
CONTRATADO: **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP.**
VALOR: R$ 20.375,27 (Vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Aquisição de Materiais para Construção de 1ª Linha					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Arame Recozido	kg	117	R$ 6,69	R$ 782,73
2	Arame Galvanizado 16 mm	kg	50	R$ 11,90	R$ 595,00
6	Arco de serra regulável	unidade	3	R$ 11,05	R$ 33,15
7	Arco de pua com catraca	unidade	3	R$ 49,80	R$ 149,40
8	Arruela 1/2" (276 por caixa c/ 2 kg)	unidade	50	R$ 21,02	R$ 1.051,00
9	Arruela 3/8" (434 por caixa c/ 2 kg)	unidade	50	R$ 19,02	R$ 951,00
14	Alicate bico curvo 6"	unidade	3	R$ 10,98	R$ 32,94
15	Alicate pressão 10	unidade	3	R$ 31,20	R$ 93,60
16	Alicate universal 8	unidade	3	R$ 11,98	R$ 35,94
17	Alicate de corte diagonal 6	unidade	3	R$ 10,02	R$ 30,06
18	Bandeja para pintura	unidade	15	R$ 5,46	R$ 81,90
19	Barra de rosca 1/2"	unidade	10	R$ 4,79	R$ 47,90
20	Barra de rosca 3/16	unidade	10	R$ 1,05	R$ 10,50
21	Barra de rosca 3/8"	unidade	10	R$ 3,05	R$ 30,50
22	Barra de rosca 5/8	unidade	10	R$ 7,81	R$ 78,10
24	Bico de limpeza	unidade	5	R$ 13,02	R$ 65,10
25	Broca de aço rápido 10,5 mm	unidade	50	R$ 17,80	R$ 890,00

26	Broca de aço rápido 10 mm	unidade	50	R$ 11,02	R$ 551,00
27	Broca de aço rápido 3 mm	unidade	50	R$ 2,09	R$ 104,50
28	Broca de aço rápido 4 mm	unidade	50	R$ 3,98	R$ 199,00
29	Broca de Aço rápido 8,0 MM	unidade	50	R$ 7,36	R$ 368,00
30	Broca de aço rápido 8,5 mm	unidade	50	R$ 10,08	R$ 504,00
31	Broca para furadeira de concreto 8,0 MM	unidade	50	R$ 7,91	R$ 395,50
32	Broca de furar cimento 6mm	unidade	50	R$ 19,20	R$ 960,00
33	Broca chata para madeira 7/16	unidade	50	R$ 17,98	R$ 899,00
34	Broca chata para madeira 1/2	unidade	50	R$ 12,98	R$ 649,00
35	Broxa quadrada	unidade	15	R$ 4,98	R$ 74,70
36	Cadeado 35 mm	unidade	20	R$ 14,98	R$ 299,60
37	Cadeado 40 mm	unidade	10	R$ 17,05	R$ 170,50
38	Cadeado 50 mm	unidade	10	R$ 24,00	R$ 240,00
39	Cabo p/ Enchada 1.50 mts	unidade	6	R$ 5,08	R$ 30,48
40	Caixa de ferramentas	unidade	2	R$ 59,63	R$ 119,26
47	Capa Para Chuva 40 PVC Forrada c/ Manga	unidade	8	R$ 18,03	R$ 144,24
49	Carrinho de mão com pneu	unidade	6	R$ 99,81	R$ 598,86
50	Cavadeira articulada com cabo	unidade	3	R$ 39,59	R$ 118,77
51	Cavadeira sem cabo	unidade	3	R$ 12,71	R$ 38,13
52	Cavadeira com cabo	unidade	3	R$ 46,92	R$ 140,76
54	Chave combinada 24	unidade	5	R$ 17,96	R$ 89,80
55	Chave combinada 19	unidade	5	R$ 12,98	R$ 64,90
56	Chave combinada 13	unidade	5	R$ 7,91	R$ 39,55

57	Chave Combinada 11	unidade	5	R$ 7,09	R$ 35,45
58	Chave combinada 14	unidade	5	R$ 8,06	R$ 40,30
59	Chave combinada 1/2	unidade	5	R$ 7,01	R$ 35,05
60	Chave Estrela 8x9	unidade	5	R$ 9,01	R$ 45,05
61	Chave canhão 8 mm	unidade	5	R$ 13,02	R$ 65,10
62	Chave Phillips 1/4x6	unidade	5	R$ 4,02	R$ 20,10
63	Chave Phillips 3/16x4	unidade	5	R$ 3,02	R$ 15,10
66	Cola adesiva 75 grs	unidade	5	R$ 3,02	R$ 15,10
67	Corda Branca 3 mm	kg	15	R$ 39,60	R$ 594,00
68	Corda Pet 8 mm	kg	15	R$ 11,98	R$ 179,70
69	Colher de Pedreiro 9"	unidade	6	R$ 9,76	R$ 58,56
70	Colher de Pedreiro 10	unidade	3	R$ 14,98	R$ 44,94
72	Corrente polida 5mm	kg	20	R$ 15,69	R$ 313,80
73	Disco de desbaste	unidade	5	R$ 5,98	R$ 29,90
79	Eletrodo 3,25x2,5	kg	15	R$ 11,09	R$ 166,35
80	Eletrodo limável 3,25	peça	15	R$ 8,23	R$ 123,45
83	Enchada 2.5 libras sem cabo	unidade	3	R$ 21,20	R$ 63,60
85	Enchadão largo	unidade	3	R$ 18,20	R$ 54,60
86	Escova de aço rotativa	unidade	5	R$ 21,23	R$ 106,15
88	Esquadro de alumínio grande	unidade	5	R$ 14,69	R$ 73,45
90	Facão n-16	unidade	2	R$ 13,45	R$ 26,90
91	Facão n-18	unidade	2	R$ 14,02	R$ 28,04
101	Fita veda rosca	unidade	5	R$ 0,81	R$ 4,05

110	Foice pequena	unidade	5	R$ 14,02	R$ 70,10
111	Foice média	unidade	5	R$ 21,02	R$ 105,10
112	Foice grande	unidade	5	R$ 53,02	R$ 265,10
121	Lápis de carpinteiro	unidade	10	R$ 1,09	R$ 10,90
123	Lima Chata p/ enxada 8"	unidade	15	R$ 9,52	R$ 142,80
124	Lima P/ motosserra 8" 7/32	unidade	12	R$ 3,19	R$ 38,28
125	Lima P/ motosserra triangulo 6" c/ Cabo	unidade	12	R$ 13,02	R$ 156,24
126	Lima Triangulo 4"	unidade	3	R$ 9,29	R$ 27,87
127	Lixa para ferro 120	unidade	20	R$ 1,49	R$ 29,80
130	Lente solda	unidade	10	R$ 2,41	R$ 24,10
131	Lona Polietileno Azul 8x6	peça	2	R$ 169,23	R$ 338,46
134	Luva raspa	unidade	50	R$ 4,59	R$ 229,50
135	Luva piguimentada	unidade	15	R$ 3,19	R$ 47,85
138	Mascara proteção	unidade	7	R$ 0,69	R$ 4,83
139	Mangueira de jardim 15 mts	peça	3	R$ 17,96	R$ 53,88
142	Mangueira Cristal 1/2x1.6 mm	mts	25	R$ 1,79	R$ 44,75
144	Mangueira Cristal 3/4 x 2,0 mm	mts	48	R$ 2,39	R$ 114,72
149	Mandril1/2	unidade	2	R$ 19,95	R$ 39,90
150	Martelo 27 mm	unidade	4	R$ 14,96	R$ 59,84
151	Marreta com cabo 2 Kg	unidade	3	R$ 29,20	R$ 87,60
152	Marreta com cabo 1 Kg	unidade	3	R$ 21,20	R$ 63,60
155	Óculos de proteção	unidade	10	R$ 5,02	R$ 50,20
157	Pá ajuntadeira com cabo	unidade	2	R$ 25,20	R$ 50,40

160	Pneu para carrinho de mão	unidade	5	R$ 15,02	R$ 75,10
161	Peneira 60 cm	unidade	2	R$ 21,36	R$ 42,72
163	Picareta ponta e pá larga	unidade	5	R$ 29,98	R$ 149,90
168	Porca Sextavada 1/2	unidade	10	R$ 0,19	R$ 1,90
170	Porca sextavada 3/8"	unidade	20	R$ 0,11	R$ 2,20
172	Prego 15x15 PCT 1KG	unidade	44	R$ 6,98	R$ 307,12
173	Prego com cabeça 24 x 60 1 kg	unidade	45	R$ 7,49	R$ 337,05
174	Prego com cabeça 25 x 72 1 kg	unidade	116	R$ 7,49	R$ 868,84
175	Prego com cabeça 10x10 de 500Gr	unidade	44	R$ 9,98	R$ 439,12
176	Prego com Cabeça 13 x 15 1 kg	unidade	15	R$ 7,39	R$ 110,85
177	Prego com Cabeça 17 x 27 1 kg	unidade	44	R$ 5,59	R$ 245,96
178	Prego com cabeça 17x27 retorcido PCT 1kg	unidade	44	R$ 7,89	R$ 347,16
179	Prego com cabeça 18 x 30 1 kg	unidade	23	R$ 5,49	R$ 126,27
180	Prego com Cabeça 19 x 36 1 kg	unidade	43	R$ 5,49	R$ 236,07
185	Regador plástico	unidade	3	R$ 11,96	R$ 35,88
186	Rebite 6.2x30	unidade	50	R$ 0,20	R$ 10,00
191	Serrote 24	unidade	2	R$ 30,98	R$ 61,96
192	Serrinha aço SF 1224	unidade	5	R$ 4,02	R$ 20,10
196	Talhadeira 3/4	unidade	5	R$ 19,91	R$ 99,55
200	Tesoura para Poda 8"	unidade	3	R$ 19,52	R$ 58,56
208	Alicate Torques amador	unidade	3	R$ 16,91	R$ 50,73
209	Trena 2 mts	unidade	5	R$ 4,09	R$ 20,45
210	Trena 3 mts	unidade	5	R$ 5,29	R$ 26,45

211	Trena c/ trava 5 mts	unidade	11	R$ 9,02	R$ 99,22
212	Trena 20 mts	unidade	5	R$ 19,98	R$ 99,90
213	Trena 50 mts	unidade	5	R$ 41,98	R$ 209,90
220	Vassoura para grama plástico	unidade	10	R$ 9,29	R$ 92,90
221	Vassourão Gari 40 cm c/ c	unidade	10	R$ 21,59	R$ 215,90
222	Veda Rosca 10 mts	unidade	22	R$ 1,39	R$ 30,58
					R$ 20.375,27

ATA DE REGISTO DE PREÇO 013-2011 – Pregão 014-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Oxigênio medicinal, oxigênio para solda, demais materiais destinados à funilaria e cessão de cilindros em forma de comodato.
CONTRATADO: **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP.**
VALOR: R$ 6.309,30 (Seis mil trezentos e nove reais e trinta centavos).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

Item	Especificação	Marca	Qtd	Und	R$ Unit	R$ Total
3	Kpo caixa c/ 12 latas de 380 gr	Brascola	16	cx	R$ 122,00	R$ 1.952,00
4	Arame de Solda Oxigênio	Super	38	kg	R$ 6,30	R$ 239,40
5	Arame Metal	Super	27	kg	R$ 28,00	R$ 756,00
6	Primer Universal 900ml	Anjo	39	und	R$ 11,40	R$ 444,60
7	Lixa n° 36 Ferro	3m	130	und	R$ 1,50	R$ 195,00
8	Lixa d'água n° 360	3m	180	und	R$ 0,50	R$ 90,00
10	Lixa d'água n° 220	3m	160	und	R$ 0,53	R$ 84,80
11	Massa Plástica 1 kg	Anjo	160	und	R$ 7,90	R$ 1.264,00
12	Lata de Batida de Pedra de 900 ml	Anjo	85	und	R$ 9,00	R$ 765,00
19	Manta de Fibra de Vidro 500g	Massafix	5	und	R$ 13,20	R$ 66,00
20	Catalizador para Vernis15 ml	Duxone	20	und	R$ 8,50	R$ 170,00
21	Verniz 750ml	Duxone	5	und	R$ 10,00	R$ 50,00
22	Cola Plástico 1kg c/ Catalizador	Anjo	10	und	R$ 8,25	R$ 82,50
23	Resina 1 litro	Massafix	10	und	R$ 15,00	R$ 150,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.309,30**	

ATA DE REGISTO DE PREÇO 013-2011 – Pregão 014-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Oxigênio medicinal, oxigênio para solda, demais materiais destinados à funilaria e cessão de cilindros em forma de comodato.
CONTRATADO: **A.D. J ALVES OXIGÊNIO LTDA.**
VALOR: R$ 17.085,28 (Dezessete mil oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carga Oxigênio Industrial 10m³	unidade	31	AGA	R$ 75,00	R$ 2.325,00
9	Lixa d'agua n° 150	unidade	160	M³	R$ 0,61	R$ 97,60
13	Lata de Thinner 2900 de 5 Lts	unidade	37	ANJO	R$ 18,30	R$ 677,10
14	Lata de Thinner 2750 de 5 Lts	unidade	36	ANJO	R$ 19,73	R$ 710,28
15	Fita Crepe 18mm de 50 metros	unidade	130	NORTON	R$ 2,11	R$ 274,30
16	Carga Oxigênio Medicinal de 10m³	unidade	50	AGA	R$ 93,00	R$ 4.650,00
17	Carga Oxigênio Medicinal de 03m³	unidade	70	AGA	R$ 89,30	R$ 6.251,00
18	Carga de Oxigênio Medicinal de ppu	unidade	35	AGA	R$ 60,00	R$ 2.100,00

VALOR TOTAL R$ 17.085,28 (Dezessete mil oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ATA DE REGISTO DE PREÇO 015-2011 – Pregão 016-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar de 1ª Linha.
CONTRATADO: **BARBOSA & FERREIRA LTDA.**
VALOR: R$ 145.443,00 (Centro e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais).
Data Assinatura: 25/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pneu 1000X20 16 lonas liso	unidade	110	PIRELLI	R$ 700,00	R$ 77.000,00

2	Pneu 1300-24 12 lonas liso	unidade	15	PIRELLI	R$ 1.288,00	R$ 19.320,00
3	Pneu 700 aro 16 10 lonas liso	unidade	12	PIRELLI	R$ 258,00	R$ 3.096,00
4	Pneu 215/75 aro 17,5 liso	unidade	36	PIRELLI	R$ 556,50	R$ 20.034,00
5	Pneu 165/70 ARO 13	unidade	18	PIRELLI	R$ 120,00	R$ 2.160,00
6	Pneu 175/70 aro 13	unidade	8	PIRELLI	R$ 127,50	R$ 1.020,00
7	Pneu 175/70 aro 14	unidade	10	PIRELLI	R$ 171,50	R$ 1.715,00
8	Pneu 215/80 aro 16	unidade	6	PIRELLI	R$ 319,00	R$ 1.914,00
9	Pneu 235/75 aro 15	unidade	10	PIRELLI	R$ 400,00	R$ 4.000,00
10	Câmara 1000x20 radial	unidade	110	PIRELLI	R$ 74,50	R$ 8.195,00
11	Camara 1300X24 radial	unidade	15	RS	R$ 141,40	R$ 2.121,00
12	Camara 700 aro 16 radial bico longo	unidade	12	RS	R$ 41,00	R$ 492,00
13	Protetor 1000x20 radial	unidade	110	VIPAL	R$ 26,00	R$ 2.860,00
14	Protetor 1300x24 radial	unidade	20	VIPAL	R$ 65,00	R$ 1.300,00
15	Protetor 700 aro 16 radial bico longo	unidade	12	VIPAL	R$ 18,00	R$ 216,00
Total Geral: R$ 145.443,00 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três centavos).						

ATA DE REGISTO DE PREÇO 016-2011 – Pregão 017-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Lubrificante de 1ª Linha com certificado de registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
CONTRATADO: **CASTOLDI DIESEL LTDA.**
VALOR: R$ 2.371,60 (Dois mil treze e setenta e um reais e sessenta centavos).
Data Assinatura: 29/03/2011.

Data Vigência: 31/12/2011.

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE 1ª LINHA					
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
Fluido de Freio 500 ml de Primeira Linha	Unidade	308	VARGA	R$ 7,70	R$ 2.371,60
					2.371,60

ATA DE REGISTO DE PREÇO 016-2011 – Pregão 017-2011.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Lubrificante de 1ª Linha com certificado de registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
CONTRATADO: **FABRICA QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.**
VALOR: R$ 55.532,00 (Cinqüenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais).
Data Assinatura: 29/03/2011.
Data Vigência: 31/12/2011.

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE 1ª LINHA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Balde de Óleo 40 de 20 Lts de Primeira Linha	Unidade	136	GIRUX	R$ 89,00	R$ 12.104,00
2	Balde de Óleo 68 d 20 Lts de Primeira Linha	Unidade	85	GIRUX	R$ 89,00	R$ 7.565,00
3	Balde de Óleo 15 W 40 de 20 Lts de Primeira Linha	Unidade	83	GIRUX	R$ 118,00	R$ 9.794,00
4	Balde de Óleo 90 de 20 Lts de Primeira Linha	Unidade	41	GIRUX	R$ 117,00	R$ 4.797,00
5	Balde de Óleo 140 de 20 Lts de Primeira Linha	Unidade	39	GIRUX	R$ 114,00	R$ 4.446,00
7	Balde de Graxa 20 kg de Primeira Linha	Unidade	26	GIRUX	R$ 165,00	R$ 4.290,00
8	Óleo 2 tempo de 1 lts de Primeira Linha	Unidade	116	GIRUX	R$ 6,00	R$ 696,00
9	Balde de Óleo ATF de 20 lts de Primeira Linha	Unidade	58	GIRUX	R$ 145,00	R$ 8.410,00
10	Balde de ÓleoW80 de 20 lts de Primeira Linha	Unidade	20	GIRUX	R$ 121,00	R$ 2.420,00
11	Balde de Óleo W10 20 lts de Primeira Linha	Unidade	10	GIRUX	R$ 101,00	R$ 1.010,00
						55.532,00

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2018
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 043/2008 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 11/03/2011
VIGÊNCIA: 10/06/2011

DISTRATO SOCIAL DO CONTRATO Nº 006/2011
OBJETO: Distratar o Contrato nº 006/2011, devido à desistência por parte do locador do imóvel.
CONTRATADO: **FERNANDA GONÇALVES PINHEIRO.**
VALOR DO DISTRATO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Data Assinatura: 01/03/2011.

DISTRATO SOCIAL DO CONTRATO Nº 013/2011
OBJETO: Distratar a importância de parte do Contrato nº 013/2011 com base no Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, em face do parecer técnico expedido pela Caixa Econômica Federal bem como para atender ao plano de trabalho processo 2628.0308876-02/2009 - CAIXA, sendo distratado neste ato, R$ 1.000,00 (hum mil reais) do contrato total.
CONTRATADO: **SILVANO E FILHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.
VALOR DO DISTRATO: R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Data Assinatura: 01/03/2011.

Marcelândia-MT, 07 de Abril de 2011.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:544ACEF2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-CIDADÃO - 9.14 - 05/04/11

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	37.602.487,00	43.075.716,29	7.756.055,94	7.756.055,94	4.690.710,38	4.690.710,38	97,39	10,89	38.385.005,91
LEGISLATIVA	1.548.128,00	1.548.128,00	272.721,72	272.721,72	272.721,72	272.721,72	5,66	17,62	1.275.406,28
Ação Legislativa	1.548.128,00	1.548.128,00	272.721,72	272.721,72	272.721,72	272.721,72	5,66	17,62	1.275.406,28
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.384.388,25	12.154.388,25	1.606.500,99	1.606.500,99	1.382.213,94	1.382.213,94	28,70	11,37	10.772.174,31
Administração Geral	9.138.056,25	9.053.056,25	1.331.045,44	1.331.045,44	1.168.265,07	1.168.265,07	24,26	12,90	7.884.791,18

Administração Financeira	3.171.289,00	3.026.289,00	275.455,55	275.455,55	213.948,87	213.948,87	4,44	7,07	2.812.340,13
Normatização e Fiscalização	44.553,00	44.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.553,00
Formação de Recursos Humanos	30.490,00	30.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.490,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	992.015,00	1.506.015,00	177.389,79	177.389,79	161.357,79	161.357,79	3,35	10,71	1.344.657,21
Formação de Recursos Humanos	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Assistência ao Idoso	77.025,00	286.025,00	11.100,74	11.100,74	11.100,74	11.100,74	0,23	3,88	274.924,26
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	45.000,00	15.798,44	15.798,44	15.798,44	15.798,44	0,33	35,11	29.201,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	621.062,00	696.062,00	141.150,35	141.150,35	125.150,35	125.150,35	2,60	17,98	570.911,65
Assistência Comunitária	268.678,00	468.678,00	9.340,26	9.340,26	9.308,26	9.308,26	0,19	1,99	459.369,74
Custódia e Reintegração Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	356.117,40	478.617,40	32.350,09	32.350,09	33.650,09	33.650,09	0,70	7,03	444.967,31
Previdência Básica	31.135,40	31.135,40	2.620,99	2.620,99	2.620,99	2.620,99	0,05	8,42	28.514,41
Previdência do Regime Estatutário	324.982,00	447.482,00	29.729,10	29.729,10	31.029,10	31.029,10	0,64	6,93	416.452,90
SAÚDE	8.445.408,00	8.445.408,00	1.740.303,67	1.740.303,67	1.554.125,29	1.554.125,29	32,27	18,40	6.891.282,71
Administração Geral	275.162,00	251.320,56	33.980,51	33.980,51	31.280,51	31.280,51	0,65	12,45	220.040,05
Formação de Recursos Humanos	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Atenção Básica	5.759.240,00	5.759.240,00	1.445.903,20	1.445.903,20	1.325.452,35	1.325.452,35	27,52	23,01	4.433.787,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.079.754,00	2.103.595,44	160.988,33	160.988,33	101.519,20	101.519,20	2,11	4,83	2.002.076,24
Suporte Profilático e Terapêutico	142.432,00	142.432,00	69.021,79	69.021,79	69.021,79	69.021,79	1,43	48,46	73.410,21
Vigilância Sanitária	58.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Vigilância Epidemiológica	125.570,00	145.570,00	30.409,84	30.409,84	26.851,44	26.851,44	0,56	18,45	118.718,56
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.666.725,00	7.878.286,00	1.417.497,25	1.417.497,25	847.101,92	847.101,92	17,59	10,75	7.031.184,08
Ensino Fundamental	5.458.674,00	6.545.235,00	1.190.510,92	1.190.510,92	745.019,19	745.019,19	15,47	11,38	5.800.215,81
Ensino Superior	32.400,00	157.400,00	119.840,00	119.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.400,00
Educação Infantil	1.095.757,00	1.095.757,00	107.146,33	107.146,33	102.082,73	102.082,73	2,12	9,32	993.674,27
Educação de Jovens e Adultos	55.796,50	55.796,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.796,50
Educação Especial	24.097,50	24.097,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.097,50
CULTURA	133.482,00	143.482,00	26.982,97	26.982,97	21.482,97	21.482,97	0,45	14,97	121.999,03
Difusão Cultural	133.482,00	143.482,00	26.982,97	26.982,97	21.482,97	21.482,97	0,45	14,97	121.999,03
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.226.449,00	1.915.077,29	570.751,67	570.751,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915.077,29
Infra-estrutura Urbana	753.899,00	1.140.027,29	386.016,73	386.016,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.027,29
Serviços Urbanos	472.550,00	775.050,00	184.734,94	184.734,94	0,00	0,00	0,00	0,00	775.050,00

HABITAÇÃO	337.155,00	2.406.195,00	1.398.000,02	1.398.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.195,00
Habitação Rural	316.155,00	316.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.155,00
Habitação Urbana	21.000,00	2.090.040,00	1.398.000,02	1.398.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.040,00
SANEAMENTO	2.021.659,00	2.021.659,00	323.738,47	323.738,47	265.222,45	265.222,45	5,51	13,12	1.756.436,55
Saneamento Básico Rural	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
Saneamento Básico Urbano	2.020.504,00	2.020.504,00	323.738,47	323.738,47	265.222,45	265.222,45	5,51	13,13	1.755.281,55
GESTÃO AMBIENTAL	132.300,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00
Infra-estrutura Urbana	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Controle Ambiental	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	139.591,00	119.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.591,00
Promoção da Produção Vegetal	92.400,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00
Abastecimento	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Colonização	46.141,00	26.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.141,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	183.100,00	183.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.100,00
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Promoção Industrial	148.100,00	148.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.500,00	1.250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.500,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Turismo	30.500,00	1.250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	339.746,00	339.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.746,00
Energia Elétrica	339.746,00	339.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.746,00
TRANSPORTE	611.035,00	611.035,00	11.670,00	11.670,00	7.780,00	7.780,00	0,16	1,27	603.255,00
Infra-estrutura Urbana	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transporte Rodoviário	609.985,00	609.985,00	11.670,00	11.670,00	7.780,00	7.780,00	0,16	1,28	602.205,00
DESPORTO E LAZER	362.349,00	352.349,00	38.941,97	38.941,97	34.541,97	34.541,97	0,72	9,80	317.807,03
Desporto Comunitário	362.349,00	352.349,00	38.941,97	38.941,97	34.541,97	34.541,97	0,72	9,80	317.807,03
ENCARGOS ESPECIAIS	378.448,00	398.448,00	83.899,79	83.899,79	71.904,70	71.904,70	1,49	18,05	326.543,30
Administração Financeira	25.478,00	45.478,00	18.616,65	18.616,65	18.616,65	18.616,65	0,39	40,94	26.861,35
Outros Encargos Especiais	352.970,00	352.970,00	65.283,14	65.283,14	53.288,05	53.288,05	1,11	15,10	299.681,95

RESERVA DO RPPS	1.282.421,35	1.159.921,35	55.307,54	55.307,54	38.607,54	38.607,54	0,80	3,33	1.121.313,81
RESERVA DO RPPS	1.282.421,35	1.159.921,35	55.307,54	55.307,54	38.607,54	38.607,54	0,80	3,33	1.121.313,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.470,00	31.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.470,00
Reserva de Contingência	31.470,00	31.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.470,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	807.854,75	807.854,75	125.467,12	125.467,12	125.467,12	125.467,12	2,61	15,53	682.387,63
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	807.854,75	807.854,75	125.467,12	125.467,12	125.467,12	125.467,12	2,61	15,53	682.387,63
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	797.854,75	797.854,75	125.467,12	125.467,12	125.467,12	125.467,12	2,61	15,73	672.387,63
TOTAL	38.410.341,75	43.883.571,04	7.881.523,06	7.881.523,06	4.816.177,50	4.816.177,50	100	10,9749	39.067.393,54

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DDC30672

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.14 - 05/04/11

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.618.530,14	3.105.222,51	2.566.052,39	2.956.745,18	2.480.308,27	2.813.075,86	2.504.456,95	3.538.503,53	2.951.946,52	3.372.991,05	2.891.363,62	2.787.444,75	34.586.640,77	36.439.047,25
Receitas Tributária	136.059,52	418.084,73	180.180,75	288.272,26	147.124,88	303.524,21	181.369,69	144.692,30	224.707,12	195.429,06	127.948,17	141.467,81	2.488.860,50	2.811.836,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	12.406,83	12.842,92	35.113,77	161.826,72	4.309,81	5.755,23	1.591,76	1.811,06	1.574,64	1.231,32	0,00	52,02	238.516,08	456.384,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	19.997,98	302.978,37	16.787,52	15.020,99	18.495,45	166.147,40	73.199,99	8.994,48	79.546,02	46.825,13	15.611,74	24.947,09	788.552,16	549.353,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	59.572,80	60.627,34	66.651,61	62.269,51	81.051,65	86.221,16	62.717,39	64.874,64	98.184,66	60.215,01	90.729,37	34.969,03	828.084,17	918.709,00

Outras Receitas Tributárias	44.081,91	41.636,10	61.627,85	49.155,04	43.267,97	45.400,42	43.860,55	69.012,12	45.401,80	87.157,60	21.607,06	81.499,67	633.708,09	887.390,00
Receitas de Contribuições	79.369,24	96.630,39	55.650,12	78.560,66	49.659,89	70.979,56	51.534,57	261.946,42	28.901,77	57.724,68	134.306,18	60.755,90	1.026.019,38	1.032.768,00
Receita Patrimonial	33.331,68	14.393,99	34.112,76	30.935,31	47.497,70	43.129,79	25.454,91	37.422,86	21.158,11	49.597,55	18.232,30	72.019,49	427.286,45	429.460,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.070,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	123.293,48	125.390,12	112.315,59	119.301,36	123.416,59	115.219,06	107.353,39	121.979,55	136.993,95	129.863,69	151.403,26	101.919,77	1.468.449,81	1.201.066,25
Transferências Correntes	2.210.269,96	2.439.158,54	2.160.340,62	2.430.581,90	2.101.487,66	2.266.616,95	2.089.183,14	2.966.593,60	2.535.371,30	2.934.303,63	2.445.942,04	2.400.655,57	28.980.504,91	29.285.882,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	495.377,03	593.536,02	730.763,71	634.209,94	466.358,99	625.014,17	521.741,14	561.648,24	673.283,97	1.170.275,95	813.972,02	876.935,53	8.163.116,71	8.202.548,00
Cota Parte do ICMS	821.464,81	711.257,89	607.899,43	886.932,24	736.590,21	792.208,52	676.175,75	707.536,72	871.612,82	746.455,34	646.999,31	670.616,92	8.875.749,96	9.297.202,00
Cota Parte do IPVA	55.004,27	77.305,39	85.877,86	76.296,11	53.611,33	25.959,62	21.340,92	19.227,33	12.060,61	21.924,60	23.371,14	39.780,55	511.759,73	468.983,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	350.097,40	335.185,27	332.652,31	400.901,90	318.968,23	355.340,40	301.092,42	327.790,59	382.345,18	375.740,99	342.293,40	361.000,57	4.183.408,66	3.731.060,00
Outras Transferências Correntes	488.326,45	721.873,97	403.147,31	432.241,71	525.958,90	468.094,24	568.832,91	1.350.390,72	596.068,72	619.906,75	619.306,17	452.322,00	7.246.469,85	7.586.089,00
Outras Receitas Correntes	36.206,26	11.564,74	23.452,55	9.093,69	11.121,55	13.606,29	49.561,25	5.868,80	4.814,27	6.072,44	13.531,67	10.626,21	195.519,72	1.670.965,00
DEDUÇÕES (II)	300.100,88	383.983,22	318.662,65	366.969,84	275.644,26	357.564,81	271.047,08	607.433,10	336.679,49	364.404,12	412.759,16	352.353,64	4.347.602,25	4.108.280,80
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	23.757,78	71.561,43	31.545,10	40.817,97	22.265,24	66.930,87	24.543,86	234.677,30	1.973,59	26.386,36	103.418,29	32.252,09	680.129,88	591.993,00
Servidor	23.757,78	71.561,43	31.545,10	40.817,97	22.265,24	66.930,87	24.543,86	234.677,30	1.973,59	26.386,36	103.418,29	32.252,09	680.129,88	591.993,00
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regimes Previdenciários													
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	276.343,10	312.421,79	287.117,55	326.151,87	253.379,02	290.633,94	246.503,22	372.755,80	334.705,90	338.017,76	309.340,87	320.101,55	3.667.472,37	3.516.287,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.318.429,26	2.721.239,29	2.247.389,74	2.589.775,34	2.204.664,01	2.455.511,05	2.233.409,87	2.931.070,43	2.615.267,03	3.008.586,93	2.478.604,46	2.435.091,11	30.239.038,52	32.330.766,45

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2253C6E1

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		37.581.887,00	37.581.887,00	5.355.445,95	14,25	5.355.445,95	14,25	32.226.441,05
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	32.713.738,25	32.713.738,25	5.049.365,95	15,44	5.049.365,95	15,44	27.664.372,30
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.811.836,00	2.811.836,00	269.415,98	9,58	269.415,98	9,58	2.542.420,02
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	2.462.983,00	2.462.983,00	259.974,26	10,56	259.974,26	10,56	2.203.008,74
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	159.903,00	159.903,00	9.441,72	5,90	9.441,72	5,90	150.461,28
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	188.950,00	188.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.950,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.032.768,00	1.032.768,00	195.062,08	18,89	195.062,08	18,89	837.705,92
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	591.993,00	591.993,00	135.670,38	22,92	135.670,38	22,92	456.322,62
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	440.775,00	440.775,00	59.391,70	13,47	59.391,70	13,47	381.383,30
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	429.460,00	429.460,00	90.251,79	21,02	90.251,79	21,02	339.208,21
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	10.898,00	10.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.898,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	412.665,00	412.665,00	90.251,79	21,87	90.251,79	21,87	322.413,21
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	1.049,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	4.848,00	4.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	7.070,00	7.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.070,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	6.421,00	6.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.421,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	649,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	1.201.066,25	1.201.066,25	253.323,03	21,09	253.323,03	21,09	947.743,22
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.560.573,00	25.560.573,00	4.217.155,19	16,50	4.217.155,19	16,50	21.343.417,81
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	24.227.823,00	24.227.823,00	4.213.794,07	17,39	4.213.794,07	17,39	20.014.028,93
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.332.750,00	1.332.750,00	3.361,12	0,25	3.361,12	0,25	1.329.388,88
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.670.965,00	1.670.965,00	24.157,88	1,45	24.157,88	1,45	1.646.807,12
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	598.382,00	598.382,00	3.637,67	0,61	3.637,67	0,61	594.744,33
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	93.770,00	93.770,00	9.842,83	10,50	9.842,83	10,50	83.927,17
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	848.108,00	848.108,00	8.836,69	1,04	8.836,69	1,04	839.271,31
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	130.705,00	130.705,00	1.840,69	1,41	1.840,69	1,41	128.864,31
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	4.868.148,75	4.868.148,75	306.080,00	6,29	306.080,00	6,29	4.562.068,75
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.318,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	2.318,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	2.308,00	2.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	1.154,00	1.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	1.154,00	1.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.862.998,75	4.862.998,75	306.080,00	6,29	306.080,00	6,29	4.556.918,75
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	90.827,00	90.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.827,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	4.772.171,75	4.772.171,75	306.080,00	6,41	306.080,00	6,41	4.466.091,75
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	524,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç ão 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	524,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		828.454,75	828.454,75	158.354,65	19,11	158.354,65	19,11	670.100,10
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		38.410.341,75	38.410.341,75	5.513.800,60	14,36	5.513.800,60	14,36	32.896.541,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)		2.318,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)		38.412.659,75	38.412.659,75	5.513.800,60	14,35	5.513.800,60	14,35	32.898.859,15
DÉFICIT(VI)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)		38.412.659,75	38.412.659,75	5.513.800,60	14,35	5.513.800,60	14,35	32.898.859,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	32.170.351,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.581.887,00	5.473.229,29	43.055.116,29	7.753.166,95	7.753.166,95	4.687.821,39	4.687.821,39	10,89	38.367.294,90
DESPESAS CORRENTES	30.970.997,87	-10.000,00	30.960.997,87	5.648.609,21	5.648.609,21	4.552.015,34	4.552.015,34	14,70	26.408.982,53
Pessoal e Encargos Sociais	14.217.482,50	50.000,00	14.267.482,50	2.406.364,25	2.406.364,25	2.406.364,25	2.406.364,25	16,87	11.861.118,25
Juros e Encargos da Dívida	38.478,00	20.000,00	58.478,00	19.169,74	19.169,74	19.169,74	19.169,74	32,78	39.308,26
Outras Despesas Correntes	16.715.037,37	-80.000,00	16.635.037,37	3.223.075,22	3.223.075,22	2.126.481,35	2.126.481,35	12,78	14.508.556,02
DESPESAS DE CAPITAL	5.296.997,78	5.605.729,29	10.902.727,07	2.104.557,74	2.104.557,74	135.806,05	135.806,05	1,25	10.766.921,02

Investimentos	4.391.594,78	5.605.729,29	9.997.324,07	1.983.333,41	1.983.333,41	14.581,72	14.581,72	0,15	9.982.742,35
Inversões Financeiras	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Amortização da Dívida	868.403,00	0,00	868.403,00	121.224,33	121.224,33	121.224,33	121.224,33	13,96	747.178,67
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	31.470,00	0,00	31.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.470,00
RESERVA DO RPPS	1.282.421,35	-122.500,00	1.159.921,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.921,35
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	828.454,75	0,00	828.454,75	128.356,11	128.356,11	128.356,11	128.356,11	15,49	700.098,64
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	38.410.341,75	5.473.229,29	43.883.571,04	7.881.523,06	7.881.523,06	4.816.177,50	4.816.177,50	10,97	39.067.393,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	38.410.341,75	5.473.229,29	43.883.571,04	7.881.523,06	7.881.523,06	4.816.177,50	4.816.177,50	10,97	39.067.393,54
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	697.623,10	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.410.341,75	5.473.229,29	43.883.571,04	7.881.523,06	7.881.523,06	4.816.177,50	5.513.800,60	12,56	38.369.770,44

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4DEA334A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2011 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2011

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2011, nomeado pela Portaria 004/2011, de 04 de fevereiro de 2011, torna publico para conhecimento dos interessados o Edital de **Retificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2011.**

Após analise dos subitens 6.2.1 de Nível Superior e 6.2.2 de Nível Médio/Técnico, foi diagnosticado que:

· *"para cada certificado de curso de aperfeiçoamento na área específica com carga horária mínima de 20h por certificado vale 1,00 (um) ponto."*

INTERPRETAÇÃO:
Interpreta-se que, para cada certificado com carga horária mínima de 20h, conta-se 1,00 (um) ponto por certificado e não por cada 20 horas, conforme interpretação anterior. E também os certificados de cursos e aperfeiçoamento só foram considerados para efeito de pontuação aqueles apresentados com data de conclusão dos cursos pós data de formação (Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Raio-X, Técnicos Laboratório de Análises Clínicas, Médicos Clínico Geral, Enfermeiros, Assistentes Social, Psicólogos, Odontologos, Bioquímico, Fisioterapeuta e Nutricionista) do cargo pretendido pelo candidato nas áreas especificas, tanto os de Nível Superior, quanto os de Médio/técnico.

As declarações por tempo de serviço tiveram somado apenas os meses posteriores à formação, comprovada através de certificado de conclusão de curso na área específica.
Em razão dessa interpretação fez-se a retificação na contagem de pontos da coluna de cursos e aperfeiçoamento dos candidatos inscritos para Nível Superior e Médio/Técnico, conforme anexos I e II deste Edital.
Peixoto de Azevedo – MT, 29 de Março de 2011

Gilmara C. Raposo dos Santos
Presidente da Comissão do PSS 005/2011
Comissão do Teste Seletivo:

ANEXO I (Planilhas Retificadas)

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	152	FERNANDA DA ROCHA PINHEIRO	ASSIST. SOCIAL 40H	30	1	Aprovado
2	50	ISABEL MISSASSE	ASSIST. SOCIAL 40H	25	2	Aprovado
3	34	FLAVIO REBOUÇAS RAMOS	ASSIST. SOCIAL 40H	18	3	Classificado
4	126	VALCLENI DE SOUZA BRESSAN	ASSIST. SOCIAL 40H	1	4	Classificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	85	WELBER MONTEIRO GUERZONI	BIOQUIMICO 40H	21	1	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	156	GIANINI ANGELICA DE LIMA	ENFERMEIRO 20H	17,5	1	Aprovado
2	43	LILIANE SCHUH	ENFERMEIRO 20H	16	2	Classificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	125	TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA FRANCISQUETTI	ENFERMEIRO 40H	53	1	Aprovado
2	100	RAQUEL ALANOCA DE MATTOS	ENFERMEIRO 40H	49	2	Aprovado
3	38	FERNANDO MORTEAN	ENFERMEIRO 40H	43	3	Aprovado
4	134	MARCELO FASSBINDER	ENFERMEIRO 40H	29	4	Aprovado
5	93	JULIANA REALI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO 40H	24,5	5	Classificado
6	127	KAREN LUIZON	ENFERMEIRO 40H	20,5	6	Classificado
7	157	SIMONE BATISTA DE AZAMBUJA RIBEIRO	ENFERMEIRO 40H	18	7	Classificado
8	97	ROSALENE TAVARES	ENFERMEIRO 40H	17,5	8	Classificado
9	22	LUCIANA DE FÁTIMA SOUZA	ENFERMEIRO 40H	10,5	9	Classificado
10	117	PAULA NAYARA VIEIRA FERNANDES	ENFERMEIRO 40H	10	10	Classificado
11	99	GESSI TAVARES	ENFERMEIRO 40H	7,5	11	Classificado
12	18	CRISLLAINE BENITES BARBOSA	ENFERMEIRO 40H	6	12	Classificado
13	87	FRANCISCO HERCULES NOBREGA BRILHANTE	ENFERMEIRO 40H	3	13	Classificado
14	72	ELIZABETH DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO 40H	0	-	Desclassificado
15	11	AELICA LEMOS DE PAULA	ENFERMEIRO 40H	0	-	Desclassificado
16	8	FABIANA DA SILVA	ENFERMEIRO 40H	0	-	Desclassificado
17	73	MILENE COELHO	ENFERMEIRO 40H	0	-	Desclassificado
18	49	RAIMUNDA F. BRITO DOS SANTOS	ENFERMEIRO 40H	0	-	Desclassificado
19	112	GISELE ANDRADE DE SÁ	ENFERMEIRO 40H	0	-	Desclassificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	58	ARI MAIA DA SILVA NETO	FISIOTERAPEUTA 20H	16	1	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	105	JOSE ANTONIO GRECCHI PIROLLA	MEDICO 20H	19	1	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	118	BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA DE ALMEIDA	MÉDICO 40H	80	1	Aprovado
2	142	CAROLINE ARRIADA GATASS	MÉDICO 40H	12	2	Aprovado
3	158	MARIELA ROCHA BUENO	MÉDICO 40H	11	3	Aprovado
4	151	ALFREDO FABRICIO AYALA	MÉDICO 40H	11	4	Aprovado
5	153	ANA CAROLINA QUEIROZ PERONI	MÉDICO 40H	2	5	Aprovado
6	111	MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES	MÉDICO 40H	1	6	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	129	CLAUDIA SUZANA DA SILVA	ODONTOLOGO 40H	1	1	Aprovado
2	139	ALENCAR MORGENSTERN PADILHA	ODONTOLOGO 40H	1	2	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	41	LUZIENE XAVIER MANZI	PSICOLOGO 40H	25	1	Aprovado
2	96	ALINE MUNARO	PSICOLOGO 40H	1	2	Aprovado

ANEXO II

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	7	ELANE NASCIMENTO DA CUNHA	AUX. ADMINISTRATIVO	36	1	Aprovado
2	119	LIDIANE SILVA RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	32	2	Aprovado
3	76	LEIDIANE LIMA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	31	3	Classificado
4	120	POLYANA FERREIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	30	4	Classificado
5	47	VALDENICE PEREIRA DE ANDRADE	AUX. ADMINISTRATIVO	29	5	Classificado
6	131	ELISIANE GONÇALVES DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	21	6	Classificado
7	122	ÉRICA PÂMELA SILVA RODRIGUÊS	AUX. ADMINISTRATIVO	19	7	Classificado
8	145	DAIANE POLIANA SANTANA	AUX. ADMINISTRATIVO	16,5	8	Classificado
9	62	FRANCIELE MAYARA BARBOSA SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	12	9	Classificado
10	133	TATIANE DE SOUSA OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	11	10	Classificado
11	48	GILZILENE PEREIRA DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	8,5	11	Classificado
12	23	GLEICE CRISTINA DA SILVA SAMPAIO	AUX. ADMINISTRATIVO	6	12	Classificado
13	51	REGIANE DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	4	13	Classificado
14	95	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	3	14	Classificado
15	1	ROSANE CRISTINA CAMARA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	3	15	Classificado
16	137	DALVANI DE ABREU BANDEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	3	16	Classificado
17	20	BRUNA AIRES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	3	17	Classificado
18	108	ATILA CHELIDA ALVES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	2	18	Classificado
19	124	IRISMAR DE SOUSA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	2	19	Classificado
20	136	ADRIANA SOUSA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	2	20	Classificado
21	29	LURDIANE DOS SANTOS LOPES	AUX. ADMINISTRATIVO	2	21	Classificado
22	114	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	2	22	Classificado
23	82	ALINE DA SILVA MENDES	AUX. ADMINISTRATIVO	1	23	Classificado
24	42	HELEN CRISTINA MELO	AUX. ADMINISTRATIVO	1	24	Classificado
25	17	CHISLENE DE SOUZA ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	1	25	Classificado
26	56	GLACIELE MORAIS FONSECA	AUX. ADMINISTRATIVO	1	26	Classificado
27	140	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	1	27	Classificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
28	66	MONALISA JULIANE MENDES GUIMARÃES	AUX. ADMINISTRATIVO	1	28	Classificado
29	12	DANIELLY FACUNDO DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	1	29	Classificado
30	37	WERLANIA OLIVEIRA DOS ANJOS	AUX. ADMINISTRATIVO	0	-	Desclassificado
31	115	IVAN MANOEL NUNES CANGERANA	AUX. ADMINISTRATIVO	0	-	Desclassificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
32	69	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	AUX. DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	30	1	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	132	DEISE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14	1	Aprovado
2	154	ALLETHEIA CRISTINA DE LIMA	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	2	Aprovado
3	19	CRISTIANE SILVA LIMA	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	3	Classificado
4	144	MANOEL GOMES DE SOUSA	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	4	Classificado
5	31	EDÉSIO CAMPOS EVERTON	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado
6	39	PATRICIA MENESES REIS	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado
7	59	LUIZ HENRIQUE ROSARIO	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado
8	74	NIVEA MARIA SILVA AMARAL	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado
9	86	ELAINE IRIS SILVA LIMA	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado
10	89	JUCIMAR COSTA	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11	103	MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado
12	148	MARIVETE AMARAL DOS ANJOS	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado
13	150	ROSALINA CARVALHO ALVES DA SILVA	F. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	-	Desclassificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	102	JONATHAN VICENTE DA SILVA	T. EM RAIO - X	46,5	1	Aprovado
2	98	ROGERIO RODIGHIERO DE ABREU	T. EM RAIO - X	42	2	Aprovado
3	123	EDIVALDO HIDALGO	T. EM RAIO - X	30	3	Aprovado
4	138	CRISTIANE MOREIRA FREIRE	T. EM RAIO - X	30	4	Classificado
5	83	LAURINDA AZEVEDO GUEDES	T. EM RAIO - X	30	5	Classificado
6	130	LINDOMAR ABREU GUIMARÃES	T. EM RAIO - X	1	6	Classificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	13	NOEMI MARIA LANG	T. ENFERMAGEM RURAL	22	1	Aprovado
2	30	JOSÉ APARECIDO MODESTO	T. ENFERMAGEM RURAL	22	2	Aprovado
3	84	FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS	T. ENFERMAGEM RURAL	22	3	Aprovado
4	94	RAFAEL MARAFON	T. ENFERMAGEM RURAL	21,5	4	Aprovado
5	63	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	T. ENFERMAGEM RURAL	21	5	Aprovado
6	14	EVERILDE DA APARECIDA ANTUNES DE LIMA	T. ENFERMAGEM RURAL	21	6	Aprovado
7	53	GISELE SOARES DA SILVA	T. ENFERMAGEM RURAL	9	7	Classificado
8	46	ADIMILSON CONCÊNCIO PEREIRA	T. ENFERMAGEM RURAL	8,5	8	Classificado
9	2	LAURO BESSANI	T. ENFERMAGEM RURAL	2	9	Classificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10	113	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	T. ENFERMAGEM URBANO	50	1	Aprovado
11	57	SOLANGELA GOMES DA SILVA FERMINO	T. ENFERMAGEM URBANO	43	2	Aprovado
12	101	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	T. ENFERMAGEM URBANO	32	3	Aprovado
13	3	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA	T. ENFERMAGEM URBANO	32	4	Aprovado
14	26	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO	T. ENFERMAGEM URBANO	31	5	Aprovado
15	106	MESSIAS GOMES DE SOUSA	T. ENFERMAGEM URBANO	31	6	Aprovado
16	44	FREDSON JORGE VIANA MARINHO	T. ENFERMAGEM URBANO	30	7	Aprovado
17	135	MARIA TERESA SOUZA DE OLIVEIRA	T. ENFERMAGEM URBANO	30	8	Aprovado
18	91	MARIA NEIDE LIMA SANTOS	T. ENFERMAGEM URBANO	30	9	Aprovado
19	10	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES	T. ENFERMAGEM URBANO	30	10	Aprovado
20	121	ARETUZA DE AQUINO MARQUES	T. ENFERMAGEM URBANO	30	11	Aprovado
21	70	MARIA ELENICE DE ALMEIDA	T. ENFERMAGEM URBANO	30	12	Aprovado
22	128	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA	T. ENFERMAGEM URBANO	30	13	Aprovado
23	61	ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA	T. ENFERMAGEM URBANO	30	14	Aprovado
24	143	JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	T. ENFERMAGEM URBANO	30	15	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
25	28	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	T. ENFERMAGEM URBANO	29	16	Classificado
26	92	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES	T. ENFERMAGEM URBANO	28	17	Classificado
27	35	ANDREIA PORTIL DE ARAUJO	T. ENFERMAGEM URBANO	26	18	Classificado
28	80	EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI	T. ENFERMAGEM URBANO	23	19	Classificado
29	77	CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO	T. ENFERMAGEM URBANO	23	20	Classificado
30	71	MARIA DE SOUSA RAMOS	T. ENFERMAGEM URBANO	23	21	Classificado
31	25	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	T. ENFERMAGEM URBANO	21	22	Classificado
32	21	MARIA DO CARMO CARLOS GAMA	T. ENFERMAGEM URBANO	21	23	Classificado
33	6	LUCILENE SANTOS	T. ENFERMAGEM URBANO	21	24	Classificado
34	147	CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA	T. ENFERMAGEM URBANO	21	25	Classificado
35	81	EDIVANIA MORAIS DE SOUSA	T. ENFERMAGEM URBANO	20	26	Classificado
36	146	MARILENE VIANA COSTA SANTOS	T. ENFERMAGEM URBANO	18	27	Classificado
37	110	SUELIA OLIVEIRA CORREIA	T. ENFERMAGEM URBANO	14	28	Classificado
38	104	LIDIANE LUDK DOS SANTOS	T. ENFERMAGEM URBANO	12	29	Classificado
39	54	CLEUNICE APARECIDA DE SOUSA	T. ENFERMAGEM URBANO	5	30	Classificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
33	109	MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	T. ENFERMAGEM URBANO	4	31	Classificado
34	79	DINA CHARLES SILVA	T. ENFERMAGEM URBANO	2	32	Classificado
35	40	DANYELLE DE LIMA SILVA	T. ENFERMAGEM URBANO	0		Desclassificado
36	55	IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	T. ENFERMAGEM URBANO	0		Desclassificado
37	32	JESSICA RESPLANDES MATIAS	T. ENFERMAGEM URBANO	0		Desclassificado
38	65	TACIANE RODRIGUES GARRIDO	T. ENFERMAGEM URBANO	0		Desclassificado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	60	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	T. LABORATÓRIO DE ANALISE	30	1	Aprovado
2	68	ELIANE MARIA DINIZ	T. LABORATÓRIO DE ANALISE	30	2	Aprovado
3	90	DAGUIMAR CRUZ DOS SANTOS	T. LABORATÓRIO DE ANALISE	30	3	Aprovado
4	155	KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA	T. LABORATÓRIO DE ANALISE	0,5	4	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	009	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40	1	Aprovado
2	024	MARCIA DE SOUZA VIEIRA GAUTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	37	2	Aprovado
3	064	GEDEILDE MESQUITA MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36	3	Aprovado
4	045	MARIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36	4	Aprovado

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
5	015	LUCICLEIA EVANGELISTA CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	32	5	Classificado
6	005	MAX SOARES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18	6	Classificado
7	016	CLEIDIANE DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15	7	Classificado
8	052	LEILA SOARES DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12	8	Classificado
9	141	HEIDE ERLI ALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01	9	Classificado
10	004	ANA MARIA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
11	033	GEANNE FRANCISCA SILVA SOUSA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
12	036	JUCENILDA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
13	067	LOURDES FRANCISCO BENTO CUTRIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
14	075	IRLANDIA APARECIDA DA SILVA MARINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
15	078	MARIANA CARVALHO SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
16	088	CELY REGINA LEVANDOSKI PAREDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
17	107	MARIA ENI DA CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado
18	116	SUELY DA SILVA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	00	-	Desclassificado

Peixoto de Azevedo – MT, 29 de Março de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3227026E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE JULGAMENTO - VENCEDOR PREGAO 2/2011

Lote: 1	**MATERIAL**					

	DE EXPEDIENTE SEC DE ADM					
Participante:Participante: 1582	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**				
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	15360	ALFINETE P/ MAPA 50X1	10	2,50	0,00	25,00
	15361	APONTADOR C/ DEPOSITO	50	0,75	0,00	37,50
	8494	ARQUIVO MORTO	500	0,60	0,00	300,00
	22240	BOBINA P/ MAQUINA CANON P126-D	5	20,00	0,00	100,00
	1290	BOBINA PARA FAX	50	4,00	0,00	200,00
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	10	4,90	0,00	49,00
	21304	CALCULADORA TAM MEDIO	50	5,50	0,00	275,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	10	20,00	0,00	200,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	2	20,00	0,00	40,00
	21305	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1	2	20,00	0,00	40,00
	14718	CAPA P/ CD	100	0,10	0,00	10,00
	22229	CD REGRAVAVEL	100	0,79	0,00	79,00
	10579	CD RW	100	1,00	0,00	100,00
	1281	CLIPS 2/0	20	1,50	0,00	30,00

	8490	CLIPS 8/0	20	1,50	0,00	30,00
	13044	CLIPS N 6/0	20	1,50	0,00	30,00
	7512	COLA 90GR	50	1,25	0,00	62,50
	22244	CORRETIVO A BASE DE AGUA	50	1,35	0,00	67,50
	4627	DESTACA TEXTO	50	0,90	0,00	45,00
	13799	DVD GRAVAVEL	100	1,00	0,00	100,00
	22239	ENVELOPE AMARELO 17X25	2000	0,05	0,00	100,00
	22237	ENVELOPE AMARELO 23X11	2000	0,07	0,00	140,00
	22238	ENVELOPE AMARELO 24X34	2000	0,09	0,00	180,00
	22236	ENVELOPE AMARELO 36X26	2000	0,12	0,00	240,00
	20164	ENVELOPE PARDO 17X25	2000	0,04	0,00	80,00
	22234	ENVELOPE PARDO 23X11	2000	0,06	0,00	120,00
	20163	ENVELOPE PARDO 24X34	2000	0,08	0,00	160,00
	22235	ENVELOPE PARDO 36X26	2000	0,11	0,00	220,00
	22228	ESTILETE PEQUENO	50	0,70	0,00	35,00
	22245	ETIQUETA 33,9X101,6MM	1	8,90	0,00	8,90
	1997	EXTRATOR DE GRAMPO	50	1,50	0,00	75,00
	15388	FITA ADESIVA 12X3	100	0,90	0,00	90,00
	4628	FITA	100	1,50	0,00	150,00

		TRANSPARENTE				
	17119	GRAMPEADOR 266 C-26	50	11,95	0,00	597,50
	21977	GRAMPEADOR GRDE	5	30,00	0,00	150,00
	4020	GRAMPO 26/6 5000X1	50	2,50	0,00	125,00
	22230	GRAMPO TRILHO PLASTICO	500	0,08	0,00	40,00
	22227	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENO	50	0,45	0,00	22,50
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	10	18,00	0,00	180,00
	1348	LIVRO ATA 100 FOLHAS	50	6,00	0,00	300,00
	2088	LIVRO ATA 50F	100	3,50	0,00	350,00
	8453	MOLHA DEDO EM PASTA 12G	50	2,00	0,00	100,00
	22231	PAPEL A2 C 10RESMAS	2	131,55	0,00	263,10
	1					
	13780	PAPEL A3	2	130,00	0,00	260,00
	1040	PAPEL A4	40	119,00	0,00	4.760,00
	22232	PAPEL ALMACO C PAUTA 100X1	10	21,00	0,00	210,00
	1420	PASTA AZ LARGA	200	3,95	0,00	790,00
	22226	PASTA C TRILHO LISA CORES VARIADAS	100	0,75	0,00	75,00
	2005	PASTA ELASTICA LISA	100	1,50	0,00	150,00

	2050	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE 20MM	50	1,50	0,00	75,00
	2051	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE 40MM	50	1,75	0,00	87,50
	19896	PERFURADOR MEDIO	50	7,90	0,00	395,00
	22233	PINCEL ATOMICO 6X1	10	12,00	0,00	120,00
	11073	PINCEL P/ QUADRO	50	2,00	0,00	100,00
	1288	REGUA DE 30CM	100	0,25	0,00	25,00
	15424	TINTA P/ PINCEL DE QUADRO	10	3,00	0,00	30,00
	22241	TONER PARA IMPRESSORA HP 35A	5	55,00	0,00	275,00
	22242	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 1020	5	60,00	0,00	300,00
	22243	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 1022	5	60,00	0,00	300,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**13.500,00**				
	Lote:	**Lote:**	**2**	**2**	**MATERIAIS DIDATICOS ODONTOLOGIA**	**MATERIAIS DIDATICOS ODONTOLOGIA**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	22224	AGENDA 2011 1 DIA POR PAGINA	1	9,50	0,00	9,50
	22211	ALMOFADA PARA CARIMBO	1	2,61	0,00	2,61
	4632	APONTADOR	3	0,17	0,00	0,51
	21826	BORRACHA BRANCA N	3	0,15	0,00	0,45

		40				
	19891	CANETA AZUL	6	0,28	0,00	1,68
	19893	CANETA PRETA	4	0,28	0,00	1,12
	19892	CANETA VERMELHA	3	0,28	0,00	0,84
	7512	COLA 90GR	1	0,95	0,00	0,95
	1278	CORRETIVO LIQUIDO	4	1,00	0,00	4,00
	1997	EXTRATOR DE GRAMPO	1	0,83	0,00	0,83
	4628	FITA TRANSPARENTE	2	2,00	0,00	4,00
	19894	GRAMPEADOR MEDIO	1	9,00	0,00	9,00
	19870	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	1	2,41	0,00	2,41
	1274	LAPIS DE ESCREVER N. 2	6	0,15	0,00	0,90
	2088	LIVRO ATA 50F	3	3,80	0,00	11,40
	19895	MARCADOR MULTIUSO A BASE DE AGUA	2	1,00	0,00	2,00
	3352	PAPEL A4 RESMA	1	12,00	0,00	12,00
	19896	PERFURADOR MEDIO	1	14,00	0,00	14,00
	1048	PINCEL ATOMICO AZUL	1	1,30	0,00	1,30
	1347	PINCEL ATOMICO PRETO	1	1,30	0,00	1,30

	1346	PINCEL ATOMICO VERMELHO	1	1,30	0,00	1,30
	22225	PORTA CLIPS E CANETAS	1	9,00	0,00	9,00
	1288	REGUA DE 30CM	2	0,30	0,00	0,60
	21299	TESOURA GRANDE	1	4,30	0,00	4,30
	15358	TINTA P/ ALMOFADA	1	2,00	0,00	2,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**98,00**				
	Lote:	**Lote:**	**3**	**3**	**MATERIAIS DIDATICOS CONSELHO MUNIC SAUDE**	**MATERIAIS DIDATICOS CONSELHO MUNIC SAUDE**
Participante:Participante:	**1582**	**1582**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	4632	APONTADOR	3	0,45	0,00	1,35
	21826	BORRACHA BRANCA N 40	5	0,45	0,00	2,25
	21961	CALCULADORA GRANDE	2	20,00	0,00	40,00
	19891	CANETA AZUL	5	0,60	0,00	3,00
	19932	CANETAO AZUL	2	1,50	0,00	3,00
	19933	CANETAO	2	1,50	0,00	3,00

		PRETO				
	19934	CANETAO VERMELHO	2	1,50	0,00	3,00
	22223	CAPA P CRACHA	24	0,60	0,00	14,40
	22040	CLIPS M	5	1,75	0,00	8,75
	7512	COLA 90GR	2	1,75	0,00	3,50
	1046	ENVELOPE MEDIO	50	0,14	0,00	7,00
	19900	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	2	1,80	0,00	3,60
	4626	GRAMPEADOR	2	13,90	0,00	27,80
	2					
	19870	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	5	2,00	0,00	10,00
	1274	LAPIS DE ESCREVER N. 2	5	0,15	0,00	0,75
	1348	LIVRO ATA 100 FOLHAS	3	5,90	0,00	17,70
	22210	MURAL 80X60CM	1	71,90	0,00	71,90
	3352	PAPEL A4 RESMA	6	12,90	0,00	77,40
	21294	PAPELEIRA 03 ANDARES	2	19,00	0,00	38,00
	1420	PASTA AZ LARGA	5	6,25	0,00	31,25
	21932	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO	5	2,00	0,00	10,00

	19896	PERFURADOR MEDIO	2	19,80	0,00	39,60
	22222	PORTA CANETA	2	6,00	0,00	12,00
	1288	REGUA DE 30CM	3	0,25	0,00	0,75
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**430,00**				
	Lote:	**Lote:**	**4**	**4**	**MATERIAL DIDATICO HOSPITAL MUNICIPAL**	**MATERIAL DIDATICO HOSPITAL MUNICIPAL**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	22211	ALMOFADA PARA CARIMBO	8	2,00	0,00	16,00
	4632	APONTADOR	1	0,11	0,00	0,11
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	1	5,89	0,00	5,89
	22206	CADERNO PEQUENO	10	0,63	0,00	6,30
	11076	CALCULADORA	8	17,00	0,00	136,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	3	13,00	0,00	39,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	3	13,00	0,00	39,00
	21305	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1	3	13,00	0,00	39,00
	22219	CANETAO ATOMICO	4	1,00	0,00	4,00
	22047	CARBONO	2	17,90	0,00	35,80
	22040	CLIPS	4	1,00	0,00	4,00

		M				
	7512	COLA 90GR	10	0,95	0,00	9,50
	15414	COLA P/ ISOPOR 90GRS	10	1,00	0,00	10,00
	1278	CORRETIVO LIQUIDO	10	1,00	0,00	10,00
	19900	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	15	2,00	0,00	30,00
	15403	FITA METRICA 1M	10	1,10	0,00	11,00
	4626	GRAMPEADOR	8	6,00	0,00	48,00
	19870	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	5	2,00	0,00	10,00
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	2	20,20	0,00	40,40
	12074	LIVRO ATA 200 FL	10	11,00	0,00	110,00
	2088	LIVRO ATA 50F	10	3,30	0,00	33,00
	3740	LIVRO PONTO	2	10,00	0,00	20,00
	22220	MURAL DE RECADOS	3	80,00	0,00	240,00
	1040	PAPEL A4	15	94,50	0,00	1.417,50
	7516	PAPEL EVA	20	1,50	0,00	30,00
	4019	PAPEL OFICIO RESMA	10	13,50	0,00	135,00
	1420	PASTA AZ LARGA	20	4,00	0,00	80,00

	22221	PASTA ARQUIVO DE	100	1,00	0,00	100,00
	19896	PERFURADOR MEDIO	4	13,50	0,00	54,00
	22222	PORTA CANETA	8	4,00	0,00	32,00
	1288	REGUA DE 30CM	15	0,30	0,00	4,50
	21299	TESOURA GRANDE	10	4,00	0,00	40,00
	19880	TESOURA PEQUENA	10	1,00	0,00	10,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**2.800,00**				
	Lote:	**Lote:**	**5**	**5**	**MATERIAIS DE EXPEDIENTE CENTRO EDUC INFANTIL**	**MATERIAIS DE EXPEDIENTE CENTRO EDUC INFANTIL**
Participante:Participante:	**1582**	**1582**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	21251	APONTADOR DEPOSITO PEQUENO SEM	1	6,00	0,00	6,00
	12379	BALAO 7	40	3,00	0,00	120,00
	11914	BALAO TRIPA	4	6,75	0,00	27,00
	21252	BARBANTE 06 COLORIDO N	1	7,00	0,00	7,00
	17808	BOLA DENTE DE	50	2,00	0,00	100,00

		LEITE					
	3938	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	15	2,50	0,00	37,50
	21255	CANETA BICO FINO 07MM AZUL	2	35,00	0,00	70,00
	21254	CANETA BICO FINO PRETA 07MM	2	35,00	0,00	70,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	2	22,00	0,00	44,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	1	22,00	0,00	22,00
	3					
	21258	CANETINHA 12X1	6	5,90	0,00	35,40
	10579	CD RW	40	1,00	0,00	40,00
	21260	CLIPS N 01	3	1,50	0,00	4,50
	21261	CLIPS N 03	3	1,50	0,00	4,50
	21262	CLIPS N 05	3	1,50	0,00	4,50
	21263	COLA BRANCA 90GR 12X1	10	17,50	0,00	175,00
	21259	COLA C/ GLITER 06X1	10	4,95	0,00	49,50
	17140	COLA P/ ISOPOR 80GR 12X1	5	18,25	0,00	91,25
	21253	COLA QUENTE BASTAO FINO	5	20,00	0,00	100,00
	21264	ELASTICO P/ MASCARA	60	0,65	0,00	39,00
	15386	ENVELOPE SACO PARDO 26/36	50	0,16	0,00	8,00
	21265	ENVELOPES 25X35	50	0,12	0,00	6,00

	1997	EXTRATOR DE GRAMPO	1	1,25	0,00	1,25
	21266	FITA DUPLA FACE FINA	5	3,00	0,00	15,00
	21267	FITA PVC 45X50	5	2,50	0,00	12,50
	21269	GIZ BRANCO	10	1,50	0,00	15,00
	21270	GIZ COLORIDO	10	1,60	0,00	16,00
	17084	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 5000X1	1	3,75	0,00	3,75
	2011	LAPIS DE COR 12X1	20	2,50	0,00	50,00
	1040	PAPEL A4	5	12,90	0,00	64,50
	8485	PAPEL CARTAO	15	0,70	0,00	10,50
	21271	PAPEL COLOR 7	10	0,60	0,00	6,00
	21272	PAPEL CONTACT ROLO	4	35,95	0,00	143,80
	21273	PAPEL CREPON CORES	20	0,60	0,00	12,00
	21268	PAPEL E V A COM DESENHOS	20	5,00	0,00	100,00
	7516	PAPEL EVA	100	0,90	0,00	90,00
	17216	PAPEL EVA C/ GLITTER	20	2,90	0,00	58,00
	21274	PAPEL PARDO ROLO	2	57,40	0,00	114,80
	21275	PASTA ELASTICA	20	1,00	0,00	20,00

		PAPELAO					
	15431	PASTA SUSPENSA C/ TRILHO 50X1	1	35,00	0,00	35,00	
	14230	PINCEL ATOMICO	5	1,75	0,00	8,75	
	21276	PINCEL N 10	3	2,50	0,00	7,50	
	21277	PLACA DE ISOPOR	10	1,50	0,00	15,00	
	21278	TINTA P/ TECIDO	5	17,90	0,00	89,50	
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**1.950,00**					
	Lote:	**Lote:**	**6**	**6**	**MATERIAIS DE EXPEDIENTE PAULO FREIRE**	**MATERIAIS DE EXPEDIENTE PAULO FREIRE**	
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**			
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**	
	21301	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	5	3,80	0,00	19,00	
	21302	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	6	0,80	0,00	4,80	
	21251	APONTADOR PEQUENO SEM DEPOSITO	3	3,60	0,00	10,80	
	12379	BALAO 7	100	3,80	0,00	380,00	
	12603	BALAO CORACAO GIGANTE	10	6,80	0,00	68,00	
	11914	BALAO TRIPA	6	5,90	0,00	35,40	
	21303	BARBANTE ALGODAO CRU 06	4	2,60	0,00	10,40	

	21252	BARBANTE COLORIDO N 06	3	2,20	0,00	6,60
	17808	BOLA DENTE DE LEITE	120	5,00	0,00	600,00
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	8	6,00	0,00	48,00
	3938	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	60	2,00	0,00	120,00
	21304	CALCULADORA TAM MEDIO	4	15,00	0,00	60,00
	21255	CANETA BICO FINO 07MM AZUL	6	25,00	0,00	150,00
	21254	CANETA BICO FINO PRETA 07MM	6	25,00	0,00	150,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	5	12,00	0,00	60,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	4	12,00	0,00	48,00
	21305	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1	3	12,00	0,00	36,00
	14890	CANETA P/ RETROPROJETOR	20	2,00	0,00	40,00
	21306	CANETAO PARA QUADRO BRANCO	80	1,00	0,00	80,00
	9917	CANETINHAS 12X1	20	2,00	0,00	40,00
	13779	CARTOLINA	70	0,38	0,00	26,60
	10579	CD RW	100	1,70	0,00	170,00
	21307	CLIPS N 01	10	1,00	0,00	10,00
	21261	CLIPS N 03	10	1,00	0,00	10,00
	21262	CLIPS N 05	10	1,00	0,00	10,00
	21263	COLA BRANCA 90GR	30	10,00	0,00	300,00

		12X1				
	4					
	21259	COLA C/ GLITER 06X1	40	6,00	0,00	240,00
	20132	COLA COLORIDA 6X1	15	2,00	0,00	30,00
	17140	COLA P/ ISOPOR 80GR 12X1	12	1,00	0,00	12,00
	21253	COLA QUENTE BASTAO FINO	10	18,00	0,00	180,00
	4627	DESTACA TEXTO	20	1,00	0,00	20,00
	21264	ELASTICO P/ MASCARA	150	0,60	0,00	90,00
	7379	ENVELOPE SACO 26X36	300	0,19	0,00	57,00
	21265	ENVELOPES 25X35	300	0,15	0,00	45,00
	21308	ESTILETE	1	6,00	0,00	6,00
	1997	EXTRATOR DE GRAMPO	3	0,90	0,00	2,70
	21266	FITA DUPLA FACE FINA	20	2,00	0,00	40,00
	17141	FITA PVC 45X45	30	2,00	0,00	60,00
	21269	GIZ BRANCO	60	0,90	0,00	54,00
	21270	GIZ COLORIDO	30	0,95	0,00	28,50
	19894	GRAMPEADOR MEDIO	7	8,00	0,00	56,00
	17084	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	2	2,00	0,00	4,00

		5000X1				
	2011	LAPIS DE COR 12X1	70	2,50	0,00	175,00
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	6	21,00	0,00	126,00
	10598	PALITOS PARA CHURRASCO	3	2,00	0,00	6,00
	1040	PAPEL A4	30	91,20	0,00	2.736,00
	21293	PAPEL A4 ESPECIAL DIPLOMAS CONVITES RESMA C/ 50FLS	8	9,00	0,00	72,00
	20140	PAPEL ALMACO C/ PAUTA 400X1	7	16,00	0,00	112,00
	8485	PAPEL CARTAO	40	0,60	0,00	24,00
	21271	PAPEL COLOR 7	60	0,45	0,00	27,00
	21272	PAPEL CONTACT ROLO	10	25,00	0,00	250,00
	2034	PAPEL CREPOM LISO	80	0,40	0,00	32,00
	21268	PAPEL E V A COM DESENHOS	50	2,50	0,00	125,00
	7516	PAPEL EVA	400	0,70	0,00	280,00
	17216	PAPEL EVA C/ GLITTER	40	2,50	0,00	100,00
	21274	PAPEL PARDO ROLO	4	20,00	0,00	80,00
	8473	PAPEL SEDA	60	0,10	0,00	6,00
	21294	PAPELEIRA 03 ANDARES	2	30,00	0,00	60,00
	1420	PASTA AZ LARGA	6	4,00	0,00	24,00

	13800	PASTA CATALAGO 100FLS	3	10,00	0,00	30,00
	21295	PASTA COM FERRAGEM	90	0,90	0,00	81,00
	21275	PASTA ELASTICA PAPELAO	60	0,90	0,00	54,00
	17087	PASTA ELASTICA TRANSP 30MM	20	1,00	0,00	20,00
	15431	PASTA SUSPENSA C/ TRILHO 50X1	2	48,00	0,00	96,00
	14230	PINCEL ATOMICO	30	1,00	0,00	30,00
	21276	PINCEL N 10	8	1,00	0,00	8,00
	21296	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	5	6,00	0,00	30,00
	21297	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	2	8,00	0,00	16,00
	10009	PLACA DE ISOPOR 5MM	25	0,80	0,00	20,00
	15364	PORTA CANETA TRIPLO	6	8,00	0,00	48,00
	8434	PORTA CLIPS	1	1,00	0,00	1,00
	11723	QUADRO BCO 80 X 100	1	50,20	0,00	50,20
	1288	REGUA DE 30CM	60	0,30	0,00	18,00
	21298	TESOURA DE PICOTAR	2	2,00	0,00	4,00
	21299	TESOURA GRANDE	4	3,00	0,00	12,00
	21300	TINTA GUACHE C 12	12	4,00	0,00	48,00
	14204	TINTA SPAY	20	9,00	0,00	180,00

	TOTAL DO FORNECEDOR:	**8.400,00**				
	Lote:	**Lote:**	**7**	**7**	**MATERIAIS DE EXPEDIENTE PAULO FREIRE**	**MATERIAIS DE EXPEDIENTE PAULO FREIRE**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	21302	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	4	1,00	0,00	4,00
	21251	APONTADOR PEQUENO SEM DEPOSITO	1	3,10	0,00	3,10
	12379	BALAO 7	60	4,50	0,00	270,00
	12603	BALAO CORACAO GIGANTE	5	8,00	0,00	40,00
	11914	BALAO TRIPA	4	8,00	0,00	32,00
	21303	BARBANTE ALGODAO CRU 06	2	3,00	0,00	6,00
	21252	BARBANTE COLORIDO N 06	2	2,00	0,00	4,00
	17808	BOLA DENTE DE LEITE	80	6,00	0,00	480,00
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	3	4,20	0,00	12,60
	5					
	3938	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	30	1,20	0,00	36,00
	21304	CALCULADORA TAM MEDIO	2	14,00	0,00	28,00
	21255	CANETA BICO FINO 07MM AZUL	3	25,00	0,00	75,00
	21254	CANETA BICO FINO PRETA 07MM	3	25,00	0,00	75,00

	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	3	13,00	0,00	39,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	2	13,00	0,00	26,00
	14890	CANETA P/ RETROPROJETOR	10	2,00	0,00	20,00
	21306	CANETAO PARA QUADRO BRANCO	40	1,00	0,00	40,00
	9917	CANETINHAS 12X1	10	2,00	0,00	20,00
	13779	CARTOLINA	30	0,30	0,00	9,00
	10579	CD RW	60	2,00	0,00	120,00
	21260	CLIPS N 01	6	1,00	0,00	6,00
	21261	CLIPS N 03	6	1,00	0,00	6,00
	21262	CLIPS N 05	6	1,00	0,00	6,00
	13795	COLA BRANCA 90GR	20	8,40	0,00	168,00
	21259	COLA C/ GLITER 06X1	20	6,00	0,00	120,00
	17140	COLA P/ ISOPOR 80GR 12X1	8	16,80	0,00	134,40
	21253	COLA QUENTE BASTAO FINO	5	18,00	0,00	90,00
	4627	DESTACA TEXTO	10	0,90	0,00	9,00
	21264	ELASTICO P/ MASCARA	90	0,70	0,00	63,00
	7379	ENVELOPE SACO 26X36	150	0,15	0,00	22,50

	21265	ENVELOPES 25X35	150	0,12	0,00	18,00
	21308	ESTILETE	1	4,80	0,00	4,80
	1997	EXTRATOR DE GRAMPO	1	0,93	0,00	0,93
	21266	FITA DUPLA FACE FINA	10	2,00	0,00	20,00
	17141	FITA PVC 45X45	15	2,10	0,00	31,50
	21269	GIZ BRANCO	30	0,90	0,00	27,00
	21270	GIZ COLORIDO	20	0,95	0,00	19,00
	19894	GRAMPEADOR MEDIO	3	8,00	0,00	24,00
	17084	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 5000X1	1	2,00	0,00	2,00
	2011	LAPIS DE COR 12X1	30	3,00	0,00	90,00
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	4	16,00	0,00	64,00
	17976	PALITO P/ CHURRASCO	2	2,00	0,00	4,00
	1040	PAPEL A4	15	91,20	0,00	1.368,00
	21293	PAPEL A4 ESPECIAL DIPLOMAS CONVITES RESMA C/ 50FLS	4	9,00	0,00	36,00
	20140	PAPEL ALMACO C/ PAUTA 400X1	3	14,20	0,00	42,60
	8485	PAPEL CARTAO	25	0,70	0,00	17,50
	21271	PAPEL COLOR 7	40	0,55	0,00	22,00
	21272	PAPEL CONTACT	5	20,00	0,00	100,00

		ROLO				
	2034	PAPEL CREPOM LISO	50	0,50	0,00	25,00
	21268	PAPEL E V A COM DESENHOS	30	2,00	0,00	60,00
	7516	PAPEL EVA	200	0,70	0,00	140,00
	17216	PAPEL EVA C/ GLITTER	30	3,00	0,00	90,00
	21274	PAPEL PARDO ROLO	2	25,00	0,00	50,00
	8473	PAPEL SEDA	40	0,10	0,00	4,00
	1420	PASTA AZ LARGA	4	3,90	0,00	15,60
	21295	PASTA COM FERRAGEM	60	0,70	0,00	42,00
	21275	PASTA ELASTICA PAPELAO	40	0,90	0,00	36,00
	17087	PASTA ELASTICA TRANSP 30MM	10	1,80	0,00	18,00
	15431	PASTA SUSPENSA C/ TRILHO 50X1	1	42,27	0,00	42,27
	14230	PINCEL ATOMICO	15	1,00	0,00	15,00
	21276	PINCEL N 10	4	1,00	0,00	4,00
	21296	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	3	6,00	0,00	18,00
	2089	PLACA DE ISOPOR 05MM	15	0,98	0,00	14,70
	15364	PORTA CANETA TRIPLO	3	7,30	0,00	21,90
	8434	PORTA CLIPS	2	2,00	0,00	4,00

	1288	REGUA 30CM DE	40	0,20	0,00	8,00
	21298	TESOURA PICOTAR DE	2	3,00	0,00	6,00
	21299	TESOURA GRANDE	2	3,00	0,00	6,00
	21300	TINTA GUACHE C 12	8	4,20	0,00	33,60
	14204	TINTA SPAY	10	9,00	0,00	90,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**4.600,00**				
	6					
	Lote:	**Lote:**	**8**	**8**	**MATERIAIS DIDATICOS SALA DE AGENTES AMBIENTAIS**	**MATERIAIS DIDATICOS SALA DE AGENTES AMBIENTAIS**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	15361	APONTADOR C/ DEPOSITO	10	0,60	0,00	6,00
	21975	BOLSA DE LONA GRANDE	3	20,30	0,00	60,90
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	1	4,80	0,00	4,80
	19899	CADERNO DE ARAME PEQUENO	6	0,80	0,00	4,80
	21961	CALCULADORA GRANDE	6	14,00	0,00	84,00

	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	1	13,00	0,00	13,00
	19932	CANETAO AZUL	6	1,30	0,00	7,80
	19933	CANETAO PRETO	6	1,30	0,00	7,80
	19934	CANETAO VERMELHO	6	1,30	0,00	7,80
	21954	CARTOLINA BRANCA	20	0,35	0,00	7,00
	3356	CLIPS N 02	10	1,00	0,00	10,00
	1046	ENVELOPE MEDIO	50	0,10	0,00	5,00
	21943	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	4	2,00	0,00	8,00
	4626	GRAMPEADOR	3	6,00	0,00	18,00
	21966	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	15	2,00	0,00	30,00
	1348	LIVRO ATA 100 FOLHAS	6	6,00	0,00	36,00
	3352	PAPEL A4 RESMA	6	9,20	0,00	55,20
	1420	PASTA AZ LARGA	10	3,90	0,00	39,00
	21932	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO	4	1,20	0,00	4,80
	19896	PERFURADOR MEDIO	2	10,90	0,00	21,80
	21957	PINCEL PARA PINTURA N 02	5	1,30	0,00	6,50
	1288	REGUA DE 30CM	6	0,30	0,00	1,80

	TOTAL DO FORNECEDOR:	**440,00**				
	Lote:	**Lote:**	**9**	**9**	**MATERIAIS DIDATICOS CENTRO REABILITACAO RENASCER**	**MATERIAIS DIDATICOS CENTRO REABILITACAO RENASCER**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	4625	AGENDA	2	9,90	0,00	19,80
	4632	APONTADOR	1	0,17	0,00	0,17
	21827	BOLA DE JOGAR M	4	13,50	0,00	54,00
	21826	BORRACHA BRANCA N 40	10	0,15	0,00	1,50
	11076	CALCULADORA	1	17,99	0,00	17,99
	21825	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	30	0,28	0,00	8,40
	1278	CORRETIVO LIQUIDO	5	1,02	0,00	5,10
	19894	GRAMPEADOR MEDIO	1	9,80	0,00	9,80
	21824	LAPIS PRETO N 02	20	0,15	0,00	3,00
	3352	PAPEL A4 RESMA	3	12,50	0,00	37,50
	1288	REGUA DE 30CM	3	0,30	0,00	0,90

	TOTAL DO FORNECEDOR:	**158,16**				
	Lote:	**Lote:**	**10**	**10**	**MATERIAIS DIDATICOS USF**	**MATERIAIS DIDATICOS USF**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	4625	AGENDA	7	7,00	0,00	49,00
	9495	ALFINETES	12	1,00	0,00	12,00
	2015	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03	2	2,00	0,00	4,00
	9008	BASTAO COLA QUENTE	20	0,25	0,00	5,00
	21826	BORRACHA BRANCA N 40	50	0,12	0,00	6,00
	22120	BORRACHA DE PRENDER DINHEIRO	15	1,20	0,00	18,00
	3353	CADERNO 10 MATERIAS	3	5,00	0,00	15,00
	19899	CADERNO DE ARAME PEQUENO	40	0,70	0,00	28,00
	11076	CALCULADORA	8	10,00	0,00	80,00
	15389	CANETA AZUL 50X1	8	13,00	0,00	104,00
	15390	CANETA PRETA 50X1	8	13,00	0,00	104,00
	15391	CANETA VERMELHA 50X1	4	13,00	0,00	52,00
	21258	CANETINHA 12X1	3	2,00	0,00	6,00
	22047	CARBONO	3	12,00	0,00	36,00

	13779	CARTOLINA	25	0,30	0,00	7,50
	22043	CLIPS GIGANTE	2	1,00	0,00	2,00
	22040	CLIPS M	52	1,00	0,00	52,00
	7					
	7512	COLA 90GR	50	0,80	0,00	40,00
	22116	COLA GLITER TUBO	75	1,10	0,00	82,50
	1278	CORRETIVO LIQUIDO	25	0,90	0,00	22,50
	22112	ENVELOPE GRDE BRANCO	130	0,11	0,00	14,30
	1046	ENVELOPE MEDIO	200	0,08	0,00	16,00
	22113	ENVELOPE PEQUENO	100	0,07	0,00	7,00
	4631	ESTILETE	5	0,41	0,00	2,05
	22045	FITA ADESIVA GRANDE	60	1,80	0,00	108,00
	8385	FITA CREPE	50	1,80	0,00	90,00
	15403	FITA METRICA 1M	8	1,00	0,00	8,00
	7519	FOLHA C/ PAUTA	1000	0,04	0,00	40,00
	21977	GRAMPEADOR GRDE	2	15,00	0,00	30,00
	21976	GRAMPEADOR PEQUENO	16	5,50	0,00	88,00

	22029	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRDE	5	9,10	0,00	45,50
	22035	GRAMPO PARA GRAMPEADOR M	30	2,00	0,00	60,00
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	6	16,00	0,00	96,00
	1348	LIVRO ATA 100 FOLHAS	40	5,50	0,00	220,00
	2088	LIVRO ATA 50F	20	3,20	0,00	64,00
	3352	PAPEL A4 RESMA	50	9,12	0,00	456,00
	22084	PAPEL CARTAO AMARELO	20	0,60	0,00	12,00
	22082	PAPEL CARTAO BRANCO	20	0,60	0,00	12,00
	22085	PAPEL CARTAO ROSA	20	0,60	0,00	12,00
	22086	PAPEL CARTAO VERDE	20	0,60	0,00	12,00
	17081	PAPEL EVA AMARELO	50	0,90	0,00	45,00
	17149	PAPEL EVA AZUL	50	0,90	0,00	45,00
	17138	PAPEL EVA BRANCO	50	0,90	0,00	45,00
	17136	PAPEL EVA LARANJA	50	0,90	0,00	45,00
	17083	PAPEL EVA PRETO	50	0,90	0,00	45,00
	17150	PAPEL EVA ROSA	50	0,90	0,00	45,00

	17151	PAPEL EVA VERDE	50	0,90	0,00	45,00
	17082	PAPEL EVA VERMELHO	50	0,90	0,00	45,00
	4019	PAPEL OFICIO RESMA	12	12,00	0,00	144,00
	13209	PAPELEIRA	15	10,00	0,00	150,00
	1420	PASTA AZ LARGA	45	3,90	0,00	175,50
	22105	PASTA ELASTICA DE PAPEL CORES SORTIDAS	45	0,75	0,00	33,75
	22107	PASTA ELASTICA DE PLASTICO GRDE	60	2,00	0,00	120,00
	22118	PASTAS DE PAPEL PARA ARQUIVO	1000	0,68	0,00	680,00
	19907	PASTAS PARA ARQUIVO	550	0,65	0,00	357,50
	19896	PERFURADOR MEDIO	6	10,90	0,00	65,40
	1048	PINCEL ATOMICO AZUL	20	1,00	0,00	20,00
	1347	PINCEL ATOMICO PRETO	20	1,00	0,00	20,00
	8438	PINCEL ATOMICO VERDE	20	1,00	0,00	20,00
	1346	PINCEL ATOMICO VERMELHO	15	1,00	0,00	15,00
	11065	PISTOLA P/ COLA DE SILICONE	2	6,00	0,00	12,00
	1288	REGUA DE 30CM	25	0,30	0,00	7,50
	19879	TESOURA GDE	7	3,00	0,00	21,00
	22089	TESOURA PEQUENAS	100	0,80	0,00	80,00

	TOTAL DO FORNECEDOR:	**4.400,00**				
	Lote:	**Lote:**	**11**	**11**	**MATERIAIS DIDATICOS SEC ADJ DE SAUDE**	**MATERIAIS DIDATICOS SEC ADJ DE SAUDE**
Participante:Participante:	**1582**	**1582**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	22209	ALFINETE COLORIDA CABECA	2	1,50	0,00	3,00
	22211	ALMOFADA CARIMBO PARA	2	2,50	0,00	5,00
	4632	APONTADOR	10	0,40	0,00	4,00
	8494	ARQUIVO MORTO	50	0,60	0,00	30,00
	19905	BOBINA FAX P/	5	40,00	0,00	200,00
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	3	5,90	0,00	17,70
	22206	CADERNO PEQUENO	50	0,75	0,00	37,50
	21961	CALCULADORA GRANDE	4	15,00	0,00	60,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	10	21,00	0,00	210,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	5	21,00	0,00	105,00
	21305	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1	3	21,00	0,00	63,00
	22212	CARBONO AZUL	1	20,40	0,00	20,40
	22213	CARBONO	1	20,00	0,00	20,00

		PRETO				
	8					
	22040	CLIPS M	20	1,00	0,00	20,00
	22208	CLIPS PEQUENO	50	1,00	0,00	50,00
	1278	CORRETIVO LIQUIDO	20	1,50	0,00	30,00
	13761	DESTACA TE3XTO	3	11,00	0,00	33,00
	22204	ENVELOPE GDE	1000	0,05	0,00	50,00
	1046	ENVELOPE MEDIO	1000	0,05	0,00	50,00
	22205	ENVELOPE PEQUENO	1000	0,05	0,00	50,00
	22218	ETIQUETAS	50	0,25	0,00	12,50
	21943	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	50	1,50	0,00	75,00
	21976	GRAMPEADOR PEQUENO	5	9,90	0,00	49,50
	12076	GRAMPO 24/13 5000X1	2	4,95	0,00	9,90
	4020	GRAMPO 26/6 5000X1	20	2,00	0,00	40,00
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	5	11,00	0,00	55,00
	1348	LIVRO ATA 100 FOLHAS	50	4,20	0,00	210,00
	2088	LIVRO ATA 50F	50	3,50	0,00	175,00

	3740	LIVRO PONTO	10	4,00	0,00	40,00
	16734	MARCADOR P/ QUADRO COR VERMELHO	3	1,00	0,00	3,00
	22214	MARCADOR PARA QUADRO COR AZUL	3	1,00	0,00	3,00
	22215	MARCADOR PARA QUADRO COR PRETO	3	1,00	0,00	3,00
	22216	MARCADOR PARA QUADRO COR VERDE	3	1,00	0,00	3,00
	22210	MURAL 80X60CM	3	30,00	0,00	90,00
	1040	PAPEL A4	30	105,00	0,00	3.150,00
	20140	PAPEL ALMACO C/ PAUTA 400X1	30	10,50	0,00	315,00
	8440	PAPEL OFICIO N 02	10	110,00	0,00	1.100,00
	1420	PASTA LARGA AZ	100	2,50	0,00	250,00
	2005	PASTA LISA ELASTICA	50	0,50	0,00	25,00
	2007	PASTA SUSPENSA	20	1,00	0,00	20,00
	22217	PERFURADOR GRANDE	5	11,00	0,00	55,00
	22207	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	5	5,50	0,00	27,50
	1288	REGUA DE 30CM	50	0,30	0,00	15,00
	6061	TINTA PARA CARIMBO	5	3,00	0,00	15,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**6.800,00**				

	Lote:	**Lote:**	**12**	**12**	**MATERIAL EXPEDIENTE PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	**MATERIAL EXPEDIENTE PROGRAMA BOLSA FAMILIA**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	15360	ALFINETE P/ MAPA 50X1	3	3,00	0,00	9,00
	22206	CADERNO PEQUENO	20	0,60	0,00	12,00
	21304	CALCULADORA TAM MEDIO	1	17,00	0,00	17,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	1	13,00	0,00	13,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	1	13,00	0,00	13,00
	15399	CANETA P/ CD	1	2,40	0,00	2,40
	14718	CAPA P/ CD	10	0,14	0,00	1,40
	10579	CD RW	5	2,30	0,00	11,50
	10224	CDR GRAVAVEL	10	1,00	0,00	10,00
	13044	CLIPS N 6/0	1	1,50	0,00	1,50
	7512	COLA 90GR	3	0,90	0,00	2,70
	22244	CORRETIVO A BASE DE AGUA	2	1,00	0,00	2,00
	13799	DVD GRAVAVEL	5	1,70	0,00	8,50

	22204	ENVELOPE GDE	30	0,15	0,00	4,50
	22245	ETIQUETA 33,9X101,6MM	2	10,25	0,00	20,50
	4628	FITA TRANSPARENTE	3	2,00	0,00	6,00
	17119	GRAMPEADOR 266 C-26	1	26,21	0,00	26,21
	4020	GRAMPO 26/6 5000X1	1	2,00	0,00	2,00
	8413	MARCA TEXTO	2	1,00	0,00	2,00
	8453	MOLHA DEDO EM PASTA 12G	1	2,30	0,00	2,30
	1040	PAPEL A4	15	119,00	0,00	1.785,00
	8485	PAPEL CARTAO	5	0,80	0,00	4,00
	7516	PAPEL EVA	10	1,42	0,00	14,20
	22365	PAPEL PARDO FOLHAS	30	0,42	0,00	12,60
	1419	PASTA AZ ESTREITA	10	5,31	0,00	53,10
	2007	PASTA SUSPENSA	100	1,32	0,00	132,00
	17169	PERFURADOR P/ 25F	1	14,55	0,00	14,55
	22222	PORTA CANETA	1	5,39	0,00	5,39
	8434	PORTA	1	2,35	0,00	2,35

		CLIPS				
	9					
	21299	TESOURA GRANDE	2	4,65	0,00	9,30
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**2.200,00**				
	Lote:	**Lote:**	**13**	**13**	**MATERIAL EXPEDIENTE FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL**	**MATERIAL EXPEDIENTE FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	12379	BALAO 7	30	4,80	0,00	144,00
	21303	BARBANTE ALGODAO CRU 06	2	3,00	0,00	6,00
	21304	CALCULADORA TAM MEDIO	2	13,20	0,00	26,40
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	1	13,00	0,00	13,00
	15399	CANETA P/ CD	5	1,80	0,00	9,00
	22373	CAPA DE PAPEL P CD	50	0,14	0,00	7,00
	22392	CARTOLINA COLORIDA	10	0,35	0,00	3,50
	10579	CD RW	5	2,00	0,00	10,00
	19866	CD VIRGENS	50	0,80	0,00	40,00
	8474	COLA BRANCA 1000G	2	6,50	0,00	13,00

	19600	COLA QUENTE	50	0,30	0,00	15,00
	22244	CORRETIVO A BASE DE AGUA	2	0,80	0,00	1,60
	19887	CRACHAS C/ GANCHO PARA PRENDER ROUPAS	100	0,40	0,00	40,00
	2048	ENVELOPE BRANCO OFICIO	20	0,05	0,00	1,00
	19913	ENVELOPE BRANCO P/ OFICIO	100	0,06	0,00	6,00
	22374	ENVELOPE PARDO GRANDE	50	0,12	0,00	6,00
	3742	ENVELOPE PARDO M	20	0,10	0,00	2,00
	3741	ENVELOPE PARDO P	20	0,07	0,00	1,40
	15388	FITA ADESIVA 12X3	2	0,40	0,00	0,80
	22394	FITA ADESIVA 12X3 COLORIDA	10	0,30	0,00	3,00
	19862	FITA ADESIVA DUPLA FACE	2	2,00	0,00	4,00
	19935	FITA ADESIVA LARGA	10	2,00	0,00	20,00
	21976	GRAMPEADOR PEQUENO	2	6,00	0,00	12,00
	4020	GRAMPO 26/6 5000X1	1	2,00	0,00	2,00
	2088	LIVRO ATA 50F	5	3,20	0,00	16,00
	1040	PAPEL A4	2	91,20	0,00	182,40
	22378	PAPEL A4 COLORIDO CORES VARIADAS RESMA	10	4,30	0,00	43,00
	8485	PAPEL CARTAO	10	0,80	0,00	8,00

	4635	PAPEL CELOFANE	10	0,40	0,00	4,00
	17081	PAPEL EVA AMARELO	50	0,90	0,00	45,00
	17138	PAPEL EVA BRANCO	50	0,90	0,00	45,00
	17083	PAPEL EVA PRETO	50	0,90	0,00	45,00
	17082	PAPEL EVA VERMELHO	50	0,90	0,00	45,00
	10805	PAPEL PARDO	30	0,35	0,00	10,50
	1420	PASTA AZ LARGA	2	3,90	0,00	7,80
	2005	PASTA ELASTICA LISA	20	0,80	0,00	16,00
	19889	PERCEVEJOS	1	1,20	0,00	1,20
	14230	PINCEL ATOMICO	10	1,00	0,00	10,00
	2039	PISTOLA APLIC COLA QUENTE	1	6,00	0,00	6,00
	22222	PORTA CANETA	1	3,60	0,00	3,60
	22380	PORTA CRACHA	1	0,40	0,00	0,40
	15423	PRANCHETAS	10	1,75	0,00	17,50
	21299	TESOURA GRANDE	2	3,00	0,00	6,00
	19880	TESOURA PEQUENA	1	0,90	0,00	0,90
	TOTAL DO	**900,00**				

	FORNECEDOR:					
	Lote:	**Lote:**	**14**	**14**	**MATERIAL EXPEDIENTE PROGRAMA PRO JOVEM**	**MATERIAL EXPEDIENTE PROGRAMA PRO JOVEM**
Participante:Participante:	**1582**	**1582**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	22209	ALFINETE CABECA COLORIDA	30	2,00	0,00	60,00
	4632	APONTADOR	5	0,50	0,00	2,50
	12379	BALAO 7	30	2,45	0,00	73,50
	21303	BARBANTE ALGODAO CRU 06	5	9,00	0,00	45,00
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	2	5,50	0,00	11,00
	15367	CADERNO CAPA DURA 48FLS	50	1,00	0,00	50,00
	22206	CADERNO PEQUENO	50	0,70	0,00	35,00
	21304	CALCULADORA TAM MEDIO	1	11,00	0,00	11,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	2	20,00	0,00	40,00
	10					
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	2	20,00	0,00	40,00
	13779	CARTOLINA	100	0,30	0,00	30,00
	22392	CARTOLINA COLORIDA	50	0,40	0,00	20,00
	22229	CD REGRAVAVEL	10	1,99	0,00	19,90

	19866	CD VIRGENS	100	0,79	0,00	79,00
	7512	COLA 90GR	10	1,50	0,00	15,00
	22372	COLA GLITER CORES VARIADAS	20	1,50	0,00	30,00
	15414	COLA P/ ISOPOR 90GRS	10	1,00	0,00	10,00
	22244	CORRETIVO A BASE DE AGUA	5	1,50	0,00	7,50
	13799	DVD GRAVAVEL	40	1,00	0,00	40,00
	19913	ENVELOPE BRANCO P/ OFICIO	100	0,09	0,00	9,00
	22374	ENVELOPE PARDO GRANDE	100	0,16	0,00	16,00
	3742	ENVELOPE PARDO M	100	0,13	0,00	13,00
	21943	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	30	1,50	0,00	45,00
	22393	GLITER CORES VARIADAS	20	2,50	0,00	50,00
	21976	GRAMPEADOR PEQUENO	3	6,00	0,00	18,00
	3934	LAPIS DE COR	50	1,25	0,00	62,50
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	2	14,50	0,00	29,00
	8457	MARCA TEXTO	1	12,60	0,00	12,60
	8453	MOLHA DEDO EM PASTA 12G	3	2,50	0,00	7,50
	1040	PAPEL A4	4	119,00	0,00	476,00
	22378	PAPEL A4 COLORIDO CORES VARIADAS RESMA	10	13,00	0,00	130,00

	8485	PAPEL CARTAO	50	0,50	0,00	25,00
	7516	PAPEL EVA	100	0,85	0,00	85,00
	2032	PAPEL LAMINADO	50	0,50	0,00	25,00
	22365	PAPEL PARDO FOLHAS	100	0,30	0,00	30,00
	1420	PASTA AZ LARGA	10	3,95	0,00	39,50
	2005	PASTA ELASTICA LISA	50	0,90	0,00	45,00
	14230	PINCEL ATOMICO	20	1,25	0,00	25,00
	1288	REGUA DE 30CM	30	0,25	0,00	7,50
	21299	TESOURA GRANDE	5	4,00	0,00	20,00
	21300	TINTA GUACHE C 12	30	2,00	0,00	60,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**1.850,00**				
	Lote:	**Lote:**	**15**	**15**	**MATERIAIS EXPEDIENTE PROGRAMA PAIF**	**MATERIAIS EXPEDIENTE PROGRAMA PAIF**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	22224	AGENDA 2011 1 DIA POR PAGINA	2	7,00	0,00	14,00

	22209	ALFINETE CABECA COLORIDA	10	2,00	0,00	20,00
	22390	ALFINETE SIMPLES	2	1,20	0,00	2,40
	4632	APONTADOR	4	0,15	0,00	0,60
	21303	BARBANTE ALGODAO CRU 06	6	2,80	0,00	16,80
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	1	4,80	0,00	4,80
	21304	CALCULADORA TAM MEDIO	2	14,00	0,00	28,00
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	1	13,00	0,00	13,00
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	1	13,00	0,00	13,00
	15399	CANETA P/ CD	6	2,00	0,00	12,00
	22373	CAPA DE PAPEL P CD	100	0,14	0,00	14,00
	13779	CARTOLINA	40	0,30	0,00	12,00
	10579	CD RW	15	1,80	0,00	27,00
	10224	CDR GRAVAVEL	100	0,70	0,00	70,00
	1281	CLIPS 2/0	1	1,00	0,00	1,00
	8474	COLA BRANCA 1000G	6	5,90	0,00	35,40
	22372	COLA GLITER CORES VARIADAS	10	4,80	0,00	48,00
	15414	COLA P/ ISOPOR 90GRS	3	0,90	0,00	2,70
	19600	COLA QUENTE	100	0,30	0,00	30,00
	19887	CRACHAS C/ GANCHO PARA PRENDER ROUPAS	200	0,35	0,00	70,00

	13799	DVD GRAVAVEL	20	1,00	0,00	20,00
	22382	DVD REGRAVAVEL	15	2,20	0,00	33,00
	2048	ENVELOPE OFICIO BRANCO	400	0,06	0,00	24,00
	22374	ENVELOPE GRANDE PARDO	100	0,10	0,00	10,00
	3742	ENVELOPE M PARDO	100	0,08	0,00	8,00
	3741	ENVELOPE PARDO P	200	0,07	0,00	14,00
	8451	ESTILETE LARGA LAMINA	1	0,80	0,00	0,80
	22245	ETIQUETA 33,9X101,6MM	2	8,00	0,00	16,00
	11					
	22391	FICHA PARA CADASTRO 20X13	50	3,85	0,00	192,50
	15388	FITA ADESIVA 12X3	12	0,50	0,00	6,00
	19862	FITA ADESIVA DUPLA FACE	6	2,00	0,00	12,00
	19935	FITA LARGA ADESIVA	20	2,00	0,00	40,00
	22379	FITA EMBRULHO PARA	30	1,80	0,00	54,00
	15398	GRAMPEADOR 100FLS ATE	1	28,00	0,00	28,00
	19894	GRAMPEADOR MEDIO	1	6,00	0,00	6,00
	21976	GRAMPEADOR PEQUENO	4	5,00	0,00	20,00
	4020	GRAMPO 5000X1 26/6	2	2,00	0,00	4,00
	2011	LAPIS DE COR	5	3,00	0,00	15,00

		12X1					
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	1	16,00	0,00	16,00
	2088	LIVRO ATA 50F	5	3,20	0,00	16,00
	8457	MARCA TEXTO	1	9,60	0,00	9,60
	8453	MOLHA DEDO EM PASTA 12G	2	2,00	0,00	4,00
	1749	MOUSE PS2	2	8,00	0,00	16,00
	1040	PAPEL A4	6	91,20	0,00	547,20
	22378	PAPEL A4 COLORIDO CORES VARIADAS RESMA	5	15,00	0,00	75,00
	8485	PAPEL CARTAO	20	0,70	0,00	14,00
	4635	PAPEL CELOFANE	30	0,40	0,00	12,00
	7516	PAPEL EVA	100	0,90	0,00	90,00
	13994	PAPEL FILME	1	5,00	0,00	5,00
	22384	PAPEL PARA PRESENTE ROLO	1	50,00	0,00	50,00
	22365	PAPEL PARDO FOLHAS	60	0,30	0,00	18,00
	14697	PAPEL VERGE	400	0,15	0,00	60,00
	1419	PASTA AZ ESTREITA	15	3,90	0,00	58,50
	1420	PASTA AZ LARGA	30	3,90	0,00	117,00

	22377	PASTA ELASTICA FUME	20	1,00	0,00	20,00
	22376	PASTA ELASTICA PRETA	20	1,00	0,00	20,00
	17087	PASTA ELASTICA TRANSP 30MM	20	1,80	0,00	36,00
	21152	PEN DRIVE 04 GIGA	1	24,00	0,00	24,00
	4741	PERCEVEJO LATONADO 100X1 ACC	4	2,00	0,00	8,00
	19896	PERFURADOR MEDIO	1	12,00	0,00	12,00
	1048	PINCEL ATOMICO AZUL	10	1,00	0,00	10,00
	1347	PINCEL ATOMICO PRETO	10	1,00	0,00	10,00
	8438	PINCEL ATOMICO VERDE	10	1,00	0,00	10,00
	1346	PINCEL ATOMICO VERMELHO	10	1,00	0,00	10,00
	2039	PISTOLA APLIC COLA QUENTE	2	6,00	0,00	12,00
	2037	PLACA DE ISOPOR 020MM	10	2,00	0,00	20,00
	22383	PORTA COISA PARA MESA	2	5,00	0,00	10,00
	22380	PORTA CRACHA	2	0,40	0,00	0,80
	22389	PORTA DUREX	1	5,00	0,00	5,00
	22283	RELOGIO DE PAREDE	2	12,00	0,00	24,00
	15060	SACO P/ PRESENTE 25X37	50	0,55	0,00	27,50
	22381	SACO PARA PRESENTE MEDIO	50	0,45	0,00	22,50

	19868	SPRAY DOURADO	3	9,00	0,00	27,00
	19869	SPRAY PRATA	3	9,00	0,00	27,00
	5034	TECLADO PS 12	2	12,00	0,00	24,00
	21299	TESOURA GRANDE	4	3,00	0,00	12,00
	19880	TESOURA PEQUENA	2	0,90	0,00	1,80
	21300	TINTA GUACHE C 12	5	4,20	0,00	21,00
	22385	TNT AZUL ROLO	1	60,00	0,00	60,00
	22386	TNT BRANCO ROLO	2	60,00	0,00	120,00
	22387	TNT ROSA ROLO	1	60,00	0,00	60,00
	22388	TNT VERDE ROLO	1	60,00	0,00	60,00
	22242	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 1020	2	119,55	0,00	239,10
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**2.980,00**				
	Lote:	**Lote:**	**16**	**16**	**MATERIAL EXPEDIENTE ASSIST SOCIAL**	**MATERIAL EXPEDIENTE ASSIST SOCIAL**
Participante:Participante:	**1182**	**1182**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**	**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	14650	APONCHETES	10	11,00	0,00	110,00

	12379	BALAO 7	50	3,90	0,00	195,00
	21303	BARBANTE ALGODAO CRU 06	5	3,00	0,00	15,00
	2014	BORRACHA BRANCA N 40	1	4,40	0,00	4,40
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	5	13,00	0,00	65,00
	12					
	21257	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50	2	13,00	0,00	26,00
	22373	CAPA DE PAPEL P CD	50	0,14	0,00	7,00
	10579	CD RW	10	2,00	0,00	20,00
	10224	CDR GRAVAVEL	100	0,70	0,00	70,00
	22372	COLA GLITER CORES VARIADAS	20	5,40	0,00	108,00
	19600	COLA QUENTE	100	0,30	0,00	30,00
	13799	DVD GRAVAVEL	50	2,50	0,00	125,00
	19913	ENVELOPE BRANCO P/ OFICIO	300	0,05	0,00	15,00
	22374	ENVELOPE PARDO GRANDE	100	0,12	0,00	12,00
	3742	ENVELOPE PARDO M	300	0,08	0,00	24,00
	3741	ENVELOPE PARDO P	300	0,07	0,00	21,00
	8451	ESTILETE LAMINA LARGA	10	0,90	0,00	9,00
	15388	FITA ADESIVA 12X3	6	0,45	0,00	2,70
	19862	FITA ADESIVA DUPLA FACE	4	2,00	0,00	8,00
	22375	FITA ADESIVA PVC	10	9,00	0,00	90,00

		5X1				
	15417	GLITER COLORIDO	20	4,80	0,00	96,00
	19894	GRAMPEADOR MEDIO	6	7,00	0,00	42,00
	17084	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 5000X1	5	2,00	0,00	10,00
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	1	16,00	0,00	16,00
	2088	LIVRO ATA 50F	10	3,20	0,00	32,00
	8457	MARCA TEXTO	1	9,60	0,00	9,60
	1040	PAPEL A4	5	91,20	0,00	456,00
	4635	PAPEL CELOFANE	50	0,50	0,00	25,00
	13994	PAPEL FILME	2	6,00	0,00	12,00
	14697	PAPEL VERGE	400	0,17	0,00	68,00
	1419	PASTA AZ ESTREITA	30	3,90	0,00	117,00
	1420	PASTA AZ LARGA	50	3,90	0,00	195,00
	2005	PASTA ELASTICA LISA	60	0,70	0,00	42,00
	2007	PASTA SUSPENSA	200	0,75	0,00	150,00
	17169	PERFURADOR P/ 25F	5	10,00	0,00	50,00
	11065	PISTOLA P/ COLA DE SILICONE	2	6,00	0,00	12,00
	19863	REGUA 30CM	1	0,30	0,00	0,30

	15379	TNT ROLO	6	60,00	0,00	360,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**2.650,00**				
	Lote:	**Lote:**	**17**	**17**	**MATERIAL EXPEDIENTE CONSELHO TUTELAR**	**MATERIAL EXPEDIENTE CONSELHO TUTELAR**
Participante:Participante:	**1582**	**1582**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**	**L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA - ME**		
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	4632	APONTADOR	6	0,25	0,00	1,50
	22206	CADERNO PEQUENO	5	0,70	0,00	3,50
	21256	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50	1	9,00	0,00	9,00
	15399	CANETA P/ CD	2	0,75	0,00	1,50
	1998	CLIPS 4/0	1	1,00	0,00	1,00
	22367	COLA QUENTE BASTAO FINO	10	0,30	0,00	3,00
	22204	ENVELOPE GDE	20	0,05	0,00	1,00
	22205	ENVELOPE PEQUENO	20	0,05	0,00	1,00
	8451	ESTILETE LAMINA LARGA	3	1,00	0,00	3,00
	17119	GRAMPEADOR 266 C-	2	6,00	0,00	12,00

		26				
	19894	GRAMPEADOR MEDIO	1	5,60	0,00	5,60
	2003	LAPIS DE ESCREVER N.2	1	7,60	0,00	7,60
	2088	LIVRO ATA 50F	5	3,50	0,00	17,50
	3352	PAPEL A4 RESMA	5	11,50	0,00	57,50
	2117	PAPEL ALMACO COM PAUTA RESMA	1	9,00	0,00	9,00
	22369	PAPEL E V A PELE	3	0,50	0,00	1,50
	22370	PAPEL E V A ROSA CLARO	2	0,50	0,00	1,00
	22371	PAPEL E V A ROSA ESCURO	2	0,50	0,00	1,00
	22368	PAPEL E V A VERMELHOESCURO	11	0,50	0,00	5,50
	17149	PAPEL EVA AZUL	4	0,50	0,00	2,00
	17138	PAPEL EVA BRANCO	5	0,50	0,00	2,50
	17136	PAPEL EVA LARANJA	4	0,50	0,00	2,00
	17139	PAPEL EVA LILAS	4	0,50	0,00	2,00
	17164	PAPEL EVA MARROM	3	0,50	0,00	1,50
	17083	PAPEL EVA PRETO	11	0,50	0,00	5,50
	17151	PAPEL EVA VERDE	4	0,50	0,00	2,00

	1048	PINCEL ATOMICO AZUL	2	1,00	0,00	2,00
	13					
	1347	PINCEL ATOMICO PRETO	2	1,00	0,00	2,00
	1346	PINCEL ATOMICO VERMELHO	2	1,00	0,00	2,00
	21296	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	1	6,00	0,00	6,00
	21299	TESOURA GRANDE	2	3,90	0,00	7,80
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**180,00**				
	Lote:	**Lote:**	**18**	**18**	**MATERIAL EXPEDIENTE PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	**MATERIAL EXPEDIENTE PROGRAMA BOLSA FAMILIA**
Participante:Participante:	**0**	**0**				
	ITEM	**ITEM**	**Qtd**	**Qtd**	**Vlr Unit**	**TOTAL**
	1749	MOUSE PS2	3	0,00		
	18272	TECLADO PS2	3	0,00		
	22366	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1120	3	0,00		
	TOTAL DO FORNECEDOR:	**0,00**				
						54.336,16
Cinqüenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos						

RIBEIRAOZINHO

, _____/_____/ **2011**

VALCILENE GOULART CARRIJO
Pregoeira

14

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7E83C219

PREFEITURA MUNICIPAL
000113 LICITACAO ATA DE JULGAMENTO P2 VENCEDOR

Lote:	Lote:	1	1	MATERIAIS DE LIMPEZA ESCOLA PAULO FREIRE	MATERIAIS DE LIMPEZA ESCOLA PAULO FREIRE	
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14911	AGUA SANITARIA 02 LITROS	50	2,49	0,00	124,50
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	90	4,20	0,00	378,00
	15025	AMACIANTE 02 LITROS	36	2,49	0,00	89,64
	14962	BALDE MEDIO	24	2,79	0,00	66,96
	22274	BOTA DE BORRACHA	10	25,00	0,00	250,00
	9224	BRILHA ALUMINIO	30	2,19	0,00	65,70
	2711	CERA BRANCA	180	1,99	0,00	358,20
	6970	COADOR MEDIO	20	1,90	0,00	38,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	250	2,59	0,00	647,50
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	120	1,20	0,00	144,00
	2710	DESINFETANTE 2LTS	210	2,49	0,00	522,90
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	150	2,49	0,00	373,50
	14903	DETERGENTE LIQ LIMPESA PESADA 500 ML	150	2,49	0,00	373,50
	14895	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	200	0,99	0,00	198,00
	22275	EMBALAGEM	2000	0,03	0,00	60,00

		PLASTICA TIPO SACOLA TAM GRANDE				
	3878	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	10	1,27	0,00	12,70
	14913	ESPONJA DE LA DEACO C/ 08 UND	80	1,49	0,00	119,20
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	150	0,49	0,00	73,50
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	80	1,49	0,00	119,20
	962	ISQUEIRO	40	3,20	0,00	128,00
	3670	LUVA DE BORRACHA	20	2,39	0,00	47,80
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	50	7,25	0,00	362,50
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	80	2,19	0,00	175,20
	7727	PANO DE PRATO	50	1,80	0,00	90,00
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	150	3,09	0,00	463,50
	19739	PRENDEDOR DE ROUPAS	40	0,80	0,00	32,00
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	60	4,99	0,00	299,40
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	60	4,49	0,00	269,40
	14912	SABAO EM PO 01 KG	40	4,49	0,00	179,60
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	150	0,79	0,00	118,50
	19688	SACO P/ LIXO 100L	100	1,49	0,00	149,00
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	180	1,40	0,00	252,00
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	60	1,40	0,00	84,00
	2262	SODA CAUSTICA	20	9,30	0,00	186,00
	22276	TOUCA DESC PARA COZINHA	8	2,19	0,00	17,52
	2610	VASSOURA DE PALHA	30	2,90	0,00	87,00
	22277	VASSOURA DE PALHA CABO COMPRIDO	10	3,90	0,00	39,00
	1021	VASSOURA DE PELO	40	5,50	0,00	220,00
	TOTAL DO	7.215,42				

	FORNECEDOR:					
	1					
	Lote:	Lote:	2	2	MATERIAL LIMPEZA CENTRO EDUCACAO INFANTIL	MATERIAL LIMPEZA CENTRO EDUCACAO INFANTIL
Participante: Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14911	AGUA SANITARIA 02 LITROS	40	2,59	0,00	103,60
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	50	3,99	0,00	199,50
	15025	AMACIANTE 02 LITROS	150	2,99	0,00	448,50
	14962	BALDE MEDIO	15	6,65	0,00	99,75
	22274	BOTA DE BORRACHA	5	23,00	0,00	115,00
	9224	BRILHA ALUMINIO	30	1,29	0,00	38,70
	2711	CERA BRANCA	80	1,90	0,00	152,00
	2715	CERA VERMELHA	40	1,90	0,00	76,00
	6970	COADOR MEDIO	20	1,29	0,00	25,80
	13713	CONTONETE CAIXINHA	30	0,89	0,00	26,70
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	100	2,49	0,00	249,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	60	1,30	0,00	78,00
	9813	CREME DENTAL 120G	60	1,79	0,00	107,40
	10080	CREME PARA CABELO 1 KG	150	4,49	0,00	673,50
	2710	DESINFETANTE 2LTS	150	2,49	0,00	373,50
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	150	1,00	0,00	150,00
	14903	DETERGENTE LIQ LIMPESA PESADA 500 ML	60	3,79	0,00	227,40
	14894	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	160	0,89	0,00	142,40
	22275	EMBALAGEM PLASTICA TIPO	700	0,05	0,00	35,00

		SACOLA TAM GRANDE				
	3878	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	10	1,83	0,00	18,30
	14913	ESPONJA DE LA DEACO C/ 08 UND	100	1,59	0,00	159,00
	4219	ESPONJA P/ BANHO	120	1,50	0,00	180,00
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	160	0,39	0,00	62,40
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	60	1,69	0,00	101,40
	962	ISQUEIRO	40	3,00	0,00	120,00
	3670	LUVA DE BORRACHA	6	2,39	0,00	14,34
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	30	6,49	0,00	194,70
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	50	3,00	0,00	150,00
	7727	PANO DE PRATO	30	4,00	0,00	120,00
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	130	3,00	0,00	390,00
	19739	PRENDEDOR DE ROUPAS	50	0,79	0,00	39,50
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	30	5,00	0,00	150,00
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	60	3,19	0,00	191,40
	14912	SABAO EM PO 01 KG	160	4,49	0,00	718,40
	2150	SABONETE INFANTIL 90G	150	1,00	0,00	150,00
	19688	SACO P/ LIXO 100L	110	1,69	0,00	185,90
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	130	1,19	0,00	154,70
	19742	SHAMPOO INFANTIL	80	4,99	0,00	399,20
	2262	SODA CAUSTICA	15	8,19	0,00	122,85
	22276	TOUCA DESC PARA COZINHA	6	5,39	0,00	32,34
	2610	VASSOURA DE PALHA	15	3,50	0,00	52,50
	22277	VASSOURA DE PALHA CABO COMPRIDO	10	8,00	0,00	80,00
	1021	VASSOURA DE PELO	20	4,49	0,00	89,80
	TOTAL DO	7.198,48				

	FORNECEDOR:					
	Lote:	Lote:	3	3	MATERIAL LIMPEZA SEC ADJ EDUCACAO CULTURA	MATERIAL LIMPEZA SEC ADJ EDUCACAO CULTURA
Participante: Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14911	AGUA SANITARIA 02 LITROS	20	2,49	0,00	49,80
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	40	4,00	0,00	160,00
	14962	BALDE MEDIO	10	2,79	0,00	27,90
	2715	CERA VERMELHA	50	1,99	0,00	99,50
	6970	COADOR MEDIO	10	1,80	0,00	18,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	200	2,50	0,00	500,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	90	1,20	0,00	108,00
	2710	DESINFETANTE 2LTS	75	2,49	0,00	186,75
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	90	2,40	0,00	216,00
	14903	DETERGENTE LIQ LIMPESA PESADA 500 ML	40	2,40	0,00	96,00
	14895	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	40	0,99	0,00	39,60
	22275	EMBALAGEM PLASTICA TIPO SACOLA TAM GRANDE	600	0,03	0,00	18,00
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	40	1,49	0,00	59,60
	2					
	962	ISQUEIRO	12	3,20	0,00	38,40
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	30	6,75	0,00	202,50
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	30	2,19	0,00	65,70
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	70	3,09	0,00	216,30
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	12	4,99	0,00	59,88

	14914	RODO MEDIO MADEIRA	6	4,49	0,00	26,94
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	10	4,49	0,00	44,90
	14912	SABAO EM PO 01 KG	60	4,40	0,00	264,00
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	30	0,79	0,00	23,70
	19688	SACO P/ LIXO 100L	100	1,40	0,00	140,00
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	90	1,30	0,00	117,00
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	100	1,30	0,00	130,00
	2262	SODA CAUSTICA	6	8,30	0,00	49,80
	2610	VASSOURA DE PALHA	8	2,90	0,00	23,20
	22277	VASSOURA DE PALHA CABO COMPRIDO	6	3,59	0,00	21,54
	1021	VASSOURA DE PELO	12	5,50	0,00	66,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	3.069,01				
	Lote:	Lote:	4	4	MATERIAL DE LIMPEZA CENTRO REABILITACAO RENASCER	MATERIAL DE LIMPEZA CENTRO REABILITACAO RENASCER
Participante: Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14911	AGUA SANITARIA 02 LITROS	10	2,90	0,00	29,00
	14961	BALDE GRANDE	2	8,00	0,00	16,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	60	2,80	0,00	168,00
	2710	DESINFETANTE 2LTS	36	2,50	0,00	90,00
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	40	3,50	0,00	140,00
	14895	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	20	1,25	0,00	25,00
	2119	ESPONJA P/ LOUCA	3	3,00	0,00	9,00
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	24	6,00	0,00	144,00
	22281	PALHA DE ACO	2	2,00	0,00	4,00

	6139	PANO DE CHAO MEDIO	6	2,00	0,00	12,00
	1910	PAPEL TOALHA	50	30,00	0,00	1.500,00
	19739	PRENDEDOR DE ROUPAS	6	1,50	0,00	9,00
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	6	4,50	0,00	27,00
	1920	SABAO EM PO 1 KG	2	94,00	0,00	188,00
	22280	SABONETE LIQUIDO 250ML	6	5,50	0,00	33,00
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	48	1,50	0,00	72,00
	22282	SOLOPAM 5LTS	2	87,50	0,00	175,00
	2610	VASSOURA DE PALHA	2	4,50	0,00	9,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.650,00				
	Lote:	Lote:	5	5	MATERIAL DE CONSUMO AGENTES AMBIENTAIS	MATERIAL DE CONSUMO AGENTES AMBIENTAIS
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22120	BORRACHA DE PRENDER DINHEIRO	4	3,29	0,00	13,16
	22286	BOTINA N 35	1	22,90	0,00	22,90
	22288	BOTINA N 36	1	22,90	0,00	22,90
	22287	BOTINA N 37	1	22,90	0,00	22,90
	22289	BOTINA N 39	1	22,90	0,00	22,90
	22284	CAIXA DE ISOPOR 15LTS	3	18,90	0,00	56,70
	19936	COADORES DE NYLON	4	2,99	0,00	11,96
	13880	PROTETOR SOLAR FPS 50	9	21,90	0,00	197,10
	22283	RELOGIO DE PAREDE	2	11,89	0,00	23,78
	22285	REPELENTE AEROSOL	9	6,90	0,00	62,10
	19688	SACO P/ LIXO 100L	50	1,69	0,00	84,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	540,90				
	Lote:	Lote:	6	6	GENEROS ALIMENTICIOS PSF	GENEROS ALIMENTICIOS PSF
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		

	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1079	ACUCAR 2 KG	120	4,49	0,00	538,80
	14901	CAFE MOIDO 250GR	180	3,10	0,00	558,00
	3					
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	15	6,90	0,00	103,50
	997	MARGARINA 1KG	12	3,39	0,00	40,68
	14941	OLEO DE SOJA 900ML	10	3,39	0,00	33,90
	15010	SAL 01 KG	5	0,99	0,00	4,95
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.279,83				
	Lote:	Lote:	7	7	MATERIAL LIMPEZA E CONSUMO PARA PSF	MATERIAL LIMPEZA E CONSUMO PARA PSF
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14911	AGUA SANITARIA 02 LITROS	100	2,59	0,00	259,00
	15025	AMACIANTE 02 LITROS	20	2,99	0,00	59,80
	14962	BALDE MEDIO	24	6,65	0,00	159,60
	13938	BANDEJA M	5	8,00	0,00	40,00
	2711	CERA BRANCA	60	1,90	0,00	114,00
	2715	CERA VERMELHA	100	1,90	0,00	190,00
	6968	COADOR GRANDE	30	1,49	0,00	44,70
	22290	COLHERES	10	1,99	0,00	19,90
	15564	COPO DE VIDRO JOGO	2	10,59	0,00	21,18
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	360	2,49	0,00	896,40
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	60	1,30	0,00	78,00
	2710	DESINFETANTE 2LTS	130	2,49	0,00	323,70
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	240	1,00	0,00	240,00
	14895	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	120	0,79	0,00	94,80
	3878	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	6	1,83	0,00	10,98

	15024	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	5	4,49	0,00	22,45
	14897	ESPONJA DE LA DE ACO C/ 8 UNID	80	1,59	0,00	127,20
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	25	0,47	0,00	11,75
	12623	FACA DE MESA	10	1,99	0,00	19,90
	17651	FACA P/ COZINHA	3	6,50	0,00	19,50
	22294	FRASQUEIRA TRANSPARENTE C TAMPA	10	4,79	0,00	47,90
	7987	GARFO	10	1,50	0,00	15,00
	13023	GARRAFA PLASTICA	3	4,99	0,00	14,97
	14987	GUARDANAPO 30X32	20	2,00	0,00	40,00
	962	ISQUEIRO	24	3,00	0,00	72,00
	22291	JARRA DE ALUMINIO PEQUENA	3	9,39	0,00	28,17
	22293	JARRA DE PLASTICO 3LTS	1	8,00	0,00	8,00
	22295	KIT P PIA PORTA DETERGENTE PORTA ESPONJA E LIXEIRA	1	11,90	0,00	11,90
	22298	LIXEIRO GDE COM PEDAL	1	15,00	0,00	15,00
	14906	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	15	2,99	0,00	44,85
	14982	LUVA DE BORRACHA TAM M	20	2,00	0,00	40,00
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	70	6,49	0,00	454,30
	22292	PANELA MEDIA	1	20,00	0,00	20,00
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	36	3,00	0,00	108,00
	7727	PANO DE PRATO	20	4,00	0,00	80,00
	4238	PAPEL ALUMINIO 60CM	12	2,19	0,00	26,28
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	50	3,00	0,00	150,00
	1910	PAPEL TOALHA	12	40,00	0,00	480,00
	22296	PILHA PALITO PAR	25	3,50	0,00	87,50
	13011	PRATOS	10	3,00	0,00	30,00
	13880	PROTETOR SOLAR	50	21,90	0,00	1.095,00

		FPS 50				
	22283	RELOGIO DE PAREDE	5	8,00	0,00	40,00
	14914	RODO MEDIO MADEIRA	70	4,39	0,00	307,30
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	12	3,19	0,00	38,28
	14912	SABAO EM PO 01 KG	35	4,49	0,00	157,15
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	30	0,93	0,00	27,90
	19688	SACO P/ LIXO 100L	130	2,15	0,00	279,50
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	130	1,19	0,00	154,70
	9059	TAPETES	10	11,00	0,00	110,00
	22297	VASILHA DE PLASTICO JOGO TAM M COM TAMPA	2	7,00	0,00	14,00
	2610	VASSOURA DE PALHA	20	3,50	0,00	70,00
	1021	VASSOURA DE PELO	20	4,49	0,00	89,80
	10893	VIDREX	12	1,93	0,00	23,16
	17673	XICARA P/ CAFE	3	23,00	0,00	69,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	7.002,52				
	4					
	Lote:	Lote:	8	8	GAS PARA PSF	GAS PARA PSF
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	10	46,90	0,00	469,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	469,00				
	Lote:	Lote:	9	9	MATERIAIS DE CONSUMO SEC ADJ SAUDE	MATERIAIS DE CONSUMO SEC ADJ SAUDE
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	100	2,45	0,00	245,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	50	1,30	0,00	65,00

	10403	GARRAFA P/ CAFE	1	12,64	0,00	12,64
	TOTAL DO FORNECEDOR:	322,64				
	Lote:	Lote:	10	10	GAS HOSPITAL MUNICIPAL	GAS HOSPITAL MUNICIPAL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	15	46,90	0,00	703,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	703,50				
	Lote:	Lote:	11	11	MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITAL MUNICIPAL	MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITAL MUNICIPAL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22299	BATERIA 6F 22 9 VOLT	25	3,49	0,00	87,25
	7797	BORRACHA PANELA PRESSAO 4,5L	20	1,09	0,00	21,80
	22300	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7LTS	20	0,99	0,00	19,80
	6970	COADOR MEDIO	12	1,29	0,00	15,48
	22290	COLHERES	30	1,99	0,00	59,70
	10613	CONCHAS	6	3,99	0,00	23,94
	6942	COPO DESC 50ML	20	65,00	0,00	1.300,00
	2246	COPO DESCARTAVEL 200 ML	30	62,25	0,00	1.867,50
	19755	COPO HOSPITALAR	30	3,49	0,00	104,70
	7939	ESCUMADEIRA	3	3,99	0,00	11,97
	12623	FACA DE MESA	60	1,99	0,00	119,40
	19758	FACA P/ CORTE PEQUENA	3	6,49	0,00	19,47
	17651	FACA P/ COZINHA	3	6,50	0,00	19,50
	7987	GARFO	50	1,99	0,00	99,50
	6964	GARRAFA TERMICA 1LT	6	18,90	0,00	113,40
	962	ISQUEIRO	15	3,00	0,00	45,00
	22302	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	1	33,90	0,00	33,90
	22301	PANELA DE PRESSAO 7LTS	1	41,95	0,00	41,95

	4238	PAPEL ALUMINIO 60CM	10	3,19	0,00	31,90
	14976	PAPEL INSUFILME ROLO GRANDE	24	3,59	0,00	86,16
	22303	PENEIRA PLASTICA G	2	4,89	0,00	9,78
	14920	PILHA M C/02	40	2,98	0,00	119,20
	9816	PILHA PEQUENA 2X1	40	1,49	0,00	59,60
	17672	VASILHA DE PLASTICO G C/ TAMPA	10	19,90	0,00	199,00
	22297	VASILHA DE PLASTICO JOGO TAM M COM TAMPA	15	16,90	0,00	253,50
	22304	VASILHA PLASTICA COM TAMPA TAMANHO P	40	7,99	0,00	319,60
	TOTAL DO FORNECEDOR:	5.083,00				
	Lote:	Lote:	12	12	CARNES HOSPITAL MUNICIPAL	CARNES HOSPITAL MUNICIPAL
Participante:Participante:	1829	1829	MAURICO RIBEIRO DA SILVA	MAURICO RIBEIRO DA SILVA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22305	CARNE 1º COLCHAO MOLE	150	12,00	0,00	1.800,00
	4233	CARNE BOVINA DE 2 MOIDA	150	10,00	0,00	1.500,00
	19726	PEITO DE FRANGO	150	8,30	0,00	1.245,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	4.545,00				
	5					
	Lote:	Lote:	13	13	GENEROS ALIMENTICIOS HOSPITAL MUNICIPAL	GENEROS ALIMENTICIOS HOSPITAL MUNICIPAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	222	5,70	0,00	1.265,40
	1079	ACUCAR 2 KG	160	4,50	0,00	720,00
	22270	ARROZ BRANCO 5KG	50	6,50	0,00	325,00

	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	50	5,99	0,00	299,50
	2118	BOLACHA MAIZENA 400G	50	2,89	0,00	144,50
	14901	CAFE MOIDO 250GR	150	2,99	0,00	448,50
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	20	12,90	0,00	258,00
	19702	CANELA EM PO	4	8,10	0,00	32,40
	4357	CHA DE ERVA MATE	40	2,50	0,00	100,00
	3767	CREME DE LEITE	15	2,09	0,00	31,35
	2247	EXTRATO DE TOMATE 350	60	1,75	0,00	105,00
	14977	FEIJAO 1 KG	50	2,35	0,00	117,50
	3768	LEITE CONDENSADO LT	25	2,29	0,00	57,25
	22309	LEITE DESNATADO 1LTS	80	2,65	0,00	212,00
	22306	MACARRAO ESPAGUETE 1KG	100	3,20	0,00	320,00
	22307	MANJERICAO	20	1,00	0,00	20,00
	997	MARGARINA 1KG	50	2,99	0,00	149,50
	14941	OLEO DE SOJA 900ML	50	3,15	0,00	157,50
	3764	OREGANO	5	0,87	0,00	4,35
	19671	PO P GELATINA	160	0,85	0,00	136,00
	19691	PO PARA TEMPERO COLORANTE COM SABOR	100	1,82	0,00	182,00
	14942	SAL 01KG	15	0,99	0,00	14,85
	22308	SUCO EM PO 30GR	60	0,79	0,00	47,40
	TOTAL DO FORNECEDOR:	5.148,00				
	Lote:	Lote:	14	14	MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITAL MUNICIPAL	MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITAL MUNICIPAL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14918	AGUA SANITARIA 02 LITROS	50	15,54	0,00	777,00
	10010	AMACIANTE 2LTS	50	17,94	0,00	897,00
	14961	BALDE GRANDE	10	7,90	0,00	79,00
	19629	BALDE PEQUENO	10	5,90	0,00	59,00

	22310	BOTA DE BORRACHA N 35	6	29,79	0,00	178,74
	22311	BOTA DE BORRACHA N 42	3	29,79	0,00	89,37
	22312	CERA ACRILICA	6	24,60	0,00	147,60
	14980	CERA VERMELHA 01 LITRO	6	22,80	0,00	136,80
	13713	CONTONETE CAIXINHA	30	0,89	0,00	26,70
	1917	DESINFETANTE 2 LITROS	30	16,74	0,00	502,20
	3349	DETERGENTE DE LIMPEZA GERAL 500ML	20	26,64	0,00	532,80
	14959	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	10	21,36	0,00	213,60
	3878	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	20	1,83	0,00	36,60
	2120	ESPONJA DE LA ACO	10	22,26	0,00	222,60
	4219	ESPONJA P/ BANHO	40	1,73	0,00	69,20
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	20	0,49	0,00	9,80
	22313	ESPONJA PARA LOUCA ACO	40	1,83	0,00	73,20
	22314	ESPONJA PARA LOUCA G	20	1,29	0,00	25,80
	14882	LAMINA BARBEAR C/3	100	1,49	0,00	149,00
	19642	LANTERNA G C/ 03 ELEMENTOS	4	25,00	0,00	100,00
	7794	LIMPA ALUMINIO	30	1,59	0,00	47,70
	22315	LIXEIRO GRANDE	10	4,99	0,00	49,90
	22316	LIXEIRO PEQUENO	20	1,99	0,00	39,80
	14906	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	13	2,99	0,00	38,87
	22317	LUVA DE LATEX G ANTIALERGICA	60	4,19	0,00	251,40
	22318	LUVA DE LATEX M ANTIALERGICA	60	4,19	0,00	251,40
	22319	LUVA DE LATEX P ANTIALERGICA	60	4,19	0,00	251,40
	22320	MANGUEIRA COM REGISTRO PARA GAS	2	16,90	0,00	33,80
	14908	ODORIZANTE DE	15	6,69	0,00	100,35

		AMBIENTE 400ML				
	22321	PANO DE CHAO ALVEJADO	70	3,99	0,00	279,30
	7727	PANO DE PRATO	55	4,00	0,00	220,00
	9832	PAPEL HIGIENICO 8X1	50	26,32	0,00	1.316,00
	6584	PAPEL TOAALHA C/1000	50	11,59	0,00	579,50
	6					
	1910	PAPEL TOALHA	50	47,88	0,00	2.394,00
	19636	PRENDEDOR DE ROUPAS	25	0,79	0,00	19,75
	9003	PRESTOBARBA	30	2,19	0,00	65,70
	22322	REMOBRIL 3A USO INSTITUCIONAL	3	9,78	0,00	29,34
	22323	RODO DE BORRACHA G	40	5,83	0,00	233,20
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	20	4,11	0,00	82,20
	14934	SABAO EM PO 01 KG	50	89,80	0,00	4.490,00
	14985	SABONETE 90 GRAMAS	40	11,16	0,00	446,40
	19639	SACO P/ LIXO 100LTS	40	33,80	0,00	1.352,00
	19638	SACO P/ LIXO 15 LTS	40	29,75	0,00	1.190,00
	22324	SACO PARA LIXO 30LTS	30	29,80	0,00	894,00
	22325	SELADOR	4	15,90	0,00	63,60
	2610	VASSOURA DE PALHA	10	3,99	0,00	39,90
	1021	VASSOURA DE PELO	15	4,99	0,00	74,85
	19641	VELAS PARA QUEIMAR	10	1,89	0,00	18,90
	TOTAL DO FORNECEDOR:	19.179,27				
	Lote:	Lote:	15	15	VERDURAS E FRUTAS HOSPITAL MUNICIPAL	VERDURAS E FRUTAS HOSPITAL MUNICIPAL
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	7921	ABACAXI	300	3,50	0,00	1.050,00

	986	ABOBORA KABOTIA	50	2,50	0,00	125,00
	14978	ALHO TIPO 1 180 GR	60	3,50	0,00	210,00
	3640	BANANA MACA	500	3,00	0,00	1.500,00
	987	BATATA DOCE	80	2,50	0,00	200,00
	15541	BATATA INGLESA	300	2,70	0,00	810,00
	985	BETERRABA	200	2,50	0,00	500,00
	990	CEBOLA	150	2,80	0,00	420,00
	984	CENOURA	500	2,70	0,00	1.350,00
	991	CHUCHU	200	2,50	0,00	500,00
	992	LARANJA	100	1,70	0,00	170,00
	12946	LIMAO	40	3,50	0,00	140,00
	12169	MACA	500	3,50	0,00	1.750,00
	16266	MAMAO	250	2,50	0,00	625,00
	19685	MANDIOCA	80	2,00	0,00	160,00
	995	MELANCIA	300	1,20	0,00	360,00
	19684	MILHO VERDE BANDEJA	80	3,00	0,00	240,00
	8570	PIMENTAO	60	3,00	0,00	180,00
	988	REPOLHO	100	2,50	0,00	250,00
	989	TOMATE	300	3,50	0,00	1.050,00
	996	VAGEM	50	6,50	0,00	325,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	11.915,00				
	Lote:	Lote:	16	16	MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ODONTOLOGIA	MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ODONTOLOGIA
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	15026	AGUA SANITARIA 01 LITRO	2	1,25	0,00	2,50
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	4	4,20	0,00	16,80
	12379	BALAO 7	5	5,80	0,00	29,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	6	2,59	0,00	15,54
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	4	2,49	0,00	9,96
	14903	DETERGENTE LIQ LIMPESA PESADA 500 ML	3	2,49	0,00	7,47
	14895	DETERGENTE	6	0,99	0,00	5,94

		LIQUIDO 500 ML				
	14913	ESPONJA DE LA DEACO C/ 08 UND	2	1,59	0,00	3,18
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	6	0,49	0,00	2,94
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	5	1,80	0,00	9,00
	2651	GUARDANAPOS 33 X 33 CM	36	1,69	0,00	60,84
	22327	LUVA TAM P	2	2,39	0,00	4,78
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	3	7,25	0,00	21,75
	22328	PAPEL TOALHA	20	2,99	0,00	59,80
	9816	PILHA PEQUENA 2X1	2	1,30	0,00	2,60
	19898	RELOGIO DE MESA	1	4,99	0,00	4,99
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	4	0,79	0,00	3,16
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	6	1,40	0,00	8,40
	7					
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	6	1,40	0,00	8,40
	TOTAL DO FORNECEDOR:	277,05				
	Lote:	Lote:	17	17	GAS SEC ESPORTES E LAZER	GAS SEC ESPORTES E LAZER
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	2	46,90	0,00	93,80
	TOTAL DO FORNECEDOR:	93,80				
	Lote:	Lote:	18	18	GENEROS ALIMENTICOS SEC ESPORTES E LASER	GENEROS ALIMENTICOS SEC ESPORTES E LASER
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14978	ALHO TIPO 1 180 GR	5	3,49	0,00	17,45
	19700	ARROZ	45	1,30	0,00	58,50
	3774	EXTRATO DE TOMATE 4,100 KG LT	2	9,90	0,00	19,80
	19663	FEIJAO	15	2,50	0,00	37,50
	22329	MACARRAO ESPAGUETE 1KG	3	38,40	0,00	115,20
	17657	MILHO VERDE 03KG	3	8,90	0,00	26,70
	14941	OLEO DE SOJA	15	3,15	0,00	47,25

		900ML				
	19691	PO PARA TEMPERO COLORANTE COM SABOR	5	1,89	0,00	9,45
	19655	SAL	3	0,99	0,00	2,97
	TOTAL DO FORNECEDOR:	334,82				
	Lote:	Lote:	19	19	GENEROS ALIMENTICOS SEC ESPORTES	GENEROS ALIMENTICOS SEC ESPORTES
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	990	CEBOLA	6	2,80	0,00	16,80
	984	CENOURA	15	2,70	0,00	40,50
	14472	REPOLHO GRANDE	20	4,50	0,00	90,00
	989	TOMATE	30	3,50	0,00	105,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	252,30				
	Lote:	Lote:	20	20	GENEROS ALIMENTICOS SEC ESPORTES E LAZER	GENEROS ALIMENTICOS SEC ESPORTES E LAZER
Participante:Participante:	1829	1829	MAURICO RIBEIRO DA SILVA	MAURICO RIBEIRO DA SILVA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	2144	CARNE DE VACA DE SEGUNDA	50	10,00	0,00	500,00
	13981	COSTELA BOVINA	30	5,00	0,00	150,00
	14244	FRANGO	30	15,00	0,00	450,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.100,00				
	Lote:	Lote:	21	21	MATERIAIS DE LIMPEZA SEC ESPORTES E LAZER	MATERIAIS DE LIMPEZA SEC ESPORTES E LAZER
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	15026	AGUA SANITARIA 01 LITRO	10	0,99	0,00	9,90
	10010	AMACIANTE 2LTS	3	14,94	0,00	44,82
	1917	DESINFETANTE 2 LITROS	8	14,94	0,00	119,52
	14959	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	1	23,76	0,00	23,76
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	15	0,49	0,00	7,35

	6139	PANO DE CHAO MEDIO	20	1,80	0,00	36,00
	9832	PAPEL HIGIENICO 8X1	2	24,72	0,00	49,44
	14914	RODO MEDIO MADEIRA	10	4,49	0,00	44,90
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	6	4,49	0,00	26,94
	14912	SABAO EM PO 01 KG	20	4,49	0,00	89,80
	19688	SACO P/ LIXO 100L	15	1,49	0,00	22,35
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	20	1,40	0,00	28,00
	2610	VASSOURA DE PALHA	5	2,90	0,00	14,50
	1021	VASSOURA DE PELO	3	5,50	0,00	16,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	533,78				
	8					
	Lote:	Lote:	22	22	MATERIAIS DE LIMPEZA SEC DE ASSIST SOCIAL	MATERIAIS DE LIMPEZA SEC DE ASSIST SOCIAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	60	4,00	0,00	240,00
	15025	AMACIANTE 02 LITROS	12	2,49	0,00	29,88
	14961	BALDE GRANDE	10	2,49	0,00	24,90
	14496	CESTO P/ LIXO G	2	4,99	0,00	9,98
	6970	COADOR MEDIO	12	1,60	0,00	19,20
	17660	COLHER DE SOPA	1	13,20	0,00	13,20
	17662	COPO DE VIDRO P/ AGUA	2	9,00	0,00	18,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	100	2,50	0,00	250,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	60	1,10	0,00	66,00
	2710	DESINFETANTE 2LTS	90	2,40	0,00	216,00
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	90	2,40	0,00	216,00

	14895	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	24	0,99	0,00	23,76
	3878	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	5	1,27	0,00	6,35
	15024	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	3	2,99	0,00	8,97
	14913	ESPONJA DE LA DEACO C/ 08 UND	2	1,49	0,00	2,98
	19717	ESPONJA P/ LAVAR LOUCAS 3X1	12	1,47	0,00	17,64
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	12	1,80	0,00	21,60
	19720	GARFOS	1	13,20	0,00	13,20
	2652	GUARDANAPOS 23 X 23 CM	50	0,85	0,00	42,50
	962	ISQUEIRO	6	3,20	0,00	19,20
	14906	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	6	1,99	0,00	11,94
	14917	LUVA P/ LIMPEZA M AMARELA	2	2,39	0,00	4,78
	22334	MANGUEIRA PARA JARDIM 100MTS	1	58,10	0,00	58,10
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	6	6,75	0,00	40,50
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	10	2,19	0,00	21,90
	7727	PANO DE PRATO	20	1,80	0,00	36,00
	7506	PAPEL HIGIENICO 8X1	20	3,09	0,00	61,80
	2650	PAPEL TOALHA 2 X 1	10	2,97	0,00	29,70
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	12	4,99	0,00	59,88
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	10	4,49	0,00	44,90
	14912	SABAO EM PO 01 KG	12	4,49	0,00	53,88
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	24	0,79	0,00	18,96
	19688	SACO P/ LIXO 100L	60	1,40	0,00	84,00
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	40	1,40	0,00	56,00
	22335	TOALHA DE MAO	10	3,50	0,00	35,00
	2610	VASSOURA DE PALHA	2	2,90	0,00	5,80
	1021	VASSOURA DE	3	5,50	0,00	16,50

		PELO				
	22336	XICARA PARA CAFE C/ PIRES	2	36,00	0,00	72,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.971,00				
	Lote:	Lote:	23	23	GENEROS ALIMENTICOS SEC ASSIST SOCIAL	GENEROS ALIMENTICOS SEC ASSIST SOCIAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1079	ACUCAR 2 KG	40	4,40	0,00	176,00
	2148	AGUA MINERAL 20 LITROS	70	6,49	0,00	454,30
	1916	AGUA MINERAL 500 ML	10	10,00	0,00	100,00
	9753	BALA 800GR	24	4,75	0,00	114,00
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	10	5,93	0,00	59,30
	2118	BOLACHA MAIZENA 400G	10	2,89	0,00	28,90
	14901	CAFE MOIDO 250GR	100	2,90	0,00	290,00
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	10	12,00	0,00	120,00
	4257	CHA DE ERVA MATE	6	2,50	0,00	15,00
	14947	CRAVO 400GR	5	8,90	0,00	44,50
	997	MARGARINA 1KG	10	2,80	0,00	28,00
	14943	SUCO GARRAFA 500ML	100	3,00	0,00	300,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.730,00				
	Lote:	Lote:	24	24	GAS SEC ASSIST SOCIAL	GAS SEC ASSIST SOCIAL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	9					
	1967	GAS P 13	10	46,90	0,00	469,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	469,00				
	Lote:	Lote:	25	25	GENEROS ALIMENTICIOS CONSELHO TUTELAR	GENEROS ALIMENTICIOS CONSELHO TUTELAR
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		

	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1079	ACUCAR 2 KG	15	4,70	0,00	70,50
	9753	BALA 800GR	12	5,00	0,00	60,00
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	12	5,00	0,00	60,00
	14901	CAFE MOIDO 250GR	30	3,00	0,00	90,00
	997	MARGARINA 1KG	5	2,90	0,00	14,50
	7914	PIRULITO FRUTAS C/100	12	5,00	0,00	60,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	355,00				
	Lote:	Lote:	26	26	MATERIAIS DE LIMPEZA CONSELHO TUTELAR	MATERIAIS DE LIMPEZA CONSELHO TUTELAR
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14911	AGUA SANITARIA 02 LITROS	12	2,49	0,00	29,88
	16589	CACAROLA 1,7LT	2	6,49	0,00	12,98
	6970	COADOR MEDIO	12	1,90	0,00	22,80
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	12	2,59	0,00	31,08
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	12	1,20	0,00	14,40
	2710	DESINFETANTE 2LTS	24	2,49	0,00	59,76
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	24	2,49	0,00	59,76
	14903	DETERGENTE LIQ LIMPESA PESADA 500 ML	24	2,49	0,00	59,76
	14894	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	24	0,09	0,00	2,16
	6964	GARRAFA TERMICA 1LT	2	24,00	0,00	48,00
	962	ISQUEIRO	4	3,20	0,00	12,80
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	24	2,19	0,00	52,56
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	12	3,09	0,00	37,08
	14912	SABAO EM PO 01	24	4,49	0,00	107,76

		KG				
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	10	0,79	0,00	7,90
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	36	1,40	0,00	50,40
	9059	TAPETES	5	4,99	0,00	24,95
	3694	TOALHA DE ROSTO	4	3,80	0,00	15,20
	TOTAL DO FORNECEDOR:	649,23				
	Lote:	Lote:	27	27	MATERIAIS DE LIMPEZA PRO JOVEM	MATERIAIS DE LIMPEZA PRO JOVEM
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1079	ACUCAR 2 KG	50	4,40	0,00	220,00
	9753	BALA 800GR	50	4,50	0,00	225,00
	22337	BOLACHA ROSQUINHA 800G	50	5,99	0,00	299,50
	19698	BOMBOM	50	12,25	0,00	612,50
	14901	CAFE MOIDO 250GR	30	2,99	0,00	89,70
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	30	12,00	0,00	360,00
	14947	CRAVO 400GR	30	8,60	0,00	258,00
	2134	MILHO PIPOCA	30	1,59	0,00	47,70
	7914	PIRULITO FRUTAS C/100	30	10,70	0,00	321,00
	14946	REFRIGERANTE 02 LITROS	50	15,60	0,00	780,00
	14942	SAL 01KG	10	0,99	0,00	9,90
	19675	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA	200	3,00	0,00	600,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	3.823,30				
	Lote:	Lote:	28	28	REFRIGERANTES CENTRO EDUC INFANTIL	REFRIGERANTES CENTRO EDUC INFANTIL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14946	REFRIGERANTE 02 LITROS	10	15,60	0,00	156,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	156,00				
	10					

	Lote:	Lote:	29	29	REFRIGERANTE ESCOLA PAULO FREIRE	REFRIGERANTE ESCOLA PAULO FREIRE
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14946	REFRIGERANTE 02 LITROS	30	15,60	0,00	468,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	468,00				
	Lote:	Lote:	30	30	REFRIGERANTES ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR	REFRIGERANTES ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	14946	REFRIGERANTE 02 LITROS	20	15,60	0,00	312,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	312,00				
	Lote:	Lote:	31	31	MATERIAIS DE LIMPEZA SEC ASSIST SOCIAL	MATERIAIS DE LIMPEZA SEC ASSIST SOCIAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	15026	AGUA SANITARIA 01 LITRO	10	2,49	0,00	24,90
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	12	4,00	0,00	48,00
	15025	AMACIANTE 02 LITROS	12	2,49	0,00	29,88
	14961	BALDE GRANDE	2	2,49	0,00	4,98
	15533	BANDEIJA DE INOX P	2	14,90	0,00	29,80
	22343	BANDEJA DE INOX G	2	19,99	0,00	39,98
	9224	BRILHA ALUMINIO	1	2,49	0,00	2,49
	14921	COADOR P/ CAFE GRANDE	4	2,19	0,00	8,76
	17660	COLHER DE SOPA	1	13,20	0,00	13,20
	17649	COLHER DESC P/ SOBREMESA	2000	0,07	0,00	140,00
	17661	COLHER P/ PEGAR SORVETE	1	9,90	0,00	9,90
	17662	COPO DE VIDRO P/ AGUA	1	9,00	0,00	9,00

	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	80	2,50	0,00	200,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	6	1,20	0,00	7,20
	2710	DESINFETANTE 2LTS	12	2,40	0,00	28,80
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	12	2,49	0,00	29,88
	14894	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	12	0,99	0,00	11,88
	3878	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	1	1,27	0,00	1,27
	15024	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	2	2,99	0,00	5,98
	13012	ESPATULA P/ BOLO	1	2,99	0,00	2,99
	14913	ESPONJA DE LA DEACO C/ 08 UND	4	1,49	0,00	5,96
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	12	0,49	0,00	5,88
	17663	FACA DE MESA	1	13,20	0,00	13,20
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	4	1,80	0,00	7,20
	17664	FOSFORO CAIXINHA	4	1,80	0,00	7,20
	15528	GARFO DESC GRANDE	2000	0,07	0,00	140,00
	22344	GARFO DESC PEQUENO	2000	0,07	0,00	140,00
	22345	GARRAFA PLASTICA P AGUA	2	2,80	0,00	5,60
	17652	GARRAFA TERMICA 1/2 L	1	19,00	0,00	19,00
	6964	GARRAFA TERMICA 1LT	1	21,00	0,00	21,00
	7926	GARRAFA TERMICA 5 LTS	1	23,00	0,00	23,00
	14873	GUARDANAPO 30X32	24	1,69	0,00	40,56
	19715	INSETICIDA SPRAY GDE	2	5,80	0,00	11,60
	962	ISQUEIRO	4	3,20	0,00	12,80
	17665	JARRA DE ALUMINIO P/ CAFE	1	12,90	0,00	12,90

	17666	JARRA DE ALUMINIO P/ FERVER LEITE	1	18,90	0,00	18,90
	17667	JARRA DE PLASTICO 02LT C/ TAMPA	2	5,50	0,00	11,00
	19748	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA	1	9,99	0,00	9,99
	14906	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	2	1,99	0,00	3,98
	14982	LUVA DE BORRACHA TAM M	2	2,39	0,00	4,78
	22320	MANGUEIRA COM REGISTRO PARA GAS	1	18,00	0,00	18,00
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	6	6,75	0,00	40,50
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	4	2,19	0,00	8,76
	7727	PANO DE PRATO	4	1,80	0,00	7,20
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	12	3,09	0,00	37,08
	2032	PAPEL LAMINADO	4	2,99	0,00	11,96
	22328	PAPEL TOALHA	12	2,80	0,00	33,60
	3695	PLASTICO TRANSPARENTE	1	8,51	0,00	8,51
	11					
	19749	POTE GR DE PLASTICO C/ TAMPA	2	4,99	0,00	9,98
	15525	PRATO DESC GRANDE	2000	0,09	0,00	180,00
	15526	PRATO DESC PARA BOLO	2000	0,09	0,00	180,00
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	1	4,99	0,00	4,99
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	4	4,49	0,00	17,96
	14912	SABAO EM PO 01 KG	6	4,49	0,00	26,94
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	10	0,79	0,00	7,90
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	12	1,40	0,00	16,80
	1428	SACO P/ LIXO 50 LITROS	12	1,40	0,00	16,80

	19712	SAQUINHOS P/ CACHORRO QUENTE	2000	0,08	0,00	160,00
	19711	SAQUINHOS P/ PIPOCA	2000	0,08	0,00	160,00
	3694	TOALHA DE ROSTO	2	3,80	0,00	7,60
	17672	VASILHA DE PLASTICO G C/ TAMPA	2	4,99	0,00	9,98
	2610	VASSOURA DE PALHA	1	2,90	0,00	2,90
	1021	VASSOURA DE PELO	1	5,00	0,00	5,00
	19706	VELINHAS PARA ANIVERSARIO	2	10,00	0,00	20,00
	22336	XICARA PARA CAFE C/ PIRES	1	36,00	0,00	36,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.191,90				
	Lote:	Lote:	32	32	GENEROS ALIMENTICOS SEC ASSIST SOCIAL	GENEROS ALIMENTICOS SEC ASSIST SOCIAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	10713	ACAFRAO GARRAFA	1	21,00	0,00	21,00
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	26	6,00	0,00	156,00
	1079	ACUCAR 2 KG	60	4,49	0,00	269,40
	2148	AGUA MINERAL 20 LITROS	12	6,49	0,00	77,88
	1916	AGUA MINERAL 500 ML	2	10,80	0,00	21,60
	19700	ARROZ	20	1,30	0,00	26,00
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	12	5,99	0,00	71,88
	22337	BOLACHA ROSQUINHA 800G	36	5,99	0,00	215,64
	14901	CAFE MOIDO 250GR	42	2,99	0,00	125,58
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	1	12,90	0,00	12,90
	19702	CANELA EM PO	1	1,00	0,00	1,00
	4357	CHA DE ERVA MATE	18	2,50	0,00	45,00

	22349	CHOCOLATE EM PO PARA BOLO	10	9,00	0,00	90,00
	17655	CHOCOLATE GRANULADO 500G	30	4,30	0,00	129,00
	4245	COCO RALADO 100G	18	1,99	0,00	35,82
	14947	CRAVO 400GR	1	8,90	0,00	8,90
	3767	CREME DE LEITE	12	2,09	0,00	25,08
	19703	ERVA DOCE	6	1,00	0,00	6,00
	3651	ESSENCIA DE BAUNILHA	4	2,85	0,00	11,40
	17656	ESSENCIA DE CHOCOLATE	2	2,85	0,00	5,70
	19697	EXTRATO DE TOMATE 1KG	12	4,90	0,00	58,80
	19656	FARINHA DE TRIGO	10	1,89	0,00	18,90
	19663	FEIJAO	4	2,50	0,00	10,00
	14994	FERMENTO PARA BOLO 250 GR	18	4,99	0,00	89,82
	14274	FERMENTO PARA PAO	36	0,75	0,00	27,00
	19696	FUBA 500G	8	1,20	0,00	9,60
	19732	LEITE CONDENSADO	24	2,29	0,00	54,96
	997	MARGARINA 1KG	10	2,99	0,00	29,90
	2134	MILHO PIPOCA	18	1,70	0,00	30,60
	17657	MILHO VERDE 03KG	10	8,90	0,00	89,00
	14941	OLEO DE SOJA 900ML	24	3,15	0,00	75,60
	19747	OREGANO	1	19,90	0,00	19,90
	7094	OVOS	6	2,75	0,00	16,50
	19699	POLVILHO DOCE 500GR	36	2,99	0,00	107,64
	17659	QUEIJO CURADO	6	5,99	0,00	35,94
	14946	REFRIGERANTE 02 LITROS	40	15,60	0,00	624,00
	14942	SAL 01KG	6	0,99	0,00	5,94
	19675	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA	30	3,25	0,00	97,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.757,38				
	12					

	Lote:	Lote:	33	33	GAS ASSIST SOCIAL	GAS ASSIST SOCIAL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	6	46,90	0,00	281,40
	TOTAL DO FORNECEDOR:	281,40				
	Lote:	Lote:	34	34	FRANGO ASSIST SOCIAL	FRANGO ASSIST SOCIAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	ITEM	ITEM
	14244	FRANGO	20	10,80	0,00	216,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	216,00				
	Lote:	Lote:	35	35	MATERIAL DE CONSUMO BOLSA FAMILIA	MATERIAL DE CONSUMO BOLSA FAMILIA
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	2148	AGUA MINERAL 20 LITROS	10	8,90	0,00	89,00
	1916	AGUA MINERAL 500 ML	10	10,80	0,00	108,00
	19697	EXTRATO DE TOMATE 1KG	6	4,90	0,00	29,40
	17657	MILHO VERDE 03KG	12	8,90	0,00	106,80
	14946	REFRIGERANTE 02 LITROS	30	15,60	0,00	468,00
	19675	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA	10	3,25	0,00	32,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	833,70				
	Lote:	Lote:	36	36	PAES E SALGADOS BOLSA FAMILIA	PAES E SALGADOS BOLSA FAMILIA
Participante:Participante:	0	0				
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	9862	PAO CARECA	500	0,00		
	2172	SALGADOS	1500	0,00		
	TOTAL DO FORNECEDOR:	0,00				
	Lote:	Lote:	37	37	CARNES E FRIOS BOLSA FAMILIA	CARNES E FRIOS BOLSA FAMILIA
Participante:Participante:	1829	1829	MAURICO RIBEIRO DA SILVA	MAURICO RIBEIRO DA SILVA		

	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	4233	CARNE BOVINA DE 2 MOIDA	20	10,00	0,00	200,00
	8126	MUSSARELA	10	14,00	0,00	140,00
	8127	PRESUNTO	10	12,00	0,00	120,00
	2122	SALSICHA	30	6,00	0,00	180,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	640,00				
	Lote:	Lote:	38	38	VERDURAS BOLSA FAMILIA	VERDURAS BOLSA FAMILIA
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	990	CEBOLA	8	2,80	0,00	22,40
	989	TOMATE	5	3,50	0,00	17,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	39,90				
	Lote:	Lote:	39	39	GENEROS ALIMENTICIOS PAIF	GENEROS ALIMENTICIOS PAIF
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	10713	ACAFRAO GARRAFA	1	21,00	0,00	21,00
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	22	5,90	0,00	129,80
	1079	ACUCAR 2 KG	156	4,40	0,00	686,40
	2148	AGUA MINERAL 20 LITROS	36	8,70	0,00	313,20
	1916	AGUA MINERAL 500 ML	18	10,80	0,00	194,40
	14978	ALHO TIPO 1 180 GR	6	3,49	0,00	20,94
	4773	AMIDO DE MILHO MAIZENA 1KG	12	8,49	0,00	101,88
	19700	ARROZ	40	1,30	0,00	52,00
	13					
	9753	BALA 800GR	88	4,75	0,00	418,00
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	24	5,80	0,00	139,20
	22337	BOLACHA ROSQUINHA 800G	48	5,80	0,00	278,40
	19698	BOMBOM	44	10,00	0,00	440,00
	14901	CAFE MOIDO 250GR	150	2,90	0,00	435,00

	14948	CANELA EM CASCA 400GR	1	12,90	0,00	12,90
	19702	CANELA EM PO	2	0,95	0,00	1,90
	4357	CHA DE ERVA MATE	36	2,50	0,00	90,00
	22341	CHOCOLATE EM PO PARA BOLO	14	9,00	0,00	126,00
	17655	CHOCOLATE GRANULADO 500G	66	4,00	0,00	264,00
	15003	COCO RALADO 100 GR	54	1,99	0,00	107,46
	14947	CRAVO 400GR	1	8,90	0,00	8,90
	3767	CREME DE LEITE	24	2,09	0,00	50,16
	15523	ERVA DOCE 400GR	6	1,00	0,00	6,00
	3651	ESSENCIA DE BAUNILHA	6	2,85	0,00	17,10
	17656	ESSENCIA DE CHOCOLATE	6	2,85	0,00	17,10
	19697	EXTRATO DE TOMATE 1KG	60	4,70	0,00	282,00
	3763	FARINHA DE TRIGO	74	1,80	0,00	133,20
	19663	FEIJAO	8	2,59	0,00	20,72
	14994	FERMENTO PARA BOLO 250 GR	18	4,99	0,00	89,82
	22340	FERMENTO PARA PAO SAQUINHOS	60	0,75	0,00	45,00
	22339	FUBA DE MILHO 500G	40	1,00	0,00	40,00
	19732	LEITE CONDENSADO	30	2,29	0,00	68,70
	19693	LEITE DESNATADO CAX 01 LT	48	2,50	0,00	120,00
	22338	LEITE INTEGRAL	576	2,50	0,00	1.440,00
	12946	LIMAO	8	1,99	0,00	15,92
	997	MARGARINA 1KG	50	2,91	0,00	145,50
	2134	MILHO PIPOCA	30	1,70	0,00	51,00
	17657	MILHO VERDE 03KG	38	8,50	0,00	323,00
	14941	OLEO DE SOJA 900ML	48	3,14	0,00	150,72
	19747	OREGANO	2	14,90	0,00	29,80
	7094	OVOS	46	2,60	0,00	119,60
	7914	PIRULITO FRUTAS C/100	64	10,00	0,00	640,00

	19671	PO P GELATINA	90	0,75	0,00	67,50
	19699	POLVILHO DOCE 500GR	60	2,80	0,00	168,00
	17659	QUEIJO CURADO	12	5,99	0,00	71,88
	14946	REFRIGERANTE 02 LITROS	72	15,30	0,00	1.101,60
	15010	SAL 01 KG	6	0,99	0,00	5,94
	19675	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA	54	3,00	0,00	162,00
	15000	VINAGRE GARRAFA	4	1,59	0,00	6,36
	TOTAL DO FORNECEDOR:	9.230,00				
	Lote:	Lote:	40	40	BOLOS E PAES PAIF	BOLOS E PAES PAIF
Participante:Participante:	0	0				
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	19716	BOLO CONFEITADO 4KG	8	0,00		
	9862	PAO CARECA	2200	0,00		
	2172	SALGADOS	3800	0,00		
	TOTAL DO FORNECEDOR:	0,00				
	Lote:	Lote:	41	41	VERDURAS E FRUTAS PAIF	VERDURAS E FRUTAS PAIF
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	7921	ABACAXI	48	3,50	0,00	168,00
	3640	BANANA MACA	24	3,00	0,00	72,00
	990	CEBOLA	22	2,80	0,00	61,60
	992	LARANJA	24	1,70	0,00	40,80
	12169	MACA	24	3,50	0,00	84,00
	10654	MELANCIA	48	12,00	0,00	576,00
	988	REPOLHO	16	2,50	0,00	40,00
	989	TOMATE	16	3,50	0,00	56,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.098,40				
	14					
	Lote:	Lote:	42	42	GAS PAIF	GAS PAIF
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	18	46,90	0,00	844,20

	TOTAL DO FORNECEDOR:	844,20				
	Lote:	Lote:	43	43	MATERIAIS DE CONSUMO PAIF	MATERIAIS DE CONSUMO PAIF
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	15026	AGUA SANITARIA 01 LITRO	14	0,99	0,00	13,86
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	24	4,20	0,00	100,80
	13018	ALMOFARIZ	1	9,90	0,00	9,90
	15025	AMACIANTE 02 LITROS	36	2,49	0,00	89,64
	14961	BALDE GRANDE	4	2,99	0,00	11,96
	22343	BANDEJA DE INOX G	4	19,90	0,00	79,60
	22342	BANDEJA DE INOX P	4	14,99	0,00	59,96
	9224	BRILHA ALUMINIO	2	2,49	0,00	4,98
	15022	CERA AMARELA LIQ 01 LITRO	24	1,99	0,00	47,76
	14964	CESTO P/ LIXO PLASTICO	4	2,49	0,00	9,96
	6970	COADOR MEDIO	8	1,80	0,00	14,40
	17660	COLHER DE SOPA	1	13,20	0,00	13,20
	17649	COLHER DESC P/ SOBREMESA	4000	0,09	0,00	360,00
	17661	COLHER P/ PEGAR SORVETE	4	9,90	0,00	39,60
	17662	COPO DE VIDRO P/ AGUA	2	9,00	0,00	18,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	100	2,59	0,00	259,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	18	1,20	0,00	21,60
	2710	DESINFETANTE 2LTS	48	2,49	0,00	119,52
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	48	2,49	0,00	119,52
	14903	DETERGENTE LIQ LIMPESA PESADA	6	2,49	0,00	14,94

		500 ML				
	14895	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	36	0,99	0,00	35,64
	3878	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	3	1,27	0,00	3,81
	15024	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	4	2,99	0,00	11,96
	13012	ESPATULA P/ BOLO	2	2,99	0,00	5,98
	14913	ESPONJA DE LA DEACO C/ 08 UND	8	14,90	0,00	119,20
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	24	0,49	0,00	11,76
	17663	FACA DE MESA	1	13,20	0,00	13,20
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	8	1,80	0,00	14,40
	19713	FOSFORO CAIXA C/ 10	4	1,80	0,00	7,20
	15528	GARFO DESC GRANDE	6000	0,09	0,00	540,00
	22344	GARFO DESC PEQUENO	4000	0,09	0,00	360,00
	22345	GARRAFA PLASTICA P AGUA	2	2,80	0,00	5,60
	17652	GARRAFA TERMICA 1/2 L	2	21,00	0,00	42,00
	6964	GARRAFA TERMICA 1LT	2	24,00	0,00	48,00
	7926	GARRAFA TERMICA 5 LTS	2	25,00	0,00	50,00
	14873	GUARDANAPO 30X32	36	1,69	0,00	60,84
	19715	INSETICIDA SPRAY GDE	6	5,80	0,00	34,80
	962	ISQUEIRO	8	3,20	0,00	25,60
	17665	JARRA DE ALUMINIO P/ CAFE	2	12,90	0,00	25,80
	17666	JARRA DE ALUMINIO P/ FERVER LEITE	2	18,90	0,00	37,80
	17667	JARRA DE PLASTICO 02LT C/ TAMPA	4	5,50	0,00	22,00
	19748	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA	3	8,99	0,00	26,97
	15524	LENCO DE PAPEL	36	2,30	0,00	82,80
	14982	LUVA DE	4	2,39	0,00	9,56

		BORRACHA TAM M				
	19714	MANGUEIRA C/ REGISTRO PARA GAS P 13 (5M)	2	24,90	0,00	49,80
	22334	MANGUEIRA PARA JARDIM 100MTS	2	78,00	0,00	156,00
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	18	7,25	0,00	130,50
	15531	PALITO DE DENTE	12	0,35	0,00	4,20
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	8	2,19	0,00	17,52
	7727	PANO DE PRATO	8	1,80	0,00	14,40
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	36	3,09	0,00	111,24
	2032	PAPEL LAMINADO	8	0,99	0,00	7,92
	22328	PAPEL TOALHA	24	2,99	0,00	71,76
	3695	PLASTICO TRANSPARENTE	10	8,99	0,00	89,90
	17670	POTE PLASTICO G C/ TAMPA	4	4,99	0,00	19,96
	15					
	15525	PRATO DESC GRANDE	6000	0,09	0,00	540,00
	15526	PRATO DESC PARA BOLO	4000	0,09	0,00	360,00
	17675	PROTETOR SOLAR FATOR 30	6	17,90	0,00	107,40
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	3	4,99	0,00	14,97
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	8	4,49	0,00	35,92
	14912	SABAO EM PO 01 KG	42	4,49	0,00	188,58
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	14	0,79	0,00	11,06
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	36	1,40	0,00	50,40
	1428	SACO P/ LIXO 50 LITROS	36	1,40	0,00	50,40
	19712	SAQUINHOS P/ CACHORRO QUENTE	2000	0,09	0,00	180,00
	19711	SAQUINHOS P/ PIPOCA	6000	0,09	0,00	540,00
	2262	SODA CAUSTICA	3	9,30	0,00	27,90
	15534	TEE C/ 3 PINOS	6	2,50	0,00	15,00

	3694	TOALHA DE ROSTO	4	3,80	0,00	15,20
	3671	TORNEIRA P/ FILTRO	6	2,50	0,00	15,00
	17672	VASILHA DE PLASTICO G C/ TAMPA	4	3,99	0,00	15,96
	2610	VASSOURA DE PALHA	3	2,90	0,00	8,70
	1021	VASSOURA DE PELO	3	5,50	0,00	16,50
	19641	VELAS PARA QUEIMAR	6	1,89	0,00	11,34
	19706	VELINHAS PARA ANIVERSARIO	4	10,00	0,00	40,00
	22336	XICARA PARA CAFE C/ PIRES	2	38,40	0,00	76,80
	TOTAL DO FORNECEDOR:	5.997,45				
	Lote:	Lote:	44	44	GENEROS ALIMENTICIOS CENTRO EDUC INFANTIL	GENEROS ALIMENTICIOS CENTRO EDUC INFANTIL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	10713	ACAFRAO GARRAFA	12	20,00	0,00	240,00
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	150	4,99	0,00	748,50
	22279	ACHOCOLATADO EM PO SABOR MORANGO	25	4,99	0,00	124,75
	1079	ACUCAR 2 KG	100	4,49	0,00	449,00
	14978	ALHO TIPO 1 180 GR	80	3,49	0,00	279,20
	19733	AMIDO DE MILHO	30	6,79	0,00	203,70
	22270	ARROZ BRANCO 5KG	160	6,39	0,00	1.022,40
	9753	BALA 800GR	150	3,99	0,00	598,50
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	180	6,49	0,00	1.168,20
	14901	CAFE MOIDO 250GR	100	3,19	0,00	319,00
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	20	8,90	0,00	178,00
	17655	CHOCOLATE GRANULADO 500G	60	5,49	0,00	329,40

	4245	COCO RALADO 100G	160	1,29	0,00	206,40
	3767	CREME DE LEITE	50	1,69	0,00	84,50
	9214	DOCE DE ABACAXI	4	6,10	0,00	24,40
	9784	DOCE DE AMEIXA	4	5,99	0,00	23,96
	3780	DOCE PESSEGO EM CALDA	3	7,80	0,00	23,40
	4031	FARINHA DE MANDIOCA	80	2,85	0,00	228,00
	14944	FARINHA DE TRIGO 01KG	70	20,50	0,00	1.435,00
	19734	FARINHA PARA QUIBE	30	1,39	0,00	41,70
	19730	FERMENTO P PAO	15	24,99	0,00	374,85
	14994	FERMENTO PARA BOLO 250 GR	60	4,79	0,00	287,40
	19670	FUBA DE MILHO	60	1,89	0,00	113,40
	19732	LEITE CONDENSADO	50	1,99	0,00	99,50
	14953	MACARRAO 500 GRAMAS	80	1,49	0,00	119,20
	19736	MACARRAO PARAFUSO 500G	80	1,39	0,00	111,20
	997	MARGARINA 1KG	120	3,39	0,00	406,80
	19667	MILHO PARA CANJICA 500G	60	0,89	0,00	53,40
	15009	MILHO PIPOCA 500 GRAMAS	80	1,29	0,00	103,20
	19668	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	150	1,39	0,00	208,50
	4497	MUCILON ARROZ 400GR	12	7,99	0,00	95,88
	22278	MUCILON DE MILHO 400GR	10	7,99	0,00	79,90
	14997	OLEO DE SOJA 900 ML	20	63,80	0,00	1.276,00
	2112	OVOS CARTELA	120	6,45	0,00	774,00
	7914	PIRULITO FRUTAS C/100	80	4,49	0,00	359,20
	17658	POLVILHO DOCE 1KG	120	2,78	0,00	333,60
	15010	SAL 01 KG	50	1,13	0,00	56,50
	22273	TEMPERO PCT C 12 SACHE	80	3,29	0,00	263,20
	15000	VINAGRE	12	2,18	0,00	26,16

		GARRAFA				
	16					
	TOTAL DO FORNECEDOR:	12.869,90				
	Lote:	Lote:	45	45	MATERIAIS DE LIMPEZA PEQUENO POLEGAR	MATERIAIS DE LIMPEZA PEQUENO POLEGAR
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	15026	AGUA SANITARIA 01 LITRO	20	0,99	0,00	19,80
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	60	4,20	0,00	252,00
	2660	AMACIANTE DE ROUPA 2LITROS	20	2,49	0,00	49,80
	14962	BALDE MEDIO	12	2,49	0,00	29,88
	22274	BOTA DE BORRACHA	5	25,00	0,00	125,00
	9224	BRILHA ALUMINIO	15	2,49	0,00	37,35
	2711	CERA BRANCA	100	1,99	0,00	199,00
	2715	CERA VERMELHA	60	1,99	0,00	119,40
	6970	COADOR MEDIO	15	1,80	0,00	27,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	100	2,59	0,00	259,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	60	1,20	0,00	72,00
	9813	CREME DENTAL 120G	60	1,99	0,00	119,40
	2710	DESINFETANTE 2LTS	150	2,49	0,00	373,50
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	90	2,49	0,00	224,10
	14903	DETERGENTE LIQ LIMPESA PESADA 500 ML	90	2,49	0,00	224,10
	14895	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	130	0,99	0,00	128,70
	22275	EMBALAGEM PLASTICA TIPO SACOLA TAM GRANDE	1200	0,03	0,00	36,00
	3878	ESCOVA P/ LAVAR	10	1,27	0,00	12,70

		ROUPA				
	14897	ESPONJA DE LA DE ACO C/ 8 UNID	60	1,49	0,00	89,40
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	60	0,49	0,00	29,40
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	50	1,80	0,00	90,00
	962	ISQUEIRO	20	3,20	0,00	64,00
	3670	LUVA DE BORRACHA	20	2,39	0,00	47,80
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	30	7,25	0,00	217,50
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	40	2,19	0,00	87,60
	7727	PANO DE PRATO	30	1,80	0,00	54,00
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	80	3,09	0,00	247,20
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	30	4,99	0,00	149,70
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	30	4,49	0,00	134,70
	14912	SABAO EM PO 01 KG	25	4,49	0,00	112,25
	2150	SABONETE INFANTIL 90G	120	1,99	0,00	238,80
	19688	SACO P/ LIXO 100L	60	1,49	0,00	89,40
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	100	1,40	0,00	140,00
	14899	SACO P/ LIXO 30LT	60	1,40	0,00	84,00
	1428	SACO P/ LIXO 50 LITROS	80	1,40	0,00	112,00
	2262	SODA CAUSTICA	15	9,30	0,00	139,50
	22276	TOUCA DESC PARA COZINHA	6	2,19	0,00	13,14
	2610	VASSOURA DE PALHA	25	2,90	0,00	72,50
	22277	VASSOURA DE PALHA CABO COMPRIDO	10	2,90	0,00	29,00
	1021	VASSOURA DE PELO	30	5,50	0,00	165,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	4.715,62				
	Lote:	Lote:	46	46	GENEROS ALIMENTCIOS PEQUENO POLEGAR	GENEROS ALIMENTCIOS PEQUENO POLEGAR
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE	V.CLEMENTE		

			DA SILVA - ME	DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	10713	ACAFRAO GARRAFA	12	21,00	0,00	252,00
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	50	6,00	0,00	300,00
	1079	ACUCAR 2 KG	80	4,46	0,00	356,80
	14978	ALHO TIPO 1 180 GR	50	3,49	0,00	174,50
	19733	AMIDO DE MILHO	20	8,49	0,00	169,80
	22270	ARROZ BRANCO 5KG	70	6,50	0,00	455,00
	9753	BALA 800GR	60	5,50	0,00	330,00
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	60	5,99	0,00	359,40
	14901	CAFE MOIDO 250GR	80	2,99	0,00	239,20
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	15	12,90	0,00	193,50
	4357	CHA DE ERVA MATE	10	2,50	0,00	25,00
	19728	CHOCOLATE GRANULADO 500G	50	4,30	0,00	215,00
	4245	COCO RALADO 100G	200	1,99	0,00	398,00
	3767	CREME DE LEITE	50	2,09	0,00	104,50
	17					
	9214	DOCE DE ABACAXI	4	6,49	0,00	25,96
	9784	DOCE DE AMEIXA	4	6,49	0,00	25,96
	3780	DOCE PESSEGO EM CALDA	4	6,49	0,00	25,96
	19729	EMUSTAB	8	4,20	0,00	33,60
	19662	EXTRATO DE TOMATE 850G	50	4,90	0,00	245,00
	4031	FARINHA DE MANDIOCA	80	2,99	0,00	239,20
	14944	FARINHA DE TRIGO 01KG	40	18,90	0,00	756,00
	19734	FARINHA PARA QUIBE	50	2,29	0,00	114,50
	19730	FERMENTO P PAO	10	28,90	0,00	289,00
	14994	FERMENTO PARA BOLO 250 GR	60	4,49	0,00	269,40
	19670	FUBA DE MILHO	60	1,99	0,00	119,40
	3768	LEITE	60	2,29	0,00	137,40

		CONDENSADO LT				
	4034	MACARRAO	60	3,18	0,00	190,80
	19666	MARGARINA	60	2,99	0,00	179,40
	19667	MILHO PARA CANJICA 500G	30	0,99	0,00	29,70
	15009	MILHO PIPOCA 500 GRAMAS	60	1,70	0,00	102,00
	19668	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	120	1,40	0,00	168,00
	14997	OLEO DE SOJA 900 ML	10	63,00	0,00	630,00
	2112	OVOS CARTELA	100	6,90	0,00	690,00
	7914	PIRULITO FRUTAS C/100	30	10,80	0,00	324,00
	19671	PO P GELATINA	600	0,80	0,00	480,00
	17658	POLVILHO DOCE 1KG	60	2,99	0,00	179,40
	15010	SAL 01 KG	30	0,99	0,00	29,70
	22273	TEMPERO PCT C 12 SACHE	50	1,89	0,00	94,50
	15000	VINAGRE GARRAFA	10	1,59	0,00	15,90
	TOTAL DO FORNECEDOR:	8.967,48				
	Lote:	Lote:	47	47	GENEROS ALIMENTICIOS PAULO FREIRE	GENEROS ALIMENTICIOS PAULO FREIRE
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	10713	ACAFRAO GARRAFA	16	18,00	0,00	288,00
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	120	4,99	0,00	598,80
	1079	ACUCAR 2 KG	130	4,49	0,00	583,70
	14978	ALHO TIPO 1 180 GR	80	3,49	0,00	279,20
	19733	AMIDO DE MILHO	45	6,19	0,00	278,55
	22270	ARROZ BRANCO 5KG	120	6,39	0,00	766,80
	9753	BALA 800GR	90	3,99	0,00	359,10
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	100	6,49	0,00	649,00
	14901	CAFE MOIDO 250GR	150	3,00	0,00	450,00
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	40	6,90	0,00	276,00

	15006	CANJICA 500 GRAMAS	40	0,89	0,00	35,60
	4357	CHA DE ERVA MATE	30	2,99	0,00	89,70
	17655	CHOCOLATE GRANULADO 500G	90	5,49	0,00	494,10
	15003	COCO RALADO 100 GR	200	1,29	0,00	258,00
	3767	CREME DE LEITE	60	1,69	0,00	101,40
	19729	EMUSTAB	8	1,79	0,00	14,32
	19662	EXTRATO DE TOMATE 850G	120	6,49	0,00	778,80
	4031	FARINHA DE MANDIOCA	140	2,85	0,00	399,00
	2131	FARINHA DE TRIGO	70	20,50	0,00	1.435,00
	19734	FARINHA PARA QUIBE	70	1,19	0,00	83,30
	19730	FERMENTO P PAO	15	24,99	0,00	374,85
	14994	FERMENTO PARA BOLO 250 GR	70	4,79	0,00	335,30
	19670	FUBA DE MILHO	90	1,89	0,00	170,10
	3768	LEITE CONDENSADO LT	60	2,79	0,00	167,40
	4034	MACARRAO	120	2,78	0,00	333,60
	997	MARGARINA 1KG	120	3,19	0,00	382,80
	15009	MILHO PIPOCA 500 GRAMAS	100	1,29	0,00	129,00
	19668	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	250	1,39	0,00	347,50
	14997	OLEO DE SOJA 900 ML	20	63,80	0,00	1.276,00
	2112	OVOS CARTELA	170	6,45	0,00	1.096,50
	7914	PIRULITO FRUTAS C/100	60	4,49	0,00	269,40
	19671	PO P GELATINA	1200	0,69	0,00	828,00
	17658	POLVILHO DOCE 1KG	120	2,78	0,00	333,60
	19655	SAL	60	1,10	0,00	66,00
	22273	TEMPERO PCT C 12 SACHE	60	3,26	0,00	195,60
	18					
	3765	VINAGRE	15	2,19	0,00	32,85
	TOTAL DO FORNECEDOR:	14.556,87				

	Lote:	Lote:	48	48	GENEROS ALIMENTICIOS SEC EDUC CULTURA	GENEROS ALIMENTICIOS SEC EDUC CULTURA
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1079	ACUCAR 2 KG	80	4,49	0,00	359,20
	14901	CAFE MOIDO 250GR	160	2,99	0,00	478,40
	14948	CANELA EM CASCA 400GR	16	12,90	0,00	206,40
	4357	CHA DE ERVA MATE	24	2,50	0,00	60,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.104,00				
	Lote:	Lote:	49	49	GENEROS ALIMENTICIOS PEQUENO POLEGAR	GENEROS ALIMENTICIOS PEQUENO POLEGAR
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	20	6,00	0,00	120,00
	1079	ACUCAR 2 KG	20	4,49	0,00	89,80
	19733	AMIDO DE MILHO	10	8,49	0,00	84,90
	22270	ARROZ BRANCO 5KG	20	6,50	0,00	130,00
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	30	5,99	0,00	179,70
	2118	BOLACHA MAIZENA 400G	30	2,99	0,00	89,70
	4245	COCO RALADO 100G	20	1,99	0,00	39,80
	19661	COLORAU	10	1,00	0,00	10,00
	19662	EXTRATO DE TOMATE 850G	15	4,90	0,00	73,50
	4031	FARINHA DE MANDIOCA	10	2,99	0,00	29,90
	19656	FARINHA DE TRIGO	15	1,89	0,00	28,35
	19665	FERMENTO BIOLOGICO	10	28,90	0,00	289,00
	19664	FERMENTO QUIMICO	10	4,99	0,00	49,90
	19670	FUBA DE MILHO	10	1,99	0,00	19,90
	19679	IOGURTE 1 KG	20	5,59	0,00	111,80
	15082	LEITE EM PO	10	2,89	0,00	28,90
	14953	MACARRAO 500	20	1,59	0,00	31,80

		GRAMAS				
	997	MARGARINA 1KG	30	2,99	0,00	89,70
	19660	MASSA PARA BOLO	20	2,39	0,00	47,80
	19667	MILHO PARA CANJICA 500G	10	1,99	0,00	19,90
	19668	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	30	1,40	0,00	42,00
	14941	OLEO DE SOJA 900ML	40	3,15	0,00	126,00
	19671	PO P GELATINA	300	0,80	0,00	240,00
	19655	SAL	20	0,99	0,00	19,80
	19674	SARDINHA	15	1,79	0,00	26,85
	19675	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA	50	3,25	0,00	162,50
	19676	TEMPERO ALHO E SAL	15	0,99	0,00	14,85
	15000	VINAGRE GARRAFA	10	1,59	0,00	15,90
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.212,25				
	Lote:	Lote:	50	50	GENEROS ALIMENTICIOS PAULO FREIRE	GENEROS ALIMENTICIOS PAULO FREIRE
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	7959	ACHOCOLATADO EM PO	40	6,00	0,00	240,00
	1079	ACUCAR 2 KG	30	4,49	0,00	134,70
	19733	AMIDO DE MILHO	20	8,49	0,00	169,80
	22270	ARROZ BRANCO 5KG	40	6,50	0,00	260,00
	7119	BOLACHA AGUA E SAL 800G	50	5,99	0,00	299,50
	2118	BOLACHA MAIZENA 400G	50	2,99	0,00	149,50
	4245	COCO RALADO 100G	40	1,99	0,00	79,60
	19661	COLORAU	10	0,89	0,00	8,90
	19662	EXTRATO DE TOMATE 850G	25	4,90	0,00	122,50
	4031	FARINHA DE MANDIOCA	20	2,99	0,00	59,80
	19656	FARINHA DE TRIGO	25	1,89	0,00	47,25

	19665	FERMENTO BIOLOGICO	10	28,00	0,00	280,00
	19664	FERMENTO QUIMICO	20	4,99	0,00	99,80
	19670	FUBA DE MILHO	30	1,90	0,00	57,00
	19					
	19679	IOGURTE 1 KG	40	5,59	0,00	223,60
	15082	LEITE EM PO	20	2,89	0,00	57,80
	14953	MACARRAO 500 GRAMAS	400	1,55	0,00	620,00
	997	MARGARINA 1KG	50	2,99	0,00	149,50
	22271	MASSA PRONTA PARA BOLO	40	2,39	0,00	95,60
	19667	MILHO PARA CANJICA 500G	20	0,99	0,00	19,80
	19668	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	70	1,40	0,00	98,00
	14941	OLEO DE SOJA 900ML	80	3,15	0,00	252,00
	19671	PO P GELATINA	500	0,78	0,00	390,00
	19655	SAL	30	0,99	0,00	29,70
	19674	SARDINHA	25	1,70	0,00	42,50
	19675	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA	150	3,15	0,00	472,50
	19676	TEMPERO ALHO E SAL	25	0,99	0,00	24,75
	15000	VINAGRE GARRAFA	10	1,59	0,00	15,90
	TOTAL DO FORNECEDOR:	4.500,00				
	Lote:	Lote:	51	51	VERDURAS E FRUTAS PEQUENO POLEGAR	VERDURAS E FRUTAS PEQUENO POLEGAR
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22265	ABACAXI PEROLA	40	3,50	0,00	140,00
	22250	ABOBORA KABOTIA	30	5,00	0,00	150,00
	22266	ABOBRINHA VERDE	25	2,50	0,00	62,50
	3640	BANANA MACA	400	3,00	0,00	1.200,00
	987	BATATA DOCE	15	2,50	0,00	37,50

	15541	BATATA INGLESA	90	2,70	0,00	243,00
	19746	BERINJELA	20	2,50	0,00	50,00
	985	BETERRABA	60	2,50	0,00	150,00
	22267	CARA	10	2,50	0,00	25,00
	990	CEBOLA	60	2,80	0,00	168,00
	984	CENOURA	200	2,70	0,00	540,00
	991	CHUCHU	40	2,50	0,00	100,00
	15562	LARANJA SACO	40	30,00	0,00	1.200,00
	12169	MACA	300	3,50	0,00	1.050,00
	10654	MELANCIA	90	12,00	0,00	1.080,00
	19684	MILHO VERDE BANDEJA	35	3,00	0,00	105,00
	8570	PIMENTAO	40	3,00	0,00	120,00
	22268	REPOLHO	80	4,50	0,00	360,00
	989	TOMATE	140	3,50	0,00	490,00
	996	VAGEM	10	6,50	0,00	65,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	7.336,00				
	Lote:	Lote:	52	52	VERDURAS E FRUTAS CENTRO EDUC INFANTIL	VERDURAS E FRUTAS CENTRO EDUC INFANTIL
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22265	ABACAXI PEROLA	240	3,50	0,00	840,00
	22250	ABOBORA KABOTIA	90	5,00	0,00	450,00
	22266	ABOBRINHA VERDE	30	2,50	0,00	75,00
	3640	BANANA MACA	250	3,00	0,00	750,00
	987	BATATA DOCE	15	2,50	0,00	37,50
	15541	BATATA INGLESA	90	2,70	0,00	243,00
	19746	BERINJELA	30	2,50	0,00	75,00
	985	BETERRABA	50	2,50	0,00	125,00
	22267	CARA	10	2,50	0,00	25,00
	990	CEBOLA	60	2,80	0,00	168,00
	984	CENOURA	150	2,70	0,00	405,00
	991	CHUCHU	40	2,50	0,00	100,00
	15562	LARANJA SACO	30	30,00	0,00	900,00
	12169	MACA	200	3,50	0,00	700,00
	10654	MELANCIA	90	12,00	0,00	1.080,00
	19684	MILHO VERDE BANDEJA	30	3,00	0,00	90,00
	8570	PIMENTAO	40	3,00	0,00	120,00
	22268	REPOLHO	70	4,50	0,00	315,00

	989	TOMATE	160	3,50	0,00	560,00
	996	VAGEM	10	6,50	0,00	65,00
	20					
	TOTAL DO FORNECEDOR:	7.123,50				
	Lote:	Lote:	53	53	GAS SEC DE EDUCACAO	GAS SEC DE EDUCACAO
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	10	46,90	0,00	469,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	469,00				
	Lote:	Lote:	54	54	GAS ESCOLA PEQ POLEGAR	GAS ESCOLA PEQ POLEGAR
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	25	46,90	0,00	1.172,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.172,50				
	Lote:	Lote:	55	55	GAS CENTRO EDUC INFANTIL	GAS CENTRO EDUC INFANTIL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	45	46,90	0,00	2.110,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.110,50				
	Lote:	Lote:	56	56	GAS PAULO FREIRE	GAS PAULO FREIRE
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1967	GAS P 13	45	46,90	0,00	2.110,50
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.110,50				
	Lote:	Lote:	57	57	VERDURAS E FRUTAS PAULO FREIRE	VERDURAS E FRUTAS PAULO FREIRE
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22265	ABACAXI PEROLA	60	3,50	0,00	210,00
	22250	ABOBORA KABOTIA	50	5,00	0,00	250,00
	22266	ABOBRINHA VERDE	50	2,50	0,00	125,00

	3640	BANANA MACA	700	3,00	0,00	2.100,00
	987	BATATA DOCE	20	2,50	0,00	50,00
	15541	BATATA INGLESA	170	2,70	0,00	459,00
	19746	BERINJELA	30	2,50	0,00	75,00
	985	BETERRABA	100	2,50	0,00	250,00
	22267	CARA	15	2,50	0,00	37,50
	990	CEBOLA	100	2,80	0,00	280,00
	984	CENOURA	300	2,70	0,00	810,00
	991	CHUCHU	80	2,50	0,00	200,00
	15562	LARANJA SACO	70	30,00	0,00	2.100,00
	12169	MACA	550	3,00	0,00	1.650,00
	10654	MELANCIA	180	12,00	0,00	2.160,00
	19684	MILHO VERDE BANDEJA	60	3,00	0,00	180,00
	8570	PIMENTAO	80	3,00	0,00	240,00
	22268	REPOLHO	130	4,50	0,00	585,00
	989	TOMATE	220	3,50	0,00	770,00
	996	VAGEM	20	6,50	0,00	130,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	12.661,50				
	Lote:	Lote:	58	58	CARNES E FRIOS PAULO FREIRE	CARNES E FRIOS PAULO FREIRE
Participante:Participante:	1829	1829	MAURICO RIBEIRO DA SILVA	MAURICO RIBEIRO DA SILVA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22262	CARNE BOVINA 2 PICADA	350	10,00	0,00	3.500,00
	4233	CARNE BOVINA DE 2 MOIDA	350	10,00	0,00	3.500,00
	14244	FRANGO	500	15,00	0,00	7.500,00
	8126	MUSSARELA	300	14,00	0,00	4.200,00
	21					
	19726	PEITO DE FRANGO	120	8,30	0,00	996,00
	8127	PRESUNTO	250	12,00	0,00	3.000,00
	2122	SALSICHA	150	6,00	0,00	900,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	23.596,00				
	Lote:	Lote:	59	59	CARNES E FRIOS PAULO FREIRE	CARNES E FRIOS PAULO FREIRE
Participante:Participante:	1829	1829	MAURICO RIBEIRO DA SILVA	MAURICO RIBEIRO DA SILVA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL

	22262	CARNE BOVINA 2 PICADA	200	10,00	0,00	2.000,00
	4233	CARNE BOVINA DE 2 MOIDA	200	10,00	0,00	2.000,00
	14244	FRANGO	250	15,00	0,00	3.750,00
	8126	MUSSARELA	250	14,00	0,00	3.500,00
	19726	PEITO DE FRANGO	80	8,30	0,00	664,00
	8127	PRESUNTO	130	12,00	0,00	1.560,00
	2122	SALSICHA	80	6,00	0,00	480,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	13.954,00				
	Lote:	Lote:	60	60	PAES CENTRO EDUC INFANTIL	PAES CENTRO EDUC INFANTIL
Participante:Participante:	0	0				
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	9862	PAO CARECA	1500	0,00		
	19692	PAO FRANCES	2500	0,00		
	TOTAL DO FORNECEDOR:	0,00				
	Lote:	Lote:	61	61	PAES PEQUENO POLEGAR	PAES PEQUENO POLEGAR
Participante:Participante:	0	0				
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	9862	PAO CARECA	2000	0,00		
	19692	PAO FRANCES	4000	0,00		
	TOTAL DO FORNECEDOR:	0,00				
	Lote:	Lote:	62	62	PAES PAULO FREIRE	PAES PAULO FREIRE
Participante:Participante:	0	0				
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	9862	PAO CARECA	4000	0,00		
	19692	PAO FRANCES	7000	0,00		
	TOTAL DO FORNECEDOR:	0,00				
	Lote:	Lote:	63	63	CARNES E FRIOS CENTRO EDUC INFANTIL	CARNES E FRIOS CENTRO EDUC INFANTIL
Participante:Participante:	1829	1829	MAURICO RIBEIRO DA SILVA	MAURICO RIBEIRO DA SILVA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	22261	CARNE BIFE	200	12,00	0,00	2.400,00
	22262	CARNE BOVINA 2 PICADA	180	10,00	0,00	1.800,00
	4233	CARNE BOVINA DE 2 MOIDA	200	10,00	0,00	2.000,00

	22263	FIGADO DE BOI	20	5,00	0,00	100,00
	2103	FRANGO	200	15,00	0,00	3.000,00
	22264	MOELA DE FRANGO	30	8,00	0,00	240,00
	8126	MUSSARELA	200	14,00	0,00	2.800,00
	19726	PEITO DE FRANGO	60	8,30	0,00	498,00
	8127	PRESUNTO	130	12,00	0,00	1.560,00
	2122	SALSICHA	80	6,00	0,00	480,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	14.878,00				
	Lote:	Lote:	64	64	MATERIAIS DE CONSUMO SEC ADJ SAUDE	MATERIAIS DE CONSUMO SEC ADJ SAUDE
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	3693	LAMPADA 220W	20	2,39	0,00	47,80
	22254	LAMPADA FLUORESCENTE 2X20 220W	20	8,90	0,00	178,00
	22					
	22255	LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 220W	20	8,90	0,00	178,00
	22258	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	4	4,99	0,00	19,96
	TOTAL DO FORNECEDOR:	423,76				
	Lote:	Lote:	65	65	MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITAL MUNICIPAL	MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITAL MUNICIPAL
Participante:Participante:	1308	1308	A P M BENTO ME	A P M BENTO ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	3693	LAMPADA 220W	100	2,27	0,00	227,00
	20699	LAMPADA FLUORESCENTE 220 W	40	8,90	0,00	356,00
	22254	LAMPADA FLUORESCENTE 2X20 220W	100	7,90	0,00	790,00
	22255	LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 220W	50	7,90	0,00	395,00
	22256	LAMPADA FLUORESCENTE MEDIA 220W	20	7,90	0,00	158,00

	22257	SABONETEIRA PARA REFIL DE SABONETE LIQUIDO 800ML BRANCO SG4000	15	3,90	0,00	58,50
	22260	TORNEIRA INOX + ACIONAMENTO DE AGUA ELETRICO 220V	4	11,90	0,00	47,60
	3671	TORNEIRA P/ FILTRO	10	2,89	0,00	28,90
	22258	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	10	5,50	0,00	55,00
	22259	VELA P FILTRO DE BARRO	10	3,39	0,00	33,90
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.149,90				
	Lote:	Lote:	66	66	HORTIFRUTIGRANJEIROS PEQUENO POLEGAR	HORTIFRUTIGRANJEIROS PEQUENO POLEGAR
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	7921	ABACAXI	200	3,50	0,00	700,00
	22250	ABOBORA KABOTIA	30	5,00	0,00	150,00
	19682	ALFACE LISA	150	2,00	0,00	300,00
	2121	ALHO	50	14,00	0,00	700,00
	22246	BANANA MACA NANICA PRATA OU DA TERRA	400	3,00	0,00	1.200,00
	987	BATATA DOCE	50	2,50	0,00	125,00
	15541	BATATA INGLESA	150	2,70	0,00	405,00
	985	BETERRABA	150	2,50	0,00	375,00
	990	CEBOLA	100	2,80	0,00	280,00
	19687	CEBOLINHA	10	1,50	0,00	15,00
	984	CENOURA	250	2,70	0,00	675,00
	991	CHUCHU	150	2,50	0,00	375,00
	19683	COUVE MANTEIGA	100	2,00	0,00	200,00
	22247	LARANJA PERA SACO	70	30,00	0,00	2.100,00
	22253	LIMAO TAITI	20	3,50	0,00	70,00
	22248	MACA NACIONAL	300	3,50	0,00	1.050,00
	22249	MAMAO FORMOSA	150	2,50	0,00	375,00
	19685	MANDIOCA	50	2,00	0,00	100,00

	10654	MELANCIA	150	12,00	0,00	1.800,00
	19684	MILHO VERDE BANDEJA	70	3,00	0,00	210,00
	7094	OVOS	400	2,70	0,00	1.080,00
	22251	PIMENTAO VERDE	30	2,50	0,00	75,00
	22252	REPOLHO VERDE	70	2,50	0,00	175,00
	19686	SALSA	10	1,50	0,00	15,00
	989	TOMATE	200	3,50	0,00	700,00
	996	VAGEM	30	6,50	0,00	195,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	13.445,00				
	Lote:	Lote:	67	67	HORTIFRUTIGRANJEIROS PAULO FREIRE	HORTIFRUTIGRANJEIROS PAULO FREIRE
Participante:Participante:	2006	2006	GELSO SOARES DE OLIVEIRA	GELSO SOARES DE OLIVEIRA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	7921	ABACAXI	100	3,50	0,00	350,00
	22250	ABOBORA KABOTIA	20	5,00	0,00	100,00
	19682	ALFACE LISA	50	2,00	0,00	100,00
	2121	ALHO	30	14,00	0,00	420,00
	22246	BANANA MACA NANICA PRATA OU DA TERRA	200	3,00	0,00	600,00
	987	BATATA DOCE	30	2,50	0,00	75,00
	15541	BATATA INGLESA	100	2,70	0,00	270,00
	985	BETERRABA	50	2,50	0,00	125,00
	990	CEBOLA	50	2,80	0,00	140,00
	23					
	19687	CEBOLINHA	10	1,50	0,00	15,00
	984	CENOURA	150	2,70	0,00	405,00
	991	CHUCHU	50	2,50	0,00	125,00
	19683	COUVE MANTEIGA	50	2,00	0,00	100,00
	22247	LARANJA PERA SACO	30	30,00	0,00	900,00
	22253	LIMAO TAITI	10	3,50	0,00	35,00
	22248	MACA NACIONAL	200	3,50	0,00	700,00
	22249	MAMAO FORMOSA	100	2,50	0,00	250,00
	19685	MANDIOCA	30	2,00	0,00	60,00
	10654	MELANCIA	100	12,00	0,00	1.200,00
	19684	MILHO VERDE BANDEJA	30	3,00	0,00	90,00
	7094	OVOS	200	2,70	0,00	540,00

	22251	PIMENTAO VERDE	20	3,00	0,00	60,00
	22252	REPOLHO VERDE	30	2,50	0,00	75,00
	19686	SALSA	10	1,50	0,00	15,00
	989	TOMATE	100	3,50	0,00	350,00
	996	VAGEM	20	6,50	0,00	130,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	7.230,00				
	Lote:	Lote:	68	68	MATERIAL DE LIMPEZA SEC ADM GERAL	MATERIAL DE LIMPEZA SEC ADM GERAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	15026	AGUA SANITARIA 01 LITRO	24	0,99	0,00	23,76
	6670	ALCOOL 1000ML ABSOLUTO	50	4,20	0,00	210,00
	14962	BALDE MEDIO	12	2,99	0,00	35,88
	6958	CERA INCOLOR	60	1,99	0,00	119,40
	22355	COLHAER PARA CHA	24	1,10	0,00	26,40
	22356	COLHER DE SOPA	24	1,10	0,00	26,40
	17687	CONCHA G	2	7,49	0,00	14,98
	17650	COPO DE VIDRO P/ AGUA	24	0,75	0,00	18,00
	1026	COPO DESCARTAVEL 200 ML	300	2,59	0,00	777,00
	1025	COPO DESCARTAVEL 50 ML	180	1,20	0,00	216,00
	2710	DESINFETANTE 2LTS	96	2,49	0,00	239,04
	14905	DETERGENTE LIQ LIMPESA GERAL 500ML	96	2,49	0,00	239,04
	14894	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	60	0,99	0,00	59,40
	15024	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	12	2,99	0,00	35,88
	14913	ESPONJA DE LA DEACO C/ 08 UND	60	1,49	0,00	89,40
	3869	ESPONJA P/ LOUCA	60	0,49	0,00	29,40
	12623	FACA DE MESA	24	1,10	0,00	26,40
	14960	FLANELA PARA LIMPEZA	30	1,80	0,00	54,00

	6964	GARRAFA TERMICA 1LT	5	24,00	0,00	120,00
	14873	GUARDANAPO 30X32	50	1,69	0,00	84,50
	17667	JARRA DE PLASTICO 02LT C/ TAMPA	4	5,50	0,00	22,00
	7794	LIMPA ALUMINIO	24	2,49	0,00	59,76
	15027	LIMPA VIDRO 500ML	24	2,49	0,00	59,76
	14906	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	12	2,49	0,00	29,88
	19714	MANGUEIRA C/ REGISTRO PARA GAS P 13 (5M)	2	24,90	0,00	49,80
	14908	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400ML	96	7,25	0,00	696,00
	6139	PANO DE CHAO MEDIO	30	2,19	0,00	65,70
	2606	PAPEL HIGIENICO 8 X 1	12	3,09	0,00	37,08
	8173	REFIL P/ VASO	60	0,79	0,00	47,40
	14931	RODO GRANDE MADEIRA	10	4,99	0,00	49,90
	14914	RODO MEDIO MADEIRA	30	4,49	0,00	134,70
	2712	SABAO EM BARRA 5 X 1	24	4,49	0,00	107,76
	14912	SABAO EM PO 01 KG	60	4,49	0,00	269,40
	14907	SABONETE 90 GRAMAS	60	0,79	0,00	47,40
	4350	SACO P/ LIXO 15LTS	60	1,40	0,00	84,00
	1428	SACO P/ LIXO 50 LITROS	84	1,40	0,00	117,60
	3694	TOALHA DE ROSTO	20	3,80	0,00	76,00
	2610	VASSOURA DE PALHA	10	2,90	0,00	29,00
	1021	VASSOURA DE PELO	30	5,50	0,00	165,00
	10554	XICARA PARA CAFE C/ PIRES	24	3,20	0,00	76,80
	TOTAL DO FORNECEDOR:	4.669,82				
	24					

	Lote:	Lote:	69	69	GENEROS ALIMENTICOS SEC ADM GERAL	GENEROS ALIMENTICOS SEC ADM GERAL
Participante:Participante:	594	594	V.CLEMENTE DA SILVA - ME	V.CLEMENTE DA SILVA - ME		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	1079	ACUCAR 2 KG	200	4,49	0,00	898,00
	1916	AGUA MINERAL 500 ML	50	10,80	0,00	540,00
	9753	BALA 800GR	50	5,50	0,00	275,00
	14901	CAFE MOIDO 250GR	300	2,99	0,00	897,00
	22352	REFRIGERANTE 2LTS	100	2,60	0,00	260,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	2.870,00				
	Lote:	Lote:	70	70	CARNES E FRIOS PAIF	CARNES E FRIOS PAIF
Participante:Participante:	1829	1829	MAURICO RIBEIRO DA SILVA	MAURICO RIBEIRO DA SILVA		
	ITEM	ITEM	Qtd	Qtd	Vlr Unit	TOTAL
	4233	CARNE BOVINA DE 2 MOIDA	46	10,00	0,00	460,00
	14244	FRANGO	30	15,00	0,00	450,00
	8126	MUSSARELA	20	14,00	0,00	280,00
	8127	PRESUNTO	20	12,00	0,00	240,00
	2122	SALSICHA	88	6,00	0,00	528,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:	1.958,00				
						280.061,28
Duzentos e oitenta mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos						

VALCILENE GOULART CARRIJO
Secretário CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2FD0418B